



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MARÇO/2012



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores	Cgcre – Coordenação Geral de Acreditação
ABDI - Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial	Cicma – Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade
Abeiva - Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos	CIML – <i>Conference International de Métrologie Légale</i>
ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação	CIPM – <i>Conference International des Poids et Mesure</i>
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	CM – Controle Metrológico
ABS - ABS <i>Quality Evaluations, Inc</i>	CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AC – Avaliação da Conformidade	<i>Codex Alimentarius</i> – Organismo da ONU para a qualidade de alimentos
Acadef – Associação Canoense de Deficientes Físicos	Codrh - Coordenação de Recursos Humanos
ACAMEP – Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa	Conpet - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural
AGU – Advocacia Geral da União	COPPE - Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia (UFRJ)
ANAB – ANI-ASQ <i>National Accreditation Board</i>	Cored - Coordenação da RBMLQ-I
ANAB - <i>National Accreditation Board</i>	CPSC - Comissão de Segurança de Produtos de Consumo
Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações	DAP - <i>German Accreditation System for Testing</i>
Anfavea - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores	Diavi - Divisão de Metrologia Acústica e de Vibrações
Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Diele - Divisão de Metrologia Elétrica
BIPM – <i>Bureau International des Poids et Mesures</i>	Dimat - Divisão de Materiais da Dimci
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Dimci - Diretoria de Metrologia Científica
BNM – <i>Bureau National de Métrologie</i>	Dimec - Divisão de Metrologia Mecânica
BPM - <i>Business Process Management</i>	Dimel - Diretoria de Metrologia Legal
CAA – Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do MDIC/Inmetro	Dinam - Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos
Caint - Coordenação de Articulação Internacional	Diope - Divisão de Operações
CBAC – Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade	Diopt - Divisão de Metrologia Óptica
CBM – Comitê Brasileiro de Metrologia	Dipro - Diretoria de Programa
CBN – Comitê Brasileiro de Normalização	Diraf – Diretoria de Administração e Finanças
CBR – Comitê Brasileiro de Regulamentação	Ditel - Divisão de Metrologia de Telecomunicações
CE - Comissão Européia (União Européia)	Dgcor - Divisão de Gestão Corporativa
CECO – Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia	Dplad - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
Cenam – Centro Nacional de Metrologia (México)	Dqual – Diretoria da Qualidade
CG – Contrato de Gestão	Dquim – Divisão de Química da Dimci
CGU – Corregedoria Geral da União	EA – <i>European Cooperation for Accreditation</i>
	Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
	Fiergs – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul

Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 GHS - Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - terminologia em inglês - *Globally Harmonized System for the classification and labelling of Chemicals*
 GNV – Gás Natural Veicular
 GT – Grupo de Trabalho
 GTZ – Empresa de Cooperação Internacional
 IAAC – *Interamerican Accreditation Cooperation*
 IAF – *International Accreditation Forum*
 IEC – *International Electrotechnical Commission*
 ILAC – *International Laboratories Cooperation*
 IM – Instrumento(s) de Medição
 IN – Instrução Normativa
 IN MARE - Instrução Normativa do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado
 IN STN – Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional
 INNOQ - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade – (Moçambique)
 INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INPM – Instituto Nacional de Pesos Medidos
 INT – Instituto Nacional de Tecnologia (MCT)
 INTI – *Instituto Nacional de Tecnología Industrial (Argentina)*
 INTN - *Instituto Nacional de Tecnología, Normalización y Metrología - (Paraguai)*
 Ipem – Instituto de Pesos e Medidas
 IPHE - International Partnership for Hydrogen Economy
 IPQ - Instituto Português de Qualidade
 ISO – *International Standards Organization*
 JAB - *Japan Accreditation Board for Conformity Assessment*
 Labag - Laboratório de Análise de Gases
 Label - Núcleo de Laboratório de Eletroquímica
 Labin - Setor de Laboratório de Análise Inorgânica
 Labit - Núcleo de Laboratório de Biomateriais e Tribologia
 Labmi - Núcleo de Laboratório de Microscopia
 Labor - Laboratório de Análise Orgânica
 Labus - Laboratório de Ultrassom
 Lacin - Laboratório de Capacitância e Indutância
 Laco - Laboratório de Colorimetria e Espectrofotometria
 Lacomet - Laboratorio Costarricense de Metrología - Lacomet (Costa Rica)
 Laeta - Laboratório de Eletroacústica
 Laflu - Laboratório de Fluidos
 Lafor - Laboratório de Força
 Laint - Laboratório de Interferometria
 Lamas – Laboratório de Metrologia e Massas
 Lamat – Laboratório de Materiais
 Lamed - Laboratório de Metrologia Dimensional
 Lamoc - Laboratório de Motores e Combustíveis
 Lapen – Laboratórios de Potência e Energia
 Lapre - Laboratório de Pressão
 Larad – Laboratório de Radiometria
 Lares – Laboratório de Resistência Elétrica
 Latce – Laboratório de Tensão e Corrente Elétrica
 Latec – Laboratório de Telecomunicações
 Later – Laboratório de Termometria
 Latra - Laboratório de Transformadores
 LATU – *Laboratorio Tecnológico de Uruguay*
 Lavib - Laboratório de Vibrações
 Mdic – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 MEC – Ministério da Educação
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MME – Ministério das Minas e Energia
 MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MPE – Micro e Pequenas Empresas
 MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas
 MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo (Mutual Recognition Agreement)
 MRC – Material de Referência Certificado
 MRE – Ministério das Relações Exteriores
 NCSL – *National Conference of Standards Laboratories*
 NIG – Norma Inmetro Geral
 NIST – *National Institute of Standards and Technology*
 NIT – Núcleo Inovação Tecnológica
 NPL – *National Physical Laboratory*
 NRC – *National Research Council*

OAA – Organismo Argentino de Acreditación

OCDE – *Organization for Economic Cooperation and Development*

ODA – *Overseas Development Administration*

ODSLEC - Projeto Oferta e Demanda de Serviços Laboratoriais de Ensaio e Calibração

OEA - Organização dos Estados Americanos

OI – Organismo de Inspeção Acreditado

OIML – *Organisation Internationale de Metrologie Légale*

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU/GHS – *Globally Harmonized System (de classificação e rotulagem de produtos químicos)*

OS – Ordem de Serviço

OUA - Organismo Uruguaio de Acreditación

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAC – Programa de Avaliação da Conformidade

PADCT – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PBAC – Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade

PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem

PCD – Pedido de Concessão de Diária

PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo

PDUM – Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

PEI – Plano Estratégico do Inmetro

PEMM - Process and Enterprise Maturity Model

PGF – Procuradoria Geral Federal

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Plano Plurianual de Atividades do Governo Federal

Procel – Programa de Conservação de Energia Elétrica (Eletrobrás)

Prometro – Programa de Capacitação para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro

PTB – *Physikalisch Technische Bundesanstalt*

PUC RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RAC – Regulamento de Avaliação da Conformidade

Raint – Relatório anual de Atividades de Auditoria Interna

RBC – Rede Brasileira de Calibração

RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio

RBMLQ-I – Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

RTM – Regulamento Técnico Metrológico

RTQ – Regulamento Técnico da Qualidade

RvA - Raad vor Accreditate (*Dutch Accreditation Council*)

SBM – Sociedade Brasileira de Metrologia

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Seain – Serviço de Auditorias Internas

Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas

SFC – Secretaria Federal de Controle

SGI – Sistema de Gestão Integrada

SGQI – Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro

SGT-3 – Subgrupo de Trabalho Nº 3 – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade (Mercosul)

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (GF)

Siape – Sistema Integrado de Administração de Pessoal (GF)

Sicaf – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (GF)

Siconv – Sistema de Convênios

Sim – *Sistema Interamericano de Metrologia*

Sincert - *Sistema Nazionale per l'Accreditamento degli Organismi di Certificazione*

STN– Secretaria do Tesouro Nacional

Sur-GO – Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás

Sur-RS – Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UKAS - *United Kingdom Accreditation Service*

LISTA DE QUADROS

I. QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	12
II. QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	24
III. QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.....	73
IV. QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.....	75
V. QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	76
VI. QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL.....	76
VII. QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77
VIII. QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA .	79
IX. QUADRO A.2.8 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	81
X. QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	82
XI. QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	84
XII. QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	87
XIII. QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	88
XIV. QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	89
XV - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103
XVI - QUADRO A.5.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	105
XVII - QUADRO A.5.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011	105
XVIII - QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	106
XIX - QUADRO A.5.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	107
XX - QUADRO A.5.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	107
XXI - QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	108
XXII - QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	108

XXIII - QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011.....	109
XXIV - QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.....	110
XXV - QUADRO A.5.9 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	111
XXVI - QUADRO A.5.10 - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	111
XXVII - QUADRO A.5.11 - AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS.....	113
XXVIII - QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	114
XXIX - QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	115
XXX - QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	118
XXXI - QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	120
XXXII - QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTEs	121
XXXIII - QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	122
XXXIV - QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	123
XXXV. QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.	126
XXXVI - QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	127
XXXVII - QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	129
XXXVIII - QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	131
XXXIX - QUADRO A.11.2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	132
XL - QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	132
XLI - QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ.....	135
XLII - QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	137
XLIII - QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	137
XLIV - QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	138

XLV - QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	152
XLVI - QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO OCI AO FINAL DO EXERCÍCIO	158
XLVII INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO	167
XLVIII. INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	178

SUMARIO

1. IDENTIFICAÇÃO	12
1.1 <i>Relatório de Gestão Individual.....</i>	<i>12</i>
2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	13
2.2. <i>Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais</i>	<i>17</i>
2.3. <i>Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....</i>	<i>23</i>
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	23
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	73
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa	75
2.4.2 Programação de Despesas Correntes	76
2.4.3 Programação de Despesas de Capital	76
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa.....	81
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	88
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	89
2.4.7 Indicadores Institucionais	91
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - “não houve ocorrência em 2011”	102
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	103
4.1 <i>Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>	<i>103</i>
4.2 <i>Análise Crítica.....</i>	<i>103</i>
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	105
5.1 <i>Composição do Quadro de Servidores Ativos</i>	<i>105</i>
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	105
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.....	105
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	106
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	107
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	107
5.2 <i>Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas</i>	<i>108</i>
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	108
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	108

5.3	<i>Composição do Quadro de Estagiários.....</i>	<i>109</i>
5.4	<i>Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada</i>	<i>110</i>
5.5	<i>Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....</i>	<i>111</i>
5.5.1	Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão.....	111
5.5.2	Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	113
5.5.3	Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	114
5.5.4	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.....	115
5.6.	<i>Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....</i>	<i>116</i>
6.	TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	117
6.1.	<i>Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....</i>	<i>117</i>
6.1.1.	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011	117
6.1.2.	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	120
6.1.3.	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.....	121
6.2	<i>Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse.....</i>	<i>122</i>
6.2.1	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	123
6.3	<i>Análise Crítica.....</i>	<i>124</i>
7.	DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS (ANEXO 1).....	126
8.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	126
8.1	<i>Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93</i>	<i>126</i>
8.2	<i>Análise Crítica.....</i>	<i>126</i>
9.	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....	127
9.1.	<i>Estrutura de controles internos da UJ</i>	<i>127</i>
10.	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	129
10.1.	<i>Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	<i>129</i>

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ....	131
11.1. <i>Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....</i>	<i>131</i>
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	135
12.1. <i>Gestão de Tecnologia da Informação (TI)</i>	<i>135</i>
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	137
13.1 <i>Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo</i>	<i>137</i>
13.1.1 <i>Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....</i>	<i>137</i>
13.1.2 <i>Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade</i>	<i>137</i>
14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ - não se aplica à UJ.....	138
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	138
15.1. <i>Deliberações do TCU atendidas no exercício</i>	<i>138</i>
15.2. <i>Recomendações do OCI atendidas no exercício</i>	<i>152</i>
15.3. <i>Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício</i>	<i>158</i>
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	167
16.1 <i>Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.....</i>	<i>167</i>
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	198
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	200
<i>Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada (ANEXO 2).....</i>	<i>200</i>
ANEXOS.....	201
1. <i>Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV.....</i>	<i>201</i>
2. <i>Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada</i>	<i>202</i>

PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Relatório de Gestão Individual

I. QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			Código SIORG: 3162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia			
Denominação abreviada: Inmetro			
Código SIORG: 240	Código LOA: 28202	Código SIAFI: 183023	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: Ciência e Tecnologia			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(021) 2563-2800		
Endereço eletrônico: audin@inmetro.gov.br			
Página da Internet: http://www.inmetro.gov.br			
Endereço Postal: Rua Santa Alexandrina, 416 - CEP: 20261-232 Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, como órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro. Competências atualizadas por meio da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental - Decreto nº 6.275 de 28 de novembro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.inmetro.gov.br/infotec/publicacoes.asp			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
183025	Superintendência Regional do Inmetro - GO		
183035	Superintendência Regional do Inmetro - PR		
183039	Superintendência Regional do Inmetro - RS		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
183025		18205	
183035		18205	
183039		18205	

Nota: Com o advento da Portaria n.º 102 de 01 de abril de 2010, foram criadas 10 (dez) Unidades Gestoras Executoras nas cidades de: Curitiba/PR, São José/SC, São Paulo/SP, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Belo Horizonte/MG, São Luiz/MA e Fortaleza/CE, que também são subordinadas ao Inmetro. Essas UG foram criadas com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e a operacionalidade dos processos metrológicos e conseqüentemente a descentralização das atividades diretamente ligadas ao escopo da Autarquia e as atividades indiretas, necessárias ao cumprimento da atividade finalística.

Entretanto cumpre informar que até o final do exercício financeiro de 2011, foi implementada somente a UG 183035 – Superintendência do Inmetro no Estado do Paraná. As demais Unidades Gestoras ainda estão em fase de implementação, sendo certo que nessas nove Unidades Gestoras restantes não há execução orçamentária e financeira, haja vista que as mesmas ainda não configuram como Unidades Gestoras no Sistema SIAFI.

Introdução

O Relatório Anual da Gestão apresentar-se-á conforme a ordem apresentada no Anexo II da Decisão Normativa TCU N° 108/2010.

Sobre os itens da Decisão normativa TCU N° 108/2010 que não se aplicam à realidade do Inmetro, destacamos apenas o **item 3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos** e o **item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária**.

Para o item 3, informamos que apesar das restrições orçamentárias estabelecidas pelo governo federal, fato que exigiu dos órgãos da administração pública federal o máximo controle das contas a pagar; o INMETRO implantou procedimentos internos no sentido de equacionar os gastos, não assumindo compromissos sem a devida cobertura contratual e também sem o devido saldo de empenho.

Cumpre esclarecer que é cediço que o objetivo do governo em estabelecer procedimentos contábeis para o reconhecimento de obrigações no SIAFI, no momento do fato gerador, ainda que sem a correspondente execução orçamentária, foi de evidenciar todos os compromissos honrados pelo órgão; porém no caso do INMETRO, ao final do exercício parte das cotas foram autorizadas pelo governo e tal situação proporcionou que a execução orçamentária e financeira fosse cumprida a contento.

Para o item 14, informamos que para ocorrer a Renúncia Tributária deve haver lei específica.

As principais realizações e dificuldades encontradas pelo Inmetro estão descritas no contexto das ações do PPA.

2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade

A Lei n° 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC, é o órgão executivo central do Sinmetro, exercendo a Secretaria- Executiva do Conmetro. Na qualidade de Agência Executiva, o Inmetro mantém, desde 1998, um Contrato de Gestão com o MDIC, sendo intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Em 1992, pela Resolução Conmetro n° 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, alterando a Lei n°

5.966/73, ainda em vigor. Aliam-se a esta legislação básica de suporte ao Inmetro outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente as Resoluções do Conmetro.

Principais competências e natureza das atividades do Inmetro

Destacam-se:

- Executar as políticas nacionais de metrologia e de avaliação da conformidade, definidas pelo Conmetro e pela legislação vigente, em consonância com as políticas públicas, com as diretrizes, os programas e as ações de governo (Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP, Plano Plurianual - PPA, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC);
- Verificar a observância em território nacional do cumprimento dos Regulamentos Técnicos Metrológicos - RTM, Regulamentos de Avaliação da Conformidade - RAC e Regulamentos Técnicos da Qualidade - RTQ;
- Manter e conservar os padrões das unidades de medidas e prover a cadeia de rastreabilidade dessas unidades no País, de forma a torná-las harmônicas no plano nacional e compatíveis no plano internacional;
- Representar o País nos foros internacionais de metrologia e avaliação da conformidade e promover intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais
- Atuar como Secretaria-Executiva dos comitês assessores do Conmetro;
- Fomentar a utilização das técnicas de gestão da qualidade, ambiental e da responsabilidade social;
- Planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de certificação, e de inspeção, e de outros organismos de avaliação da conformidade importantes para a infraestrutura dos serviços tecnológicos no País;
- Coordenar a avaliação da conformidade compulsória e voluntária de produtos, de processos, de serviços e de pessoas;
- Colaborar, técnica e metodologicamente, na inovação do setor produtivo, no esforço de exportação do governo e do empresariado e na melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

Cabe ressaltar que o Inmetro reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infraestrutura tecnológica do País.

A participação do Inmetro na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do Conmetro (nos quais o Inmetro, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do Conmetro.

A política pública de Metrologia e Qualidade referencia-se ao Contrato de Gestão - CG e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão 2009-2011, definiu-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional.

O CG tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo Inmetro, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de permitir avaliação objetiva do seu desempenho, de forma a contribuir para elevar o nível da Instituição na execução das políticas nacionais de metrologia e qualidade industrial.

No PPA, coube ao Inmetro o Programa Metrologia e Qualidade Industrial, cujas diretrizes e metas foram incorporadas ao seu planejamento e de cuja execução a Instituição prestou contas em relatórios ao MDIC e ao MP.

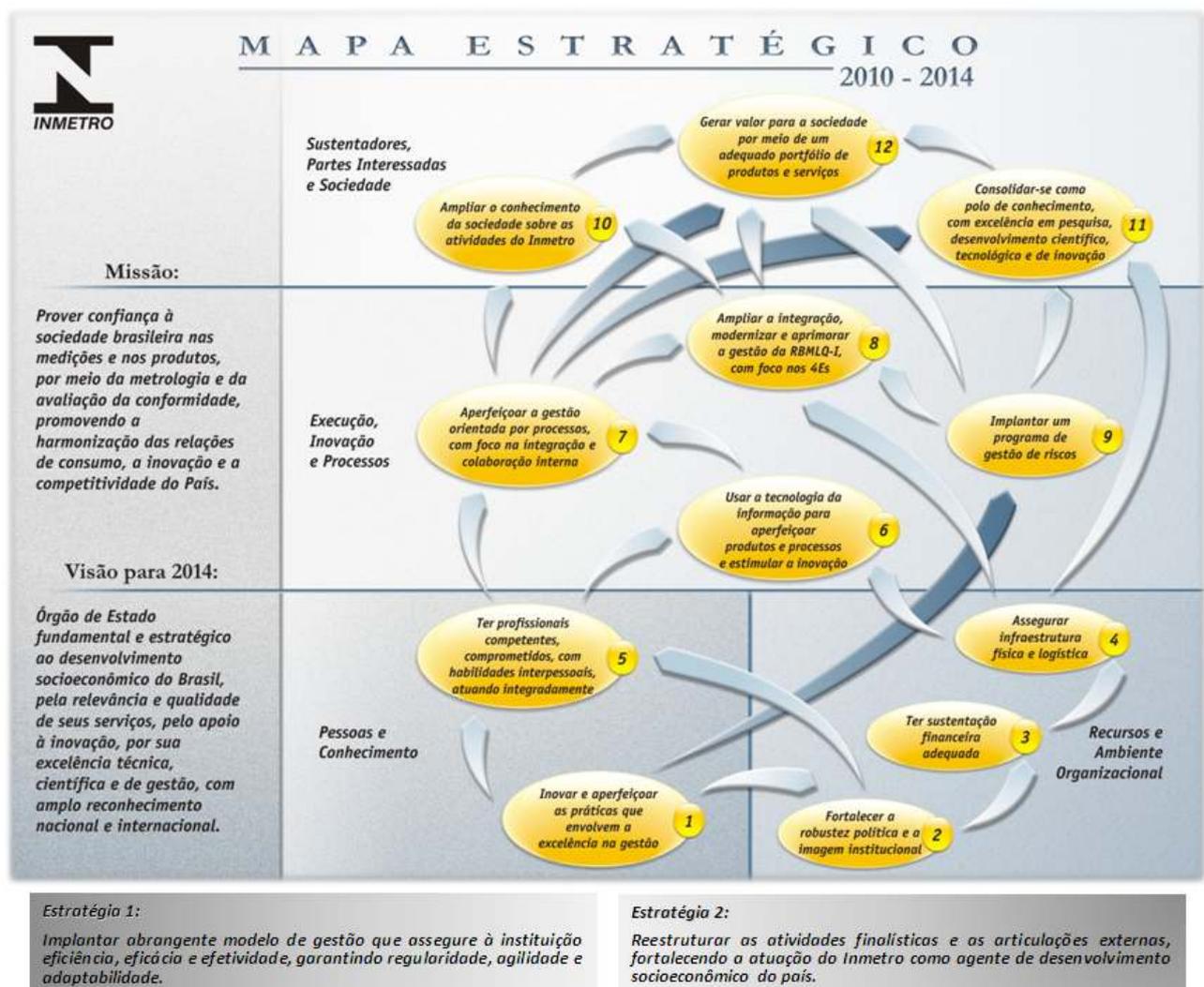
Planejamento - Objetivos Estratégicos

O planejamento estratégico é um instrumento fundamental do modelo de gestão do Inmetro. Utilizado para consecução de sua Missão e para o desdobramento de todas as ações assumidas com o Governo Federal e com as demais partes interessadas.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2010-2014), associado à metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC, constitui-se em um plano de ação para o alcance dos objetivos e das metas às quais o Inmetro se propõe. O alcance dos objetivos é monitorado por meio de um conjunto de indicadores de resultado e de esforço bem como pelo gerenciamento de projetos corporativos.

Este Plano, produto do planejamento estratégico, foi elaborado de forma articulada com as ações do Inmetro estabelecidas no Contrato de Gestão e em consonância com o PPA.

O Mapa Estratégico é composto de 12 Objetivos Estratégicos, detalhados abaixo, e suas relações de causa/efeito estão demonstradas na figura a seguir:



Objetivo 1: Inovar e aperfeiçoar as práticas que envolvem a excelência na gestão

Criado em 1998, o PQGF constitui um modelo de excelência em gestão pública, alinhado com o "estado da arte" da gestão contemporânea. O Inmetro vem, nos últimos anos, disputando-o com sucesso, tendo sido inclusive agraciado com a faixa ouro, no ciclo de 2010.

Embora os critérios do Prêmio venham servindo de norte para a construção do atual modelo de gestão do Inmetro, é necessário transcendê-los. Uma organização complexa e diversificada como o Inmetro deve, portanto, criar um modelo de gestão que sirva de forma mais apropriada às suas necessidades específicas, mas que também possa servir como referência para o serviço público brasileiro.

Objetivo 2: Fortalecer a robustez política e a imagem institucional

O Inmetro deve obter apoio político dos seus sustentadores – autoridades governamentais, entidades de classe, representantes do Poder legislativo, etc - para a implementação de sua estratégia, para garantir participação ativa na formulação de grandes políticas nacionais, e para não ficar vulnerável a ingerências políticas que o desvinculem de seus objetivos institucionais e das boas práticas gerenciais.

Objetivo 3: Ter sustentação financeira adequada

É fundamental que o Inmetro obtenha recursos financeiros sejam eles próprios, da União e/ou de fomento, que permitam que a instituição cumpra com suas atribuições legais, definidas em sua missão possa enfrentar os eventuais desafios advindos de suas novas áreas de atuação.

Objetivo 4: Assegurar infraestrutura física e logística

Para que não tenham seu desempenho operacional limitado ou mesmo comprometido, o Inmetro e a Rede Brasileira De Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ, devem dispor de infraestrutura física e de logística adequadas. Estão contempladas neste objetivo suas estruturas prediais, laboratoriais, de tecnologia da informação, de comunicações e de transportes, envolvendo questões relacionadas à acessibilidade, à segurança, à saúde e ao meio-ambiente.

Objetivo 5: Ter profissionais competentes, comprometidos, com habilidades interpessoais, atuando integradamente

O Inmetro adotou como conceito capacitação para seus servidores, como sendo a mobilização de conhecimentos (saber), de habilidades (fazer) e de atitudes (querer) necessários ao desempenho de atividades ou funções, segundo padrões da qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

Quando um servidor está apto a desempenhar corretamente uma atividade, ele é visto como tendo alcançado uma determinada capacitação. O comprometimento, por sua vez, está associado ao envolvimento do profissional com a missão e com os valores do Inmetro. Por fim, as habilidades interpessoais dizem respeito a atributos pessoais, tais como autoconfiança, diplomacia, capacidade de observação, versatilidade, tenacidade, ‘mente aberta’, entre outros.

No entanto, também é necessário que os profissionais do Inmetro trabalhem integradamente, com uma visão sistêmica, não restringindo seu horizonte às suas atribuições específicas ou àquelas da área onde atua.

Objetivo 6: Usar a tecnologia da informação para aperfeiçoar produtos e processos e estimular a inovação

No Inmetro, as soluções tecnológicas devem ser desenvolvidas e/ou utilizadas para tornar os processos mais ágeis, transparentes e seguros e também para aperfeiçoar os meios de comunicação, internamente e com a sociedade.

Objetivo 7: Aperfeiçoar a gestão orientada por processos, com foco na integração e colaboração interna

A gestão de processos pode ser definida como uma forma estruturada de explicitar (mapear), monitorar, controlar, analisar e melhorar os processos organizacionais de forma contínua, sempre com base nos requisitos dos seus clientes internos e externos (cidadãos-usuários, consumidores e outras partes interessadas) e nos resultados esperados. É fundamental que no Inmetro haja uma visão holística dos processos priorizando os resultados, sem os possíveis entraves inerentes à organização por áreas funcionais.

Objetivo 8: Ampliar a integração, modernizar e aprimorar a gestão da RBMLQ-I, com foco nos 4Es

Os 4Es são a eficiência, a eficácia, a efetividade e a excelência. Estes são objetivos gerais de quaisquer atividades de gestão. O ato de gerir, por sua vez, pode ser dividido em quatro funções básicas: planejar, organizar, dirigir e controlar.

Aprimorar a gestão implica aprimorar o desempenho dessas funções. Na função de direção, em particular, faz-se necessário buscar um maior engajamento das pessoas que compõem a RBMLQ-I, de modo a alcançar um estágio superior de integração dos órgãos conveniados e assegurar a padronização administrativa e operacional de suas atividades.

Objetivo 9: Implantar um programa de gestão de riscos

Faz-se necessário prevenir determinados riscos inerentes às atividades do Inmetro, dentre eles, os riscos associados à conformidade legal e regulatória, à segurança da informação, ao meio-ambiente, à saúde e segurança das pessoas, à eficiência das suas operações e à qualidade de seus produtos. No entanto, merecem destaque os riscos associados aos desvios de conduta, que podem redundar em práticas inadequadas e ilegais, comprometendo seriamente a imagem e a reputação da instituição.

Objetivo 10: Ampliar o conhecimento da sociedade sobre as atividades do Inmetro

É fundamental que a sociedade conheça as atividades do Inmetro e os benefícios decorrentes delas. Estas atividades nem sempre são bem compreendidas pela população e mesmo pelos integrantes da administração pública. O esforço de divulgação deve abranger também os agentes políticos, o setor produtivo e as comunidades científicas e tecnológicas.

Objetivo 11: Consolidar-se como polo de conhecimento, com excelência em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação

O Inmetro deve ampliar seu reconhecimento no cenário internacional, dentro das suas áreas de atuação, e participar no desenvolvimento de novas tecnologias que tenham impacto positivo na produção nacional.

Objetivo 12: Gerar valor para a sociedade por meio de um adequado portfólio de produtos e serviços

O Inmetro, como qualquer organização pública, existe para servir à sociedade. No entanto, para a consecução desse objetivo, é preciso identificar as necessidades dessa sociedade e, em função disso, adequar suas áreas de atuação com vistas a gerar o máximo valor público.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Anualmente, a partir do Plano Estratégico, é montado o orçamento global que visa dimensionar e alocar recursos financeiros para a realização das ações. Como decorrência da negociação de metas do CG, ou de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, a Alta Administração revê a proposta orçamentária e realiza ajustes no orçamento.

No decorrer de 2011 o Inmetro decidiu pela implantação da metodologia A3 como ferramenta de monitoramento das ações e dos projetos.

Além de ser uma ferramenta ou metodologia, o A3 ajuda a pensar continuamente sobre todos os aspectos de um problema, chegar à sua causa e formular um plano de ação, propiciando a melhoria contínua. Uma vez implementado, o A3 deve tornar-se o suporte físico de um modelo mental do PCDA (Planejar, Executar, Verificar e Agir) dentro da organização.

O Inmetro quer se espelhar na empresa Toyota, onde foi criado o sistema A3. A referida empresa utiliza esta ferramenta como um guia sistematizado de solução de problemas por meio de um processo detalhado, documentando os principais problemas da empresa e formulando propostas de melhorias.

A metodologia A3 analisa os processos de trabalho e permite que as pessoas contribuam para a solução dos problemas ao invés de apenas trabalhar ao determinar soluções unilaterais baseadas na hierarquia. A melhoria dos processos e o acompanhamento dos resultados permitem o aprendizado dentro da empresa ao mesmo tempo em que os objetivos de melhoria contínua são alcançados.

Para a Toyota, cada problema que a organização enfrenta – ou qualquer projeto que necessite ser implementado – deve ser registrado em uma única folha de papel A3. Em termos práticos, nessa única folha de formato A3, líderes e suas equipes devem detalhar o problema a ser enfrentado ou o projeto a ser implementado. E mais, é preciso detalhar também como ele será abordado, assim como as respectivas análises e definição dos planos de ação. Todos devem visualizar os problemas por meio de uma mesma lente: uma única folha A3. Isto favorece a simplicidade e estimula o poder de síntese. O objetivo da ferramenta é propiciar o aprendizado das pessoas envolvidas com os problemas, tornando-as capazes de identificar soluções com maior profundidade, de tomar iniciativas e assumir responsabilidades.

O A3 é uma ferramenta de comunicação e de orientação para melhorias, e não um fim em si mesmo ou parte do processo de melhoria. Essa é a razão básica pela qual o Inmetro optou pela utilização desta ferramenta no acompanhamento das ações previstas no plano estratégico.

Principais realizações, sucessos e impactos positivos da gestão de 2011:

Programa Caminho da Escola: Criado em 2007 pelo FNDE, para reduzir a evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes da educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais, o programa Caminho da Escola foi ampliado, com nova alternativa de acesso às escolas: a bicicleta escolar. O Inmetro definiu as especificações técnicas da bicicleta, bem como a disponibilização de laboratórios acreditados para a realização dos ensaios necessários visando à comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos. Até outubro de 2011, foram beneficiados 81 municípios, num total de 30.000 bicicletas, acompanhadas de capacetes, doadas pelo FNDE, prevendo-se que até o final deste ano, o governo beneficie 300 municípios com a doação de 100.000 bicicletas.

A vertente de avaliação de ônibus escolares vem superando as expectativas, tendo alcançado a adesão de mais de 3.000 municípios, que licitaram a compra de cerca de 15.000 ônibus escolares (10.006 inspecionados pelo Inmetro), no valor de US\$ 2,4 bilhões, beneficiando 400.000 alunos, com especificações técnicas que passaram a atender plenamente às condições severas da zona rural. A grande novidade foi o primeiro ônibus fabricado no País, com tração nos quatro rodados, ampliando o leque de opções para uso na área rural.

Ponto eletrônico: Em 2011 o Inmetro desenvolveu a regulamentação para os registradores eletrônicos de ponto, para atendimento do Programa de Certificação de Sistemas de Registro Eletrônico de Ponto (SREP), do Ministério do Trabalho e Emprego. A atuação do Inmetro visa conferir maior confiança de que os registradores atendem aos requisitos técnicos de software e de

segurança da informação estabelecidos pelo MTE, por meio da participação de organismos de certificação e laboratórios de ensaio acreditados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da conformidade (SBAC).

Certificação de Serviços de hotéis: Com vistas a sediar a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016, o Inmetro, em parceria com o Ministério do Turismo lançou o Sistema Nacional de Classificação dos Meios de Hospedagem, que representa a volta das estrelas como simbologia para identificar o empreendimento, de acordo com a infraestrutura, a sustentabilidade e os serviços oferecido. A nova matriz traz novidades na tipologia das hospedagens. O ranking é classificado em hotel, hotel fazenda, hotel histórico, resort, pousada, flat/apart-hotel e cama e café. Este último consiste em casas onde o proprietário mora e oferece quarto com café da manhã, serviços de limpeza e cobrança de diária, podendo receber até 4 estrelas. Para o estabelecimento alcançar 5 estrelas necessitará obedecer a um padrão de qualidade com mais de 100 requisitos.

Exame Nacional de Ensino Médio (Enem): o Inmetro assinou convênio com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para dar assessoria técnica às atividades relacionadas ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O objetivo foi a identificação de processos, produtos e serviços, referentes à produção gráfica, manuseio e distribuição de cadernos de prova para os quais há viabilidade técnica para desenvolvimento de esquemas de avaliação da conformidade no futuro, como forma de propiciar mais confiança, qualidade, segurança e economicidade às próximas edições do Enem. Realizou visitas à gráfica durante o período de produção gráfica e reuniões com a alta administração do MEC, Inep e outros entes responsáveis pelo Enem, com vistas a obter informações suficientes para desenvolver, em 2012, esquemas de avaliação da conformidade.

Novas tecnologias para o setor automotivo: o MDIC e o Inmetro firmaram protocolo de intenções para o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor automotivo, iniciando com a pesquisa laboratorial de um motor para veículos comerciais leves movidos a um combustível com 30% de biodiesel na sua composição, com adaptação dos dispositivos, calibração e sistemas, além da capacitação de profissionais e engenheiros.

Controle legal dos instrumentos para medição de energia elétrica: O Inmetro vem desenvolvendo esforços para garantir maior confiabilidade a serviços essenciais ao cidadão, como é caso dos novos regulamentos editados para a medição de energia elétrica. Os “medidores inteligentes”, ou *smart meters*, representam uma nítida evolução em relação aos medidores eletromecânicos e eletrônicos tradicionais, podendo possuir funcionalidades como registrar medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, com racionalização do consumo de energia elétrica maior proteção contra fraudes e a possibilidade de utilização de pré-pagamento. Para 2012, este controle legal será ampliado, com a implementação dos requisitos estabelecidos para softwares aplicados aos medidores eletrônicos e aos Sistemas Distribuídos de Medição de Energia Elétrica, Em parceria com a Eletrobrás, está sendo desenvolvido um “chip de segurança metrológica”, que permitirá ao Inmetro atestar que as informações manipuladas por medidores estão seguras.

Mototáxis na linha: Regulamentadas pelo Senado Federal em 2009, as atividades de motoboy, mototaxista, motofretista e similares vêm crescendo no país, com cerca de 2,5 milhões de profissionais envolvidos nessas atividades. Visando atender a essa demanda, o Inmetro instituiu um grupo de trabalho para o segmento, onde o tema básico é a regulamentação do taxímetro para motos que são utilizadas como táxis, para implantar, em 2012, o controle legal dos “mototaxímetros”, com vistas a garantir a credibilidade dos resultados da medição.

Pente de Frequências Ópticas: O Inmetro iniciou a operação do Pente de Frequências Ópticas, o que torna o Inmetro o único instituto da América Latina capaz de medir superfícies com escalas em nanômetros (que equivalem à bilionésima parte de um metro). Esta capacidade de medição tem impacto significativo em vários ramos da indústria tais como aeroespacial, automobilístico, metal-mecânica.

Estudos de Rádio Cognitivo: O Inmetro, em projeto com o Funtel, iniciou estudos regulatórios sobre Rádio Cognitivo, com a colaboração do Ministério das Comunicações, e da Anatel. Em 2011, foi medida a ocupação espectral dos canais de RF nas faixas entre 100 MHz e 3GHz em alguns pontos do Rio de Janeiro, e, para 2012, será estendida a outras regiões do país, com operacionalização de uma plataforma de testes para as tecnologias de Rádio Cognitivo e Alocação Espectral de Frequências, permitindo testes nas diversas soluções contempladas nestas tecnologias e verificação das mais adequadas à realidade nacional.

Avaliação dos serviços de Banda Larga Fixa: Em 2011, foi analisada a qualidade da banda larga fixa residencial, em parceria com Anatel e Comitê Gestor da Internet - Brasil, com o objetivo de reproduzir a experiência do usuário deste serviço no país e avaliar a qualidade do serviço prestado. Os resultados foram divulgados no programa "Fantástico" da Rede Globo de Televisão e mostram problemas principalmente nos contratos estabelecidos entre as operadoras e usuários. Em função do estrondoso aumento do uso da Internet por dispositivos portáteis, como *smartphones* e *tablets*, o Inmetro fará em 2012 uma análise de qualidade de serviço que também atenda os de banda larga móvel.

Acreditação de Organismos de Certificação de Produtos Orgânicos: A agricultura orgânica desenvolveu-se em ritmo acelerado na última década, com forte incremento da produção e da demanda, devido à maior conscientização dos consumidores. Em atendimento do previsto na Lei 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007 – que tornaram compulsória a certificação dos produtos orgânicos, com exceção dos produtos vendidos diretamente pelos produtores em feiras – o Inmetro iniciou em 2011 o processo de acreditação de organismos de certificação interessados em atuar com produtos orgânicos, como pré-requisito para o processo de credenciamento pelo MAPA, conferindo uma base de confiança necessária para o setor. Em 2011 foram acreditados 5 organismos, havendo 3 organismos em processos de acreditação, que deverão estar concluídos em 2012.

Acreditação de Organismos de Certificação de Operadoras de Planos de Saúde. O Inmetro firmou acordo de cooperação com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para desenvolvimento do programa voluntário de certificação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (OPS). Este programa representa uma ação estratégica, pois será capaz de se traduzir em melhoria continuada para os usuários e prestadores de serviços dos planos de saúde, permitindo que as empresas conheçam melhor o seu próprio negócio e os consumidores tenham nítida percepção das diferenças nos níveis de qualidade dos serviços ofertados. A certificação será realizada por um organismo acreditado pelo Inmetro, avaliado com parâmetros indicadores de qualidade assistencial e também, do nível de satisfação de contratantes e usuários consumidores do Plano de Saúde, estimando-se estar disponível a cerca de 1.200 operadoras do Brasil.

Acreditação de Produtores de Materiais de Referência: O Inmetro desenvolveu um programa de acreditação para provedores de Materiais de Referência, já tendo acreditado 5 produtores nacionais. Os Materiais de Referência ou “padrões” são substâncias ou artefatos com uma ou mais propriedades suficientemente bem determinadas, e que podem ser utilizados na calibração de equipamentos, no acompanhamento e na avaliação de operadores, no controle e atribuição de valores a outros materiais e para o desenvolvimento de metodologias. Considerando que, historicamente, são produzidos por empresas estrangeiras, com alto custo de importação, esse programa garante que as empresas

nacionais que fabricam estes materiais possuem competência técnica e que seus produtos mais baratos podem ser utilizados nas mais diversas áreas (fármacos, alimentos, indústria química, etc), com garantia de integridade.

Processo Único de Acreditação. Com objetivo de ampliar a relevância e a qualidade de seus serviços, bem como a incessante busca por excelência técnica, científica e de gestão pelo apoio à inovação tecnológica, e o Inmetro iniciou em 2009 um projeto de desenvolvimento de um único processo de acreditação de organismos de avaliação da conformidade, buscando identificar interfaces com atividades complementares, e estabelecer requisitos para estas atividades, que foi implantado em 2011. Para 2012, deverá concluir um sistema informatizado que contemple este processo único, com recursos da Finep, de forma a aumentar a Governança do processo.

Registro de Objetos: Durante 2011, foi ampliado o número de Programas de Avaliação da Conformidade contemplando a figura do Registro de Objetos. Até outubro foram concedidos 352 registros para objetos com conformidade avaliada no campo compulsório, com previsão de atingir até dezembro 500 registros concedidos. O Registro explicita a responsabilidade do fornecedor, facilita e agiliza as ações de acompanhamento no mercado do objeto, a efetividade do exercício do poder de polícia administrativa, no controle do Estado dos objetos com conformidade avaliada de forma compulsória.

Aumento da transparência e participação na elaboração de regulamentos: Seguindo os princípios de boas práticas regulatórias foi desenvolvida, através de um sistema informatizado, uma ferramenta de gestão, CT-WEB, visando conferir maior transparência e permitir maior participação da sociedade na elaboração de Programas de Avaliação da Conformidade. Por esse portal, qualquer cidadão brasileiro pode acompanhar e participar do processo de elaboração de regulamentos, bem como encaminhar contribuições durante os processos de consulta pública dos regulamentos. Essa ferramenta permite a participação efetiva de micro e pequenas empresas, que, geralmente, não têm condição de acompanhar de forma presencial as reuniões realizadas para elaboração de regulamentos.

Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida (PBACV): O Conmetro aprovou o Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida, para implantar, em todo o País, um sistema reconhecido internacionalmente e que permitirá avaliar os impactos ambientais na produção e consumo de bens e serviços. É uma iniciativa estratégica para disponibilizar e disseminar metodologias de elaboração de inventários e de avaliação de impactos, incentivando a indústria nacional a utilizar, em maior escala, a Avaliação do Ciclo de Vida de modo que as informações obtidas possam conduzir ao desenvolvimento de novos produtos e à detecção de possíveis melhoras nos processos produtivos.

Selo para produtos da Amazônia: Em parceria com a Suframa, o Inmetro está desenvolvendo programa para certificar produtos manufaturados com matéria-prima da Amazônia, que receberão o Selo Amazônico. O objetivo é conferir legitimidade e agregar valor aos produtos, além de atestar critérios de qualidade, segurança e responsabilidade social e ambiental. A certificação é voluntária e vai abranger produtos fitoterápicos, fitofármacos, biocosméticos, jóias, embalagens sustentáveis, alimentos, entre outros.

Estudos de *Smart Grid*: A atuação junto à indústria no desenvolvimento e aperfeiçoamento de medidores inteligentes levou o Inmetro a se envolver-se no tema *Smart Grids*, visando ao desenvolvimento das redes inteligentes de distribuição de energia no País e acompanhar as atividades do Painel de Interoperabilidade em *Smart Grids* do NIST/USA. Para 2012, em parceria com a Eletrobrás, está sendo desenvolvido um “chip de segurança metrológica”, que permitirá ao Inmetro atestar que as informações manipuladas por medidores estão seguras.

Revisão do Plano de Ação Quadrienal do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade para 2012-2015: Esta prática de gestão visa identificar e priorizar os produtos que serão objeto de desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade pelo Inmetro. O processo de revisão utiliza uma metodologia aprovada pelo Conmetro, que assegura a efetiva participação da sociedade no processo de identificação e priorização de demandas, cujos produtos devem atender aos seguintes critérios: Impacto na saúde e na segurança, Impacto no meio ambiente; Impacto nas relações de consumo e concorrência; e Impacto na balança comercial. Na revisão do Plano para o período 2012-2015, além de atender demandas dos Ministérios de Minas e Energia, do Turismo e do Trabalho e Emprego, está sendo dado foco às demandas por programas de avaliação da conformidade advindas da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Para este período foi previsto avaliar regulamentações para 164 produtos, sendo 127 novos e 37 remanescentes do Plano Quadrienal 2008-2011.

Cooperação técnica com os Estados Unidos: No âmbito do Diálogo Comercial entre o MDIC e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos, o Inmetro desenvolveu uma série de atividades de cooperação com o *National Institute of Standards and Technology (Nist)*. Uma das atividades prevê o desenvolvimento pelo Inmetro de MRC para biocombustíveis de aviação, com base na reconhecida experiência com MRC de bioetanol e biodiesel. Destaca-se também o projeto de cooperação e troca de experiências entre os Pontos Focais dos dois países acerca do Acordo sobre Barreiras Técnicas (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC) que resultou no pioneiro Estudo de Impacto Econômico das Atividades dos Pontos Focais do TBT do Brasil e dos EUA. Para 2012, está prevista a realização de um *workshop* reunindo os Pontos Focais com os demais países do continente americano, objetivando promover os negócios entre as empresas e as melhores práticas dos Pontos Focais do continente americano. Merece destaque também o acordo firmado com o Consumer Product Safety Commission (CPSC) priorizando o interesse comum de imprimir elevado grau de segurança dos produtos de consumo nos mercados onde atuam, com alinhamento dos requisitos de segurança similares (iniciando pelos berços infantis), sistemas de coleta de dados de acidentes de consumo, sinalização sobre áreas de riscos emergentes, entre outros.

Cooperação técnica com a África: No processo de fortalecer institucionalmente os organismos africanos congêneres, o Inmetro firmou acordos de cooperação com Moçambique e África do Sul, que se somam aos assinados anteriormente com o Egito, Gana, Guiné Equatorial, Kênia, Libéria, Mali, Nigéria, Senegal, Tanzânia e Zâmbia. Com o INNOQ de Moçambique é uma iniciativa inovadora, de cooperação trilateral, incluindo a Alemanha, somando esforços de três continentes. Têm por objetivo criar uma base científica e tecnológica nas áreas de Metrologia Científica e Industrial e de prestar assistência técnica sobre procedimentos vinculados ao TBT, como: elaboração de "Notificações", interação com o setor privado, articulação com as agências nacionais regulatórias e sistemas de informação sobre exigências técnicas nacionais e estrangeiras.

Inmetro na Superbrands: Pela quinta vez consecutiva, o Inmetro foi considerado pela Superbrands como uma das 30 principais marcas do Brasil, sendo a única autarquia federal a receber tal homenagem. Na sexta edição, referente ao ano de 2010 e veiculada em 2011, com tiragem de 30.000 exemplares, o Campus do Laboratório do Inmetro foi novamente capa da referida publicação, homenageando as 33 marcas mais lembradas em pesquisa realizada com 16.000 executivos e consumidores, o que demonstra a sua credibilidade junto à sociedade.

Planos e Projetos concretos para o exercício de 2012

Apoiar o **Programa de Regulamentação do Governo Federal (Pro-Reg)**, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República e o Comitê Brasileiro de Regulamentação, a implantar metodologia de análise de impacto regulatório nas 27 autoridades federais de regulamentação.

Desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade e metrologia voltados à **sustentabilidade**.

Ampliação dos serviços de **Metrologia Biológica** possibilitando o aumento da confiabilidade dos diagnósticos médicos e a segurança e eficácia dos tratamentos.

Ampliação da **Metrologia Forense**, atendendo às demandas da Sociedade e do Ministério da Justiça.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

(Quadro A.2.1 na próxima página)

II. QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0390		Denominação: Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica						
Objetivos Específicos: Prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e avaliação da conformidade						
Gerente: João Alziro Herz da Jornada				Responsável: João Alziro Herz da Jornada		
Público Alvo: Setor produtivo; sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
580.207.965,00	703.199.965,00	569.483.300,00	552.670.115,00	1.166.088,00	551.504.027,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Nível de Conhecimento das atividades do Inmetro junto à População Brasileira	30/04/2009	41,15	51,00	51,00	51,30
Fórmula de Cálculo do Índice						
O nível de conhecimento é constituído pelos consumidores individuais que declaram conhecer o Inmetro e citam de forma espontânea e correta pelo menos uma atividade realizada pela instituição sobre o número de pessoas entrevistadas.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Nível de Percepção Institucional junto à População Brasileira	01/02/2010	80,08	83,00	83,00	82,61
Fórmula de Cálculo do Índice						
Total dos entrevistados da população brasileira que consideram o Inmetro muito eficiente ou eficiente, dividido pelo total dos entrevistados que opinaram.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Credibilidade do Inmetro junto à População	30/04/09	92,74	93,00	93,00	88,4
Fórmula de Cálculo do Índice						
A taxa de credibilidade é constituída pela relação das pessoas que confiam no Inmetro no universo dos que declaram conhecer o Inmetro e citaram de forma espontânea e correta pelo menos uma atividade do Inmetro.						

Fonte: SigPlan

A Pesquisa de População do Inmetro visa avaliar, em última instância, a percepção da sociedade brasileira sobre a Instituição, assim como sobre os serviços por ela prestados. Entre os objetivos da pesquisa, encontram-se: a aferição do nível de conhecimento da marca e dos serviços prestados, a confiança que a sociedade possui nos produtos e instrumentos de medida utilizados e seu grau de eficiência. Cabe ressaltar que a pesquisa possui, ainda, outro objetivo de suma relevância: a

aferição da evolução de vários indicadores, permitindo que correções de rumo sejam tomadas, à medida que alguma tendência negativa em curso seja identificada na pesquisa.

A pesquisa de população mais recente foi realizada no período de 15 a 29 de janeiro de 2012, tendo sido conduzida pelo instituto de pesquisa MDA, contratado por meio de licitação técnica e preço. Ao todo, 52 municípios foram pesquisados nas cinco regiões do país (capital e interior) por meio de entrevistas presenciais. No total, foram realizadas 2.726 entrevistas, tendo sido esta, portanto, a amostra da pesquisa.

Como resultados principais, podem ser destacados: cerca de 83% dos entrevistados considera o Inmetro uma instituição eficiente; do total dos entrevistados que já haviam ouvido falar do Inmetro e sabiam de suas atividades, quase 88% afirmaram confiar no Inmetro; enquanto apenas 38% conhece a logomarca do Inmetro, cerca de 83% afirmou conhecer ou ter ouvido falar do Inmetro; o nível de confiança das pessoas que possuem entendimento sobre as atividades do Inmetro atinge 88,4%; 51,3% do total de entrevistados possui conhecimento, pelo menos, uma atividade realizada pelo Inmetro.

Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver e implantar programas de avaliação da conformidade e credenciamento de laboratórios e organismos para melhorar a qualidade e competitividade do produto brasileiro e aumentar a proteção ao consumidor.
Descrição	Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; criação de programas de avaliação da conformidade; credenciamento de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação em avaliação da conformidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia–Inmetro
Coordenador nacional da ação	Alfredo Carlos Órphão Lobo
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia–Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria da Qualidade - DQUAL Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE

Resultados

Diretoria da Qualidade

Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais

Plano de Ação Quadrienal 2012-2015

O Plano de Ação Quadrienal, atualizado anualmente e revisado a cada 4 anos, contempla as demandas da sociedade, como órgãos de governo, cidadãos e entidades representativas de classe, por programas de avaliação da conformidade a serem desenvolvidos no referido quadriênio.

A revisão do Plano de Ação Quadrienal 2008-2011 foi realizada durante o ano de 2011 e resultou na elaboração do Plano de Ação Quadrienal 2012-2015, o qual foi aprovado pelo Conmetro em sua 62ª Reunião Ordinária. O Plano contempla 40 novas demandas, 67 remanescentes do Plano 2008-2011, 20 programas a serem aperfeiçoados e 37 demandas de programas em implementação, decorrentes do

Plano de Ação Quadrienal 2008-2011. Dentre as 40 novas demandas destacamos as seguintes: Registrador Eletrônico de Ponto, Dispositivos de Segurança para Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Suporte à Certificação Digital e Dispositivo Antifurto e Tinta de Segurança.

Renovar o Reconhecimento Internacional do Cerflor no PEFC

O Inmetro tinha como desafio em 2011 a renovação do reconhecimento internacional do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor) pelo PEFC – *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes* (Programa para o Reconhecimento dos Esquemas de Certificação Florestal), sendo que o reconhecimento em vigor (2005-2010) havia sido prorrogado até dezembro de 2011. Apesar da prorrogação, a documentação necessária à manutenção do reconhecimento internacional do Cerflor, junto ao PEFC, conforme consta na diretriz – GL 2:2008 – *PEFC Council Minimum Requirements Checklist* foi preparada e utilizada no processo de renovação, tendo recebido recomendação de manutenção do reconhecimento por parte dos avaliadores internacionais independentes. O relatório foi apreciado pelo Comitê Diretor do PEFC na reunião realizada em fevereiro de 2011, e em posterior votação dos países membros foi mantido o reconhecimento do Cerflor pelo PEFC até março de 2016.

Plano de Ação para Atendimento das Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade decorrentes da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016

Diante a realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 foi elaborado um plano de ação e empreendidas ações de articulação junto a órgãos do governo com o objetivo de prospectar demandas por novos programas de avaliação da conformidade afetos aos serviços/instalações/pessoal envolvidos com os eventos esportivos em questão, visando contribuir para o sucesso dos eventos.

Parcerias com Órgãos Públicos

O Inmetro manteve articulações com vários órgãos de governo e agências reguladoras no sentido de constituir o marco legal que permitisse o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade no âmbito do SBAC para objetos regulamentados por esses órgãos.

Nesse sentido, foram firmados 5 (cinco) Acordos de Cooperação e um (02) Termos Aditivos com diferentes Órgãos Públicos, a saber:

- Com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), para desenvolvimento do programa de avaliação da conformidade de produtos manufaturados com matéria-prima da Amazônia.
- Com o Ministério do Trabalho e Emprego, para viabilizar o programa de avaliação da conformidade de registrador eletrônico de ponto.
- Com o Ministério do Trabalho e Emprego, para o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade de equipamentos de proteção individual e outros objetos de interesse do MTE.
- Como o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), para desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade para equipamentos de suporte à certificação digital.
- Com a Marinha do Brasil, Agência Nacional de Transportes Aquaviários e Secretaria de Direitos Humanos, para o desenvolvimento de programa de avaliação da conformidade de acessibilidade no transporte aquaviário coletivo de passageiros.
- Com o Ministério do Turismo, para a implementação de ações e procedimentos necessários à realização de ações no âmbito do selo da qualidade em turismo, da classificação de meios de hospedagem e do desenvolvimento do Hotel Conceito.

- Com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), para o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade na área de concessão de florestas públicas.

Renovação do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida

Aprovado pelo Conmetro o Regimento Interno e a Composição do Comitê Gestor do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida, por meio da Resolução nº 01/2011, de 06 de abril de 2011. A Análise de Ciclo de Vida (ACV) é um instrumento de apoio à tomada de decisões relacionadas às questões ambientais e a sustentabilidade de uma forma geral. Neste momento, as informações reunidas pelos estudos de ACV constituem importantes instrumentos de avaliação quantitativa de efeitos ambientais oriundos de toda a cadeia produtiva e das ações operacionais que são executadas, facilitando a definição de estratégias para melhoria do desempenho ambiental de produtos em diversos pontos de seu ciclo de vida.

Metodologia de Avaliação de Impactos dos Programas de Avaliação da Conformidade

Concluído o projeto “Elaboração da Metodologia de Avaliação de Impactos dos Programas de Avaliação da Conformidade”. A última etapa prevista era “Monitorar os resultados da implantação do projeto piloto e realizar a análise crítica do projeto, com introdução de melhorias na metodologia”. A análise crítica foi realizada e concluiu pela necessidade de elaborar um Guia de Avaliação de Impacto, objetivando internalizar a Metodologia proposta pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), com as adaptações necessárias, na Diretoria da Qualidade.

Edição do Livro “O Valor das Florestas”, em inglês “*Why we need Forests*”

O livro apresenta capítulo com informações sobre o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), servindo como importante instrumento de divulgação do programa de certificação de manejo florestal gerenciado pelo Inmetro.

X Encontro de Aprimoramento do Processo de Certificação

O encontro objetivou debater a credibilidade das certificações, em nível nacional e internacional, visando definir ações de melhoria contínua do processo de certificação. Participaram do evento organismos e laboratórios acreditados, empresas certificadas e unidades organizacionais do Inmetro diretamente envolvidas no processo. Os problemas afetos à questão da credibilidade das certificações foram apresentados, foram constituídos grupos de trabalho para debatê-los e ao final foram aprovadas 9 recomendações, em fase de implementação, e atribuídas ao Inmetro, a ABNT/CB-25 (Comitê Brasileiro da Qualidade) e à ABROC (Associação Brasileira dos Organismos de Certificação).

Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Programas de Avaliação da Conformidade

Foram desenvolvidos 15 (quinze) novos Programas de Avaliação da Conformidade, sendo 13 (treze) no campo compulsório e 2 (dois) no campo voluntário, conforme a seguir discriminados:

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Compulsórios

- Artigos para festas
- Componentes dos sistemas de compressão de gás natural veicular e de gás natural comprimido
- Líquidos para freios hidráulicos para veículos automotores
- Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

- Agente redutor líquido de NOx automotivo
- Ventiladores de mesa, coluna e circuladores de ar
- Berços infantis
- Componentes automotivos
- Registrador eletrônico de ponto
- Fornos de micro-ondas
- Agulhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único
- Equipos de uso único de transfusão, de infusão gravitacional e de infusão para uso com bomba de infusão
- Seringas hipodérmicas estéreis de uso único

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Voluntários

- Profissionais da área da construção civil e urbanitários
- Nível de eficiência energética de edificações residenciais

Programas de Avaliação da Conformidade Aperfeiçoados

- Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica
- Condicionadores de ar
- Serviço de instalação e retirada de SASC - Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis
- Serviço de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
- Válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo
- Dispositivos elétricos de baixa tensão
- Veículos leves de passageiros e comerciais leves
- Produção Integrada Agropecuária - PI Brasil

Projeto Designação

A Designação é uma autorização governamental dada a um organismo de avaliação da conformidade para realizar atividades específicas de avaliação da conformidade em nome do regulamentador.

O Projeto visa estabelecer os critérios de avaliação de organismos e laboratórios, em especial os indicadores de desempenho, elaborar e consolidar, no âmbito da Diretoria, o Regulamento de Designação, e encaminhá-lo para publicação.

A minuta do Regulamento para Designação, cujos critérios estão alinhados às regras internacionais de acreditação, foi elaborado, com a colaboração da Cgcre. Cabe registrar que, considerando o impacto que a implementação do projeto irá gerar no processo de avaliação da conformidade, a minuta tem sido objeto de várias discussões com a Cgcre e a própria Dqual. O Regulamento está em fase final de revisão, visando encaminhamento para apreciação da Profe, para posterior publicação.

Registro de Objetos com Conformidade Avaliada

O Registro explicita a responsabilidade do fornecedor em assegurar que os produtos com conformidade avaliada só possam ser comercializados evidentemente se os mesmos estiverem

atendendo aos requisitos estabelecidos em regulamentos. Também facilita e agiliza as ações de acompanhamento no mercado do objeto e a efetividade do exercício do poder de polícia administrativa no controle do Estado dos objetos com conformidade avaliada de forma compulsória.

Durante o ano de 2011, foi ampliado o número de programas de avaliação da conformidade contemplando a figura do Registro de Objetos. Vale observar que todos os novos programas de avaliação da conformidade publicados no ano de 2011 já contam com a figura do Registro de Objetos. Foram concedidos 492 registros para objetos com conformidade avaliada no campo compulsório.

Cabe ressaltar que foi implantado o Registro de Objeto, alinhado à Resolução Conmetro nº 05/2008, nos seguintes programas: Artigos Escolares, Artigos de Festas, Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado, Câmaras de Ar para Pneus de Bicicletas de Uso Adulto, Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, Copos Plásticos, Indicador de Pressão para Extintores de Incêndio, Pneus Novos, Recipiente Transportável para Gás Liquefeito de petróleo – GLP, Rodas Automotivas e Serviço de Reforma de Pneus.

Elaboração e Implementação dos Requisitos Gerais de Etiquetagem, Inspeção e Declaração do Fornecedor

Os referidos documentos estabelecem os critérios gerais para os Programas de Avaliação da Conformidade que utilizam os Mecanismos de Certificação e de Declaração do Fornecedor de serviços, com a finalidade de agilizar os processos de regulamentação e de aumentar a transparência dos mesmos.

Foi publicada a primeira revisão dos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP) e dos Requisitos Gerais de Declaração do Fornecedor para Serviços (RGDF - Serviços). Em função do entendimento de que etiquetagem não é um mecanismo de avaliação da conformidade, foi acertado que não haverá a publicação dos Requisitos Gerais de Etiquetagem. Cabe ressaltar que a previsão é concluir os Requisitos Gerais de Inspeção até o final de 2012.

Acordos de Cooperação com a Eletrobrás e a Petrobras

Os acordos têm como objetivo principal aumentar a robustez do Programa Brasileiro de Etiquetagem, tendo em vista que esses são os principais parceiros governamentais do Inmetro no referido programa.

Foram elaboradas pelo Inmetro as minutas dos referidos Acordos, as quais estão sendo apreciadas pela Eletrobrás e Petrobras para assinaturas.

Elaborados 08 Estudos de Impacto e Viabilidade (EIV), com aprovação de 100% dos EIVs pelo Comitê Interno

Implementada a metodologia de Avaliação de Impactos de Programas de Avaliação da Conformidade, que tem como objetivo principal identificar os impactos econômicos, sociais e ambientais que a regulamentação em estudo pode vir a causar, auxiliando, dessa forma, o regulamentador na tomada de decisão sobre a regulamentação do setor. Foram desenvolvidos 8 (oito) estudos, relativos aos seguintes produtos:

- Fontes de alimentação para computadores
- Baterias de notebooks
- Fogos de artifícios
- Etiquetagem de pneus
- Carrinhos de bebês

- Índices máximos de substâncias que migram de louças para alimentos
- Lâmpadas de vapor de mercúrio e mistas utilizadas em sistemas de iluminação pública
- Painéis metálicas

Portal CT - Web

O Portal tem como objetivo auxiliar o gerenciamento das comissões técnicas e conferir maior transparência às ações do Inmetro, visando assegurar a efetividade do processo “Estabelecimento de Programas de Avaliação da Conformidade”.

Incluídos 47 Programas de Avaliação da Conformidade no Portal CT-Web, www.portaict.inmetro.gov.br/default.aspx, que registrou o acesso de 659 usuários.

Atuação do Inmetro nas Operações de Comércio Exterior

Visando ao controle das importações de produtos submetidos a Programas de Avaliação da Conformidade no campo compulsório em consonância com o previsto no Plano Brasil Maior, o Inmetro desempenha as seguintes atividades:

- Declaração de Liberação de Importação

Para reduzir o tempo da emissão de Declaração de Liberação de Importação de Produtos Certificados foi desenvolvida uma ferramenta de gestão de processos por meio de um sistema informatizado, onde esta atividade deixou de ser desempenhada de forma manual, reduzindo o trâmite de papel. Devido à nova prática de gestão estamos operando com um tempo médio para emissão de tais declarações de cerca de 10 (dez) dias, bem inferior aos 30 (trinta) dias previstos na legislação.

- Anuência no SISCOMEX

Para os produtos objeto da Lei de Eficiência Energética, o Inmetro, há alguns anos, efetua o controle das importações diretamente no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX. Visando a redução do tempo médio de análise das Licenças de Importação (LI), o Inmetro promoveu uma reestruturação de seus processos correlatos e, atualmente, vem operando com um tempo médio entre 3 (três) a 7 (sete) dias, bem inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação.

Programa de Avaliação da Conformidade de Registrador Eletrônico de Ponto

Em atendimento à demanda do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Inmetro desenvolveu a regulamentação para os registradores eletrônicos de ponto. A atuação do Inmetro neste processo visa conferir maior confiança de que os registradores atendem aos requisitos técnicos estabelecidos pelo MTE, através da participação de organismos e laboratórios acreditados no âmbito do SBAC. O grande desafio para 2012 passa a ser a implementação do programa desenvolvido em 2011.

Acompanhamento no Mercado

Guia para a Elaboração do Plano Anual de Fiscalização Específico para 2012

O Guia tem como objetivo harmonizar conceitos, uniformizar termos e servir de base para a RBMLQ-I elaborar, de forma orientada e acompanhada pelo Inmetro, o planejamento 2012 das atividades relacionadas à avaliação da conformidade.

O Guia foi elaborado e passou a ser denominado Guia para a Elaboração do Plano de Trabalho da Área da Qualidade, uma vez que o plano da RBMLQ-I passou a ter essa denominação.

Procedimento Único para Fiscalização de Objetos do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE

Elaborada a primeira versão do procedimento, que será analisada, no âmbito da RBMLQ-I, durante o 1º Encontro Técnico de 2012, visando à consolidação do procedimento.

Procedimentos de Fiscalização

Como suporte à atividade de fiscalização, realizada pelos Órgãos Delegados, são elaborados procedimentos de fiscalização específicos para cada objeto, visando harmonizar as atividades operacionais no âmbito da RBMLQ-I. Dessa forma, foram elaborados 12 (doze) novos procedimentos e revisados 15 (quinze), discriminados a seguir:

Novos procedimentos: brinquedos em ovos de Páscoa; aparelhos para melhoria da qualidade da água; copos plásticos; acessibilidade em veículos, fabricados com características rodoviárias, para transporte coletivo de passageiros; acessibilidade em veículos, fabricados com características urbanas, para transporte coletivo de passageiros; acessibilidade em veículos, fabricados com características rodoviárias, que trafegam em vias urbanas para transporte coletivo de passageiros (ônibus executivo / "frescão"); adaptação de acessibilidade em veículos para o transporte coletivo de passageiros; pneu de bicicleta; arla 32; tanques portáteis; tanques aéreos; e registrador eletrônico de ponto.

Procedimentos Revisados: motores elétricos; conversor catalítico; barras e fios de aço; bebedouros; plugues e tomadas; estabilizador; reatores eletrônicos; cilindros de alta pressão para GNV; requalificação de cilindros de aço para GNV; adaptadores de plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20a/250v; ventiladores de teto; pino rei; tubos de aço para condução de fluido reservatório de água potável; e refrigeradores.

Elaboração e Implantação de Metodologia para Destinação de Produtos Apreendidos pelos Órgãos Delegados

O objetivo é desenvolver e implantar procedimentos para apreensão, tratamento e destinação de produtos irregulares, considerando as suas especificidades.

Publicada a Portaria Inmetro nº 319/2011, que aprova o Regulamento Administrativo para Tratamento e Destinação dos Produtos Apreendidos pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I. A próxima etapa a ser realizada em 2012 é a implantação da sistemática no âmbito da RBMLQ-I.

Auditorias Integradas nos Órgãos Delegados

Metodologia desenvolvida para a definição de prioridade/necessidade de realização de auditoria nos Órgãos Delegados. Por intermédio dessa metodologia, que leva em consideração o histórico de conformidades evidenciadas em auditorias anteriores, foi deliberado que em 7 (sete) Órgãos Delegados (BA, GO, RS, SE, SP, MS, MT) não seria necessária a realização de auditoria em 2011. Portanto, foram realizadas auditorias em 19 (dezenove) Órgãos Delegados (AC, AL, AM, AP, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, SC e TO), tendo sido realizadas auditorias em 4 (quatro) regionais do Ipem - PR (Maringá, Londrina, Cascavel e Guarapuava).

Programa de Verificação da Conformidade

Modalidade de acompanhamento no mercado, de caráter proativo, que avalia por meio da realização de ensaios em amostras coletadas pela RBMLQ-I, o objeto com conformidade avaliada (voluntária ou compulsoriamente). O objetivo é o de evidenciar se são mantidas as condições nas quais a conformidade do produto foi atestada, para identificar possíveis aperfeiçoamentos para o programa de avaliação da conformidade ou aplicação de medidas punitivas.

Realizados 12 programas de Verificação da Conformidade, a saber: Fios Elétricos, Cabos Elétricos, Bicicletas Infantis, Preservativos, Extintores de Incêndio, Pneus de Automóvel, Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicleta, Extintor de Incêndio, Purificadores de Água para Consumo Humano, Estabilizadores, Brinquedos, Capacetes, Fósforos.

Operações Especiais

As Operações Especiais de Fiscalização são realizadas simultaneamente, em nível nacional, em objetos definidos pelo Inmetro. O diferencial dessas operações é que elas são realizadas num período do ano em que o consumidor é estimulado a consumir determinado produto, sendo na maior parte dos casos, em função de alguma data comemorativa ou época de algum evento popular. Isso provoca um aumento significativo na comercialização daquele produto e, conseqüentemente, na probabilidade de oferta de produtos irregulares no mercado. Em 2011, foram realizadas 09 (nove) operações especiais, listadas na tabela abaixo:

Operação	Produtos/foco
Acessibilidade	Acessibilidade de Ônibus Urbanos e Rodoviários
Carnaval	Preservativos Masculinos
Páscoa	Brinquedos em Produtos de Páscoa
Dia das Mães	Têxteis - foco em moda feminina
Boa Viagem	Capacetes para usuários e ocupantes de motocicletas e similares; Dispositivos de Retenção para Crianças; Acessibilidade de Ônibus Urbanos e Rodoviários.
Eficiência Energética (PBE)	Refrigeradores; Condicionadores de Ar; Máquinas de Lavar; Fornos e Fogões a Gás; Televisores.
Dia das Crianças	Brinquedos, Bicicletas Infantis;
Segurança Elétrica	Estabilizadores; Reatores; Plugues e Tomadas (novo padrão); Adaptadores de Plugues e Tomadas.
Papai Noel	Luminárias Natalinas; Brinquedos.

Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

Acervo digital

Repositórios Institucionais de Acesso Aberto ao Conhecimento (Acervo Digital) é uma ferramenta para o gerenciamento de informações que objetiva a divulgação de informações, produzidas em meio digital, em uma determinada área. Essa ferramenta está sendo implementada no Inmetro pelo Centro de Informação e Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade - CICMA, e pretendemos implementá-la na Diretoria da Qualidade.

Essa ação foi concluída, tendo sido designado um Grupo de Trabalho na Diretoria com o objetivo de manter as informações produzidas disponibilizadas no Acervo. Atualmente, a Dqual possui 152 documentos disponibilizados no Sistema.

Planos de Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

O processo de Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade é uma prática de gestão que tem como objetivo identificar fatores facilitadores ou que possam dificultar a implantação de programas de avaliação da conformidade, a partir dos quais deve ser feito um Plano de Implantação Assistida. O Plano contempla, para cada ação, sua natureza, meios, responsáveis e prazos, de forma a facilitar o entendimento, aceitação e adequação ao programa por todas as partes interessadas. Contempla, também, as partes impactadas, em particular as micros, pequenas e médias empresas, dentre as quais os arranjos produtivos locais - APL.

Foram elaborados 25 Planos de Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade, a saber: Aquecedores de água a gás, Aparelho para melhoria da qualidade da água, Autopeças, Barras e fios de ações destinados à estrutura de concreto armado, Bebedouro, Bens de informática, Carrinho de bebê, Colchão de mola, Componentes de segurança, Conversor catalítico, Escadas metálicas de uso doméstico, Etiquetagem de pneus, Fogões e fornos a gás, Fontes de alimentação, Forno de microondas, Motores elétricos trifásicos, Panelas metálicas, Perfis de aço *drywall*, perfis de aço *light steel framing*, Produtos elétricos de baixa tensão, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes, Rodas automotivas, Reservatório de água potável, Serviço de reforma de pneus e Ventiladores.

Ampliação da Imagem Institucional junto à Sociedade

Divulgados os resultados de 09 análises de produtos/serviços no Programa Fantástico: Provedor de banda larga do tipo residencial, Teor de gordura e colesterol em peixes, Teor de gordura e colesterol

em queijo, Teor de gordura e colesterol em azeite, SAC de televisão por assinatura, SAC de telefonia fixa, SAC de telefonia móvel, Embalagem descartável de alumínio e Tênis.

Acordo de Cooperação Inmetro/Sebrae

O Acordo de Cooperação assinado entre o Inmetro e o Sebrae Nacional tem como objetivo disseminar a cultura de avaliação da conformidade, bem como criar mecanismos de facilitação de acesso das MPE aos Programas de Avaliação da Conformidade.

Cartilha Segurança Infantil

Firmado Acordo de Parceria com a ONG Criança Segura Brasil para elaboração da cartilha de "Segurança Infantil", com o propósito de divulgar medidas que reduzam acidentes com crianças, bem como promover os Programas de Avaliação da Conformidade que possuem relação com o público infantil. A cartilha "Segurança Infantil" foi lançada no sítio do Inmetro na data comemorativa do dia das crianças, 12 de outubro.

Disseminar a Cultura de Avaliação da Conformidade para Diversos Públicos

Realizados diversos cursos objetivando a Formação de Recursos Humanos em Avaliação da Conformidade, para os seguintes públicos:

- Alunos dos Institutos Federais de Tecnologia de Macéio - AL, durante o evento Semana Agrotecnológica 2011, que contou com a participação de 30 pessoas. O curso é parte do Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério de Educação e Cultura.
- Promotores do Ministério Público de São Paulo, que contou com a participação de cerca de 40 participantes.
- Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI, que contou com a participação de 15 profissionais.
- Técnicos da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica- Fucapi, em Manaus-AM, como parte do Acordo de Cooperação Técnica realizado entre o Inmetro e a Fucapi. O curso teve como objetivo capacitar os técnicos da Fundação para a elaboração de um Programa Voluntário de Avaliação da Conformidade, do tipo Designação de Origem, a denominar-se Selo Amazônico.

I Simpósio sobre Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Realizado o I Simpósio sobre Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade no auditório da Petrobrás, no Rio de Janeiro - RJ. O evento objetivou debater questões importantes sobre o processo de Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade.

I Conferência Brasil- Estados Unidos sobre Segurança de Produtos de Consumo

Realizada a Conferência Brasil - Estados Unidos sobre Segurança de Produtos de Consumo que objetivou a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Comissão Permanente de Segurança dos Consumidores - CPSC, dos EUA. A Conferência contou com a participação do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, da presidente do CPSC, do presidente do Inmetro, de diversos diretores e técnicos do Inmetro e de instituições externas, bem como a cobertura de diversas mídias.

Coordenação Geral de Articulação

Reconhecimento Internacional

O Brasil, por meio da Coordenação Geral do Inmetro, alcançou em 2011 a adesão plena aos Atos do Conselho da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) relacionados à aceitação mútua de dados de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL.

A Cgcre/Inmetro foi notificada pela OCDE sobre o alcance dessa adesão plena do Brasil aos Atos, propiciando que, a partir desse momento, todos os testes laboratoriais não-clínicos realizados com os produtos “agrotóxicos” e “produtos químicos industriais”, conduzidos em laboratórios brasileiros e reconhecidos e monitorados pela Cgcre/Inmetro, tem de ser aceitos pelos países membros da OCDE e não membros mas que tenham adesão plena aos Atos. Fica assim, caracterizado, na prática, o Mutual Acceptance of Data (MAD).

Com o alcance da adesão junto à OCDE, além de possibilitar que os testes realizados em laboratórios nacionais sejam aceitos em outros países, a Cgcre/Inmetro, juntamente com os órgãos regulamentadores ANVISA e IBAMA, também tem direito a participar com direito a voz nos foruns importantes relacionados à avaliação de risco de substâncias químicas e sobre os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Destaca-se as obrigações/deveres a serem cumpridos, em função da adesão aos Atos da OECD, que incluem a aceitação de estudos realizados em outros países, membros ou não-membros da OECD, por parte das autoridades regulamentadoras nacionais, além da participação em trabalhos relacionados ao MAD; o repasse de informações sobre a situação das instalações de testes reconhecidas e monitoradas pela Cgcre/Inmetro em conformidade aos Princípios das BPL. Em 2011, a Cgcre/Inmetro participou, na sede da OCDE em Paris, da reunião do Grupo de Trabalho sobre Princípios das BPL e do treinamento BPL realizado em Israel.

Outro fato relevante ocorreu em agosto de 2011, quando a Cgcre/Inmetro obteve reconhecimento perante Interamerican Accreditation Cooperation - IAAC para a acreditação de laboratórios clínicos de acordo com a norma ISO 15189. Este reconhecimento foi baseado na informação prestada pela Cgcre/Inmetro quanto à conclusão da implementação da ISO 15189 para todos os laboratórios clínicos acreditados.

Cooperação Técnica Nacional

A Cgcre/Inmetro foi demandada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para o assessoramento técnico aos processos de produção gráfica, manuseio e distribuição de cadernos de prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A formalização das atividades, dos objetivos, dos custos associados e das obrigações do Inmetro foi consolidada no Termo de Cooperação n.º 14/2011 (processo Inep n.º 23036.001438/2011-64).

Os créditos orçamentários e recursos financeiros, no valor total de R\$ 167.216,80, foram repassados com a publicação da Portaria Inep n.º 335, de 14 de setembro de 2011. O objetivo central da assessoria técnica do Inmetro ao Enem 2011 consiste na identificação de processos, produtos e serviços referentes à produção gráfica, manuseio e distribuição de provas para os quais há viabilidade técnica para desenvolvimento de esquemas de avaliação da conformidade, de forma a propiciar mais confiança, qualidade, segurança e economicidade ao Enem.

Outra Cooperação relevante foi o fato de que o Inmetro, por meio da Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre), firmou convênio com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para desenvolver um programa de acreditação de empresas Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

O objetivo, além de melhorar a qualidade da prestação dos serviços com consistência, segurança e agilidade, é oferecer ao consumidor maior percepção em relação à qualidade de uma operadora de plano de saúde.

Durante o processo avaliativo, é de responsabilidade da Cgcre reconhecer a competência dos organismos de certificação que pretenderem executar o programa, em conformidade com todos os requisitos estabelecidos pelo Inmetro e pela ANS.

A Resolução ANS 277/2011, que institui o programa voluntário de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, foi publicada no dia 4 de novembro.

Cooperação Técnica Internacional

O Inmetro mantém acordos de cooperação técnica com países da América Latina para o desenvolvimento de Tecnologia Industrial Básica. Como parte das atividades com os organismos de acreditação membros da Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC), a Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Instituto recebeu visita de Rossana Barrios, representante do Organismo de Acreditação do Paraguai (ONA).

Durante a programação, ela teve a oportunidade de conhecer todas as áreas da Cgcre, referentes à acreditação de laboratórios, organismos de certificação e organismos de inspeção, além das áreas de qualificação de avaliadores e desenvolvimento de novos programas de acreditação.

Ainda neste encontro, ela visitou o Campus de Laboratórios do Instituto, em Xerém, onde conheceu os laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial (Dimci) e as atividades de confiabilidade metrológica da Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla).

A visitante destacou a importância da interação do Inmetro com países ainda em fase de estruturação dos serviços de acreditação, promovendo a difusão de conhecimento que certamente contribuirão para realização de melhorias no ONA.

Novo Programa de Acreditação de Produtores de Materiais de Referência

A acreditação de produtores de materiais de referência é efetuada pela Cgcre/Inmetro, a qual realiza as atividades relacionadas à concessão e manutenção da acreditação, de acordo com os requisitos do ABNT ISO Guia 34 em combinação com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, aplicável a essa modalidade de acreditação.

A acreditação de produtores de materiais de referência não é concedida para atividades de natureza subjetiva ou interpretativa, tais como expressão de opinião, investigação de falhas ou consultoria. A acreditação é de natureza voluntária, sendo concedida para qualquer produtor de materiais de referência, independente ou vinculado a outra organização, de entidade governamental ou privada, nacional ou estrangeiro, independente do seu porte ou área de atuação.

A acreditação de produtores de materiais de referência é concedida por endereço e por natureza dos materiais de referência produzidos. As informações dos produtores obtidas pela Cgcre, incluindo a equipe de avaliação, são tratadas com estrita confidencialidade.

Em 2011 foram acreditados 5 laboratórios produtores de materiais de referência que participaram do projeto piloto.

Novo Programa de Acreditação para Laboratórios Provedores de Ensaio de Proficiência

A International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC) estabeleceu a Política sobre Participação em Atividades de Ensaio de Proficiência Nacionais e Internacionais (ILAC-P9:11:2010), a qual reconhece que essa atividade é uma ferramenta fundamental para o processo de harmonização dos acordos multilaterais e bilaterais. Desse modo, bons desempenhos em atividades de ensaio de proficiência devem ser levados em consideração no processo de acreditação de laboratórios mantidos pela Cgcre, sejam eles acreditação inicial ou na sua manutenção.

A Política da ILAC demanda que organismos de acreditação como a Cgcre/Inmetro sejam capazes de avaliar se a participação dos laboratórios acreditados em atividades de ensaios de proficiência é efetiva e que as ações corretivas necessárias sejam executadas.

Com vistas a prover confiança nos desempenhos de laboratórios nessa atividade, a Cgcre/Inmetro disponibilizou a acreditação de provedores de ensaios de proficiência, nos moldes recomendados pela ILAC, com base no documento ILAC G:13: 2007.

Em 2011 foram acreditados 11 laboratórios provedores de ensaios de proficiência que participaram do projeto piloto.

Novo Programa de Acreditação de Inspeção de Redes de Distribuição Interna de Gases Combustíveis e Instalação de Aparelhos a Gás para uso residencial

Em 2011, a Cgcre/Inmetro disponibilizou novo programa de acreditação na área de inspeção contemplando avaliação de distribuição de gases.

O novo programa de acreditação para organismos de Inspeção possui caráter voluntário e terá como base a norma brasileira ABNT NBR 15923. O programa segue princípios semelhantes a outros já disponibilizados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, como o programa de Inspeções em Instalações Elétricas. Ambos os programas visam à segurança das instalações.

O processo avalia a rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e de instalação de aparelhos a gás para uso residencial. Os critérios específicos para acreditação de organismos para inspeção de rede de distribuição interna de gases combustíveis em instalações residenciais e instalação de aparelhos a gás para uso residencial são estabelecidos em norma interna, sendo determinadas as condições das instalações e equipamentos.

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Programa de avaliação da conformidade desenvolvido

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	17.000.000	14.253.449	78,72
Física	18	15	83,33

Fonte: SIGPlan

Ação 2034 - Controle Metrológico

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a confiabilidade das medições que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.
Descrição	Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os internacionais, dentre outras atividades inerentes à metrologia legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Gomes dos Santos
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - CORED

Resultados

Diretoria de Metrologia Legal

Medidores Inteligentes, ou *SMART METERS*

Os “medidores inteligentes”, ou *smart meters*, representam uma nítida evolução em relação aos medidores eletromecânicos e eletrônicos tradicionais, podendo possuir funcionalidades como registrar medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, o que resulta na racionalização do consumo de energia elétrica. Vantagens adicionais incluem uma maior proteção contra fraudes e a possibilidade de utilização de pré-pagamento. Neste sentido, em 2011, foram elaborados e revisados regulamentos que determinam os requisitos a serem atendidos pelos sistemas distribuídos de medição de energia elétrica, bem como pelos medidores eletrônicos de energia elétrica, incluindo com pré-pagamento.

Mototáxis na Linha

Regulamentadas pelo Senado Federal em 2009, as atividades de motoboy, mototaxista, motofretista e similares vêm crescendo no país. São cerca de 2,5 milhões de profissionais envolvidos nessas atividades. Visando atender a essa demanda, o Inmetro promoveu um painel setorial para o segmento, onde o tema básico foi a regulamentação do taxímetro para motos.

Proteção das Pessoas e do Meio Ambiente

Seguindo as ações nacionais e internacionais para eliminar os riscos à saúde e ao meio ambiente ocasionado pelo uso de mercúrio, a área de metrologia legal do Inmetro procedeu alteração da regulamentação técnica metrológica relativa aos instrumentos de medição que utilizam o elemento. Esta ação tem o intuito de evitar os efeitos prejudiciais e seu risco como agente biocumulativo e neurotóxico.

Segurança no Trânsito

Devidos aos avanços tecnológicos e à necessidade continuar garantindo uma correta medição da velocidade dos veículos nas estradas e rodovias do país, com a finalidade de salvaguardar a integridade dos cidadãos e permitir que uma correta e clara aplicação das leis de trânsito, foi desenvolvido um Simulador Automático de Veículos (SIAVE) para automação de ensaios realizados na aprovação de modelo de cronotacógrafos; o uso do dispositivo tem por objetivo aprimorar os procedimentos de ensaios do instrumento.

Projeto de Cooperação Trilateral Brasil/Alemanha/Moçambique

Foram elaboradas e encaminhadas ao Coordenador Técnico do Projeto as especificações para medidas de volume de 20 L, pesos padrão da classe M₁ e metro padrão.

Discussão sobre estratégias e plano de ação para implantação do controle de produtos pré-medidos com a participação do Ibametro e Ipem-AM e coordenação de três workshops nas cidades de Chimoio, Nampula e Xai-Xai, entre o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) e os conselhos municipais de Moçambique para acompanhar ações realizadas quanto à implantação das verificações de bombas medidoras e instrumentos de pesagem não automáticos. (Maputo/Moçambique – período 04/04 a 23/04/2011)

Realização de treinamentos no período de 25 de junho a 9 de julho para capacitar os técnicos do INNOQ a executar o controle metrológico legal de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, bombas medidoras de combustíveis líquidos, pesos e produtos pré-medidos.

Coordenação da RBMLQ-I

Evolução da Receita da RBMLQ-I

A receita dos serviços prestados vem obtendo crescimento expressivo ao longo dos últimos anos, contribuindo fortemente para a sustentação financeira do Sistema Inmetro - composto pelo Inmetro, Superintendências e demais órgãos metrológicos estaduais.

Os investimentos, aliados a práticas de gestão, vêm resultando em: maior produtividade, maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica da atuação da RBMLQ-I e, conseqüentemente, maior receita própria. No período 2010/2011 o crescimento da receita de serviços metrológicos foi de 16% e da receita global foi de 21%.

Dentre os investimentos e ações de gestão, cabe destacar:

Implantação do Sistema de Gestão Integrado na RBMLQ-I - SGI

Software com acesso via *web* e integrado a equipamentos de tecnologia moderna (coletores de dados, notebooks e balanças portáteis), que proporciona a padronização de procedimentos operacionais, a obtenção de maior segurança, agilidade e confiabilidade no conjunto de informações fornecidas pelos Órgãos da RBMLQ-I.

Ao longo de 2011, concluiu-se a implantação do SGI nos estados de Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins, totalizando 26 estados com o sistema implantado.

Consolidada a implantação dos módulos básicos do SGI em toda a RBMLQ-I, os esforços se voltaram para a implementação de novos módulos no Sistema informatizado de Gestão Integrada – SGI. Dentre eles, podemos destacar:

- Desenvolvimento e implantação dos módulos: Plano Anual de Trabalho e Plano de Aplicação e Prestação de Contas.
- Integração/automação de rotinas anteriormente executadas manualmente pelos Órgãos Delegados, com o processamento das GRU pagas.

- Investimentos realizados em infraestrutura, como equipamentos e licenciamento de software, para atender a consolidação de todas as bases de dados dos Órgãos Delegados, objetivando uma melhor visualização das informações operacionais.

Postos de Verificação de Cronotacógrafos

A implantação da sistemática de verificação subsequente de cronotacógrafos no Brasil possibilitará o efetivo controle metrológico deste tipo de instrumento, provendo assim uma maior confiabilidade das informações provenientes dos veículos, tais como registro de velocidade e o tempo de utilização dos mesmos. Esta atividade possibilitará uma maior segurança no trânsito.

Espera-se que dois milhões de cronotacógrafos sejam verificados a cada dois anos, com uma geração de receita da ordem de R\$100 milhões por ano para a RBMLQ-I e parceiros.

Ao longo de 2011, a Cored atuou na implantação de novos postos de ensaios para os órgãos delegados dos estados de Rondônia e Paraíba. Totalizando, até o momento, 11 postos próprios do sistema RBMLQ-I além de 125 postos credenciados e com o total geral de 420.734 verificações realizadas. Em 2011 o crescimento do número de verificações foi de 324,7%.

Aquisição de Padrões e Veículos de Trabalho

Para o bom desempenho da atividade da Garantia Metrológica é necessário equipar a RBMLQ com padrões de trabalho devidamente calibrados e adequados aos regulamentos técnicos vigentes, além de veículos para o transporte seguro dos padrões e das equipes técnicas.

Durante o exercício 2011, a RBMLQ-I adquiriu novos padrões de massa e balanças para calibrações de padrões de trabalho que são utilizados pela RBMLQ-I durante as verificações de balanças. Considerando a atuação na área da saúde, também foram adquiridos padrões para a verificação de esfigmomanômetros.

Destaque para a aquisição de um caminhão equipado para funcionar como laboratório móvel para calibração de padrões da RBMLQ-I.

Infraestrutura Predial da RBMLQ-I

Neste processo de modernização da infraestrutura predial, foram concluídas etapas referentes à construção dos postos de verificação de cronotacógrafos nos Órgãos Delegados dos estados de Rondônia e Paraíba e concluídas as obras de reforma da sede da SUR-GO e da regional Belo Horizonte do Ipem-MG.

Supervisão Metrológica (Supervisão das Atividades Delegadas)

O programa de Supervisão Metrológica abrange todo território nacional, e tem como objetivo verificar o devido atendimento aos requisitos técnicos, administrativos e legais fixados pelo Conmetro e pelo Inmetro e demais legislações aplicáveis.

Além de caracterizar o poder/dever do Inmetro de supervisionar o desenvolvimento das atividades delegadas, tendo em vista a subordinação técnica e jurídica dos Órgãos Delegados, também visa o acompanhamento da qualidade e da efetividade do controle metrológico em todo o país bem como verificar a satisfação dos usuários dos serviços.

As verificações metrológicas são efetivadas por amostragem, com equipes técnicas compostas por servidores convocados da RBMLQ-I e por servidores do Inmetro.

Em 2011, os estados do Maranhão, Roraima e Espírito Santo foram atendidos pelo programa.

Capacitação do Corpo Funcional da RBMLQ-I

Em 2011, com base no plano anual de capacitação para a RBMLQ-I, 1064 técnicos foram treinados em atividades relacionadas à metrologia legal e avaliação da conformidade.

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Instrumento/produto verificado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	440.755.075	326.437.685	73,07
Física	22.731.862	22.604.623	99,44

Fonte: SIGPlan

Ação 6645 - Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Facilitar e incentivar o acesso das microempresas, empresas de pequeno e médio porte, instituições de ensino e centros de pesquisa, aos instrumentos de avaliação da conformidade, informação em metrologia e qualidade, apoio à superação de barreiras técnicas e serviços de metrologia para aumentar a competitividade interna e externa das pequenas e médias empresas (PME).
Descrição	Disponibilização e divulgação de instrumentos de apoio ao aumento da competitividade dos produtos e serviços brasileiros de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, da oferta de serviços de pesquisa informacional, da participação em fóruns, seminários e negociações nacionais e internacionais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, bem como a obtenção de certificação e utilização de laboratórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro
Coordenador nacional da ação	Jorge Antônio da Paz Cruz
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-Inmetro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Inovação e Tecnologia - DITEC Coordenação Geral de Articulação Internacional – CAINT

Resultados

Projeto Econormas de Cooperação entre Mercosul e União Europeia: Este Projeto está em fase inicial de execução e tem por objetivo promover a consolidação e integração do Mercosul para o desenvolvimento sustentável da região, a ser executado em quatro grandes linhas de atividades, sendo uma delas a convergência da base normativa e regulamentar de produtos elétricos e metal-mecânicos. Este Projeto tem como objetivos a Assistência Técnica para as Licitações Internacionais de Equipamentos Laboratoriais e Consultoria em Gestão da Qualidade dos Laboratórios e a Análise Comparativa do Marco Normativo, Regulamentar e de Avaliação da Conformidade.

O Projeto Econormas e o GHS: Ações estão sendo desenvolvidas no âmbito do Projeto Econormas, citado acima, para criação de capacidades setoriais, institucional e de materiais para capacitação relacionados ao GHS, sigla em inglês para Sistema Geral Harmonizado. O GHS – que em seu escopo, visa garantir segurança, confiabilidade e comunicação de risco no que se refere a substâncias químicas e derivados necessita ser devidamente acompanhado, monitorado e implementado no

Brasil, para que não represente uma séria barreira técnica ao comércio internacional do país e para que a legislação brasileira decorrente de sua implementação esteja devidamente alinhada com as regras de comércio do Acordo sobre Barreiras Técnicas (TBT, em inglês) da Organização Mundial do Comércio (OMC). Nesse sentido, o Projeto Econormas tem o objetivo de estruturar laboratórios nacionais que garantam a funcionalidade do GHS quando adotado no Brasil.

O Projeto Econormas, o GHS, o Mercosul e o Inmetro: No projeto Econormas pode - se destacar a atividade voltada para o desenvolvimento de estruturas laboratoriais aptas a desenvolverem materiais de referências certificados associados ao Sistema do GHS, bem como novos métodos de ensaios. Nessa linha de atuação, o Projeto irá incentivar o Inmetro na competitividade das indústrias químicas brasileiras e do Mercosul, a partir da aquisição de equipamentos e promover o treinamento de pessoal e troca de experiência com profissionais da União Europeia.

Cooperação técnica com os Estados Unidos: No âmbito do Diálogo Comercial entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) do Brasil e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos (DoC), o Inmetro desenvolveu uma série de atividades de cooperação com o *National Institute of Standards and Technology (Nist)*. Uma dessas atividades é o projeto de cooperação e intercâmbio de experiências entre os Pontos Focais dos dois países acerca do Acordo sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC). Como resultado, pode-se destacar um pioneiro Estudo de Impacto Econômico das Atividades dos Pontos Focais do Brasil e dos EUA, realizado em 2011. Esse estudo foi elaborado por consultor americano que entrevistou empresas americanas e brasileiras para identificar os potenciais benefícios econômicos dos serviços prestados pelos Pontos Focais dos dois países. Como resultado o estudo mostrou que o auxílio dos Pontos Focais previne erros no processo de exportação. Vale destacar que o estudo foi traduzido para o português e disponibilizado no site do Inmetro. A Caint ainda recebeu a visita de dois gerentes do Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas dos Estados Unidos (NIST), o que resultou no desenvolvimento de seis estudos setoriais, baseado na legislação americana e feito a pedido do setor produtivo brasileiro em parceria com a APEXBrasil. Esses estudos serão divulgados por ambos os pontos focais e fazem parte de uma iniciativa que irá abranger outros setores. Outro resultado importante foi o planejamento para a realização do I Encontro entre os Pontos Focais das Américas a ser realizado no Brasil em 2012.

Ações de apoio à indústria brasileira para superação de barreiras técnicas

Neste ano, foram realizadas 6 (seis) apresentações do “Estudo da Cadeia de Alimentos: Mecanismos de Acesso ao Mercado da UE”, finalizado em 2010, no âmbito do “Projeto de Apoio à Inserção Internacional das PME Brasileiras”. Este estudo visa a informar os empresários brasileiros sobre os regulamentos que tratam de alimentos na União Europeia. Os referidos eventos de divulgação ocorreram na FIERGS, SEBRAE/ES, AGROBRASÍLIA, SENAI/RJ, FIEPI/PETROLINA e FIEMG.

Cooperação técnica com APEX:

Firmou-se o acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Esse Acordo visa a desenvolver atividades de apoio às exportações das empresas nacionais, com destaque por parte do Inmetro, para a superação de barreiras técnicas ao comércio por meio da avaliação da conformidade e da acreditação, e, por parte da ApexBrasil, para a área de promoção das exportações.

Divulgação de informações para Superação de Barreiras Técnicas: Publicação do Manual “Barreiras Técnicas às Exportações: O que são e como superá-las” nas versões em inglês e espanhol, com objetivo de divulgar os serviços do ponto focal aos visitantes estrangeiros ou participações em eventos internacionais. Disponível gratuitamente na página Inmetro.

Publicações sobre Barreiras Técnicas ao comércio: Publicação do artigo “Barreiras técnicas ao comércio no âmbito das negociações do Acordo Estratégico de Integração Econômica Brasil-México” na Revista Brasileira de Comércio Exterior (RBCE). O artigo visa a subsidiar as negociações sobre barreiras técnicas ao comércio, apresentando, a conjuntura histórico-econômica bem como analisando o arcabouço legal e técnico do México.

Cooperação técnica com a África: Execução do Projeto “Fortalecimento Institucional e Técnico do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade de Moçambique”. Na função de Ponto Focal do Acordo TBT, o Inmetro/Caint prestou assistência técnica ao Instituto Nacional de Normalização e Qualidade de Moçambique (INNOQ) sobre as atividades e procedimentos vinculados ao Acordo, tais como: processo de elaboração de notificações de regulamentos e procedimentos de avaliação da conformidade à OMC, interação com o setor privado e desenvolvimento de serviços de informação para as empresas nacionais exportadoras, articulação com as agências nacionais regulatórias, resposta a consultas sobre regulamentos e procedimentos de avaliação da conformidade, e sistemas de informação sobre exigências técnicas nacionais e estrangeiras.

Acordo de Cooperação firmado com o KRISS

O convênio firmado entre o Inmetro e o governo da Coreia do Sul, em 24 de agosto, tem como objetivo estreitar as instituições de metrologia dos países e qualificar o processo de transferência de tecnologia. A parceria com o Korea Research Institute of Standards and Science (KRISS), instituto de metrologia do país asiático, permitirá a troca de conhecimentos específicos exatamente no momento em que a Coreia começa a pensar em colocar plantas industriais no Brasil, com produção de alta tecnologia. Entre as intenções do acordo, está a criação de um marco para a cooperação internacional nas áreas de nanotecnologia, metrologia e ciências correlatas.

Missão na China: Inmetro assina dois memorandos de entendimento

Em 2011, o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, e o presidente do Inmetro, João Jornada, assinaram um memorando de entendimento com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena (AQSIQ), agência reguladora da China, que prevê melhorias na segurança dos produtos de consumo. Entre as propostas, está o acompanhamento e a melhoria dos mecanismos de monitoramento dos produtos que entram em ambos os países. Com isso, Inmetro e AQSIQ criam um canal de comunicação efetivo para facilitar a identificação de produtos que possam oferecer risco à segurança do consumidor, assim como promover a justa concorrência das empresas no mercado, especialmente naqueles setores regulamentados pelo Inmetro. O acordo prevê ações como visitas técnicas, encontros periódicos e intercâmbio de profissionais.

Inmetro e Comissão de Segurança de Produtos de Consumo dos Estados Unidos selam parceria

O Inmetro e a Consumer Product Safety Commission (CPSC) dos Estados Unidos assinaram Memorando de Entendimento que prioriza o interesse comum em imprimir elevado nível de segurança dos produtos de consumo nos mercados onde atuam.

Renovação do Acordo de Cooperação entre Inmetro e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

Os objetivos são propiciar aproximação efetiva entre o Governo e a iniciativa privada para o perfeito entendimento das Regras de Comércio, especialmente no que diz respeito às exigências técnicas contidas nos regulamentos técnicos elaborados pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), e apoiar as empresas brasileiras na superação de barreiras técnicas ao comércio.

Pesquisa de Satisfação dos Serviços do Sistema Alerta Exportador

Realizada uma pesquisa de satisfação dos serviços do Sistema Alerta Exportador na qual 88% dos usuários dizem estar satisfeitos com os serviços por prestarem informações rápidas e úteis. Além

disso, foi possível identificar que 40 % dos usuários conheceram o serviço “Alerta Exportador!” em eventos e 32% no site do Inmetro. Os usuários do serviço “Solicite Informações” também foram questionados e a maioria disse estar satisfeita com o atendimento oferecido e com a qualidade técnica da resposta. Vale destacar que 55% dos usuários conheceram o serviço “Solicite Informações” por meio do site do Inmetro e 23% em eventos. Nessa pesquisa, foi possível identificar o perfil dos usuários dos dois serviços: 1) a maioria pertence à indústria, com destaque para os setores de alimentos, químico e têxtil; 2) um número significativo trabalha com produto acabado e o exporta para os seguintes mercados: EUA, Argentina e Chile; 3) grande parte já enfrentou algum tipo de dificuldade decorrente de exigências técnicas durante o processo de exportação, entre as quais, as relacionadas à necessidade de certificação.

Representações em Fóruns Internacionais relevantes: i) **OMC:** participações em reuniões do Comitê de Barreiras Técnicas da OMC, visando a acompanhar as discussões e defender os interesses do comércio exterior brasileiro; ii) **GHS** - Houve também participações nas reuniões do Subcomitê de Especialistas do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – SCEGHS, cujo objetivo é monitorar as propostas dos outros países relacionadas ao setor químico com vistas a orientar as empresas brasileiras a não serem prejudicadas por barreiras técnicas decorrentes do GHS. E essas participações têm como objetivo capacitar técnicos do governo brasileiro nos conceitos e disciplinas do GHS, de modo a manter os regulamentos técnicos brasileiros alinhados com o Sistema.

Ações de destaque no âmbito da Coordenação Nacional do Subgrupo de Trabalho do Mercosul:

- No ano de 2011 a Caint/Diner coordenou, pelo lado brasileiro, as atividades do Subgrupo de Trabalho Nº 3 do Mercosul (SGT Nº 3) "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", em suas XLII, XLIII, XLIV, XLV Reuniões Ordinárias, realizadas no exercício das Presidências Pro Tempore do Paraguai e Uruguai. Neste período foram negociados temas relevantes para o comércio regional, a exemplo de plugues e tomadas, além de aparelhos eletrodomésticos na área de segurança de produtos elétricos; de cilindros e seus componentes na área de equipamentos para uso de gás veicular; de aquecedores de água na área de equipamentos para uso de gás doméstico; controle metrológico de produtos pré-medidos e instrumentos na área de metrologia; informação nutricional complementar (Declarações de Propriedades Nutricionais); rotulagem nutricional de alimentos embalados; lista geral harmonizada de aditivos alimentícios e classes funcionais; lista positiva de aditivos para materiais plásticos; carnes e produtos cárneos; embalagens celulósicas; lista positiva de monômeros e polímeros; e definições relativas a bebidas alcoólicas na área de alimentos.
- Coordenou também a posição brasileira em relação às negociações nos temas sobre Barreiras Técnicas ao Comércio do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Européia, tais como: (i) Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade aplicados ao Comércio de Bens; (ii) cooperação técnica; (iii) compras governamentais; (iv) TBT e SPS, além de outros temas em definição, no âmbito do referido Acordo nas XX, XXI, XXII, XXIII Reuniões do Comitê de Negociações Birregionais (CNB) - Grupo de Trabalho nos temas de Barreiras Técnicas ao Comércio nas Negociações Birregionais Mercosul - União Europeia.
- Subsidiou o MRE durante as LXXXIV e LXXXV Reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC) do Mercosul acerca de questões do SGT Nº3 sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade.

Diretoria de Inovação e Tecnologia

Inovação Tecnológica, Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual

Pedidos de patente depositados no INPI

- Método para obtenção de suspensão coloidal para ensaios enzimáticos, a partir de biomassa vegetal, para uso em detecção de atividades enzimáticas sobre o bagaço de cana de açúcar, para produção de etanol de segunda geração (Inmetro/Petrobrás - Termo de Cooperação 0050.0044922.08.4);
- Dispositivo sensor de vazamento de gás, seu uso; e sistema para monitoramento e alarme de vazamento de gás, processo para a sua instalação e/ou manutenção (Inmetro/I-Dutto, contrato de incubação); e
- Método para determinação do índice de acidez de etanol e biodiesel baseado em titulação coulométrica (Inmetro/Dquim).

Oficinas e Serviços de assessoria

Realização de 5 oficinas e serviços de assessoria sobre Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT) a micros e pequenos empresários.

Banco Tecnológico do Inmetro (BTI)

Projeto para levantamento e monitoramento das pesquisas em curso na Instituição. O BTI é um sistema colaborativo criado para oferecer três serviços aos pesquisadores do Inmetro: atuar como repositório tecnológico (cadastro e atualização de informações sobre as pesquisas, desde a sua fase inicial até a finalização e potencial transferência para o mercado ou ampla divulgação); como assessoria em PI (análise de viabilidade quanto à proteção intelectual, condições de transferência, oferta, apoio à negociação e elaboração de contratos); e como canal de comunicação (viabilizando a entrega de serviços, orientações e esclarecimento de dúvidas dos pesquisadores).

Ciclo Interativo de Palestras

O Programa “Ciclo Interativo de Palestras”, com registro e memória no endereço www.palestras.inmetro.net.br, com a realização de 3 eventos:

Inmetro-Trilha da Inovação, com exposição sobre o tema Da Incubação ao Mercado, Interligando Estratégias e Decisões do Dia a Dia; Inmetro-Duracer, com exposição sobre o tema Tecnologia de Aplicação de Materiais Especiais na Indústria Cerâmica; e Inmetro-Atem&remeR, com exposição sobre o tema Gestão Estratégica da Inovação Tecnológica.

Programa Empresa Visitante

O programa tem como objetivo implementar a prática de visitas de empresas ao Inmetro, para intercâmbio de conhecimentos científico, tecnológico e de inovação, a fim de prospectar oportunidades de parceria tecnológica de empresas e divulgar as ações institucionais de apoio à inovação. Para tanto, foram realizados dois eventos: Braskem S.A e ThyssenKrupp Metalúrgica.

Estudos Estratégicos de Cenários e Monitoramento Tecnológicos e de Avaliação de Impacto

Elaborado e divulgado no Acervo Digital do Inmetro (<http://repositorios.inmetro.gov.br>) estudo monitoramento tecnológico baseado nos pedidos de patentes no Brasil entre 2006 e 2008 em biotecnologia;

Iniciado estudo de monitoramento tecnológico baseado nos pedidos de patentes no Brasil entre 2006 e 2008 em nanotecnologia.

Iniciado estudo para avaliação de impacto da célula e do MRC de pH desenvolvidos pelo Inmetro;

Iniciado estudo para avaliação de impacto do MRC para etanol em água desenvolvido pelo Inmetro;

Elaborado estudo para identificação de demanda/público-alvo para o MRC de condutividade térmica desenvolvido pelo Inmetro;

Iniciado estudo de avaliação de impacto dos projetos graduados na Incubadora do Inmetro.

Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

Iniciada a execução do projeto “*Aumento do Número de Empresas Atendidas e Expansão da Infraestrutura Física e de Serviços da Incubadora do Inmetro*”;

Novos projetos admitidos, totalizando 6 projetos em incubação: Hannover Projetos Ltda (Usina para Tratamento de Resíduos via Tecnologia de Plasma), Nanobusiness Informação e Inovação Ltda (Desenvolvimento de Protocolo para Caracterização de Nanoestruturas em Fármacos), Melucci High Technology (Gravímetro Relativo Ótico-Supercondutor),

Projetos em avaliação: Light Serviço de Eletricidade SA (Protocolo para Certificação Digital de Medidores de Energia Elétrica), Ampla Energia e Serviço SA (Mocromedidor inteligente para gestão energética de cargas).

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Empresa inscrita no Alerta Exportador

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	5.100.000	4.115.397	78,82
Física	700	803	114,71

Fonte: SIGPlan

Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Padronizar as unidades de medida usadas no Brasil em conformidade com as práticas internacionais, visando garantir a confiabilidade das medições no País, particularmente na indústria, promovendo o reconhecimento internacional, fortalecendo a atual infraestrutura laboratorial em termos de excelência técnica e conseqüente rastreamento das medidas aos laboratórios credenciados (calibração e ensaio), contribuindo assim, para o aumento da qualidade e competitividade do produto nacional.
Descrição	Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração a laboratórios de forma a atender às necessidades da indústria; disseminação da cultura metrológica especializada; elaboração de cursos especializados e seminários em metrologia, aparelhamento dos laboratórios do Inmetro, participação em fóruns internacionais, participação em comparações internacionais (comparação- chave).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro
Coordenador nacional da ação	Humberto Siqueira Brandi
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI Diretoria de Programa - DIPRO

Diretoria de Metrologia Científica

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Projetos em Execução da Diretoria de Metrologia Científica

1. Código do Convênio: 46.00300580/ Petrobrás 09

Descrição: Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel e álcool em relação à temperatura e pressão.

Finalidade: Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel de sebo bovino, biodiesel de soja, biodiesel de girassol, biodiesel de algodão, biodiesel misto de soja e mamona, com relação à temperatura e pressão, mostrando também as estimativas da incerteza de medição, aplicado direto na indústria do petróleo, tanto na produção, como no transporte ou mesmo na movimentação interna nas unidades operacionais.

Órgão Financiador: Petrobrás

Vigência: 01/10/2009 a 14/09/2012

2. Código do Convênio: 01.08.0349.00 / Procap SIM

Descrição Programa de Capacitação em Metrologia Legal no Sistema Interamericano de Metrologia – SIM

Finalidade: Construir um programa de capacitação profissional em metrologia legal no âmbito do Sistema Interamericano de Metrologia - SIM.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 27/08/2008 a 27/11/2012

3. Código do Convênio: 01.06.1076.00 / Telecom

Descrição: Implementação do Laboratório de Metrologia em Telecomunicações.

Finalidade: Implantar infraestrutura laboratorial para fornecer suporte à indústria de telecomunicações brasileira no desenvolvimento de sistemas e aos órgãos reguladores na avaliação de conformidade de equipamentos.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 20/12/2006 a 20/12/2012

4. Código do Convênio: 01.06.1078.00 / Vazão

Descrição: Implantação do Laboratório de Velocidade de Flúidos

Finalidade: Como complemento ao Projeto Petrobrás “Implantação de infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de flúidos”, o presente projeto visa à implantação de uma infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 22/12/2006 a 22/06/2012

5. Código do Convênio: 01.07.0132.00 / Titan

Descrição: Implantação do Laboratório de Microscopia de Transmissão de Alta Resolução do Centro de Nanometrologia do Inmetro.

Finalidade: Implantar o primeiro TITAN (Microscópio de Transmissão Alta Resolução com fonte de elétrons por efeito de campo, imagem corrigida, monocromador e análise em energia com resolução menor de 0,5 eV e Tomografia) no Brasil, que juntamente com outros equipamentos de alta tecnologia complementarará o Centro de Nanometrologia da América do Sul.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 17/05/2007 a 09/05/2012

6. Código do Convênio: 01.09.0424.00 / Nanometro

Descrição: Consolidação da infraestrutura de Laboratórios Regionais de Nanotecnologia: Centro de Nanotecnologia do Inmetro

Finalidade: Instalação de um espectrômetro Raman para a faixa do infravermelho, desenvolvendo protocolos de uso de equipamentos e projeto-piloto para produção de material de referência de nanotubos de carbono.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 11/09/2009 a 11/09/2012

7. Código do Convênio: 403663/2008-3

Descrição: Implantação de uma Escola de Microscopia de Transmissão de Alta Resolução

Finalidade: Formação de técnicos especializados em microscopia de transmissão de alta resolução TITAN.

Órgão Financiador: CNPq

Vigência: 23/01/2009 a 27/01/2012

8. Código do Convênio: 01.10.0549.00

Descrição: Plataforma teórica e experimental de Sistemas Rádio Cognitivos para subsidiar aspectos normativos e regulatórios, PLATCOG.

Finalidade: Investigação das redes oportunísticas, que permitem o compartilhamento de banda de frequência entre diversos usuários, envolvendo emprego de novos esquemas de acesso rádio, baseados em técnicas cognitivas ou de percepção do ambiente radioelétrico.

Órgão Financiador: FUNTTEL/Finep

Vigência: 10/11/2010 a 10/11/2013

9. Código do Convênio: 01.05.0621. Dquim II

Descrição: Ampliação das Atividades da Divisão de Metrologia Química

Finalidade: Dar continuidade à ampliação das atividades dos laboratórios de metrologia Química no Inmetro, visando à implementação de um moderno e abrangente laboratório primário de metrologia química, complementando e expandindo substancialmente as atuais instalações, com o objetivo de desenvolver materiais e procedimentos de referência, representar o país em fóruns nacionais e internacionais, organizar ensaios de proficiência e difundir a cultura metrológica.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2012

10. Código do Convênio: 401857/2010-7

Descrição: Nanometrologia de Materiais

Finalidade: Desenvolvimento de uma cadeia de rastreabilidade metrológica para procedimentos de análise dimensional em escala nanométrica para nanomateriais particulados.

Órgão Financiador: CNPq

Vigência: 08/11/2010 a 07/11/2012

Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos em Execução da Diretoria de Metrologia Científica

Convênio nº: 01.07.0132.00 – Titan

O equipamento principal do projeto que é o TITAN (Microscópio de Transmissão de Alta Resolução com fonte de elétrons de efeito de campo com corretor de aberração esférica, monocromador e análise de energia com resolução de 0,18 eV) encontra-se em pleno funcionamento. A realização de medidas com limite de resolução espacial de 0,8 Å tem aberto possibilidades para o desenvolvimento de pesquisas de ponta na área de nanotecnologia. Alguns trabalhos foram publicados em revistas internacionais e em congressos nacionais e internacionais. Os responsáveis pela operação do equipamento passaram por treinamentos com técnicos especializados. O laboratório está agora sendo estruturado de forma a atender a demanda da comunidade brasileira. Para isto a Divisão de Metrologia de Materiais está adequando a prestação de serviços ao sistema da qualidade da Dimci para que seja possível disponibilizar de forma eficiente os serviços de nanometrologia. Projeto com previsão para ser concluído em maio de 2012.

Justificativa do Status: Projeto prorrogado por mais 01 (um) ano, ou seja, até 09 de Maio de 2012. Esta prorrogação teve como objetivo finalizar algumas importações que já estavam em andamento no projeto.

Convênio nº: 01.06.01078.00 – Vazão

Avaliação: As atividades executadas no ano de 2011 foram voltadas tanto para realização de compras de itens com verbas do projeto, tanto quanto na continuidade da preparação das bancadas experimentais, onde o foco esteve voltado, principalmente, para a bancada experimental Canal de Circulação de Água.

Diversas compras têm sido efetuadas para montar e instalar as bancadas experimentais previstas no projeto, abarcando desde materiais de consumo e serviços até instrumentos/equipamentos. Até o momento, os documentos com solicitação das aquisições liberadas pela Dinam para a Faurgs

demonstram que, aproximadamente, 98% da verba total disponível para a realização do projeto já foi gasta ou já está comprometida.

A equipe envolvida no projeto vem trabalhando intensamente, e o projeto encontra-se na fase de finalização. Entretanto, tendo-se em vista as poucas etapas que ainda faltam ser cumpridas (principalmente relativas ao andamento dos processos de compra por importação, a aquisição da tubulação para o canal de circulação de água, dentre outras), as quais impactam no adequado seqüenciamento da execução da montagem da bancada Canal de Circulação de Água (devido ao tempo mais longo requerido para que o Inmetro receba os itens dos quais tal montagem depende), é necessária a ampliação do prazo de fechamento do projeto, para que o atingimento das metas seja com o sucesso que a equipe da Dinam tem buscado através de seus esforços (os quais tem sido evidenciados através dos resultados que até o momento foram obtidos ao longo do desenvolvimento deste projeto).

Toda infraestrutura adquirida através do projeto irá gerar resultados de alta qualidade e impacto para a sociedade.

Justificativa: Realizado um pedido de prorrogação do projeto até o dia 22/06/2012, pois, mesmo que várias etapas previstas no projeto tenham sido cumpridas, houve atraso com a aquisição de equipamentos importados, devido à discussão interna do Inmetro para a alteração do processo de compra por importação com recursos de projetos de fomentos. Isto acarretou um retardo no desenvolvimento de algumas atividades que dependem da importação de tais equipamentos. Razão pela qual, esta solicitação visou garantir a execução total das metas físicas pelo Executor e cumprir as aquisições finais do Projeto.

Convênio nº: 01.06.1076.00 – Telecom

Avaliação: A partir de um convênio com o Ministério das Comunicações, a unidade Móvel de medidas está sendo utilizada em medições de desempenho de sistemas de rádio digital em parceria com o Ministério das Comunicações e Anatel. Estas medições visam a definição do padrão brasileiro de rádio digital.

Na área de redes de dados, um projeto de avaliação da qualidade dos sistemas de Internet Banda Larga está sendo realizado em parceria com o Comitê Gestor da Internet e a Anatel. Está sendo instalado na casa de usuários previamente cadastrados, um equipamento que monitorará a qualidade do acesso banda larga, de serviços contratados exclusivamente para esse fim das principais empresas operadoras. Na primeira fase o projeto abrangerá sete das principais capitais nacionais, mas será expandido para mais localidades e também para os serviços de Internet Banda Larga Móvel.

No projeto de estudo de middleware de TV digital, estão sendo realizadas contribuições significantes na suíte de testes do Ginga. Os testes de conformidade são fundamentais para o desenvolvimento e subsequente lançamento de produtos no mercado, por garantirem a interoperabilidade dos aplicativos nos diversos receptores de TV digital.

No projeto de software para metrologia legal, foi possível dar uma resposta à sociedade sobre novos dispositivos medidores de energia elétrica, através da elaboração de um regulamento técnico metrológico. Os primeiros modelos já foram avaliados, com a análise funcional e do código fonte do software de medição. Futuramente todos dispositivos de metrologia legal que envolvam software e medição remota serão sujeitos a normas semelhantes às desenvolvidas para os medidores de energia.

Justificativa do Status: Foi solicitada a prorrogação do prazo de execução do projeto em 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 20/12/2012. A referida prorrogação justificou-se para que todas as metas do projeto sejam plenamente alcançadas pois ainda havia uma parcela para ser liberada pela FINEP e o projeto estava com a prestação de contas parcial em análise há mais de um ano pela agência.

Convênio nº 01.10.0549.00 – Platcog

Avaliação: Durante o ano de 2011, foram iniciadas as atividades do projeto PLATCOG com a realização de um levantamento bibliográfico, visando uma avaliação do estado da arte do rádio cognitivo. Com este objetivo, foram estabelecidos seis grupos de trabalho, cada um deles atuando em

uma área específica do projeto, e composto por pesquisadores, em sua maior parte, já com formação e atuação anterior naquela área. Os seguintes grupos foram formados:

- Técnicas de Compartilhamento e Mobilidade Espectral em Sistemas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: João Alfredo Cal Braz)
- Técnicas de Sensoriamento e Gerenciamento Espectral em Sistemas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: Rodrigo Pereira David)
- Análise de Camadas Superiores e de Aspectos Intercamadas em Sistemas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: Raphael Carlos Santos Machado)
- Técnicas de Segurança Aplicadas a Sistemas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: Joffre Gavinho Filho)
- Implementações Práticas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: Vinicius Rangel Duarte Carneiro)
- Aspectos Regulatórios e de Padronização de Sistemas de Rádio Cognitivo (Líder de grupo: Mauro Vieira de Lima)

Após esta primeira fase de avaliação do estado da arte sobre o assunto, foi iniciado o estudo para avaliação do ambiente espectral do Brasil. Este estudo seria baseado em dados que, julgava-se, possivelmente poderiam ser obtidos na ANATEL e em outros organismos nacionais e internacionais. Verificou-se, contudo que os dados existentes eram muito escassos e inconclusivos, de modo que os resultados desejados teriam que ser obtidos através de medições diretas do espectro. Assim, foi feita uma subdivisão da atividade 1.2, com a inclusão de um programa de medidas de ocupação do espectro radioelétrico no Brasil. Iniciando-se esta nova etapa, foram escolhidos como pontos iniciais destas medições o INMETRO (Xerém) e o CETUC (PUC-RIO), principalmente pela facilidade de utilização da infraestrutura já disponível nestes locais. Foi realizada uma análise das faixas de frequências de interesse para as medições, e estabelecido um prévio esboço do “setup” de medidas a serem utilizadas com a escolha dos instrumentos, cabos, antenas, etc. As medições iniciais possibilitarão que os integrantes do projeto nelas envolvidos adquiram uma visão geral dos problemas existentes, fazendo as devidas correções no “setup” e na metodologia utilizados, em função da experiência acumulada, objetivando otimização dos resultados obtidos. Posteriormente, o número de locais de medições será ampliado, visando melhor caracterizar a ocupação espectral em outras regiões do território brasileiro.

Convênio nº: 01.05.0621.00 – Dquim II

Avaliação: Está em curso substancial ampliação do laboratório de metrologia química, transformando-o em um laboratório de referência internacionalmente reconhecido. Está em desenvolvimento e certificação de diversos materiais de referência nas áreas de química orgânica, inorgânica, eletroquímica, gases e emissões veiculares, com disseminação no país. Disseminação desse conhecimento através de cursos e seminários. Apoio a projetos voltados para a indústria e científicos, especialmente aqueles ligados à política industrial. Implantação de várias técnicas metrológicas primárias, em geral espectrometria de massas com diluição isotópica, coulometria, condutividade e gravimetria. Estabelecimento da cadeia de rastreabilidade das medições químicas para várias substâncias em várias matrizes. Reconhecimento internacional para os padrões metrológicos brasileiros em química, através da participação em comparação-chave do CIPM, bem como várias entradas no Apêndice C do MRA-CIPM. Estabelecimento de uma sólida competência científica e tecnológica em metrologia química, com absorção de pesquisadores seniores e pesquisa de ponta. Instalação de bancada dinamométrica no Laboratório de Motores e Combustíveis. Representação do país em fóruns internacionais, assessoria a órgãos do governo e de empresas, bem como a articulação de diversas atividades em metrologia química. Estabelecimento de estudos para viabilização de combustíveis alternativos.

Justificativa do Status: O convênio 01.05.0621.00 - Ampliação das atividades da Divisão de Metrologia Química do Inmetro foi prorrogada até 01/11/2012, pois houve alteração no cronograma físico do projeto - meta física intitulada de “Ampliação do uso da técnica de cromatografia líquida na Divisão de Metrologia Química” - apontava sumariamente para otimização e manutenção do atual

estágio de desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas na Divisão de Metrologia Química do Inmetro (Dquim). A execução financeira dessa proposição fundamentava-se no montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) decorrentes de aplicações financeiras e saldos de negociações com fornecedores. Uma vez aprovada esta alteração, tornou imperiosa a consideração da complexidade técnica e do tempo de execução necessário ao desenvolvimento das atividades relacionadas àquela meta física, dado que seus resultados contribuem para o aumento da competitividade do Inmetro no âmbito da metrologia química, face às demandas oriundas do cenário nacional e internacional. Vale destacar, que a preparação de materiais de referência – um dos produtos gerados por essa proposta – é uma tarefa desafiadora que requer muitas vezes a utilização de estratégias inovadoras, e que permitam não só garantir a qualidade do produto quanto aos seus contaminantes, mas também um conhecimento amplo da composição química em termos de macro e de micro-constituintes, por esse motivo foi solicitada a prorrogação da vigência do projeto por mais 12 (doze) meses.

Convênio: 01.08.0349.00 / Procap SIM

Avaliação: Este projeto foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dezembro de 2012, para que ele pudesse ser executado com êxito, alcançando todos os objetivos propostos, o que ainda não foi possível devido aos trâmites para liberação da segunda parcela financeira do convênio.

Convênio: 4.600.300.580 / Petro-09

Avaliação: Devido aos problemas ocorridos no início de 2010 por questões burocráticas quanto ao fechamento de câmbio de bens importados no âmbito dos convênios fomento. Somente em outubro de 2011, foi autorizada a liberação para aquisição de equipamentos importados. Com a chegada dos equipamentos importados, está prevista para o ano de 2012 a realização da calibração dos mesmos, o que trará mais resultados para o projeto.

Convênio: 403663/2008-3

Avaliação: Foram realizadas até o momento 03 (três) Escolas de Microscopia e estão previstas mais 02 (duas) para este ano.

Justificativa do Status: O referido projeto será prorrogado por mais 01 (um) ano.

Convênio: 401857/2010-7

Avaliação: Houve atraso no repasse financeiro do referido projeto pelo CNPq e no presente momento está em desenvolvimento, para construção da cadeia de rastreabilidade com a utilização de métodos de difração de raios X (DRX), espalhamento e difração de laser (EDL) e espectroscopia de impedância eletroacústica (EIE) (métodos indiretos), sendo que a validação do procedimento será realizada a partir da comparação entre resultados obtidos por métodos microscópicos calibrados (AFM, MEV, MET) e os métodos indiretos. Os procedimentos e métodos de análise dimensionais desenvolvidos serão aplicados na caracterização de vários sistemas de materiais em desenvolvimento e estudados na instituição, tais como: óxidos, metais e ligas; fármacos; minerais e argilas; polímeros e compósitos; e nanomateriais de carbono. As principais metas envolvidas na realização desse objetivo são: a) desenvolvimento de procedimentos padronizados de calibração e verificação de instrumentos de medida; b) aprimoramento e desenvolvimento de procedimentos de medida; c) Seleção de candidatos a MRCs para calibração de instrumentos.

Convênio: 01.09.0424.00 / Nanometro

Avaliação: Em 2011, foi solicitada a prorrogação deste projeto, devido a não fechamento do câmbio dos equipamentos importados, durante o ano de 2010. O pedido de prorrogação foi aprovado pela Finep e atualmente todos os equipamentos importados relacionados no escopo do projeto foram adquiridos. Em dezembro de 2011 foi solicitado remanejamento financeiro e utilização de recursos de aplicação financeira do projeto e desta forma já que a Dimat tem hoje em seus laboratórios boa

parte dos equipamentos importados os quais já iniciaram a instalação e, com isto, verificando dia a dia as necessidades que inicialmente não podiam ser previstas ou que teriam que buscar outras fontes para atender. A Dimat terá plena condição de conclusão ao nível de excelência nas atividades e metas propostas com recursos do projeto.

Projetos Concluídos da Diretoria de Metrologia Científica

1. Código do Convênio: 01.07.0561.00 / BIOMRC

Descrição: Biocombustíveis: Materiais de Referência Certificados e Marcadores Naturais e Artificiais para Avaliação da Conformidade - BioMRC

Finalidade: Desenvolver e elaborar Materiais de Referência Certificados - MRC para bioetanol e biodiesel, além de desenvolver técnicas que possibilitem a certificação de sua origem

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 10/12/2007 a 10/12/2011

2. Código do Convênio: 01.05.0652.00 / Dimat II

Descrição: Instalação da Divisão de Materiais do Inmetro

Finalidade: Dar continuidade à implantação da Divisão de Metrologia de Materiais do Inmetro com o desenvolvimento das seguintes linhas de pesquisa: Produção de materiais particulados, Tribologia, Biomateriais e Bioderivados, Superfícies de filmes finos, Aços e Materiais para isolamento térmico.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 07/11/2005 a 07/09/2011

3. Código do Convênio: 01.05.1027.00 / Impacto

Descrição: Desenvolvimento do Programa de Ensaio de Proficiência na área de Resistência à Fratura para Suporte à Metrologia e Avaliação da Conformidade.

Finalidade: Realização de um programa nacional de ensaio de proficiência na área de ensaio de impacto charpy.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 29/12/2005 a 28/02/2011

4. Código do Convênio: 70

Descrição: Fomentar o projeto para o desenvolvimento de metodologia para validação de ensaios de implantes ortopédicos

Finalidade: Ampliação de capacitação técnica para a determinação da incerteza de medição em ensaios mecânicos e medições dimensionais de implantes ortopédicos.

Órgão Financiador: Ministério da Saúde

Vigência: 30/11/2009 a 31/05/2011

Avaliação Crítica dos Projetos Concluídos da Diretoria de Metrologia Científica

Código do Convênio: 01.07.0561.00 / Biomrc

Avaliação: A partir da aprovação do projeto pela FINEP, em dezembro de 2007, foram iniciados todos os procedimentos para aquisição dos equipamentos e materiais (nacionais e importados) necessários para a execução do projeto, tais como avaliação dos equipamentos (modelo, características, preço, prazos de entrega, etc.), definição dos requisitos e escolha do equipamento, solicitação de proforma (invoice) e aquisição dos equipamentos. Além das atividades de aquisição dos equipamentos foram iniciadas definições quanto à aquisição de reagentes e padrões (materiais de referência) necessários à execução das atividades envolvidas nas diferentes metas físicas. As metas físicas: 1, 7, 14, 15, 18, 19 e 22 relacionadas à aquisição de equipamentos importados não foram completamente concluídas, uma vez que cada aquisição de equipamentos importados não se encerra

no momento da compra e existem procedimentos do laboratório em verificar as condições do bem embalado, agendar com o fabricante desde o momento da retirada do bem da caixa até a sua instalação, verificando sempre as condições climáticas do laboratório, bem como a disponibilização de infraestrutura. Após este procedimento, a área de pesquisa dá o aceite no recebimento do bem, dando prosseguimento ao tratamento de manuseio recomendado pelo fabricante. Esses procedimentos são indispensáveis para as realizações das atividades de pesquisa, obtendo resultados propostos no projeto, que demandaria um período maior de execução, em virtude da entrega do bem pelo fabricante, desde sua chegada ao Campus laboratorial de Xerém, até a sua completa operação, por esse motivo foi solicitada a Finep, prorrogação do projeto por mais 12 meses. A maioria dos resultados foi obtida dentro do planejamento estabelecido para o projeto. Uma das principais evidências é a publicação de artigos científicos com o objetivo de compartilhar com a comunidade científica e industrial os resultados obtidos, assim, alguns artigos já foram submetidos para a publicação.

A solicitação da prorrogação se justificou, pois no início de 2010 começaram os problemas burocráticos quanto ao fechamento de câmbio de bens importados no âmbito dos convênios de fomento. Entretanto, o Inmetro, por equívoco, não justificou em tempo à FINEP, ocasionando distorções nas informações anteriormente enviadas à financiadora. Prorrogação inicialmente solicitada foi recusada, e mais informações foram pedidas a respeito da execução do projeto, como o relatório parcial do projeto. Enviado à Finep as informações solicitadas como o cronograma físico das atividades e o relatório técnico parcial do projeto. No entanto, a Finep não autorizou o pedido de prorrogação do projeto, ficando seu término em dezembro de 2011.

Convênio nº: 01.05.0652.00 – Dimat II

Este projeto constituiu a segunda etapa da criação da infraestrutura necessária para a instalação da Divisão de Metrologia de Materiais (Dimat) no Inmetro. A execução e o cumprimento de todas as atividades previstas permitiram que o Inmetro, e por extensão o País, fosse dotado de meios que assegurem a confiabilidade e a rastreabilidade de medidas de propriedades de materiais, ou seja, as atividades típicas de metrologia, aplicadas a materiais.

Dentro deste projeto foi dada continuidade no estudo das áreas estratégicas de atuação, além da remodelação de espaços e desenho da instalação de laboratórios e equipamentos que pudessem tornar possível o funcionamento da Dimat. No escopo desta etapa da implantação da divisão foram adquiridos e instalados especificamente os principais equipamentos a seguir:

Microscópio Eletrônico de Transmissão de Alta Resolução Magelan

Sistema de produção de filmes finos – OLEDs

Central de gases

Microscópio AFM – Witec

Cluster – upgrade

Analizador termogravimétrico e Sistema de Análise Dinâmico Mecânico (DMA) e acessórios

Desbastador automático de alta pressão tipo “Dimple Grinder

Tribômetro multi-amstras e acessórios

Nobreaks

Foi dada continuidade à implementação e à consolidação das técnicas do projeto Dimat previstas no cronograma de execução.

Foi possível atingir completamente o cumprimento das metas previstas, e em muitos casos ir além do planejado.

Atualmente, todos os equipamentos adquiridos para este projeto encontram-se instalados e operacionais. Sendo que todos já foram utilizados com sucesso para realizar medidas de caracterização metrológica em diversos materiais e os resultados derivantes destas medidas foram objeto de apresentações em congressos nacionais e internacionais e de publicações em revistas internacionais de alto fator de impacto e, sobretudo participação em interlaboratoriais nacionais e internacionais.

Um panorama geral do andamento das atividades específicas dessa área foi apresentado em um evento interno do Inmetro (Painel Setorial Interno Inova & Ação II) em outubro de 2011, enfatizando as principais atuações em inovação.

Justificativa do Status: Projeto concluído em Novembro de 2011.

Código do Convênio: 01.05.1027.00 / Impacto

Avaliação: Este projeto atingiu os seus objetivos porque foram desenvolvidos novos procedimentos e técnicas inéditos no Brasil, na área de ensaio de impacto Charpy, com o grau de qualidade e confiabilidade metrológica similar aos encontrados nos dois principais centros de produção de materiais de referência para impacto do mundo, o NIST (Estados Unidos) e IRMM (Bélgica).

Outros aspectos dignos de nota são o desenvolvimento de capacitação de pessoal nesta área no país e o desenvolvimento da padronização metrológica em impacto. Este último item foi consubstanciado pela instalação no Inmetro, no laboratório de Força, de sistema de medição de impacto Charpy (que inclui a máquina de ensaio respectiva) e dos procedimentos de medição apropriados. Deve-se incluir também o desenvolvimento da tecnologia de fabricação dos corpos-de-prova de impacto Charpy, que foi validada com excelentes resultados da comparação laboratorial com o Nist e com os laboratórios-parceiros. Todos estes aspectos significam que o Brasil agora possui uma estrutura de padronização e de disseminação de resultados de ensaios de impacto Charpy da maior confiabilidade possível, comparável ao Nist, por exemplo, que transmite esta confiança para as indústrias em solo americano. A concessão do direito de patente requisita ao INPI, além de permitir o licenciamento da tecnologia desenvolvida, irá demonstrar a qualidade da pesquisa e da tecnologia realizadas pelas equipes técnicas do projeto. Isto servirá de vitrine para o Brasil demonstrar que também é referência na realização de ensaios em condições dinâmicas, como é o caso do ensaio de impacto Charpy, que é mais complexo que um ensaio estático convencional.

A pesquisa realizada focalizou em energia de impacto Charpy de valores baixos, que são os mais demandados pela indústria brasileira. Os valores de energia média também foram estudados, mas necessitariam de desenvolvimentos futuros, com suporte do fomento apropriado. O mesmo vale para os valores de energia alta, que com o lançamento de novos produtos industriais haverá cada vez mais necessidades de padronização.

Código do Convênio: 70 / MS 2

Avaliação: As ações previstas neste convênio, fruto do Termo de Cooperação TC nº 70/2009 foram cumpridas em quase sua totalidade. Foram elaborados os procedimentos técnicos operacionais para a medição dimensional e para as calibrações de torque e força dinâmica, além de procedimento para determinação da incerteza de medição de equipamentos utilizados para a realização de ensaios estáticos e dinâmicos de próteses ortopédicas. As ações previstas para a calibração dos equipamentos dos Laboratórios da Rede Multicêntrica de Avaliação de Implantes Ortopédicos (REMATO), tanto de ensaios mecânicos quanto de medições dimensionais foram iniciadas, mas, por questões de cunho técnico (projeto pioneiro e inovador), alheias à programação do projeto, impediu que todas as calibrações e medições previstas fossem executadas dentro do prazo do projeto. Por motivos jurídicos, pesquisadores e colaboradores participantes no desenvolvimento do projeto pelas instituições parceiras não puderam realizar as missões internacionais programadas, com vistas à capacitação científica do grupo. Além disso, por questões administrativas, não foi possível realizar a contratação de serviços de terceiro-pessoa física (autônomos) para o apoio nas atividades de pesquisa do projeto. Os recursos não utilizados foram devolvidos para a União. Tais recursos advêm tanto dos impedimentos citados quanto da perda do prazo para empenho (atividades burocráticas) de determinados serviços de terceira-pessoa jurídica, além de sobras devido às conversões cambiais, somados ao envio indevido, pelo FNS, de recursos não solicitados em 2009 (rubrica 33.90.36).

A partir da execução da quase na totalidade dos objetos propostos, foi possível realizar a capacitação técnica da maior parte da equipe executora e a elaboração de procedimentos técnicos de medição e de determinação de incerteza de medição propostos, tanto àqueles relacionadas aos ensaios mecânicos

quanto às medições dimensionais de implantes ortopédicos. Com isso, está sendo possível realizar a calibração dos equipamentos pertinentes dos Laboratórios de ensaios, que compõem a Rede Multicêntrica de Avaliação de Implantes Ortopédicos (REMATO).

Código do Convênio: 01.04.0787.00 / Dquim

Avaliação: O projeto executivo do complexo da química foi realizado com sucesso. Após o certame, a empresa Arch 5 (vencedora do processo), agendou várias reuniões técnicas com o chefe da Dquim e equipe, o projeto seguiu todas as normas referentes à construções específicas para laboratórios de química. O mesmo foi finalizado com sucesso e no prazo acordado. A chefia da Dquim agora busca as fontes de fomentos que existem no governo para buscar os recursos para construção. Outra alternativa que vem sendo trabalhada internamente é a utilização de espaços que podem ser otimizados em outros prédios. Também foram realizadas algumas aquisições com saldo do projeto que foram aprovadas pela FINEP. O projeto foi finalizado com sucesso com os objetivos cumpridos.

Principais resultados da Diretoria de Metrologia Científica

Calibração e Ensaios

O total de calibrações realizadas em 2011 foi de 3041 e compreende solicitações internas e externas. As calibrações internas são serviços para laboratórios do Inmetro e as externas são àquelas executadas para a RBC, a RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas. O total de ensaios realizados em 2011 foi de 320.

Ensaios de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência por comparação interlaboratorial é uma ferramenta para avaliação do desempenho dos laboratórios e uma das formas para o laboratório demonstrar confiabilidade nos resultados que produz (NBR ISO/IEC/Guia 43). O uso de comparações entre laboratórios também uma das ferramentas usadas para a Garantia da Qualidade dos Resultados de Ensaios e Calibrações (Requisito 5.9 da NBR ISO/IEC 17025).

Atualmente, o Inmetro realiza comparações interlaboratoriais periódicas por meio de 12 (doze) Programas de Ensaio de Proficiência.

Em 2011, destacamos a conclusão de 07 (sete) ensaios de proficiência.

Materiais de Referência Certificados

O Inmetro desenvolve materiais de referência (MR) e materiais de referência certificados (MRC) com o objetivo de prover laboratórios com MRC que são usados para calibrar instrumentos, atribuir valor às propriedades físicas/químicas de materiais, validar métodos de medição e garantir a qualidade de processos, fundamentais para assegurar a confiabilidade metrológica.

Os MRC do Inmetro são preparados em conformidade com critérios aceitos internacionalmente, estabelecidos na ISO Guia 34 e disponibilizados pelo Inmetro à sociedade contribuindo decisivamente para o aumento da confiança das medições. Em 2011 foram 4 (quatro) novos MRC, totalizando 50 (trinta) tipos de MRC disponibilizados.

Relação Materiais de Referência Certificados Disponibilizados

Ácido Clorídrico 1 mol/Kg
Ácido Clorídrico 0,01 mol/Kg
Ácido clorídrico 0,1 mol/Kg
Álcool Etílico Anidro Combustível - teor de água 0,543% (ampolas)
Álcool Etílico Anidro Combustível (acidez total, pH, condutividade eletrolítica, massa específica, sulfato, teor de água, teor de etanol e sódio)
Álcool Etílico Anidro Combustível (garrafa 500 mL)- massa específica e teor alcoólico)
Álcool Etílico Hidratado Combustível (garrafa 500 mL) -massa específica e teor alcoólico

Etanol Combustível (ampolas 10 mL) - sulfato, cloreto, cobre, ferro, teor de água, teor de etanol e sódio
Álcool Etílico Hidratado Combustível - teor de água 6,01%
Álcool Etílico Hidratado Combustível (ampolas de 20 mL) - acidez total, pH, condutividade eletrolítica, massa específica, sulfato, teor de água, teor de etanol, sódio, ferro e cobre
Etanol Combustível (garrafas 500 mL) - acidez total, pH, condutividade eletrolítica, massa específica
Etanol Combustível (ampolas 10 mL) - Cobre, ferro e sódio
Biodiesel de gordura animal
Biodiesel de soja
Condutividade Eletrolítica 5 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 25 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 50 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 100 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 500 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 5000 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 1400 microSiemens/cm a 25,0°C
Condutividade Eletrolítica 50000 microSiemens/cm a 25,0°C
Etanol em Água - Concentração :0,0500g etanol/100g solução
Etanol em Água - Concentração :0,0900g etanol/100g solução
Etanol em Água - Concentração :0,1200g etanol/100g solução
Etanol em Água - Concentração :0,4000g etanol/100g solução
Etanol em Água - Concentração :0,5000g etanol/100g solução
Captopril
Metronidazol
pH 1,7
pH 4,0
pH 6,9
pH 9,2
pH 10,0
Cachaça - Contaminantes Orgânicos(metanol, butanol e 2-butanol)
Cachaça - As, Cu, Pb
BTEX - Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos (orto-, meta-e para-) em metanol
HPA – Naftaleno, Acenaftileno, Acenafteno, Fluoreno, Fenatreno, Antraceno, Fluoranteno, Pireno, Benzo[a]antraceno, Criseno, Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(a)pireno, Indeno[1,2,3-cd]pireno, Dibenzo[a,h]antraceno e Benzo(ghi)perileno em tolueno
Solução de calibração de Zn
Ânions em água mineral
Solução de calibração de Cu
Metais em água sintética
Metais em água mineral
Cloreto de Potássio
Hidrogenoftalato de Potássio
EDTA
Monóxido de Carbono em Nitrogênio - Faixa 2% a 5ppm
Dióxido de carbono em Nitrogênio
Metano em Ar sintético
Propano em Nitrogênio
Emissões automotivas em Nitrogênio
Ácido Clorídrico 1 mol/Kg

Relação Materiais de Referência Certificados Preparados e em Estudo

Ânions em Água Mineral
Cloreto de Potássio
Condutividade Eletrolítica 100 µS/cm a 25 °C
Condutividade Eletrolítica 50000 µS/cm a 25 °C
EDTA
Etanol Combustível (acidez total, condutividade eletrolítica, pH e massa específica)
Etanol Combustível (ferro, cobre e sódio)
Etanol Combustível (sulfato, cloreto, ferro, teor de água, teor de etanol e sódio)
Hidrogenofteralato de Potássio
HPA - Naftaleno, Acenaftileno, Acenafteno, Fluoreno, Fenatreno, Antraceno, Fluoranteno, Pireno, Benzo[a]antraceno, Criseno, Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(a)pireno, Indeno[1,2,3-cd]pireno, Dibenzo[a,h]antraceno e Benzo(ghi)perileno em tolueno.
Viscosidade 13 mm ² /s
Viscosidade 67 mm ² /s

Comparações Interlaboratoriais

A garantia da qualidade dos resultados decorrentes do provimento de rastreabilidade é evidenciada sob dois aspectos: por meio de comparações internacionais, nas quais os laboratórios de referência do Inmetro são comparados aos seus congêneres; e, nas comparações nacionais, nas quais os laboratórios do Inmetro são referências que propagam as unidades rastreadas para laboratórios das Redes nacionais. Entre as comparações nacionais finalizadas em 2011, foram computadas 31 comparações interlaboratoriais, estas comparações envolveram 62 laboratórios no Brasil. Cinco (5) das comparações computadas com o objetivo de certificar material de referência nacional.

Intercâmbios Internacionais

Visando a troca de experiências e transferência de conhecimentos, a Dimci em atuação conjunta com a Coordenação Geral de Articulação Internacional – Caint estabeleceu vários mecanismos de intercâmbios internacionais por meio dos quais envia seus técnicos e recebe colaboradores, visitantes e especialistas de diversos Institutos Nacionais de Metrologia. Na tabela abaixo estão relacionados os objetos que possibilitaram interações entre o Inmetro e os demais institutos e órgãos metrológicos de outros países:

Vigência	Instituição	Objeto
19/11/2007 a 18/11/2012	Bundesanstalt für Materialforschung und-prüfung - BAM	Brasil e Alemanha: Memorando de Entendimento - Desenvolvimento de padrões e procedimentos de referência, capacitação mútua em emissões veiculares, capacitação técnica para análise em diferentes matrizes e intercâmbio de peritos e de especialistas. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
10/03/2009 a 30/01/2012	Forschungszentrum Julich GmbH	Brasil e Alemanha: Memorando de Entendimento - Objetivo de possibilitar o intercâmbio de cientistas e informações tecnológicas e científicas, e para iniciar projetos conjuntos nas áreas de: Materiais Fotovoltáicos, TCO, Caracterização de Hidrogênio, Superfície e Interface. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.

15/11/2007 a 14/11/2012	Physikalisch-Technische Bundesanstalt - PTB	Brasil e Alemanha: Memorando de Entendimento - Cooperação Científica e Tecnológica nas áreas de Metrologia Científica, Industrial e Legal; Metrologia em Química e em outras áreas avançadas da Metrologia; comparações interlaboratoriais; ensaios de proficiência e outros campos, bem como o uso de ferramentas que facilitem a cooperação em procedimentos de avaliação da conformidade, como, por exemplo, avaliação por pares. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
20/08/2010 a 31/12/2014	Instituto Nacional de Tecnologia Industrial - INTI da Argentina	Brasil e Argentina: Acordo de Cooperação - Tem por objeto a organização conjunta por parte do Inmetro e do INTI de dois Congressos Internacionais de Metrologia, o SEMETRO 2013, a ser realizado em Buenos Aires, e a CPEM 2014, a ser realizada no Rio de Janeiro. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
08/03/2007 a 07/03/2012	Laboratoire National de Métrologie et d' Essais - LNE	Brasil e França: Memorando de Entendimento - Intercâmbio de informação técnica, dados e materiais de referência, calibração de padrões, comparações bilaterais e multilaterais, visitas de intercâmbio, treinamento de pessoal, cooperação em disciplinas de interesse mútuo entre cientistas de ambas as instituições, envolvidos em atividades de pesquisa, no escopo de programas de partícipies, assistência técnica e outras formas de atividades de operação que venham a ser acordadas mutuamente e Metrologia de Energia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
08/10/2009 a 07/10/2014	Instituto Nacional de Metrologia do Japão - NMIJ	Brasil e Japão: Memorando de Entendimento - Objetivo de reforçar o intercâmbio entre as partes, promovendo o intercâmbio de conhecimentos científicos, tecnológicos, e de capacitação técnica, nas áreas de Metrologia Acústica e de Vibrações, Metrologia Química, Nanometrologia, Tecnologia da Informação para Metrologia e outras áreas da metrologia que sejam de interesse comum. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
26/08/2009 a 25/08/2014	Centro Nacional de Metrologia do México - CENAM	Brasil e México: Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Objetivo de criar uma base de colaboração entre as Partes, propiciando o desenvolvimento de uma base científica e tecnológica nas áreas de metrologia científica e industrial e em outras áreas avançadas da metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
12/10/2009 a 11/10/2014	Centro Nacional de Metrologia do Panamá AIP - Cenamep AIP	Brasil e Panamá: Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Objetivo principal de criar uma base científica e tecnológica nas áreas de Metrologia Científica e industrial e em outras áreas avançadas da Metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.

<p>11/06/2009 a 30/09/2013</p>	<p>Centro Nacional de Metrologia do México - CENAM / Instituto Nacional de Defesa da Competência e Proteção da Propriedade Intelectual - INDECOPI / Physikalisch Bundesanstalt da República Federal da Alemanha - PTB / Organização os Estados Unidos - OEA e o Instituto Boliviano de Metrologia - IBMETRO</p>	<p>Brasil e México: Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Fomentar a cooperação no domínio da metrologia e, assim, criar condições favoráveis para as relações comerciais e econômicas, reforçando as relações entre as partes e fornecendo um quadro para a troca de conhecimentos técnicos, científicos e serviços na área de gás natural. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>18/08/2008 a 17/08/2013</p>	<p>Instituto Português de Qualidade - IPQ</p>	<p>Brasil e Portugal: Acordo de Cooperação Técnica Internacional - Declaração de interesse entre os Partícipes, que regula a partilha das suas experiências, informações e outras formas de Cooperação, como também a promoção de projetos comuns na área da Qualidade e Metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>06/06/2008 a 05/06/2013</p>	<p>Comitê Estatal de Regulação Técnica e Políticas de Consumo do Governo da Ucrânia</p>	<p>Brasil e Ucrânia: Memorando de Entendimento - Intuito de realizar atividades de Cooperação Científica e Tecnológica no campo da Metrologia, tomando como base as respectivas experiências na pesquisa científica e nas capacidades instaladas em ambas instituições. A Cooperação nas áreas estipuladas neste Memorando serão implementadas com base em programas, contratos e planos de trabalho acordados pelas Partes em conformidade com as normas legais e outros atos oficiais das Partes. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>06/11/2009 a 05/11/2014</p>	<p>Instituto Nacional de Metrologia da África do Sul – NMISA</p>	<p>Brasil e África do Sul: Memorando de Entendimento - A cooperação direta entre as partes pode abranger os seguintes aspectos: trabalho de pesquisa conjunta de medidas de referência e Materiais de Referência Certificados (MRCs); intercomparações de padrões de medida para garantir a sua precisão e rastreabilidade, bem como para estabelecer a sua equivalência; participação em comparações interlaboratoriais; colaboração na pesquisa de novos métodos e princípios para aperfeiçoar os padrões primários; treinamento básico e avançado dos técnicos de metrologia; troca de experiência em infraestruturas metrológicas, gestão de organizações metrológicas, bem como assegurar a melhoria da qualidade nos laboratórios; intercâmbio de cientistas; troca de informações técnicas e científicas, publicações, relatórios e, em particular, relatórios anuais e outros documentos escritos; e, reconhecimento mútuo dos certificados de calibração emitidos pelo NMISA e pelo Inmetro, os quais tenham suas capacidades de calibração e medição publicadas no KCDB. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>

<p>25/02/2010 a 24/02/2015</p>	<p>Universidade Tecnológica - INACAP da República do Chile</p>	<p>Brasil e Chile: Memorando de Entendimento - A cooperação direta entre as partes pode abranger os seguintes aspectos: o presente o protocolo de intenções tem como objetivo a cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de treinamento e pesquisa na área de metrologia em acústica e vibrações; participações em intercomparações internacionais; colaborações na pesquisa de novos métodos e princípios para aperfeiçoar os padrões primários; treinamento básico e avançado dos técnicos de metrologia da Universidade Tecnológica do Chile - INACAP; intercâmbio de cientistas; e troca de informações técnicas e científicas, publicações, relatórios e, em particular, relatórios anuais e outros documentos escritos. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>30/03/2010 a 29/03/2015</p>	<p>Agência de Ciências da Saúde de Cingapura - HSA</p>	<p>Brasil e Cingapura: Memorando de Entendimento - As partes pretendem desenvolver cooperação técnica nas áreas de metrologia química, mais precisamente nas áreas de fármacos e alimentos industrializados, com base nas respectivas experiências na pesquisa científica e nas capacidades instaladas em ambas instituições, em condições mutuamente benéficas, que poderia incluir o seguinte: intercâmbio de informações técnicas e científicas; intercâmbio de cientistas, pesquisadores e técnicos; realizar seminários e eventos científicos conjuntos; elaborar e realizar projetos de pesquisa conjunta de mútuo interesse, incluindo publicações científicas conjuntas; e desenvolver projetos de pesquisa conjunta para o desenvolvimento de novas técnicas, com possibilidade registro de patentes e produção de licenças de acordo com a legislação do País de cada uma das partes. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>21/06/2010 a 20/06/2015</p>	<p>Instituto Costarriquenho de Eletricidade - ICE da Costa Rica</p>	<p>Brasil e Costa Rica: Convênio - O presente Convênio Marco tem por objetivo a união de esforços, recursos e transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, para a realização de ações conjuntas e estratégias de promoção, capacitação, pesquisa, extensão, execução e financiamento de diversos projetos, obras e atividades em temas de interesse comum para ambas instituições; relacionados entre outros, com os campos da metrologia de variáveis elétricas, em aspecto técnico e científico, comerciais e capacitação de recursos humanos relacionados com os laboratórios. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>
<p>27/01/2010 a 26/01/2015</p>	<p>Oficina Nacional de Normalização - NC de Cuba</p>	<p>Brasil e Cuba: Convênio - Estabelecer colaboração na esfera da Metrologia e Avaliação da Conformidade sobre bases mutuamente vantajosas nos seguintes temas: intercompração de padrões metrológicos; calibração de instrumentos/padrões de medição; pesquisas conjuntas na esfera da Metrologia Científica, Industrial e Legal; capacitação do pessoal técnico; e intercâmbio de experiências e informações sobre a participação de ambas as partes nos organismos internacionais. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.</p>

20/11/2009 a 19/11/2014	Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia - NIST do Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América	Brasil e Estados Unidos da América: Memorando de Entendimento - O propósito deste Memorando é estabelecer uma estrutura para o intercâmbio de serviços de conhecimento científico e técnico e serviços, o aumento da capacidade científica e técnica das Partes com relação a ciências da medição em química, física e engenharia e atividades relacionadas a padrões. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
18/02/2010 a 17/02/2015	Instituto Nacional de Pesquisa Metrológica - INRIM da República Italiana	Brasil e Itália: Memorando de Entendimento - Criação de uma base científica e tecnológica nas áreas de: Metrologia Científica e Industrial; e outras áreas avançadas da metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
11/12/2009 a 10/12/2014	Instituto Nacional de Defesa da Competência e Proteção da Propriedade Intelectual - INDECOPI da República do Peru	Brasil e Peru: Acordo de Cooperação - Objetivo principal de criar uma base científica e tecnológica nas áreas da Acreditação, Metrologia Legal e Industrial e em outras áreas avançadas da Metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
16/06/2010 a 15/05/2015	Instituto Nacional de Metrologia da Turquia	Brasil e Turquia: Memorando de Entendimento - 1. Sustentar o desenvolvimento de cooperação mútua entre as Partes no campo da metrologia e atividades relacionadas à metrologia, como a elaboração de regulamentos técnicos, normas e avaliação da conformidade em metrologia e, sempre que possível, apoiar e encorajar as relações entre as Partes e fornecer um marco para o intercâmbio de conhecimentos científicos e técnicos e a ampliação da capacidade científica e técnica das Partes no campo da metrologia; 2. Intercambiar informações sobre a elaboração e edição de regulamentos técnicos nacionais no campo da metrologia e outros documentos correlatos; 3. Cooperar na organização de conferências, seminários e workshops em metrologia ou em campo relacionados à metrologia; e 4. Intercambiar informação e experiência sobre a harmonização de regulamentos técnicos relacionados à metrologia, normas escritas e procedimentos de avaliação da conformidade, assim como as preparações para a acreditação e o apoio ao desenvolvimento da infraestrutura nacional de metrologia. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
04/11/2011 a 04/11/2006	Instituto Nacional de Metrologia (NIM) da China	Brasil e China: Memorando de Entendimento - Cooperação técnica e científica em metrologia e ciências de medição correlatas nos campos de física, química e engenharia, fortalecendo a relação do Inmetro e o NIM, além de criar um marco para a troca de conhecimento técnico e científico e para o incremento das capacidades técnicas e científicas das partes. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.

24/08/2011 a 24/08/2016	Instituto Coreano de Pesquisa de Padrões e Ciência (KRISS) República da Coréia do Sul	Brasil e Coréia do Sul: Memorando de Entendimento - Atividades de cooperação consiste em: intercâmbio de informação técnica; dados e materiais de referência; calibrações de padrões; comparações bilaterais e multilaterais; visitas de intercâmbio; cooperação em disciplinas de mútuo interesse entre cientistas das entidades envolvidas, engajados em atividades de pesquisa inseridas no escopo dos programas das partes; assistência técnica; e outras formas de atividades de cooperação que venham a ser acordadas mutuamente. Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint.
06/06/2011 a 06/06/2016	Serviço Autônomo Nacional de Normalização, Qualidade, Metrologia e Regulamentação Técnica da República Bolivariana da Venezuela	Brasil e Venezuela: Acordo de Cooperação - Sustentar o desenvolvimento de cooperação mútua entre as Partes no campo da metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade e, sempre que possível, apoiar e encorajar as relações entre as Partes e fornecer um marco para o intercâmbio de conhecimentos científicos e técnicos e a ampliação da capacidade científica e técnica das Partes Atuação conjunta, Dimci e Coordenação Geral de Articulação Internacional - Caint. Geral de Articulação Internacional - Caint.

Participações em Fóruns Internacionais e Nacionais

Em consonância com o Objetivo Estratégico Institucional de “Fortalecer a Robustez Política do Inmetro, neutralizando possíveis ameaças e alavancando as oportunidades”, as atividades de provimento da rastreabilidade ao País executadas por meio da atuação dos laboratórios de referência das divisões que compõem a Dimci, quais sejam: Divisão de Metrologia Mecânica, Elétrica, Térmica, Óptica, Acústica e Vibrações, Química, Ensaio de Proficiência, Telecomunicações, Dinâmica de Fluidos e da Divisão de Metrologia dos Materiais requerem o constante desenvolvimento de projetos de pesquisa bem como desenvolvimentos que resultam, entre outras ações, em intensa participação em fóruns nacionais e internacionais.

Na tabela abaixo, destacam-se as principais participações das áreas da Dimci:

Disseminação da Cultura Metrológica

A Dimci tem disponibilizado e ministrado diversos cursos e treinamentos ao público interno e externo, bem como realizado e participado de eventos científicos e tecnológicos, ministrando palestras, com o objetivo de disseminar a cultura em metrologia especializada e aumentar a competitividade da indústria brasileira e de auxiliar os laboratórios na busca constante da manutenção da qualidade de seus resultados. Neste contexto cabe enfatizar que em 2011 foram publicados 220 artigos científicos, resultante de resultados de pesquisas e desenvolvimentos nos laboratórios da Dimci.

Aparelhamento dos Laboratórios de Metrologia Científica e Industrial

No ano de 2011, através de Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico tanto com recursos captados em Fomento quanto com recursos Inmetro, foram adquiridos equipamentos conforme descritos nas tabelas a seguir:

Principais aquisições por meio de recursos de fomento

Área	Item
Dimat	<ul style="list-style-type: none"> • Espectrômetro INVIA • Upgrade RAMAN • Laser VERDI V6 ref. 1047337 • Laser MBR-PE ref. 1106746 • Fluorímetro PTI quanta Master e acessórios • Aquisição de um sistema upgrade cluster sgi. • Aquisição de 01 (um) sistema de ar condicionado • Aquisição de um microscópio helios nanolab 650, composto de acessórios
Dquim	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de detector de umidade • Aquisição de sample Box • Aquisição de sistema de cromatografia líquida acoplado a espectrômetro de massas em série, triplo quadrupolo (clae-em-em) • Aquisição sistema de cromatografia líquida de alto Desempenho (hplc)
Dinam	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de dispositivo de medição - fbg-scan x16 • Aquisição de sistema de velocimetria por imagem de partículas (micro piv) e acessórios

Principais aquisições por meio de recursos do Inmetro

Área	Descrição
Diavi	<ul style="list-style-type: none"> • Amplificadores (RF com 1000 Watt de potência; classe A com 200 Watt de potência)
Diele	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciômetro automático modelo 8000A. • Osciloscópio Digital de 1 ghz e acessórios. • Calibrador, amplificador e conjunto de cabos e conectores de baixa tensão térmica. • Medidor de impedâncias de alta exatidão tipo ponte LCR. • Banho de óleo para resistor padrão. • Sistema com bobina de Helmholtz Triaxial. • Conjuntos de transfers padrão de resistência. • Ponte automatizada de alta precisão; fonte de tensão de referência; resistor padrão modelo 9331g/1g. • Banho automatizado para resistores, pacote de automação RS232 e interface IEEE - modelo 2001. • Multímetro digital 8 1/2 dígitos. • Capacitores com certificado de calibração de capacitância e fator de dissipação. • Divisores de alta exatidão e haste de aterramento. • Fonte de potência monofásica de estado sólido com interface M93235 e unidade de controle com controlador UPC32. • Osciloscópio portátil color.
Dimat	<ul style="list-style-type: none"> • Gerador eletrônico, câmara de pulverização, tanque de nível constante, transdutor e anel de vedação.
Dimec	<ul style="list-style-type: none"> • Termômetro do tipo MKT 50 e acessórios.
Diopt	<ul style="list-style-type: none"> • Analisador de espectro óptico e medidor de potência óptico. • Soldadora por fusão de ar
Diter	<ul style="list-style-type: none"> • Pirômetro de Infravermelho. • Célula de ponto fixo da prata e forno vertical de três zonas de aquecimento • Blocos de equalização para fornos. • Fonte de radiação térmica tipo corpo negro com cavidade esférica fornos. • Higrômetro de Ponto de Orvalho, tipo espelho resfriado, faixa de operação de 75°C a 95°C. • Termômetros de resistência de platina.

Dquim	• Dinamômetro Torque Flange.
	• Sistema de Evaporação Rotativa com controlador de temperatura e pressão.
	• Espectrofotômetro de Ultravioleta Visível, duplo-feixe, faixa de 190 a 100nm.
	• Padrões DR. EHRENSTORFER.
	• Sistema de Exaustão.
	• Equipamentos para ocratoxina.
	• Multiprocessador mixer/homogeizador

Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia – CECO

Em 14 de janeiro de 1998, foi assinado um convênio entre o Inmetro e o Governo do Estado do RJ através da Secretaria de Educação, criando o 1º Curso Técnico em Metrologia da América Latina e o 4º curso do gênero no mundo, iniciando assim uma nova etapa para os cursos profissionalizantes do ensino médio do estado. O Convênio foi renovado em 2005 e vigorou até 2010, sendo prorrogado até 2013. Um novo Convênio está em processo de elaboração para os próximos cinco anos, envolvendo implantação de outros cursos relacionados à metrologia.

Iniciando sua décima quinta turma em 2012, o Curso Técnico em Metrologia atende aos seguintes objetivos:

I - Desenvolver um modelo de formação e capacitação de recursos humanos voltados para a geração de profissionais que possam atuar nas áreas de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de acordo com as tendências tecnológicas atuais e em consonância com a demanda dos setores produtivos;

II - Promover a capacitação de recursos humanos direcionados para o aprimoramento da produção Industrial básica, em programas curriculares e extracurriculares;

III - Promover a formação de uma personalidade comprometida com a qualidade de vida.

Dados sobre desempenho do Curso Técnico em Metrologia, Convênio - Colégio Estadual Círculo Operário (CECO) em 2011

Informações	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Candidatos ao curso	240	204	258	214	0	432	302	331	421	362	511	542
Candidatos aprovados	26	29	27	20	0	25	25	22	26	22	22	25
Vagas disponíveis	30	30	30	25	25	25	25	25	26	25	25	30
Alunos formados		30	25	23	22	23	18	0	19	21	14	23
Índice de aprovação	10,8	14,2	10,5	9,3		5,8	8,3	6,6	6,2	6,1	6,4	4,6
Índice de preenchimento de vagas	86,7	96,7	90,0	0,0	100	100	100	88	100	88	88	83
Relação cand/vaga	8	6,8	8,6	8,6	0	17,3	12,1	13,2	16,2	16,4	20,4	21,68

Em 2004, devido a um entrave administrativo no Convênio Inmetro/Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, não foi possível a realização do concurso para a turma de 2004.

Programa de Capacitação para Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - PROMETRO

Relação de projetos do Prometo e bolsistas e servidores titulados

Bolsista	Título do Projeto	UO	Título
Alessandra Matos Julião	Desenvolvimento de um Programa das Melhores Práticas do Pescado Sustentável (PMPPS)	DQUAL	Doutor
Alexander Machado Cardoso	Geração de sequências genéticas padronizadas: diversidade microbiana e bioprospecção de novos genes para a indústria de biocombustíveis	DIPRO/ LABIO	Doutor
Alexander Martins da Silva	Estudo do espectro vibracional do grafeno com defeitos e do crescimento de filmes ultrafinos de óxidos de vanádio sobre a superfície de Cu ₃ Au (111) através de cálculos de estrutura eletrônica	DIMAT	Doutor
Amaury Roteger de Oliveira	Desenvolvimento de um radiometro padrao para medicao de potencia emissiva total hemisférica em altas temperaturas	DITER	Doutor
Anderson Ilha dos Santos	Avaliação Metrológica do Túnel de Vento Dinam/Inmetro: Implementação de Sistemas Primários de Velocimetria e Caracterização de Fluxos de Fluidos	DINAM	Doutor
Andrea Martiny dos Santos	Validação de Metodologias e Produção de Material de Referencia para Emprego em Pericias de Balística Forense	DIPRO	Doutor
Benjamin Fragneaud	Estudo metrológico das propriedades físicas acopladas nos filmes bi-dimensionais	DIMAT	Doutor
Braulio Soares Archanjo	Fabricação e caracterização integral de nanoestruturas de carbono: nanotubos e nanofitas	DIMAT	Doutor
Carlos Antônio do Nascimento Santos	Desenvolvimento, normalização e validação da analise metrológica da interação de nanomateriais com corpo humano.iii. Nanotoxicidade: estabelecimento in vitro de modelos tecido-equivalentes	DIPRO	Doutor
Cesar Isidoro dos Santos Ribeiro Silva	Implantação de um Sistema de Padronização Primaria de Transferência Térmica Ac-Dc de Baixa Tensão	DIELE	Doutor
Cláudia Lúcia Monteiro Costa	Caracterização Fotométrica e Colorimétrica de Fontes Luminosas: Leds , Oleds E Lfcs, de Alta Eficiência Energética Para Iluminação e Sinalização	DIOPT	Doutor
Cristiane Evelise Ribeiro da Silva	Caracterização de materiais sólidos e líquidos por ultrassom	DIAMI	Doutor
Danielle Pereira Cavalcanti	Biometrologia: estudo de ácidos nucleicos através da utilização de técnicas de microscopia de alta resolução	DIPRO	Doutor
Davidson Rodrigo Boccardo	Segurança de software em medidores inteligentes	DIELE	Doutor
Elizandra Cananéa de Sá Elias	Desenvolvimento, produção e certificação de material de referencia gasoso nas áreas ambiental, energética e forense.	DIQUIM	Doutor
Érica Goncalves Gravina	Caracterização química, estrutural e microestrutural de nanoargilas para fins metrológicos usando a técnica de difração de raios X	DIMAT	Doutor
Flávia Pirola Rosselli De Cicco	Aplicação de cálculos de primeiros princípios a diodos orgânicos emissores de luz (Organic Light-Emitting Diode, OLED)	DIMAT	Doutor

Gabriela Fernandes Moreira	Aplicação da técnica de análise termogravimétrica acoplada com espectrometria de infravermelho e espectrometria de massas (TGA-FTIR-MS) na metrologia e controle de qualidade de nanotubos de carbono puros e funcionalizados.	DIMAT	Doutor
Gustavo Miranda Rocha	Análise do citoesqueleto de protozoários patogênicos por microscopia comparativa de alta resolução como possíveis alvos nanometrológicos e discernimento de proteínas envolvidas na interação do parasito com a célula hospedeira por espectroscopia de força	DIPRO	Doutor
Hans Peter Henrik Grieneisen	Aplicações Metrológicas de um Pente de Frequências Ópticas	DIOPT	Doutor
Isabel Cristina Serta Fraga	Provimento de Rastreabilidade Metrológica as Medições de pH e Condutividade Eletrolítica em Materiais de Referência Certificados de Matrizes não-aquosas	DIQUIM	Doutor
Juliana Lopes Martins	Estudos sobre o aprimoramento da geração de bioetanol: o potencial do uso de fungos para a produção de enzimas celulolíticas	DIPRO/ LABIO	Doutor
Lenise de Vasconcellos Fonseca Gonçalves	Avaliação da conformidade de biodiesel metílico derivado de matérias-primas de interesse mundial e de suas misturas com diesel	DIQUIM	Doutor
Lidia Agata de Sena	Desenvolvimento de Biomateriais de Referência	DIPRO	Doutor
Lorena Itati Petrella	Metrologia do Ultrassom na Área Médica: Aplicações Terapêuticas e Diagnósticas	DIAMI	Doutor
Márcia Silva da Rocha	Especialização de selenio mediante técnicas híbridas baseadas no acoplamento HPLC-ICP-MS. Desenvolvimento de MRC para selenio em suplemento alimentar.	DQUIM	Doutor
Maria Angela Bernardes Grieco	Estudo da Biodiversidade da Microbiota associada ao intestino de Termitas. - Archaeas e Bactérias com potencial Biotecnológico e Metrológico	DIPRO	Doutor
Maria Cristina Baptista Quaresma	Desenvolvimento e Certificação de Materiais de Referência para a Área Alimentícia: Leite, Cereal e Vinho	DQUIM	Doutor
Mariella Alzamora Camarena	Implantação de um Sistema de Padronização Primária em Tensão Baseado no Sistema Josephson Programável e Desenvolvimento de Novos Sistemas Quânticos para Calibração de Fontes e Medidores de Tensão e Corrente Contínua e Alternada	DIELE	Doutor
Marília Dias Vieira Braga	Rearranjos de genomas: problemas combinatórios e aplicações	DITEL	Doutor
Marta Pudwell Chaves de Almeida	Análise de cobertura, qualidade e caracterização do canal de Sistemas de Radiodifusão Sonora Digital Acesso e de Acesso Sem fio em Banda Larga	DITEL	Doutor
Maurício Guimarães da Fonseca	Obtenção de materiais de referência (produto de origem garantida) de biodiesel metílico de oleaginosas de algodão, amendoim, babacu, canola, gergelim, girassol, mamona, milho, palmiste, pinhão manso e soja.	DQUIM	Doutor
Maurício Simões de Lima	Realização da Escala de Irradiância Espectral Baseada em Detector e Realização e Disseminação de Escala Termodinâmica de Temperatura acima do Ponto da Prata (1234,93 K)	DIOPT	Doutor
Mikhail Dimitrov Mikhailov	Desenvolvimento de Técnicas de Medição e Análise de Incerteza em Velocimetria	DINAM	Doutor

Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos	Medição e Caracterização do Canal de Radio Propagação dos Sistemas de Radiodifusão Digital (Radio, Sbtvd) e Redes de acesso de Banda Larga (Wimax, Wcdma) e Desenvolvimento de Metodologias de Avaliação da Unidade Receptora Decodificadora de Televisão Digit	DITEL	Doutor
Priscila Falagan Lotsch	Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano. Ii.nanotoxicidade: definição de biomarcadores moleculares na interação de células humanas e nanomateriais	DIPRO	Doutor
Rafael de Cássio Bernardi	Análise Estrutural de Cadeias de Celulose e seus Complexos com Celulases por Métodos Computacionais de Modelagem Molecular	DIPRO	Doutor
Raquel Duarte da Costa Cunha Bandeira	Desenvolvimento de Material de Referência Certificado para Ocratoxina A no café verde e no café torrado	DQUIM	Doutor
Renata Cristina Scarlato	Desenvolvimento e certificação de materiais de referência para uma fórmula infantil para lactentes e um alimento a base de cereais para alimentação infantil.	DQUIM	Doutor
Ricardo Enrique Moreno Briones	Consolidação da Padronização de Resistência Elétrica Baseada no QHE	DIELE	Doutor
Rodolfo Saboia Lima de Souza	Ensaio em equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita	DITEL	Doutor
Ronaldo Giro	Uso de Modelagem Multiescala no Estudo de Grafeno e dos Efeitos da Morfologia na Eficiência de Dispositivos Orgânicos Emissores de Luz	DIMAT	Doutor
Severino de Albuquerque Lucena Neto	Purificação, caracterização, clonagem e expressão recombinante de enzimas provenientes do tubo digestivo de cupins com potencial biotecnológico na conversão de lignocelulósicos para produção de etanol.	DIPRO/ LABIO	Doutor
Suzana Bottega Peripolli	Investigação de filmes de diamante para uso em ferramentas de corte e implementação do software de tomografia tridimensional utilizando feixe de íons focalizado.	DIMAT	Doutor
Swen Eric Müller	Implementação de métodos ágeis para a caracterização metrológica abrangente de padrões acústicos e de vibração	DIAMI	Doutor
Taeko Yonamine Fukuhara	Desenvolvimento de Métodos Avançados de Caracterização de Materiais por Difração de Elétrons Retroespalhados (EBSD)	DIMAT	Doutor

Diretoria de Programa

Programas em desenvolvimento

Biociencia

O Programa de Biociencia da Dipro tem como objetivos contribuir decisivamente no desenvolvimento de projetos tecnológicos e de pesquisa aplicada em áreas estratégicas da Biociencia em sintonia com a política de desenvolvimento econômico e comércio exterior. Os grupos técnico-científicos que compõem o Programa de Biociencia estão organizados nas áreas de Biologia Molecular, Bioquímica e Microbiologia, com projetos transversais interagindo entre os grupos da Biociencia e com os grupos de outros Programas da Dipro.

Biologia Estrutural

O programa de Biologia Estrutural do Inmetro tem o objetivo de atuar de forma decisiva na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco na Biologia de Macromoléculas de sistemas biológicos, construindo conhecimentos para melhor compreender e propor alternativas e soluções para problemas relacionados a industrial e a sociedade em áreas de atuação do Inmetro. Nas áreas de concentração dos projetos contamos com uma infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica fundamental para que a instituição tenha condições de acompanhar o desenvolvimento tecnológico mundial.

Metrologia Forense

O objetivo do Programa de Metrologia Forense é prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisa aplicada, visando à melhoria dos produtos, processos e serviços periciais brasileiros por meio do desenvolvimento de materiais de referência e materiais de referência certificados, disseminação dos conceitos de metrologia e das unidades de medida rastreadas ao SI e dos princípios da qualidade, por meio da avaliação da conformidade.

O Programa de Metrologia Forense ainda não possui infraestrutura física própria, atuando em parceria com as divisões de Metrologia Química e Divisão de Metrologia dos Materiais da Dimci.

Bioengenharia

O Programa de Bioengenharia visa contribuir de maneira expressiva com o desenvolvimento de bioprodutos, processos, materiais de referência e normas aplicadas às Ciências da Vida, Dispositivos Médicos e Nanobiotecnologia, com foco em Bioengenharia e Medicina Regenerativa. O Programa de Bioengenharia está estruturado em duas grandes áreas, a) Avaliação da conformidade de dispositivos médicos e odontológicos implantáveis e, b) Desenvolvimento e padronização de métodos e processos de referência para o monitoramento e controle de risco à saúde de substâncias, produtos e processos.

Metrologia em Saúde

Constitui objeto principal deste projeto promover a cooperação entre instituições para implantar ações no âmbito das políticas de saúde, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento industrial (em especial a Política do Programa de Desenvolvimento Produtivo, PDP) e do Programa Mais Saúde, com o propósito de estabelecer um quadro permanente e contínuo de integração das atividades realizadas no âmbito do Ministério com as políticas de promoção e de desenvolvimento das atividades econômicas do Complexo Industrial da Saúde (CIS).

Em 2010, o MDIC e o MS assinaram o Termo de Cooperação e Assistência Técnica, por intermédio do Inmetro pelo MDIC, e da Secretária de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Fundação Oswaldo Cruz pelo MS.

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Projetos em Execução da Diretoria de Programa

Projeto 1

Convênio Finep nº: 01.09.0364.00 ref:0354/09, Publicado no DOU nº170, de 04/09/09

Título: Infraestrutura para a área de Biotecnologia Estrutural voltada para o estudo de Biocombustíveis

Finalidade: Disponibilizar recursos para estabelecer Laboratório de Biotecnologia Estrutural no campus do Inmetro.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$698.197,00

Valor liberado até Dezembro de 2011: R\$698.197,00

Valor Executado até Dezembro de 2011: R\$517.290,60

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 27/08/2009)

Contrapartida não financeira: demonstração por meio das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoal cível e militar)

Projeto 2

Convênio Finep nº: 01.09.0349.00 ref: 1670/08, Publicado no DOU nº 168, de 02/09/09

Título: Desenvolvimento de normalização, de avaliação da conformidade e de métodos analíticos aplicados ao Setor Sucroalcooleiro

Finalidade: Objetivo 1 - Apoiar o esforço brasileiro de normalização e de validação da conformidade para o setor de biocombustível, como foco em etanol, bem como a participação brasileira nos foros internacionais de normalização de biocombustível e da sustentabilidade de sua produção.

Objetivo 2 – Estabelecimento e o desenvolvimento conjunto de métodos analíticos padronizados para a caracterização da biomassa celulósica e para definição de parâmetros de desempenho de conversão de processos com vistas ao seu aproveitamento e para dar suporte a futura produção de biocombustíveis e outros produtos por rota de segunda geração.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$3.999.894,80, sendo:

R\$3.185.240,00 destinados ao Inmetro através da Fundação Charles Darwin e R\$814.654,80 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo CNPq.

Valor liberado até Dezembro de 2011: R\$1.768.500,00

Valor Executado até Dezembro de 2011: R\$1.555.828,07

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 21/08/09)

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com “Serviços de Terceiros – Bolsas” e “Equipamentos e Material Permanente”

Projeto 3

Convênio Petrobrás nº: 00.50.0044922.08.4 sap:4600287221,

Título: Estudo Biotecnológico do processo de degradação de celulose e hemicelulose por microorganismos e enzimas digestivas: Sistemas Biológicos como modelo experimental.

Finalidade: Investigar microorganismos e enzimas que degradam a celulose e hemicelulose com a finalidade de incrementar a utilização de biomassa para produção de bioetanol.

Instituição Financiadora: Petrobrás

Valor Aprovado para o projeto: R\$2.800.000,00

Valor liberado até Dezembro 2011: R\$1.430.000,00

Valor Executado até Dezembro de 2011: R\$894.562,73

Prazo para término do projeto: 730 dias corridos, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação (data de assinatura: 22/10/08)

Projeto 4

Convênio Finep nº:01.10.0607.00 ref: 1070/10, Publicado no DOU nº234, de 08/12/2010

Título: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde. - BIOSAUDE

Finalidade: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação de conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o Projeto: R\$ 5.997.697,60

Valor Liberado até Dezembro de 2011: R\$4.413.357,60

Valor Executado até Dezembro de 2011: R\$1.496.595,44

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Projeto 5

Convênio nº: 01.10.0715.00 ref: 1539/10, Publicado no DOU nº244, de 22/12/2010

Título: Uso de Microscopia Eletrônica e Química Analítica em Áreas Prioritárias com Aplicação em Segurança Pública – METROFOR

Finalidade: Uso de Microscopia Eletrônica e Química analítica em áreas prioritárias com aplicação em segurança pública.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$ 3.875.098,53

Valor Liberado até Dezembro de 2011: R\$ 3.875.098,53

Valor Executado até Dezembro de 2011: R\$1.760.888,67

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Projeto 6

Termo de Cooperação Processo Inmetro nº 55817/09, Publicado no DOU nº249, de 30/12/2009

Título: Cooperação técnica, científica e administrativa entre os partícipes, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas e à aplicação de recursos financeiros originários de dotações consignadas nos seus respectivos orçamentos anuais, com vistas à instalação e funcionamento do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB)

Finalidade: Constituir, no Brasil, a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades descritas no Objeto do Termo de Cooperação, em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.

Instituição Financiadora: INPI

Valor Aprovado para o projeto: R\$15.411.327,21

Valor Liberado até Dezembro de 2011:

Prazo para término do projeto: 60 meses após data de assinatura do convênio

Projeto 7

Título: Infra-Estrutura de Análise Bioquímica e Química do Inmetro

Finalidade: Disponibilizar recursos para obras de Infra-Estrutura para o estudo de biocombustível no campus do Inmetro.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$1.347.372,00

Valor liberado até dezembro de 2011: -

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoas)

Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos em Execução da Diretoria de Programa

Projeto 1: O projeto encontra-se atualmente em andamento e o câmbio para importação dos equipamentos previstos foi fechado, aguardando a entrega. Além disso, uma metodologia reprodutível para a produção do padrão da biomassa lignocelulolítica, a partir do bagaço de cana-de-açúcar, foi estabelecido. Os métodos analíticos de microscopia óptica e eletrônica para a padronização da biomassa, assim como a caracterização da parede celular de cana-de-açúcar (importante fonte de açúcar para a conversão em etanol) foram estabelecidos e o primeiro artigo científico sobre o tema foi submetido a uma revista internacional especializada, aguardando resposta dos revisores.

Projeto 2: O projeto encontra-se em fase avançada de desenvolvimento, com cerca de 70% das metas cumpridas. Importantes resultados sobre a caracterização química e morfológica do bagaço de

cana-de-açúcar foram obtidos a partir da colaboração do Inmetro com as diferentes instituições participantes (INT, CTC e Dedini S/A). Um padrão de biomassa de bagaço de cana foi recentemente patenteado e um trabalho científico de caracterização deste padrão foi publicado em uma revista internacional especializada.

Projeto 3: O projeto está sendo desenvolvido por uma rede de laboratórios sob responsabilidade do Inmetro. Dos nove subprojetos que compõem o programa, os projetos relacionados com fontes de microorganismos de ruminantes e insetos estão com mais de 80% da programação executada. Os demais projetos (de bioquímica, biologia celular e biologia molecular) estão em andamento com todas as metodologias padronizadas e com cerca de 80% dos objetivos cumpridos.

Projeto 4: Os recursos referentes a este projeto foram liberados em dezembro de 2010. Ao longo de 2011, grande parte dos equipamentos previstos foi comprada, e alguns estão em fase de fechamentos de câmbio. Com relação à construção do prédio prevista no projeto, o projeto executivo encontra-se pronto, a abertura para o processo de licitação para abril de 2012.

Projeto 5: Os recursos referentes a este projeto foram liberados em dezembro de 2010 e fevereiro de 2011. Ao longo de 2011, grande parte dos equipamentos previstos foi comprada, sendo que alguns já chegaram ao Inmetro e estão aguardando instalação.

Projeto 6: Hoje contamos com o projeto arquitetônico do prédio elaborado, inclusive não só do CBMB, mas como de todo o complexo laboratorial do local. A Licitação da obra do CBMB ocorreu em outubro de 2010 sob a responsabilidade do Inmetro, e suas obras iniciaram-se em dezembro de 2010. A execução do projeto esteve suspensa em 2011, por divergências entre o projeto e a realidade, que inclusive foi objeto de extenso relatório por parte da empresa licitada, que por fim sugere uma reformulação do projeto.

Projeto 7: Ainda não houve nenhum resultado alcançado, tendo em vista que o projeto foi aprovado pela Finep somente em Dezembro de 2011 e os recursos ainda não foram liberados.

Acordos de Parceria firmados pela Diretoria de Programa

Acordo de Parceria entre o Inmetro e o Banco de Células do Rio de Janeiro

Processo Inmetro: 41667/10

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer a Parceria Técnico-Científica entre o **Inmetro** e a **APABCAM**, por intermédio do **BCRJ**, incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da bioengenharia, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas.

Acordo de Parceria entre o Inmetro e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Processo Inmetro: 41664/10

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer as bases para a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e o CBPF, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, nas seguintes atividades: intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria no âmbito da bioengenharia, biotecnologia e metrologia, formação de pessoal especializado, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas, de mútuo interesse.

Termo de Cooperação entre o Inmetro e a Capes

Processo Inmetro: 03404/11

O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no segmento da Metrologia e Qualidade, por meio da concessão de bolsas, atendendo os objetivos descritos no Termo.

Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Universidade Federal de são João del-Rei -UFSJ
Processo Inmetro: 021483/11

Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a Cooperação Técnico–Científica entre o **Inmetro** e a **UFSJ**, incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, metrologia, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas.

Metas e resultados da ação do exercício

Produto: Trabalho publicado (*Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais*)

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	18.000.000	17.675.162	94,84
Física	200	238	119

Fonte: SIGPlan

2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ

III. QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	665	390	2023	A	3	Unidade	18	15	12
22	665	390	2034	A	3	Unidade	22.731.862	22.604.623	23.847.877
22	665	390	6645	A	3	Unidade	700	803	800
22	665	390	2033	A	3	Unidade	200	238	210
22	301	390	20CW	A	3	Unidade	1.079	0	1.079
22	301	390	2004	A	3	Unidade	2.390	1.968	1.916
22	365	390	2010	A	3	Unidade	107	111	111
22	306	390	2012	A	3	Unidade	1.079	943	970
22	331	390	2011	A	3	Unidade	80	79	82
22	128	390	4572	A	3	Unidade	2.563	2.990	2500
22	122	390	09HB	OP	3	-	-	-	-
22	122	390	2272	A	3	-	-	-	-
09	131	390	4641	A	3	-	-	-	-
22	272	89	181	OP	3	Unidade	531	528	609
28	846	901	00G5	OP	3	-	-	-	-

Fonte: Siafi

ANÁLISE CRÍTICA

Ações que superaram as metas estabelecidas:

2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida (% execução = 119)

6645 - Disponibilização de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica (% execução = 114,71)

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (% execução = 116,66)

Ações que tiveram cumprimento das metas físicas:

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (% execução = 82,35)

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (% execução = 102,80)

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (% execução = 98,75)

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (% execução = 87,36)

2034 - Controle Metrológico (% execução = 99,44)

Ações que apresentaram problemas de execução:

2023 - Avaliação da Conformidade (% execução = 83,33)

O Ministério Público determinou que para cada Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) deve ser elaborado um Regulamento Técnico da Qualidade - RTQ, e não mais a publicação de Requisitos de Avaliação da Conformidade com citação de normas técnicas. Ressaltamos que esta ação gera atraso na implantação de novos programas. Em função desta determinação, a meta foi revisada e alterada para 18 em 2011.

O não atingimento da meta deve-se ao fato de que 3 programas são regulamentados por outros regulamentadores e exige análise dos regulamentos elaborados pelo Inmetro antes da publicação. Os programas em análise são: Prensa mecânica excêntrica – TEM; Treinadores e instrutores de cães guias - Secretaria de Direitos Humanos da Casa Civil; e Centro de treinamento de cães guia - Secretaria de Direitos Humanos da Casa Civil.

20CW - Assistência médica aos servidores e empregados - exames periódicos

Não houve, neste exercício, a realização dos exames periódicos devido ao atraso na correção de falhas na integração de informações da operadora conveniada Geap na execução do "Módulo para Exames Periódicos de Saúde". Desta forma, esta Instituição fica impossibilitada de realizar os exames.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

IV. QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Inmetro	28202	183023

Fonte: Siafi

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

V. QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	162.387.858,00	163.756.054,00			416.371.820,00	339.448.014,00
	PLOA	162.538.931,00	148.033.900,00			416.712.494,00	321.362.376,00
	LOA	162.538.931,00	148.033.900,00			421.770.555,00	321.362.376,00
CRÉDITOS	Suplementares	4.750.000,00	14.721.000,00			123.403.691,00	26.672.803,00
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					84.367.315,00
		Reabertos					
Créditos Cancelados	1.000.447,00	6.090,00			423.889,00	9,00	
Outras Operações							
Total		166.288.484,00	162.748.810,00	-	-	544.750.357,00	432.402.485,00

Fonte: Siafi em 19/01/2012

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

VI. QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	30.000.000,00	58.831.174,00				
	PLOA	30.000.000,00	30.000.000,00				
	LOA	30.000.000,00	31.000.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		30.000.000,00	31.000.000,00	-	-	-	-

Fonte: Siafi (19/01/2012)

VII. QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	578.759.678,00	503.204.068,00	30.000.000,00	58.831.174,00		
	PLOA	579.251.425,00	469.396.276,00	30.000.000,00	30.000.000,00		
	LOA	584.309.486,00	469.396.276,00	30.000.000,00	31.000.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		128.153.691,00	41.393.803,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos		84.367.315,00			
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		1.424.336,00	6.099,00			
Outras Operações							
Total		711.038.841,00	595.151.295,00	30.000.000,00	31.000.000,00	-	-

Fonte: Siafi (19/01/2012)

Análises dos quadros A.2.4, A.2.5, A.2.6.

- Análise quanto às Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA

A metodologia de previsão de receita do Inmetro é baseada nos métodos de projeção constantes do Manual de Receita Nacional. Assim, as projeções de receita do Inmetro apresentaram uma margem de erro menor do que 5% para os últimos dois exercícios (comparação da receita prevista com a arrecadada), o que nos garante uma confiabilidade perante a SPOA/MDIC, SOF e até mesmo o Congresso Nacional. Como consequência da aceitabilidade da nossa previsão de receita como correta, vem a autorização da despesa correspondente para o exercício em referência. Cabe reforçar que parte expressiva da Receita do Inmetro é da Fonte 250 (Recursos Próprios Não-Financeiros), sendo aproximadamente 93% desta arrecadação gerada pela atuação dos Órgãos Delegados da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade Inmetro (RBMLQ-I).

Em relação à análise estrita da proposta da UO/PLOA/LOA, verifica-se claramente que, na prática, não há variações significativas, sendo a relação UO/PLOA/LOA, tendo a LOA como referência (100%), de 99,05% / 99,13% / 100% para Despesas Correntes e de 100% / 100% / 100% para as de Capital. As diferenças em relação ao previsto na LOA para os valores propostos pela UO e no PLOA foram devidas à Emenda Parlamentar do exercício.

- Análise quanto às Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior

Em virtude do contingenciamento no exercício de referência, a UO adotou uma postura cautelosa no início do exercício, o que deixou, como impacto negativo, uma grande execução orçamentária no final do exercício.

As principais diferenças em relação ao exercício de 2010 foram: para as Despesas de Pessoal (GND 1), pela entrada de novos servidores na autarquia, pelas progressões e promoções ocorridas no período e pelo aumento de benefícios correspondentes; para Outras Despesas Correntes (GND 3), devido às reestimativas de receita por conta do aumento da produtividade dos Órgãos Delegados (RBMLQ-I) para 2011 e pelo excedente de arrecadação do exercício, possibilitando a solicitação (e

posterior liberação) de um valor considerável de Créditos Suplementares; e, para as Despesas de Investimentos (GND 4), pelo corte ocorrido em diversos nos projetos Corporativos da Casa, tais como:

- Construção e Instalação do Laboratório de Biotecnologia;
- Programa de Metrologia Forense;
- Implantação do CICMA;
- Gestão Tecnológica de Hardware e Software;
- Saúde Ocupacional;
- Gestão do Relacionamento Institucional com a Mídia, Produção Jornalística e Relações Públicas;
- Recuperação das Coberturas dos Edifícios do Campus do Inmetro Xerém;
- Contratação de Projeto para Construção do Prédio Multifuncional para as Divisões de Química e de Materiais;
- Obra de Reforma Parcial do Edifício Satélite Bandeira;
- Substituição e Adequação da Rede Geral de Combate à Incêndio da Área II;
- Obras Cíveis Institucionais;
- Manutenção Predial; dentre outros

- Análise julgadas oportunas e convenientes pelo Gestor

A liberação de parte do Contingenciamento do exercício, aliada à liberação de Créditos Adicionais, faz com que o Inmetro tenha uma quantidade significativa de recursos sendo executados no último mês do Exercício Financeiro. Cabe ressaltar que parte significativa desses recursos é revertida para a RBMLQ-I, nos termos dos diversos Convênios de Delegação.

VIII. QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	183023	12.101.28.846.0901.0005	44.364,00		
		183023	12.102.28.846.0901.0005	81.646,00		
		183023	12.105.28.846.0901.0005	-		90.476,00
		183023	12.101.28.846.0901.00G5	6.204,00		
		183023	12.102.28.846.0901.00G5	11.412,00		
		183023	25.501.22.665.0390.2023	-		749.171,66
		183023	25.501.22.665.0390.2033			5.994.537,90
		183023	26.241.22.665.0390.2033			18.700,00
	Recebidos	183023	26.298.12.122.1448.2272			3.016.427,72
		183023	26.101.12.363.1062.6380			36.604,24
		183023	26.290.12.362.1449.4017			34.021,22
		183023	20.101.04.121.1004.6662			61.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação externa	Concedidos	183023	25.501.22.665.0390.2033	643.790,59		
	Recebidos	183023	26.298.12.122.1448.2272	1.206,88		

Fonte: Siafi em 19/01/2012

- Análise quanto às concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa:

Em relação às Movimentações Orçamentárias, ocorreram somente concessões e recebimentos EXTERNOS; não houve movimentação interna no período em referência.

Foram concedidos (Destaque Concedido) em Despesas Correntes: para Cumprimento de Sentenças Judiciais (Precatórios), em benefício dos TRFs da 1ª, 2ª e 4ª regiões, o montante total de R\$ 234.102,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e dois reais); a título de Auxílio Financeiro a Estudantes e a Pesquisadores, por meio de Termo de Cooperação entre o Inmetro e o CNPQ (Processo nº 20025/2010), o valor de R\$ 6.743.709,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), cuja finalidade é atuação de bolsistas na área-fim do Inmetro, qual seja, a de Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia e Qualidade (Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para a Metrologia do Inmetro - PROMETRO - FASE II - Programa de auxílios e bolsas de formação e capacitação de recursos humanos, através de seleção, via editais, de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico junto aos laboratórios do Inmetro.); e, para o programa de educação continuada em nível de pós-graduação “lato sensu”, especialização em metrologia, junto à UFPR (o qual contará com as atividades técnicas a serem realizadas nas instalações do Inmetro situadas no Estado do Paraná, onde o Instituto de Pesos e

Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR, atua como órgão delegado do Inmetro), Processo nº 48813/2008, o valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Foram concedidos (Destaque Concedido) em Despesas de Capital: a título de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, por meio do citado Termo de Cooperação entre o Inmetro e o CNPQ (Processo nº 20025/2010), o valor de R\$ 643.790,59 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Todos os destaques concedidos já estavam planejados pelas respectivas Diretorias, com o consequente planejamento orçamentário já feito no início do Exercício.

Foram recebidos (Destques Recebidos) em Despesas Correntes: pelo FNDE, Programa “Controle de Qualidade de Veículos e Equipamentos” – Laboratório Móveis, Termo de Cooperação nº 7670/2011, o valor de R\$ 36.604,24 (trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) e pelo FNDE, Programa “Inspeção de Ônibus Escolares” – Caminho da Escola, Termo de Cooperação nº 7690/2011, o valor de R\$ 3.016.427,72 (três milhões, dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) - ambos os destaques foram previstos no Planejamento Orçamentário do Inmetro, não gerando impactos na programação orçamentária, dado o bom relacionamento Inmetro-FNDE e a qualificação técnica das equipes do Inmetro para a boa execução dos programas -; da Presidência da República, Processo nº 00018.001044/2011-29, NC 000024, para atendimento de despesas com o Projeto “Inmetro Portas Abertas”, o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); e, do INEP, Processo nº 23036.001438/2011-64, para atendimento de despesas com o Termo de Cooperação Inmetro-INEP firmado pela Portaria nº 335/2011 – Assessoria ENEM 2011, o valor de R\$ 34.021,22 (trinta e quatro mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Foram recebidos (Destques Recebidos) em Despesas de Capital: pelo FNDE, Programa “Inspeção de Ônibus Escolares” – Caminho da Escola, Termo de Cooperação nº 7690/2011, o valor de R\$ 1.206,88 (um mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Todos os destaques, recebidos e concedidos, foram objeto de estudos prévios e anteriormente previstos no Sistema de Planejamento Orçamentário do Inmetro, de forma a controlar sua execução.

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Despesas por Modalidade de Contratação

IX. QUADRO A.2.8 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	91.531.257,91	91.928.508,96	91.531.257,91	91.928.508,96
Convite	26.801,08	159.606,40	26.801,08	159.606,40
Tomada de Preços	1.184.992,27	2.004.049,89	1.184.992,27	2.004.049,89
Concorrência	1.280.155,20	2.968.053,71	1.280.155,20	2.968.053,71
Pregão	89.039.309,36	86.796.798,96	89.039.309,36	86.796.798,96
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	43.137.472,87	38.872.182,82	43.137.472,87	38.872.182,82
Dispensa	22.423.921,77	29.511.738,57	22.423.921,77	29.511.738,57
Inexigibilidade	20.713.551,10	9.360.444,25	20.713.551,10	9.360.444,25
Regime de Execução Especial	184.749,65	249.858,96	184.749,65	249.858,96
Suprimento de Fundos	184.749,65	249.858,96	184.749,65	249.858,96
Pagamento de Pessoal	172.568.783,81	171.678.093,73	172.568.783,81	171.678.093,73
Pagamento em Folha	169.377.924,64	166.647.828,69	169.377.924,64	166.647.828,69
Diárias	3.190.859,17	5.030.265,04	3.190.859,17	5.030.265,04
Outros	-	-	-	-
Totais	307.422.264,24	302.728.644,47	307.422.264,24	302.728.644,47

Fonte: Siafi (19/01/2012)

X. QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 - Despesas de Pessoal		162.795.075,92	160.862.066,06	162.795.075,92	160.862.066,06	-	-	162.795.075,92	160.862.066,06
01 – Aposentadoria		30.264.476,69	28.321.857,01	30.264.476,69	28.321.857,01			30.264.476,69	28.321.857,01
03 – Pensões		6.852.864,75	6.317.164,39	6.852.864,75	6.317.164,39			6.852.864,75	6.317.164,39
08 - Benefícios assistenciais		77.322,40	88.276,66	77.322,40	88.276,66			77.322,40	88.276,66
11 – Vencimentos		102.017.374,07	99.264.624,67	102.017.374,07	99.264.624,67			102.017.374,07	99.264.624,67
13 - Obrigações patronais		22.609.738,84	22.658.373,94	22.609.738,84	22.658.373,94			22.609.738,84	22.658.373,94
16 - Outras despesas		954.280,22	1.078.792,37	954.280,22	1.078.792,37			954.280,22	1.078.792,37
91 - Sentenças judiciais		17.815,04	16.696,56	17.815,04	16.696,56			17.815,04	16.696,56
92 - Despesas de exercícios anteriores		1.203,91	3.116.280,46	1.203,91	3.116.280,46			1.203,91	3.116.280,46
2 - Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-

3 - Outras Despesas Correntes	423.421.775,73	432.072.455,62	411.518.770,69	403.971.260,57	11.903.005,04	28.101.195,05	410.865.292,14	403.604.888,59
08 - Benefícios assistenciais	105.689,53	92.955,85	105.689,53	92.955,85			105.689,53	92.955,85
14 - Diárias	3.190.859,17	4.627.819,83	3.190.859,17	4.627.819,83			3.190.859,17	4.627.819,83
30 - Material de consumo	2.931.296,84	3.424.013,17	2.431.397,13	2.900.459,79	499.899,71	523.553,38	2.430.584,14	2.895.116,29
32 - Material para distribuição gratuita	6.700,00		6.700,00				6.700,00	
33 - Passagens	2.215.813,31	5.295.831,76	2.186.291,80	5.122.853,53	29.521,51	172.978,23	2.172.484,33	5.104.082,98
35 - Consultoria	492.000,00	578.025,00	492.000,00	558.225,00		19.800,00	492.000,00	558.225,00
36 - Outros serviços - pessoa física	1.100.909,90	1.368.829,20	1.098.927,90	1.367.779,20	1.982,00	1.050,00	1.085.899,32	1.355.818,25
37 - Locação de mão de obra	8.001.217,10	8.375.298,63	7.120.905,68	7.908.453,99	880.311,42	466.844,64	7.120.905,68	7.908.453,99
39 - Outros serviços - pessoa jurídica	389.009.052,79	393.809.630,49	379.747.909,84	366.999.037,83	9.261.142,95	26.810.592,66	379.122.080,33	366.668.740,85
41 - Contribuições	2.775.721,52	1.492,21	2.775.721,52	1.492,21			2.775.721,52	1.492,21
46 - Auxílio alimentação	3.469.232,39	3.419.788,12	3.469.232,39	3.419.788,12			3.469.232,39	3.419.788,12
47 - Obrigações tributárias	3.367.631,44	2.017.354,23	3.107.531,27	1.917.144,23	260.100,17	100.210,00	3.107.531,27	1.917.144,23
49 - Auxílio transporte	81.461,95	77.584,84	81.461,95	77.584,84			81.461,95	77.584,84
91 - Sentenças judiciais								
92 - Despesas de exercícios anteriores	3.390.967,66	6.875.765,70	2.879.652,66	6.874.240,65	511.315,00	1.525,05	2.879.652,66	6.874.240,65
93 - Indenizações	3.283.222,13	2.108.066,59	2.824.489,85	2.103.425,50	458.732,28	4.641,09	2.824.489,85	2.103.425,50
Totais	586.216.851,65	592.934.521,68	574.313.846,61	564.833.326,63	11.903.005,04	28.101.195,05	573.660.368,06	564.466.954,65

Fonte: Siafi gerencial (19/01/2012)

XI. QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos		16.186.661,29	23.820.835,50	11.416.904,59	20.605.366,22	4.769.756,70	3.215.469,28	11.414.344,79	20.605.366,22
39 - outros serviços - pessoa jurídica		160.668,80	4.000,00	160.668,80	1.360,00		2.640,00	160.439,00	1.360,00
51 - obras		2.830.196,92	3.042.452,29	1.433.963,45	1.440.277,56	1.396.233,47	1.602.174,73	1.433.963,45	1.440.277,56
52 - material permanente		13.195.795,57	20.741.875,54	9.822.272,34	19.131.220,99	3.373.523,23	1.610.654,55	9.819.942,34	19.131.220,99
92 - despesas de exercícios anteriores			32.507,67		32.507,67				32.507,67
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Totais		16.186.661,29	23.820.835,50	11.416.904,59	20.605.366,22	4.769.756,70	3.215.469,28	11.414.344,79	20.605.366,22

Fonte: Siafi gerencial em 19/01/2012

Análise Crítica dos Quadros A.2.8, A.2.9 e A.2.10:

- Análise quanto às alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve modificação de ação em relação ao exercício de 2010.

- Análise quanto ao contingenciamento no exercício:

O Inmetro utiliza, para a sua programação orçamentária, o Sistema de Planejamento Orçamentário (SIPLAN). O uso do SIPLAN possibilita que a autarquia elabore, discuta e aprove uma Pré-Proposta orçamentária ainda no primeiro semestre do exercício anterior ao de referência, com a consolidação da Proposta Orçamentária do Inmetro no segundo semestre do mesmo ano. Já no exercício de referência (2011, no caso), a Divisão de Planejamento Orçamentário administra, juntamente com a Casa, os duodécimos liberados até a definição do Contingenciamento pelo Governo. Em seguida, são traçadas, dentro de cada UP, as prioridades de execução de seus planos internos (projetos e processos já previstos no SIPLAN) para, posteriormente, já com os novos limites definidos (considerados os contingenciamentos e as expectativas de créditos adicionais), serem discutidas as metas e prioridades da Alta Administração para o Exercício, em especial as constantes do Plano Plurianual e do Contrato de Gestão.

Nesse sentido, a área de Planejamento busca otimizar os processos e projetos nos meses iniciais do exercício financeiro, alcançando um índice de execução mais elevado no segundo semestre do exercício, dada a liberação do contingenciamento por conta da entrada da receita (arrecadação de recursos próprios) e a autorização dos créditos suplementares solicitados.

Como consequência maior dessa metodologia, tem-se uma quantidade significativa de execução orçamentária no último bimestre do ano, entretanto sem comprometimento da eficiência e eficácia do processo de aquisição; tem-se, ainda, um excedente de arrecadação considerável, que acaba por tornar-se superávit financeiro no ano seguinte, sendo fruto de créditos adicionais.

A Autarquia está sempre monitorando esse processo e busca, no ano seguinte, com a liberação desse crédito adicional, realizar os projetos e processos não contemplados (contingenciados) no ano anterior.

Todos esses lançamentos e acompanhamento são feitos no SIPLAN.

- Análise quanto aos eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária:

Conforme anteriormente exposto, a falta de orçamento (por conta das limitações de empenho) e de limite de pagamento influenciam negativamente na gestão orçamentária, fazendo com que, habitualmente, a Autarquia tenha um alto nível de execução no final do exercício. Isso influencia na inscrição de Restos a Pagar e na execução de alguns contratos. Esse fator está diretamente ligado ao problema da liberação de recursos (orçamentários e financeiros). Os efeitos para os exercícios seguintes são a necessidade de pagamentos de exercícios anteriores e de considerável valor de RP inscritos, bem como o surgimento da necessidade de uma gestão específica sobre esses processos.

- Análise julgadas oportunas e convenientes pelo Gestor:

Dada a peculiaridade do Inmetro (já que possui grande parte da receita de recursos próprios e tem como “braço executivo” os Órgãos Delegados Estaduais), a execução orçamentária do Inmetro depende sobremaneira da produtividade dos Órgãos da RBMLQ-I, já que 93% da receita própria vem dessa Rede. Assim, a sistemática atual do convênio (transferências de parte dessa arrecadação para o custeio das despesas dos Órgãos Delegados) impõe uma Gestão Orçamentária

dinâmica, menos engessada, já que a indisponibilidade orçamentária e financeira para realizar essas transferências pode acarretar em queda na arrecadação.

A prioridade da Autarquia é atender à sociedade, sobretudo nas fiscalizações realizadas por suas Diretorias Finalísticas e pelos Órgãos Delegados, e prioriza os recursos para a consecução das atividades desses últimos.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Esse demonstrativo, denominado **Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**, contempla a mesma estrutura de informações do demonstrativo explanado anteriormente. A diferença entre esses demonstrativos está no fato de que o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa e deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos. Assim, deixa-se de discriminar os quadros deste demonstrativo, pois são semelhantes aos quadros explanados no conjunto de demonstrativos associado à execução orçamentária de créditos originários da UJ.

**XII. QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS
RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO**

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	91.531.257,91	91.928.508,96	91.531.257,91	91.928.508,96
Convite	26.801,08	159.606,40	26.801,08	159.606,40
Tomada de Preços	1.184.992,27	2.004.049,89	1.184.992,27	2.004.049,89
Concorrência	1.280.155,20	2.968.053,71	1.280.155,20	2.968.053,71
Pregão	89.039.309,36	86.796.798,96	89.039.309,36	86.796.798,96
Concurso		-		-
Consulta		-		-
Contratações Diretas	43.137.472,87	38.872.182,82	43.137.472,87	38.872.182,82
Dispensa	22.423.921,77	29.511.738,57	22.423.921,77	29.511.738,57
Inexigibilidade	20.713.551,10	9.360.444,25	20.713.551,10	9.360.444,25
Regime de Execução Especial	184.749,65	249.858,96	184.749,65	249.858,96
Suprimento de Fundos	184.749,65	249.858,96	184.749,65	249.858,96
Pagamento de Pessoal	172.568.783,81	171.678.093,73	172.568.783,81	171.678.093,73
Pagamento em Folha	169.377.924,64	166.647.828,69	169.377.924,64	166.647.828,69
Diárias	3.190.859,17	5.030.265,04	3.190.859,17	5.030.265,04
Outras				
Totais	307.422.264,24	302.728.644,47	307.422.264,24	302.728.644,47

Fonte: Siafi em 18/01/2012

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

XIII. QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 - Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	3.148.053,18	2.253.049,96	3.148.053,18	2.253.049,96	-	-	3.148.053,18	2.253.049,96
14 - Diárias	29.397,22	89.072,24	29.397,22	89.072,24			29.397,22	89.072,24
30 - Material de consumo		20.000,00		20.000,00				20.000,00
33 - Passagens	76.480,10	191.800,00	76.480,10	191.800,00			76.480,10	191.800,00
36 - Serviços - pessoa física	54.087,20	15.603,70	54.087,20	15.603,70			54.087,20	15.603,70
39 - Serviços - pessoa jurídica	151.367,14	1.936.574,02	151.367,14	1.936.574,02			151.367,14	1.936.574,02
41 - Contribuições	2.775.721,52		2.775.721,52				2.775.721,52	
00 - Presidência da República - planejamento estratégico	61.000,00	-	61.000,00	-			61.000,00	-
Totais	3.148.053,18	2.253.049,96	3.148.053,18	2.253.049,96	-	-	3.148.053,18	2.253.049,96

Fonte: Siafi em 19/01/2012

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

XIV. QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		1.206,88	1.318.784,10	1.206,88	1.318.784,10	-	-	1.206,88	1.318.784,10
51 - obras			1.300.000,00		1.300.000,00				1.300.000,00
52 - material permanente		1.206,88	18.784,10	1.206,88	18.784,10			1.206,88	18.784,10
Demais elementos do grupo									
5 - Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Totais		1.206,88	1.318.784,10	1.206,88	1.318.784,10	-	-	1.206,88	1.318.784,10

Fonte: Siafi em 19/01/2012

Análise Crítica dos Quadros A.2.11, A.2.12 e A.2.13:

- Análise quanto às alterações significativas ocorridas no exercício:

Em relação ao exercício de 2010, houve: a exclusão das ações “8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para Saúde” (Projeto de Teste de Próteses, do Ministério da Saúde; destaque recebido por movimentação externa e não previsto para o exercício de 2011) e “7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico” (destaque recebido por movimentação interna do INPI e não previsto para o exercício de 2011); e a inclusão, em 2011, das ações “4017 Exames Nacionais de Habilidade e Competências” (destaque recebido por movimentação externa do INEP; ver item A.2.7), “6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação” (destaque recebido por movimentação externa do FNDE – Laboratórios Móveis; ver item A.2.7) e “6662 Formulação e Desenvolvimento d Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo” (destaque recebido por movimentação externa da Presidência da República; ver item A.2.7).

O nível de execução de todas as inclusões de ações acima alcançou R\$ 131.625,46 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), não sendo, portanto, considerável em termos de alteração na Programação Orçamentária da Autarquia.

- Análise quanto contingenciamento no exercício:

Por serem previstos em acordos previstos em lei, quando da priorização da alocação de recursos (conforme explicado na análise crítica dos quadros A.2.8, A.2.9 e A.2.10), a Alta Administração prioriza o cumprimento desses destaques concedidos, de modo a maximizar os impactos positivos (que refletem nas metas do Contrato de Gestão e do PPA) e minimizar os resultados negativos (como, por exemplo, não permitir, na medida do possível, o cancelamento de contratos ou descumprimento de convênios por conta do contingenciamento). Em relação aos Destaques Recebidos, não houve contingenciamento considerável.

- Análise quanto aos eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

A Administração prioriza o cumprimento dos acordos firmados, exercendo um controle e acompanhamento para que esses processos/projetos não sejam prejudicados quando da execução do orçamento. Para melhor entendimento, ver análise crítica do quadro A.2.7 e dos quadros A.2.8, A.2.9 e A.2.10, no que tange à contingenciamentos.

- Análise julgadas oportunas e convenientes pelo Gestor:

O Inmetro, atuante nas áreas de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, tem como uma de suas políticas a busca de recursos externos (fomento) para custear/financiar pesquisas nessas áreas; tem, também, como política, fomentá-las. Assim, tanto os destaques concedidos como os recebidos são ou para a divulgação das atividades da autarquia ou para incentivo à pesquisa e à inovação. Tendo esse incentivo como prioridade da sua gestão, acaba sendo também prioridade os processos e projetos correlacionados.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Todos os indicadores com resultados inferiores a 90% ou superiores a 110% foram justificados.

Programa 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta (%)
Nível de percepção institucional junto à população brasileira Efetividade Área responsável: Dgcor	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram	83%	82,61%	99,53
Nível de percepção institucional junto a dirigentes de federações de indústria e comércio Efetividade Área responsável: Dgcor	Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente” dentre o total dos entrevistados que opinaram	85,00%	90,28%	106,21

Fonte: ACAMEP

Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Implantação Assistida de Programas de AC

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Número de programas de avaliação da conformidade implantados Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	12	12	100
Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	195	300	153,85
Número de empresas com produtos certificados (objetos submetidos à AC) * Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	5.730 (1)	7.990	139
Número de modelos de produtos com certificação * Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	148.560 (2)	240.438	162
Número de certificados válidos de produtos com certificação Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	26.690	31.499	118

Índice de cumprimento do Plano de Ação Quadrienal Eficácia Área responsável: Dqual	Soma dos percentuais de cada etapa concluída no desenvolvimento dos programas que compõem o Plano de Ação Quadrienal	60	56,95	94,91
Produtividade no desenvolvimento e acompanhamento de programas de avaliação da conformidade Eficácia Área responsável: Dqual	Total de programas de avaliação da conformidade em desenvolvimento e acompanhamento/ Média dos técnicos envolvidos	10,20	10,42	102,15

Fonte: Banco de dados do Inmetro - Sistema de Planejamento Estratégico (Planest)

(*) (1) 7.200 (2) 196.750 - metas revisadas

Tentamos revisar as meta do Contrato de Gestão junto ao Mdic, mas não foi possível a alteração no instrumento. Por esta razão trabalhamos internamente com meta diferenciada.

Acompanhamento no Mercado

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2010 (%)
Confiança média de produtos junto à população Efetividade Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confiam nos produtos de certificação compulsória(entre os que conhecem)	59%	49,1%	83
Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados (1) Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	480.000	654.616 (*)	136
Índice de cumprimento do plano anual de fiscalização de produtos regulamentados (1) Eficácia Área responsável: Dqual	Número de ações de fiscalização realizadas / Número de ações de fiscalização previstas	> 95% < 110%	99,6%	100
Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados (1) Efetividade Área responsável: Dqual	Número de produtos irregulares nas ações de fiscalização / Número de produtos fiscalizados	1,18%	1,00%	118
Número de Programas de Verificação da Conformidade desenvolvidos (2) Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	12	12	100

Fonte:

(1) Sistema Gerencial de Informações (SGI) e Sistema informatizado Planfisc.

(2) Relatórios dos programas

Nota: (*) Devido a implantação do SGI nos Estados, tivemos um aumento considerável nas ações de fiscalização de produtos regulamentados.

Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Índice de Impacto da Análise de Produtos na Melhoria da Qualidade Setorial. Efetividade Área responsável: Dqual	(Percentual de produtos analisados pelo Programa de Análise de Produtos com ações de melhorias deliberadas, em relação ao número de produtos em que o relatório de análise delibera uma ação de melhoria)	63%	62%	98,4

Fonte: Inmetro, ABNT, entidades setoriais, etc.; e Relatórios do Programa de Análise de Produtos.

Tempo de Divulgação do Programa de Análise de Produtos. Eficiência Área responsável: Dqual	Contagem do tempo de divulgação na mídia dos resultados do Programa de Análise de Produtos, expresso em minutos	32 min	44,5 min	139
---	---	--------	----------	-----

Fonte: Equipe do Programa de Análise de Produtos.

Nota: O resultado ficou acima do esperado devido, principalmente, ao fortalecimento da parceria com o Programa Fantástico, o que viabilizou a produção de matérias mais elaboradas, e conseqüentemente, o aumento no tempo de divulgação.

Índice de Cumprimento dos Planos de Implantação Assistida de Programas de AC Eficácia Área responsável: Dqual	(Nº de ações de assistência à implantação do PAC realizadas / Nº de ações de assistência à implantação do PAC planejadas)*100	60%	68%	111,3
Índice de Programas de Avaliação da Conformidade com Implantação Assistida. Eficácia Área responsável: Dqual	(Nº de objetos priorizados para implantação assistida / Nº de objetos constantes no Plano de Ação Quadrienal)*100	20%	29%	145

Fonte: Base de dados da Dqual

Acreditação

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação Eficácia Área responsável: Cgcre	(nº de avaliadores externos ao Inmetro utilizados na avaliação de laboratórios + nº de avaliadores/especialistas externos usados em avaliações de organismos de inspeção + nº de avaliadores/especialistas externos usados em avaliações de organismos de certificação)*100/(nº total de avaliadores utilizados na avaliação de laboratórios + nº total de avaliadores/especialistas usados em avaliações de organismos de inspeção + nº total de avaliadores/especialistas usados em avaliações de organismos de certificação)	90 %	85%	94

Nº de OACs acreditados (certificados de acreditação válidos) Eficácia Área responsável: Cgcre	Nº total de laboratórios acreditados (ensaio/calibração)+Nº total de organismos de certificação acreditados+Nº total de organismos de inspeção acreditados	1.450	1.508	104
Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios	12 meses	10,4 meses	115
Tempo médio para a concessão de acreditação de organismos de certificação (1) Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação	7,5 meses	8,5 meses	88
Tempo médio para a concessão de acreditação de organismos de inspeção Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação organismos de inspeção	7 meses	4,2 meses	166

Fonte: Base de dados da Cgcre

Notas:

1. Em 2011, o alcance da meta foi prejudicado devido a dificuldade na realização de auditorias testemunhas nas empresas a serem certificadas pelos organismos acreditados.

Ação 2034 - Controle Metrológico

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica Eficácia Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confiam nos produtos de certificação compulsória	8,3	7,43	89,52
Confiança média de instrumentos junto à população Efetividade Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confia na marcação do instrumento	30	36,3	121
Índice de irregularidade de produtos pré-medidos Efetividade Área responsável: Cored	(Razão entre o total de produtos autuados e o número de exames realizados)	2,6%	3,93%	66,16
Taxa de crescimento da Receita de serviços de controle metrológico Eficácia Área responsável: Cored	(Razão entre o Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício o anterior, da receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas)	10%	10,18%	101,80
Eficiência do serviço descentralizado Eficiência Área responsável: Cored	(Razão entre o número de verificações (periódicas e eventuais) e o número de funcionários da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade)	630	753	119,52
Índice de RTM alinhados com as recomendações da OIML Eficácia Área responsável: Dimel	(Nº de RTM alinhados com as recomendações OIML/Nº de RTM com recomendações OIML)*100	82,0%	81,6%	99,5

Fonte: Banco de dados da Cored

Nota:

(1) Ao longo do tempo, verifica-se uma mudança cultural no mercado, tanto por parte dos produtores quanto dos consumidores, que se tornam mais exigentes e atentos às informações dos órgãos de atuação fiscalizadora, resultando em decréscimo do índice.

(2) O incremento da receita no triênio analisado se deve pela inserção da atividade de cronotacógrafo, assim como, o reajuste da tabela de preços na média de 30% (em abril 2010). Devendo ser destacado o crescimento vegetativo anual de aproximadamente de 5%.

Ação 6645 - Ação Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nº de inscritos no Alerta Exportador Eficácia Área responsável: Caint	Número de empresas inscritas no Sistema Alerta	700	803	114

Fonte: Banco de dados da Caint

Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro Eficácia Área responsável: Dgcor	(1)	8,20	7,03	86
Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI Eficiência Área responsável: Dimci	(Total de calibrações + total de ensaios)/(hh)/(7 X 250) (2)	157	177,8	113

Fonte: ACAMEP e Banco de Dados da Dimci

Nota:

(1) A satisfação é medida por meio de 5 atributos de satisfação: muito insatisfeito = 0; insatisfeito = 2,5; nem satisfeito, nem insatisfeito = 5,0, satisfeito = 7,5 e muito satisfeito = 10. A nota final a ser considerada será calculada pela média ponderada das notas conferidas a cada conceito.

(2) Explicação da fórmula: Total de calibrações = número de certificados de calibração emitidos; total de ensaios = número de relatório de ensaios emitidos; hh = homem hora em calibrações e ensaios; (7 X 250) = 7 horas diárias vezes 250 dias úteis.

Utilidade e Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais

PPA

Nível de Conhecimento das atividades do Inmetro junto à população brasileira

Nível de Percepção Institucional junto à população brasileira

Taxa de Credibilidade do Inmetro junto à população brasileira

Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto à população brasileira seja bem avaliada, uma vez que este órgão é visto como indutor de qualidade. Portanto, seria preciso primeiro conhecer o universo de pessoas entre a população brasileira que conhece o Inmetro para depois saber dentre elas aquelas que efetivamente confiam no trabalho do órgão. Os indicadores escolhidos contemplam, respectivamente, esses dois objetivos. Eles permitem que a alta direção avalie a necessidade de investimento em campanhas educativas relacionadas às funções do órgão e que impactam diretamente na qualidade de produtos e serviços oferecidos ao consumidor pelo mercado. As pesquisas - realizadas por empresa qualificada - no entanto, exige um

determinado nível de despesas, mas que é amplamente justificado dada a importância desses indicadores para o Inmetro.

Número de programas de avaliação da conformidade implantados

Comentários: É um indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Seu objetivo é o de medir, anualmente, a quantidade de programas de AC que entraram em vigor. O indicador em questão contempla as principais atividades da área gestora do processo Implantação Assistida, apresentando média complexidade e alta economicidade. Pode, no entanto, eventualmente carregar algumas distorções em seus resultados, pois existem variações nos graus de complexidade para a elaboração de diferentes RAC e, portanto, no tempo necessário para a implantação dos programas a eles ligados. Assim, por hipótese, se em um determinado ano houver uma quantidade considerável de programas de AC com grande grau de complexidade, o indicador deverá naturalmente apontar para uma redução do número de programas implantados naquele ano. Por analogia, o contrário também será verdadeiro.

Número de Instrumentos/Produtos verificados pela RBML-Q

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. Seu objetivo é o de medir mensalmente o desempenho da Rede conveniada ao Inmetro e gerida pela CORED. O indicador em questão agrega todos os Tipos de atividades realizadas pela Rede, exprimindo bem seu desempenho operacional e permitindo eventuais correções administrativas. Também é de baixa complexidade e sua coleta não encerra maiores dificuldades, dependendo apenas do envio das informações necessárias pelas unidades da Rede. Ele não captura, porém, o grau de cobertura das ações de verificação realizadas em relação ao universo de instrumentos e produtos passíveis de verificação ou fiscalização. Tal deficiência deverá ser corrigida com o esforço, dos responsáveis pelo gerenciamento da Rede, para conseguir acesso a algumas bases de dados que permitirão conhecer a quantidade e a distribuição espacial de produtos e instrumentos passíveis de verificação no território nacional.

Número de empresas inscritas no Alerta Exportador

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. São utilizadas duas instituições internacionais congêneres como referenciais comparativos. Este indicador tem por objetivo medir a quantidade de empresas que se inscreveram no Sistema Alerta Exportador para obter informações acerca das barreiras técnicas internacionais aos seus produtos potencialmente exportáveis. A quantidade de empresas inscritas no Sistema reflete a utilidade e a importância que as informações ali contidas têm para elas, assim como o esforço da área que o administra para disseminá-lo e promovê-lo. O indicador em questão é de fácil coleta e de baixo grau de complexidade.

Número de trabalhos publicados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta semestral e meta crescente. Este indicador tem por objetivo medir o volume de publicações científicas produzidas pela DIMCI. O indicador em questão é de fácil compreensão, porém apresenta dificuldades em relação à sua coleta: o estabelecimento de previsões mensais para publicações dependem de respostas de comitês avaliadores de publicações submetidas por periódicos (revistas e jornais científicos) e a demora nestas confirmações dificulta a previsão anual. Outra informação pertinente é que a maioria dos eventos tem periodicidades de dois e três anos. Além disso, o indicador não exprime as atividades deste Tipo desenvolvidas em todo o Inmetro, restringindo-se somente à DIMCI.

CONTRATO DE GESTÃO

Nível de percepção institucional junto à população brasileira

Memória de Cálculo: Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto à população brasileira, considerando o fato de que o órgão tem como missão prover confiança a essa mesma população. É importante que o consumidor tenha confiança na marca do Inmetro para que cada vez mais haja qualidade nos produtos comercializados no país e equilíbrio nas relações de consumo. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

Nível de percepção institucional do Inmetro junto a dirigentes de federações de indústria e comércio

Memória de Cálculo: Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto ao empresariado brasileiro, considerando o fato de que o órgão tem como missão promover a competitividade dos produtos produzidos e comercializados no país. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- **Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados.**

Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O resultado do indicador é cumulativo, sendo extraído anualmente. Este indicador tem por objetivo apurar a quantidade de operações de fiscalização realizadas mensalmente pela RBMLQ-I no que se refere a produtos regulamentados. O indicador em questão é bastante representativo de uma das atividades mais importantes do macroprocesso Avaliação da Conformidade, visto que, com uma fiscalização mais atuante, é possível induzir a uma maior conformidade à regulamentação dos produtos à venda para a população. Também é de baixa complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: (Número de unidades de produtos irregulares na fiscalização de produtos regulamentados / Número total de unidades de produtos fiscalizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar o impacto da fiscalização realizada pela RBMLQ-I nos produtos comercializados, visando, em última análise, à proteção dos direitos do consumidor. Constatado, por exemplo, um índice alto de irregularidades em um determinado produto, pode-se optar por uma fiscalização mais

intensa e com mais foco para coibir as não-conformidades. No entanto, eventualmente, um baixo índice de irregularidades em um determinado produto pode tão somente significar que a fiscalização sobre ele não foi suficientemente ativa, o que pode implicar em alguma distorção. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de empresas com selo de identificação da conformidade referente a produtos, processos, serviços, sistemas de gestão e/ou pessoal.

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar a extensão da atuação do órgão sobre o sistema econômico do país, no que se refere às atividades de avaliação da conformidade. Um resultado baixo para este indicador pode orientar a área responsável a tomar medidas mais efetivas para disseminar a importância dos conceitos de avaliação da conformidade no setor produtivo, com desdobramentos positivos para a competitividade da economia do país. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de modelos de objetos/produtos com selo de avaliação da conformidade

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O objetivo deste indicador é análogo ao do anterior, pois demonstra qual a quantidade de produtos comercializados no país que possuem selo de identificação da conformidade. O indicador em questão também é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados

Memória de Cálculo: Número de PACs desenvolvidos (aqueles que tiveram RACs e/ou RTQs elaborados, ou somente Portaria determinando o PAC (sem RAC ou RTQ), e foram publicados) + PACs revisados (aqueles que tiveram republicação de Portaria ou RACs e/ou RTQs, contendo sua revisão).

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. É cumulativo, com seu resultado sendo extraído anualmente.

- **Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade.**

Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação

Memória de Cálculo: (Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação / Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. É de suma importância para o Inmetro aumentar o número de avaliadores externos no processo de acreditação, pois isso impacta diretamente na redução de custos para os laboratórios e organismos acreditados e para as empresas que utilizam os serviços desses organismos de avaliação da conformidade. Com avaliadores em diversos pontos do país, diminuem-se os gastos com deslocamento.

Outra externalidade positiva, é que os técnicos de acreditação passam a ter mais tempo para se dedicar a sua atividade fundamental: ser gestor do processo de acreditação de organismos de avaliação da

conformidade. Isso permite uma redução no tempo de acreditação, uma melhora na qualidade do serviço e um melhor controle sobre os acreditados.

Este indicador demonstra um grande desafio de revisão do modelo de acreditação. É de baixa complexidade e de coleta bastante simples, bastando uma simples consulta aos bancos de dados da Cgcre.

Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)

Comentários: Indicadores de eficácia, com coleta trimestral e meta decrescente. Os resultados são extraídos anualmente. A redução do tempo médio de acreditação representa um grande ganho para os organismos que pleiteiam o serviço ao Inmetro. Estes indicadores também possibilitam a obtenção de bons referenciais comparativos com seus organismos congêneres, além de serem de fácil coleta e de baixa complexidade. Também possibilitam a obtenção de significativas séries históricas.

Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados

Memória de Cálculo: Nº de certificados de acreditação válidos

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. Apesar desta também depender da demanda natural pelo serviço de acreditação, a área responsável por esse processo também age proativamente prospectando clientes potenciais por meio de palestras e workshops. A quantidade de organismos acreditados é, portanto, representativa do nível dos esforços despendidos pela área responsável pelo processo de acreditação. O indicador é de fácil coleta e de baixa complexidade, além de também possibilitar a obtenção de significativas séries históricas.

- **Ampliar a proteção ao cidadão e garantir a concorrência justa.**

Índice de irregularidade de produtos pré-medidos

Memória de Cálculo: (Número de produtos pré-medidos autuados / Número total de fiscalização de produtos pré-medidos realizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta decrescente. Seu resultado é extraído anualmente. A redução das irregularidades em produtos pré-medidos indica que a fiscalização sobre os mesmos tem se mostrado eficiente. Por analogia, o contrário também será verdadeiro. No entanto, pode-se eventualmente encontrar um alto índice de irregularidades no início da fiscalização de um determinado produto que ainda não tivesse sofrido uma fiscalização mais intensa. Pode-se também esperar que posteriormente este índice venha a cair, configurando uma

curva inicialmente ascendente e, depois, descendente. Tal fato pode acarretar em distorções nos resultados apurados. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Taxa de crescimento da receita de serviços de controle metrológico

Memória de Cálculo: Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício o anterior, a receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas.

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Uma vez que as taxas cobradas pelos serviços da RBMLQ-I levam em consideração a complexidade dos serviços, este indicador permite a mensuração, de forma ponderada, dos diversos serviços prestados. Ainda que a aplicação de multas seja necessária em certos casos, a exclusão da receita advinda da cobrança de multas no cálculo da taxa de crescimento da receita de serviços indica que o foco do Inmetro e da RBMLQ-I é a prestação de serviços à sociedade, principalmente referente a medições nas áreas de comércio, saúde dos consumidores e meio-ambiente. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Eficiência do serviço descentralizado

Memória de Cálculo: (Número de verificações periódicas + Número de verificações eventuais) / Número de funcionários da RBMLQ-I

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta mensal e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. O indicador em questão permite a apuração da produtividade agregada da Rede. Também pode ser desdobrado para cada uma das unidades da mesma, permitindo uma comparação de desempenho operacional. O indicador em questão é de fácil coleta, bastando para isso uma consulta ao Portal da Rede - site que pode ser acessado pelo site do Inmetro - e baixa complexidade.

Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Memória de Cálculo: Nota média ponderada da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- **Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.**

Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI

Memória de Cálculo: Razão entre o número de instrumentos e padrões de medição calibrados e ensaiados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos no processo.

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta anual e meta crescente. O indicador em questão apresenta relativa complexidade no seu processo de coleta, além de não ser de tão fácil auditabilidade. No entanto, ele exprime bem atividades importantes – calibração e ensaios de

instrumentos, além da produção de padrões de medição - da área gestora e permite a obtenção de boas séries históricas.

Número de trabalhos publicados

Memória de Cálculo: Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em Anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais

Comentários: Já comentado no PPA.

Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro

Memória de Cálculo: Nota Média ponderada da satisfação as empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - “não houve ocorrência em 2011”

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

XV - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	26.519.722,80	1.316.206,31	22.331.004,92	2.872.511,57
2009	7.011.231,03	2.302.481,99	4.358.383,12	350.365,92

Fonte: Siafi

Notas:

Os valores informados podem passar por modificações de acordo com pagamentos e cancelamentos.

Não houve ocorrência de restos a pagar no exercício de 2011.

4.2 Análise Crítica

A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ.

O controle de pagamento de RP passou do enfoque de registro para o de acompanhamento sistemático nos últimos dois exercícios, levando a um ganho na avaliação gerencial das despesas correspondentes.

É feita uma distribuição dos RP Processados e Não Processados por exercício, por prioridade e por Unidades Internas (UP/UO), com as associações aos respectivos Processos Operacionais/Subprojetos, com justificativa quanto ao comprometimento da efetividade (do resultado) destes em caso de cancelamento. Quanto à avaliação da prioridade, são acompanhados os de maior valor/influência estratégica, de modo a otimizar os pagamentos de RP, bem como futuras inscrições.

Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.

Os limites de pagamentos de RP são fixados conforme estabelecido em Decreto Presidencial, em Portaria da SOF e em Ofício próprio da SPOA/MDIC. A gestão financeira desses limites de pagamentos é efetuada com bastante cautela, de modo a não comprometer a programação financeira da Autarquia. Historicamente, não há impacto considerável na gestão financeira da UJ por conta de pagamento de RP de exercícios anteriores.

As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

Conforme explicado sobre a gestão de RP, as razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro são, basicamente, por ter considerado a Administração que o cancelamento poderia comprometer a efetividade (do resultado) dos Processos Operacionais/Subprojetos correspondentes, em caso de cancelamento.

Resta reforçar que, quando da avaliação quanto à prioridade, momento em A liberação de orçamento nos últimos dias do mês de dezembro certamente figura como maior evento negativo na gestão de RP, tanto por conta da quantidade de inscrição que ocorre, como com a dificuldade que tem as áreas responsáveis pelo Planejamento, Orçamento e Execução Financeira de dispor de tempo e pessoal para avaliar cuidadosamente a necessidade de cancelamento/manutenção de cada RP inscrito no ano anterior.

Como evento positivo, cita-se a melhoria do processo, conforme já citado, passando para uma gestão de RP mais voltada para o acompanhamento sistemático desses com ênfase na efetividade em supremacia ao enfoque anterior, de registro.

A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Em 23 de dezembro de 2011, houve uma alteração do Decreto 93.872/1986 por meio do Decreto nº 7.654/2011, justamente no que disciplina os Restos a Pagar.

Embora houvesse registros em 2011 de anos anteriores, TODOS os RP de 2009 e anos passados foram cancelados.

A mudança do enfoque de registro para o de acompanhamento sistemático ocorrida nos últimos dois exercícios visou exatamente evitar esse tipo de procedimento, estando, atualmente, a Autarquia de acordo com a previsão normativa das novas regras do decreto mencionado.

Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP.

A liberação de orçamento nos últimos dias do mês de dezembro certamente figura como maior evento negativo na gestão de RP, tanto por conta da quantidade de inscrição que ocorre, como com a dificuldade que tem as áreas responsáveis pelo Planejamento, Orçamento e Execução Financeira de dispor de tempo e pessoal para avaliar cuidadosamente a necessidade de cancelamento/manutenção de cada RP inscrito no ano anterior.

Como evento positivo, cita-se a melhoria do processo, conforme já citado, passando para uma gestão de RP mais voltada para o acompanhamento sistemático desses com ênfase na efetividade em supremacia ao enfoque anterior, de registro.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

XVI - QUADRO A.5.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1.155	1.042	127	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.155	1.042	127	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.146	1.033	127	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	8	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	1.155	1.042	127	9

Fonte: Siape

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

XVII - QUADRO A.5.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	17
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	4
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	13
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	4
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	4
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	81
3.1. De ofício, no interesse da Administração	44
3.2. A pedido, a critério da Administração	35
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-

4. Licença remunerada (4.1+4.2)	2
4.1. Doença em pessoa da família	2
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	6
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	111

Fonte: Siape

Nota 1:

CEDIDOS/LEIS ESPECÍFICAS

- Inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto n.º 5.213, de 24 de setembro de 2004, e na Instrução Normativa SAF n.º 10, de 30 de novembro de 1993.

- Art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001.

- Inciso II do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, tendo em vista o art. 4º da Lei no 9.020, de 30 de março de 1995.

- Port. MPF-PGR 250/1992 - DOU 06/05/1992.

Nota 2: LICENÇA INCENTIVADA: Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

XVIII - QUADRO A.5.3 - DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	117	115	20	18
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	87	17	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	11	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	9	3	-
1.2.5. Aposentados	-	8	-	-
2. Funções gratificadas	58	54	13	10
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	54	13	10
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	175	169	33	28

Fonte: Siape

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

XIX - QUADRO A.5.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	122	218	256	354	83
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	122	218	256	354	83
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	2	5	11	10
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	2	5	11	10
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	122	220	261	365	93

Fonte: Siape

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

XX - QUADRO A.5.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	-	18	26	32	290	158	143	262	104
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	18	26	32	290	158	143	262	104
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	14	4	10
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	14	4	10
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	18	26	32	290	158	157	266	114

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

XXI - QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	237	3
1.1 Voluntária	162	3
1.2 Compulsória	2	-
1.3 Invalidez Permanente	73	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	170	1
2.1 Voluntária	137	-
2.2 Compulsória	7	1
2.3 Invalidez Permanente	26	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	407	4

Fonte: Siape

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

XXII - QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	98	2
1.1. Integral	78	2
1.2. Proporcional	20	
2. Em Atividade	64	1
3. Total (1+2)	162	3

Fonte: Siape

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

XXIII - QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	109	92	57	49	645.829
1.1 Área Fim	46	49	23	17	280.929
1.2 Área Meio	63	43	34	32	364.901
2. Nível Médio	2	50	46	45	212.534
2.1 Área Fim	0	30	27	27	122.456
2.2 Área Meio	2	20	19	18	90.079
3. Total (1+2)	61	142	103	94	858.363

Fonte: Relatório do Sistema SRH - Módulo Captação - Convênio Inmetro/CIEE

5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

XXIV - QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011.

Valor em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimento e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2011	35.185.428,52	4.265.009,96	39.444.404,64	4.036.006,62	5.917.544,91	3.426.254,87	38.018.203,66	130.292.853,18
2010	32.906.247,94	3.337.621,82	31.775.272,31	4.130.290,80	3.514.903,58	1.249.034,22	32.783.161,31	112.680.053,26
2009	32.302.638,96	3.808.252,02	36.727.503,13	4.115.134,26	4.702.080,89	3.561.781,98	36.309.318,65	121.591.178,76
Servidores com Contratos Temporários								
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2011	831.824,78	156.679,47	675.637,43	49.852,91	-	69.469,79	42.687,72	1.826.152,10
2010	918.870,00	141.520,93	497.771,98	42.456,38	-	32.800,93	22.217,53	1.655.637,75
2009	1.001.190,24	154.048,92	557.790,76	53.493,65	-	48.172,02	39.719,58	1.854.415,17
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2011	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2011	4.869.839,92	635.080,49	9.896.643,04	509.116,79	-	475.815,21	462.609,23	16.849.104,68
2010	4.656.983,53	557.539,18	8.676.883,51	526.565,14	-	169.341,69	307.025,15	14.894.338,20
2009	4.924.136,85	618.129,60	9.467.562,51	477.185,11	-	354.178,24	507.135,12	16.348.327,43
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2011	2.680.559,89	494.530,09	3.739.943,25	350.746,68	-	214.346,28	246.329,54	7.726.455,73
2010	2.671.097,36	446.602,86	3.359.838,30	349.835,93	-	75.601,67	158.044,99	7.061.021,11
2009	2.739.787,94	502.973,34	3.800.042,56	342.032,14	-	141.908,92	275.441,11	7.299.212,67

Fonte: Siape (Notas na página seguinte)

Notas:

1. Despesas variáveis (Exercícios Anteriores)

Tipologia: Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão

Exercício 2010 - 2.983.521,28

Exercício 2009 - 64.468,87

2. Despesas variáveis (Decisões judiciais)

Não houve valores a serem apresentados nos anos de 2009, 2010 e 2011

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

XXV - QUADRO A.5.9 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Técnico em Metrologia e Qualidade	16	21	37	0	3
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	27	32	51		5
Analista em Metrologia e Qualidade	23	32	44		5
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Seape

XXVI - QUADRO A.5.10 - RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
ALDO CORDEIRO DUTRA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	Não há informação
ALINE MICK LEMOS	ASSISTENTE TECNICO II	"
ALVANICE DOS SANTOS LEAO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
ANA PAULA GONCALVES STUTZEL	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
ANDRE LUIZ NUNES AFONSO	ASSISTENTE TECNICO II	"
ANGELA BRIGIDA ALBARELLO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV IV	"
BRUNO LIMA DOS SANTOS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
DANIELLI GUIMARÃES COSTA	ASSISTENTE TECNICO II	"
EDUARDO MELIONE ABREU	TEC APOIO EM PESQ E DESENV IV	"
ELIANE ALVES DOS SANTOS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
ELISA ROSA DOS SANTOS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
FELIPE DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE TECNICO II	"

FLAVIO CARNELLI FRADE	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
FLAVIO GONCALVES MEIRELLES	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
HERALDO JOSE DE AMORIM	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
JOAO BATISTA PINTO LOURENÇO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
JOSE AMADO SOUZA VIEIRA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
LAURA REJANE MAMFRIM DE FREITAS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
LEONARDO VICTOR DA SILVA COSTA	ASSISTENTE TECNICO II	"
LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
LUCIMAR CARDOSO AUGUSTO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
MARIA LUCIA DE FREITAS KOHN	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
MICHELLE SPEROTTO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
NELITA FERREIRA DA SILVA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
PAULA SILVA PINTO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
PAULO CESAR MARINS SANTIAGO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
PAULO MANOEL GAURIA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 II	"
PAULO SERGIO PIRES COSTA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV IV	"
RAFAEL DE ANDRADE TEIXEIRA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
REGIANE MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO II	"
RENATO MALUF DE MESQUITA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	"
RITA DE CASSIA TORRES ROSALBA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 I	"
SILVIA AZEREDO BOSCHI	ASSISTENTE TECNICO II	"
TATIANA DE MORAES MARTINI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
TIAGO LIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO II	"
VICTOR HUGO CHAGAS DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO II	"
ZULMAR TEIXEIRA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 IV	"
ADRIANO BRAGA DE MELO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
ALBERTO LOPES DA SILVA NETO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
ALEX PABLO FERREIRA BARBOSA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
ALEXANDRE DIAS MARINHO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
ALEXANDRE PAES LEME	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
ALTAIR FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO II	"
ANDERSON DE CARVALHO KONZE	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
ANDERSON ONIR SCHMIDT DA SILVA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
ANDRE CERVIERI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
ANTONIO NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
BORIS GABINA DIAS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV IV	"
CARLOS STEFFEN	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	"
CECILIA IOLANDA CARDOSO DE MENEZES	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
CELIA REGINA CARUZO ESPINDOLA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	"
DEISE DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	"
EDGAR BORTOLINI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	"
EDUARDO CAZOTO BELOPEDE	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
ELOISA MONTEIRO SILVA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
EURICO MARCHON NETO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
FABIANA DOS REIS SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	"
FABIANO DE SOUSA CARUSO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
FABIO SCHAPOWAL DA FONSECA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
FLAVIA MANCEBO TINELLI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
GABRIEL LUIS DE OLIVEIRA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
GIORGIO MOSCATI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
GUSTAVO SALDANHA SILVA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"

JAQUELINE GUIMARAES COSTA	ASSISTENTE TECNICO II	"
JOYCE COSTA ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO II	"
JULIO CESAR BRAGA NOGINO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 II	"
JULIO CESAR DE FREITAS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV IV	"
LUCIANO CORREA HOFFMANN	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
LUIS FERNANDO DE CHAVES	TEC APOIO EM PESQ E DESENV III	"
MARCIO LUIZ DOS SANTOS	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 II	"
MARCIO SAMPAIO DE BRITO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
MARCUS VINICIUS BARRETO SOUSA	ASSISTENTE TECNICO II	"
MARIO MARCIO SAAB DE SOUZA	TEC APOIO EM PESQ E DESENV I	"
MASSOUD LIETO YALLOUZ	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"
PAULO CESAR SILVA RODRIGUES	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 III	"
PAULO FRANCISCO ROSALINO	ASSISTENTE TECNICO II	"
PAULO ROBERTO MARTINS COELHO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 II	"
PEDRO BASTOS COSTA	ASSISTENTE TECNICO II	"
RAFAEL FAZZI BORTOLINI	TEC APOIO EM PESQ E DESENV V	"
RENATA DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTAO	ASSISTENTE TECNICO II	"
ROBERTA RUAS DO NASCIMENTO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV0 I	"
RODRIGO BARBOSA DOS REIS	ASSISTENTE TECNICO II	"
RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO ZAMPILA	ASSISTENTE TECNICO II	"
ROSA MARIA MINHUEY MENDEZ	ASSISTENTE TECNICO I	"
SAULO GURGEL DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO II	"
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO II	"
WILSON COLOMBO	TEC APOIO EM PESQ E DESENV II	"

Fonte: Seape

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

XXVII - QUADRO A.5.11 - AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	Não há ato autorizador de realização de concurso público ou provimento adicional para substituição de empregados terceirizados.		0 (zero)

Fonte: Codrh

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

XXVIII - QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO													
UG/Gestão: 183023						CNPJ: 00.662.270/0003-20							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit .
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Contrato n.º 069/09 e Processo n.º 25078/09 (Milênio)	03.062.394/0001-09	13/12/11	12/12/12	136	136	2	2			P
2011	V	O	Contrato n.º 027/11 e Processo n.º 15480/10 (Supervig)	11.412.859/0001-24	02/05/11	01/05/12	125	125					A
<p>Observação: Em nenhum desses contratos é especificado o nível de escolaridade exigido. No caso de "Técnico de Segurança do Trabalho" é exigida a formação técnica pertinente, pelo que assinalamos como "nível médio".</p> <p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Diraf/Diope

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

XXIX - QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO													
UG/Gestão: 183023													
Informações sobre os contratos							CNPJ: 00.662.270/0003-20						
Ano do contrato													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	8	O	Contrato n.º 091/10 e Processo n.º 41700/10	07.385.089/0001-09	2/1/2012	1/1/2013	7	7					P
2005	14	E	Contrato n.º 184/05 e Processo n.º 2863/05	31.579.279/0001-33	2/11/2010	1/11/2011	*	30			1	1	E
2009	4	O	Contrato n.º 061/09 e Processo n.º 26971/09	33.087.859/0001-39	3/11/2011	2/11/2012	26	26					P
2009	9	O	Contrato n.º 015/09 e Processo n.º 53098/08	03.062.394/0001-09	1/4/2011	31/3/2012			12	12			P
2010	4	O	Contrato n.º 030/10 e Processo n.º 975/10	07.919.662/0001-09	1/7/2011	30/6/2012	30	30					P
2011	14	O	Contrato n.º 090/11 e Processo n.º 50990/11	05.681.321/0001-12	16/11/2011	16/5/2012	66	66					P

Observação:
 No contrato da empresa “Sombreiro Lanches” não há previsão de quantitativo em contrato, apenas a exigência de 01 nutricionista. Conforme a demanda estimada, a empresa estipula a quantidade de funcionários.
 O atual contrato emergencial com a vigência de 16/12/11 a 15/06/12 está em fase de publicação.

LEGENDA
Área:
 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia;
 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis; 11. Manutenção de bens imóveis; 12. Brigadistas; 13. Apoio administrativo (menores aprendizes); e 14. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diraf/Diope

5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Nome / Tipo / Responsável pela Coleta do Indicador	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nota individual média dos servidores do Inmetro no Sistema de Avaliação de Desempenho Individual (SIADI) Eficácia Resp.: Codrh	-	4,00	4,09	102,25
Índice de servidores capacitados Eficácia Resp.: Codrh	(Nº de servidores capacitados/Total de servidores) x 100)	100%	66,76%	66,76
Rotatividade (turnover das vagas providas) (**) Eficácia Resp.: Codrh	(Nº de novos servidores do concurso 2011 que saíram do Inmetro / Nº de vagas providas no concurso 2011) * 100	0	14,8%	-
Taxa de frequência de acidentes com afastamento (*) Eficácia Resp.: Diraf/Sesao	Nº de acidentes (pessoal próprio e contratado) com afastamento do trabalho, por milhão de h/h de exposição ao risco, no período	1,43 (unidade/ milhão de horas)	1,95	136,36
Taxa de gravidade (*) Eficácia Resp.: Diraf/Sesao	(Soma do número de dias perdidos e debitados devido a acidentes, do pessoal próprio e contratado, por milhão de h/h de exposição ao risco.)	8 (unidade/ milhão de horas)	11	137,50

Nota:

(*) O indicador de Taxa de Gravidade de Acidentes, diferentemente da Taxa de Frequência de Acidentes, é muito influenciado pelo número de dias de afastamento e tipo de lesão sofrida pelo acidentado, sendo esta tendência independente da evolução do número de acidentes.

A partir do ano de 2011 foi percebida uma tendência de aumento desse indicador em função da quantidade de dias de afastamento do trabalho dos acidentes até então ocorridos e da ampliação da notificação e registro dos acidentes ocorridos, conforme descrito no texto da explicação abaixo. Desta forma, com objetivo de possuir "metas possíveis" de serem atingidas, foi adotada uma meta maior que a do ano anterior, porém compatível com a tendência identificada no período.

Os indicadores de taxa de frequência e taxa de gravidade tiveram crescimento no ano de 2010 para 2011 em função da ampliação da notificação e registro dos acidentes ocorridos. Isso se deve à implementação da política de integração dos sistemas de gestão do Inmetro, que possibilitou um melhor controle dos dados, tendo em vista a capacitação dos prestadores de serviço e servidores quanto à necessidade de informação desses eventos.

Com relação à Taxa de Gravidade, o aumento se deu também em função de 02 acidentes ocorridos com empregados da empresa contratada Milênio que tiveram afastamentos de 15 e 20 dias respectivamente, totalizando somente nesses 02 eventos 35 dias de afastamento, o que contribuiu significativamente para o crescimento desse indicador.

(**) Egressos 19 /Ingressos 128

Vaga provida = vaga que candidato aprovado tomou posse. Cabe realçar que no estágio probatório eventuais demissões devem ser contabilizadas neste indicador.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

XXX - QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO									
CNPJ: 00.662.270/0003-20				UG/GESTÃO: 183023/18205					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1(1)	499705	364102/36201	13.904.051,86	-	-	15.836.310,00	23/4/2004	31/12/2009	4
1(2)	592531	33.555.921/0001-70	369.600,00	116.160,00	-	369.600,00	4/6/2007	3/6/2009	4
1(3)	558378	04524235/0001-33	24.168.000,00	-	1.969.000,00	21.304.250,00	16/3/2006	30/6/2011	1
1 (4)	592736	72.060.99/0001-75	85.800,00	-	-	85.800,00	11/7/2007	10/7/2009	4
1	601879	33.661.745/0001-50	1.760.916,00	-	61.200,00	219.528,00	31/12/2007	1/1/2012	1
1	611154	30.495.394/0001-67	21.486.700,00	956.000,00	2.400.000,00	18.086.700,00	13/12/2007	30/6/2012	1
1	631639	03.508.097/0001-36	2.721.000,00	309.491,00	1.000.000,00	2.700.000,00	21/8/2008	21/4/2011	1
1	755807	04.524.9260/0001-33	8.168.000,00	8.168,00	4.079.916,00	4.079.916,00	1/7/2011	30/6/2012	1
1	705352	01.802.270/0001-89	850.000,00	85.000,00	186.000,00	850.000,00	13/10/2009	12/7/2012	1
1	722372	21.949.888/0001-83	600.000,00	400.000,00	490.000,00	490.000,00	21/12/2009	20/12/2011	1
1	629465	03.658.432/0001-82	5.616.732,00	-	78.240,84	2.341.739,28	7/5/2009	1/7/2013	1
1	662845	12.162.597/0001-50	3.000.000,00	-	238.471,17	900.775,44	26/10/2010	26/10/2014	1
1	662824	05.751892/0001-86	2.000.000,00	-	301.580,14	584.178,80	20/10/2010	20/10/2014	1
1	662823	06.028.316/0001-78	41.000.000,00	-	5.081.116,77	11.773.204,65	20/10/2010	20/10/2014	1
1	660598	42.433.698/0001-89	112.865.000,00	-	18.586.414,30	34.796.756,31	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657807	34.481.028/0001-00	7.488.000,00	-	1.239.882,72	2.823.486,50	1/1/2010	1/1/2014	1

1	657523	40.997.256/0001-30	21.775.000,00		3.630.751,42	6.718.701,47	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657512	07.909.112/0001-09	46.380.000,00	-	10.201.783,45	19.442.355,87	20/1/2010	20/1/2014	1
1	657432	07.258.529/0001-59	10.645.000,00	-	2.222.493,67	4.561.668,41	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657397	00.360648/0001-79	14.990.000,00	-	3.798.004,79	6.500.139,94	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657396	07.148.567/0001-59	20.655.000,00	-	3.898.334,08	7.708.977,69	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657382	03.326.216/0001-30	48.000.000,00	-	14.098.300,73	25.447.997,74	2/12/2009	2/12/2013	1
1	657381	01.596.450/0001-51	22.385.000,00	-	4.510.389,25	8.399.747,16	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657380	61.924.981/0001-58	380.288.000,00	-	96.012.283,57	182.127.952,33	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657379	09.053.593/0001-29	2.445.000,00	-	-	518.567,63	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657378	83.270.082/0001-11	20.512.000,00	-	2.311.604,94	6.201.586,67	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657370	03.036.790/0001-53	12.025.000,00	-	1.948.408,65	3.720.843,80	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657363	03.594.436/0001-44	4.288.000,00	-	955.424,39	1.864.335,82	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657340	41.522.079/0001-06	10.350.000,00	-	1.784.348,23	3.654.914,83	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657339	76.071.869/0001-99	121.410.000,00	-	29.622.993,45	59.760.257,45	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657296	01.377.581/0001-48	59.965.000,00	-	12.674.254,92	28.230.940,51	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657295	10.975.589/0001-05	42.200.000,00	-	10.034.604,45	19.086.515,83	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657294	09.193.681/0001	17.600.000,00	-	4.341.561,71	8.068.182,92	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657253	17.322.264/0001-64	127.110.000,00	-	23.427.275,17	47.452.894,86	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657252	03.080.427/0001-35	43.910.000,00	-	9.926.614,20	20.892.034,25	1/1/2010	1/1/2014	1
1	652659	07.410.720/0001-74	72.000.000,00	-	11.658.758,95	23.429.008,75	6/7/2009	2/7/2013	1
4 ⁽⁵⁾	12/2008	153079/15232	1.366.400,00	273.000,00	-	1.366.400,00	31/12/2008	31/12/2010	1
4 ⁽⁶⁾	52600.020025/2010	364102/36201	42.677.400,00	-	7.965.000,00	9.265.000,00	2/7/2010	2/7/2015	1
1	767841/2011	01.802.270/0001-89	9.020.000,00	820.000,00	-	-	15/1/2012	14/1/2016	1
1	755942/2011	30.495.394/0001-67	6.000.000,00	1.200.000,00	-	-	15/3/2012	31/7/2015	1
3	23038.4705/2011-35	00.889.834/0001-08	36.402.933,00	-	-	-	4/8/2011	4/8/2016	1

LEGENDA: continua na página seguinte

MODALIDADE: (1) Convênio (2) Contrato de Repasse (3) Termo de Cooperação (4) Termo de Compromisso

SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA: (1) Adimplente (2) Inadimplente (3) Inadimplência Suspensa (4) Concluído (5) Excluído (6) Rescindido (7) Arquivado

Fonte: SIAFI e SICONV

*Notas explicativas na página seguinte.

Notas Explicativas:

(1) Em relação ao instrumento 499705, temos a esclarecer que suas contas foram aprovadas em 08 de junho de 2011.

(2) Em relação ao instrumento 592531, temos a esclarecer que suas contas foram aprovadas em 25 de julho de 2011 após R\$ 52.800,00 por parte da convenente.

(3) Em relação ao instrumento 558378, informamos que apesar de no SIAFI estar registrado o valor global de R\$ 24.168.000,00, ao analisarmos os termos aditivos constantes do processo, foi verificado que houve um ajuste que não foi remanejado, ficando o valor global em R\$ 22.808.000,00. Tal processo ainda não teve suas contas aprovadas, pois encontra-se em vias de apresentação de documentos solicitados por este SECON.

(4) Em relação ao instrumento 592736, temos a esclarecer que as contas de tais instrumentos foram aprovadas em 26/04/2011 com devolução do montante de R\$ 3.630,00 por parte da convenente.

(5) O convênio encontra-se em fase de análise. A convenente está providenciando documentação solicitada pela concedente.

(6) O Termo de Cooperação firmado entre Inmetro e CNPQ não está registrado no SIAFI nem no SICONV.

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

XXXI - QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO						
CNPJ: 00.662.270/0003-20						
UG/GESTÃO: 183023/18205						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	3	24	4	282.770.011,96	265.759.296,31	213.174.605,11
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1	0	7.965.000,00	1.300.000,00	759.961,00
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	4	25	4	290.735.011,96	267.059.296,31	213.934.566,11

Fonte: SIAFI e SICONV

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

XXXII - QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2012 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	31	1.318.188.348,00	560.243.908,96	11.715.472,00 (1)	43%
Contrato de Repasse	0	-	-	-	0%
Termo de Cooperação	2	79.080.333,00	9.265.000,00	11.935.116,00	22%
Termo de Compromisso	0	-	-	-	0%
Totais	33	1.397.268.681,00	569.508.908,96	20.958.588,00	41%

Fonte: SIAFI e SICONV

Nota Explicativa:

(1) Não contemplamos o montante de repasses previstos para 2012 para RBMQ-I, uma vez que considerando a especificidade do convênio, não é possível mensurar todo o montante que será repassado em 2012.

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

XXXIII - QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação (4)	Contratos de Repasse
2011	Ainda no prazo de prestação de contas (2)	Quantidade	43	1	
		Montante Repassado	28.883.157,34	7.965.000,00	
	Contas prestadas (1)	Quantidade	288	-	-
		Montante Repassado	242.078.654,74	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	240	4	-
		Montante Repassado	266.536.133,29	1.366.400,00	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	304	-	-
		Montante Repassado	212.902.991,03	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI e SICONV

Notas:

(1) Não foram abrangidos na soma os convênios do CIEE -601879 e da GEAP-629465, haja vista a natureza atípica dos mesmos.

Estão incluídas nessa análise as prestações de contas do convênio da Rede Paranaense e RNP, além dos Convênios da RBMLQI. Não é possível mensurar o montante financeiro exato que foi objeto de prestação de contas durante o exercício, uma vez que o cronograma de desembolso não é obedecido pelo INMETRO e tampouco o prazo de apresentação das prestações de contas.

Não estão abrangidos na soma os convênios CNPQ - 499705, PUC - 592531 e Coppetec - 592736. Apesar de suas contas terem sido aprovadas em 2011, as prestações de contas foram feitas em 2010 e os mesmos se encontravam em processo de regularização, o que foi alcançado em sua totalidade.

Em relação a RBMLQ cabe informar que a prestação de contas é mensal, e por não ser possível apurar o valor exato, o montante apresentado por esta concedente corresponde a média dos valores repassados no exercício. Informamos que até o fechamento deste relatório, os órgãos da Rede prestaram contas somente até o mês de novembro.

- (2) A quantidade de prestações de contas ainda dentro do prazo, referem-se as prestações de contas do convênio da RBMLQ-I (dezembro) e aos convênios da FAPERJ, SBM e Rede Paranaense/2011.
- (3) Não há registros no Siafi e no Siconv acerca de contratos de repasse firmados pelo INMETRO

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

XXXIV - QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20		UG/GESTÃO: 183023/18205			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			288	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	288	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	5	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	0		
	Montante repassado (R\$)				
2010	Quantidade de contas prestadas			240	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		240	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		5	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas			304	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		304	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		3	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI

6.3 Análise Crítica

▪ **Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente**

No que diz respeito aos convênios firmados com os órgãos da RBMLQ-I, por meio da Implantação do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro - SGI, ao ser detectado que o conveniente não prestou contas, o Sistema automaticamente informa à concedente a inadimplência e o repasse é suspenso até que seja saneada a pendência.

Quanto aos demais convênios firmados com entidades privadas sem fins lucrativos e Órgãos Públicos cabem às Diretorias responsáveis pela intermediação do convênio, verificar a observância dos prazos e promover a cobrança, quando o respectivo prazo não for respeitado. Nesse interim, quando da inadimplência, o Serviço de Contabilidade do Inmetro recebe a informação automática do sistema SIAFI e procede ao seu registro no citado sistema e comunica à sua chefia imediata para que sejam procedidas as medidas de sua competência.

Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.445/2011, ou legislação que o altere;

R: Apenas dois instrumentos no período enquadram-se no artigo 35, inciso III do Decreto n.º 93.872/1986, quais sejam: o convênio entre o Inmetro e a Sociedade Brasileira de Metrologia, inscrito no SICONV sob o n.º 767841/2011, onde foi inscrito em Restos a pagar o montante de R\$ 100,00 (cem reais) e o convênio entre o Inmetro e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, cujo montante de R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais) foi inscrito em restos a pagar.

Quanto aos demais instrumentos elencados no quadro A.6.1, todas as transferências foram efetuadas até o dia 29/12/2011.

▪ **Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;**

No exercício financeiro de 2009, foram firmados 4 (quatro) instrumentos de transferência voluntária mediante convênio, sendo que o volume de transferências vigentes e dos instrumentos firmados no exercício de 2009, importaram na quantia de R\$ 213.174.605,11.

No exercício financeiro de 2010, foram firmados 24 (vinte e quatro) convênios e 1 (um) termo de cooperação, o que representa em relação ao exercício de 2009, um crescimento de 24,83% no volume das transferências voluntárias repassadas pelo Inmetro. Sendo certo que, tal crescimento no exercício de 2010 deveu-se ao fato de que foram firmados novos convênios com a RBMLQ-I com objetivo de dar continuidade ao programa de Metrologia e Qualidade do Inmetro nos Estados da Federação.

No exercício de 2011, foi firmado apenas 1 (um) convênio o que em termos de volume de recursos repassados em relação ao exercício de 2010, representa um crescimento de 8,86%. Segue abaixo gráfico que representa o crescimento do repasse dos recursos públicos mediante transferências voluntárias pelo Inmetro.

▪ **Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011;**

Por meio da implantação do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro todo o acompanhamento sob o aspecto financeiro é feito sistematicamente através do Sistema. Isto quer significar que, se for apontada alguma inconsistência através dos dados inseridos no Sistema, o Inmetro imediatamente comunica a Autarquia Estadual conveniente para que seja sanada a pendência, ficando o repasse suspenso até o saneamento da mesma.

No que diz respeito ao aspecto financeiro a gerência das transferências é efetuada através do Portal de Convênios – Siconv e do Sistema SIAFI, onde é feita a verificação dos repasses e do registro de prestação de contas parcial ou final, o que dependerá do caso concreto.

▪ **Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;**

As prestações de contas dos convênios expirados no exercício de 2011 obedeceram aos prazos estabelecidos e a forma de apresentação. Entretanto, cumpre-nos informar que cada convênio possui suas especificidades, não sendo um rol taxativo e sim exemplificativo. Isto quer significar que nem todas as determinações ali contidas aplicam-se a todos os convênios. Porém, cumpre-nos esclarecer, que desde o mês de fevereiro de 2012, todas as prestações de contas dos Órgãos da RBMLQ-I, estão sendo enviadas e analisadas através do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro – SGI e demais convênios firmados pelo Inmetro a partir de 28 de maio de 2008, que se enquadrem na obrigatoriedade das normas do Decreto n.º 6.170/07, Portaria Interministerial n.º 127/2008 e Portaria Interministerial n.º 507/2011, estão aguardando prazo para apresentação da prestação de contas no Portal de Convênios.

Quanto aos demais instrumentos vigentes antes do advento das três normas citadas no parágrafo anterior. Muito embora as prestações de contas encaminhadas tenham evoluído no conteúdo e na forma, na medida em que a legislação e os entendimentos jurisprudenciais sobre o tema, as prestações de contas, também vem sofrendo alterações ocasionadas por essas novas exigências por parte do INMETRO; as prestações de contas são apresentadas, na sua quase totalidade dentro do prazo estipulado, na forma prescrita. Quando não atendidas as exigências feitas pelo SECON, quando da análise inicial da prestação de contas, as demais questões são dirimidas na fase de justificativas, que constitui um desdobramento da fase de análise da prestação, que possui a finalidade de esclarecer questões pendentes na análise inicial.

▪ **Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;**

Desde o início do exercício de 2007, o INMETRO tem investido recursos financeiros e humanos buscando a capacitação contínua de sua força de trabalho para efetuar a análise das prestações de contas de convênios de forma eficiente e eficaz.

Com a crescente evolução normativa, doutrinária e dos novos posicionamentos jurisprudenciais acerca das transferências voluntárias, principalmente nos casos de Convênios e Termos de Cooperação, temas esses mais afetos à realidade do Inmetro. As análises das prestações de contas proferidas pelos profissionais do Serviço de Contabilidade do INMETRO buscaram adequação às necessidades exigidas pela norma e tribunais superiores, promovendo uma análise quantitativa e qualitativa da prestação de contas, sob os aspectos financeiros do convênio e, minimamente, a correlação entre este e o objeto do convênio. Este fato se confirma quando o Serviço de Contabilidade do Inmetro, verificando na análise a necessidade de devolução de recursos ou de demais justificativas, as mesmas são feitas pelos convenentes, o que demonstra a eficiência e a eficácia dos meios adotados, haja vista que o quantitativo de recursos devolvidos por parte dos demais convênios, ocorrem na medida em que estes se confirmam entre as partes convenentes, não ocorrendo a solicitação de instauração, face a quantidade de convênios firmados pelo Inmetro.

▪ **Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.**

Os gerentes e os fiscais de convênio formalmente nomeados mediante Portaria Institucional executam todas as ações de fiscalização e acompanhamento dos instrumentos de transferências voluntárias, tais como Convênios e Termos de Cooperação. A ação dos fiscais e gerentes se inicia a partir da apresentação da proposta por parte dos interessados, até a finalização do convênio e quando necessário, de acordo com o objeto do programa de governo, desde o chamamento público e do concurso de projetos até a finalização da avença. Quando da prestação de contas de convênio o gerente e o fiscal de convênio verificam a execução da transferência sob o aspecto físico e

financeiro, ficando a cargo da Setorial Contábil do Inmetro, pronunciar-se sobre a gestão do convênio sobre esses dois aspectos, sendo que a análise financeira, dentre outras vertentes engloba a análise da aplicabilidade do cronograma no plano de trabalho na execução do convênio, tanto pelo cumprimento de obrigações e prazos pelo concedente e pelo conveniente.

No que diz respeito à fiscalização “in loco”, esta fica à cargo da Auditoria Interna do Inmetro, na qual no seu Plano Operacional de Atividades de Auditoria Interna Financeira Contábil e Administrativa – POAAI, consta a programação de auditoria in loco dos convênios firmados pelo Inmetro.

7. DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS (ANEXO 1)

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

XXXV. QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	32	27	171
	Entregaram a DBR	32	27	171
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional - DAPSO

8.2 Análise Crítica

▪ **Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;**

Todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas entregaram a Declaração de Bens e Rendas

▪ **Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;**

A Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional – Dapso é a responsável pela recepção da Declaração de Bens e Rendas dos servidores do Inmetro.

▪ **Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;**

Não existe sistema informatizado para o controle da declaração de bens e rendas no Inmetro.

▪ **Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá;**

A recepção da Declaração de Bens e Rendas e as autorizações de acesso ainda são recepcionadas em papel.

▪ **Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.**

A Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional, não realiza nenhum procedimento de análise de verificação de incompatibilidade de patrimônio.

▪ **Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.**

os documentos são arquivados em pasta própria na Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional - DAPSO

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1. Estrutura de controles internos da UJ

XXXVI - QUADRO A.9.1 - ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	

13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

XXXVII - QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? No último exercício o Inmetro adquiriu, para suas novas instalações, bem como, para substituições somente aparelhos de ar condicionados econômicos e de melhor rendimento, lâmpadas econômicas, torneiras e válvulas de mictório automáticas. Adquiriu também dois resfriadores de líquido, responsáveis por toda climatização laboratorial, que contribuíram definitivamente, para a questão de sustentabilidade. São máquinas que cumprem a mesma função das anteriores, com gasto de 30% a menos de energia, bem como, utilizam gás refrigerante ecológico (R134A), no lugar do gás Freon, proibido pelo protocolo de Kyoto.				x	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Nos últimos exercícios não houve aquisição de veículos.	x				

8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	x				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					x
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Foram realizadas campanhas via correio eletrônico e intranet durante a Semana de Meio Ambiente, palestra e exposição de vídeo durante o Dia da Água e palestras sobre sustentabilidade na construção civil, além do uso de adesivos educativos próximos aos pontos de uso de recursos (torneiras e interruptores de luz).					x
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Foi realizado um nivelamento conceitual sobre princípios de sustentabilidade e gestão ambiental para cerca de 150 colaboradores, foram enviadas mensagens via correio eletrônico e intranet na Semana de Meio Ambiente, foram distribuídas canecas ecológicas para toda a força de trabalho paralelamente a uma campanha pela redução na geração de lixo, e foram realizados plantios de árvores e trilha ecológica no Dia da Árvore. A agenda institucional de 2011, distribuída para a força de trabalho, foi ilustrada com imagens da biodiversidade do campus. Houve uma exposição de fotos sobre a fauna e a flora locais.					x
Considerações Gerais: A elaboração deste quadro teve a colaboração de representantes dos seguintes setores: Semco, Sopro, Dieng, Seage e Nugam.					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

XXXVIII - QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PA- ANANINDEUA	01	01
	PA-BELEM	01	01
	AP- AMAPÁ	01	01
	MA-SÃO LUIS	01	01
	PI-PARNAIBA	01	01
	CE-FORTALEZA	01	01
	CE-FORTALEZA	01	01
	RN-MACAIBA	01	01
	RN-NATAL	01	01
	PB-JOAO PESSOA	01	01
	PB-PARAIBA	01	01
	PE-RECIFE	01	01
	BA-FEIRA DE SANTANA	01	01
	BA-ITABUNA	01	01
	BA-SALVADOR	01	01
	BA-SIMOES FILHO	01	01
	MG-ARAGUARI	01	01
	MG-CONTAGEM	01	01
	MG-GOVERNADOR VALADARES	01	01
	MG- JUIZ DE FORA	01	01
	MG-UBERLANDIA	01	01
	MG-VARGINHA	01	01
	MG-VARGINHA	01	01
	ES-LINHARES	01	01
	ES-VITORIA	01	01
	RJ-XEREM	01	01
	SP-ARACATUBA	01	01
	SP-FRANCA	01	01
	SP-SÃO JOSE DO RIO PRETO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	PR-ARAUCARIA	01	01
	PR-CURITIBA	01	01
	PR-CURITIBA	01	01
	PR-MARINGA	01	01
	SC-ITAJAI	01	01
	SC-SÃO JOSE	01	01
	RS-PELOTAS	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
RS-PORTO ALEGRE	01	01	
RS-PORTO ALEGRE	01	01	

	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-SANTA MARIA	01	01
	GO-ANAPOLIS	01	01
	PI-TERESINA	01	01
	PE-RECIFE	01	01
	MS-CAMPO GRANDE	01	01
	GO-GOIANIA	01	01
	MS-CAMPO GRANDE	01	01
	GO-SENADOR CANEDO		01
	AC-RIO BRANCO		01
	MT-CUIABA		01
	Total Brasil	53	56

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União

Nota: Não há imóveis no exterior a serem informados de propriedade da União de responsabilidade da UJ.

XXXIX - QUADRO A.11.2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro	1	1
	Brasília		
	Distrito Federal	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1		
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Sepat

XL - QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ (próxima página)

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
183023	415000215000	21	3	77.395,00	19/1/2011	77.395,00	0,00	0,00
183023	427007525009	21	3	1.400.000,00	19/1/2011	1.400.000,00	0,00	0,00
183023	601000695005	21	3	2.486.946,85	15/12/2011	2.486.946,85	0,00	0,00
183023	921005055008	11	3	24.795,45	17/1/2011	24.795,45	0,00	0,00
183023	1153000775005	21	3	36.500,00	17/1/2011	36.500,00	0,00	0,00
183023	1219001605002	21	3	709564,37	17/1/2011	709564,37	0,00	0,00
183023	1389003875004	12	3	1.177.620,00	17/1/2011	1.177.620,00	0,00	0,00
183023	1389003885000	12	3	330.259,73	17/1/2011	330.259,73	0,00	0,00
183023	1741000285002	21	3	315.000,00	16/1/2012	315.000,00	550.000,00	0,00
183023	1761003185003	21	3	88.414,92	17/1/2011	88.414,92	0,00	0,00
183023	2051001085005	21	3	1.044.236,85	17/1/2011	1.452.236,85	408.000,00	0,00
183023	2051002375007	21	3	1.236.064,53	17/1/2011	1.236.064,53	450.000,00	0,00
183023	2531007775000	21	3	533.967,44	27/7/2010	1.299.226,40	765.259,00	0,00
183023	3515000945001	21	3	180.165,00	18/1/2011	180.165,00	0,00	0,00
183023	3597000295001	11	3	69.294,49	17/1/2011	69.294,49	0,00	0,00
183023	3849006935001	21	3	266.666,68	17/1/2011	266.666,68	800.000,00	0,00
183023	3913000275005	21	3	2.026.864,04	17/1/2011	2.026.864,04	0,00	0,00
183023	4069000115001	21	3	30.900,12	18/1/2011	30.900,12	0,00	0,00
183023	4371000085006	21	3	719.175,97	11/8/2010	823.888,97	0,00	104.713,00
183023	4553000965000	21	3	30.000,00	18/1/2011	30.000,00	0,00	0,00
183023	4733000635009	5	3	498.771,67	18/1/2011	498.771,67	500.000,00	0,00
183023	5403002535006	21	3	428.425,75	10/8/2010	745.609,75	317.184,00	0,00
183023	5413000145003	21	3	59.108,09	18/1/2011	59.108,09	0,00	0,00
183023	5413000155009	5	3	93.632,76	3/2/2011	93.632,76	0,00	0,00
183023	5663000445006	21	3	43.350,00	1901/11	43.350,00	0,00	0,00
183023	5705002215007	11	3	1.322.899,06	19/1/2011	1.322.899,06	0,00	150.000,00
183023	5833011055000	3	3	336.451.886,24	19/1/2011	336.451.886,24	0,00	0,00
183023	6155000075007	11	3	90.000,00	19/1/2011	90.000,00	0,00	0,00
183023	6425000055003	5	3	1.981.615,42	16/1/2012	1.981.615,42	0,00	0,00
183023	7097000205002	5	3	925.303,67	30/3/2011	1.530.116,67	604.813,00	0,00
183023	7107005695009	21	3	4.250.000,00	19/1/2011	4.250.000,00	0,00	0,00
183023	7107007885000	21	3	480.000,00	19/1/2011	480.000,00	0,00	0,00
183023	7107007905000	21	3	372.500,00	18/1/2011	372.500,00	0,00	0,00
183023	7107007925001	21	3	372.500,00	18/1/2011	372.500,00	0,00	0,00
183023	7435000075007	21	3	345.654,46	19/1/2011	345.654,46	0,00	0,00
183023	7535002865001	21	3	588.192,85	19/1/2011	588.192,85	0,00	0,00
183023	7535004425009	21	3	236.000,00	16/1/2012	240.720,00	0,00	0,00
183023	7691000395005	21	3	65.434,26	16/1/2012	65.434,26	0,00	0,00
183023	8161000545009	11	3	474.577,38	16/1/2012	474.577,38	0,00	0,00
183023	8327000665007	21	3	4.006.942,01	16/1/2012	4.006.942,01	0,00	0,00
183023	8791000555004	21	3	185.000,00	19/1/2011	185.000,00	0,00	0,00
183023	8801004135000	11	3	299.200,00	19/1/2011	299.200,00	0,00	0,00

183023	8801005435008	21	3	85.000,00	19/1/2011	85.000,00	0,00	0,00
183023	8801005735001	21	3	751.090,00	19/1/2011	751.090,00	0,00	0,00
183023	8801005855007	21	3	835.000,00	19/1/2011	835.000,00	0,00	0,00
183023	8801006065000	21	3	378.415,01	19/1/2011	378.415,01	0,00	0,00
183023	8801006145003	21	3	71.584,99	19/1/2011	71.584,99	0,00	0,00
183023	8841003075003	21	3	170.000,00	19/1/2011	170.000,00	0,00	0,00
183023	9051001665000	21	3	1.844,86	19/1/2011	1.844,86	0,00	0,00
183023	9051001695006	5	3	119.759,69	19/1/2011	119.759,69	0,00	0,00
183023	9051003005007	21	3	398.346,69	19/1/2011	398.346,69	0,00	0,00
183023	9221000275004	21	3	272.556,41	20/7/2010	272.556,41	300.000,00	0,00
183023	9373002235009	21	3	647.023,33	19/1/2011	778.656,35	0,00	131.633,02
183023	9753000055004	21	3	110.465,95	14/6/2011	110.465,95	0,00	0,00
183023	139003825002	21	3	13.368,96	8/4/2011	13.368,96	0,00	0,00
183023	9067002945002	21	3	211.507,20	14/6/2011	211.507,20	3.000.000,00	0,00
183023	2531007325005	21	3	13.264.820,00	11/8/2011	13.264.820,00	0,00	0,00
183023	4123004155006	21	3	121.931,18	1/8/2011	121.931,18	0,00	0,00
Total						386.143.861,31	7.695.256,00	393.839.117,31

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União

Nota: Informamos que a coluna “data de avaliação “ não foi alterada com relação ao exercício de 2010, pois utilizamos para avaliação de imóveis a opção “nível de rigor do tipo estimativa” que tem período de validade de 24 meses. Quando a data de avaliação inicial é inserida no Sistema SPIUnet, a próxima data para avaliação é calculada, automaticamente, pelo sistema.

Análise Crítica

As aquisições de bens imóveis para RBMLQ-I são, primeiramente, discutidas no âmbito das diretorias Dplad - Corel - Diraf, em reuniões orçamentárias, nas quais são verificados os aspectos orçamentários/financeiros, assim como, o plano de aplicação dos órgãos delegados.

Após as deliberações são repassados os recursos para abertura dos processos licitatórios, que são acompanhados pela Divisão de Engenharia. Com a finalização das obras os processos são encaminhados ao Patrimônio e devidamente incorporados.

Segue tabela contendo informações sobre os gastos realizados com os imóveis e outras obras:

INICIADAS EM 2010 E EXECUTADAS EM 2011

Estado	Valor	Localidade	Descrição
Imeq-PB	R\$ 408.000,00	João Pessoa	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos
Sur-GO	R\$ 131.633,02	Goiânia	Reforma das instalações prediais da sede da SUR GO
Ipem-RO	R\$ 203.714,00	Porto Velho	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo
Ipem-MG	R\$ 104.713,00	Belo Horizonte	Reforma com substituição de toda cobertura das edificações
Ipem-MG	R\$ 500.000,00	Uberlândia	Reforma e Ampliação da Sede com Construção de Telecentro
Ipem-RN	R\$ 550.000,00	Macaíba	Construção do Posto de Verificação de Cronotacógrafo
Imeq-MT	R\$ 3.000.000,00	Cuiabá	Construção de nova sede
Imeq-PB	R\$ 450.000,00	João Pessoa	Construção de uma edificação anexa a sede existente para utilização de Telecentro, Depósitos e Almoxarifado
Ibmetro	R\$ 800.000,00	Distrito Industrial	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos
Ipem-ES	R\$ 150.000,00	Vitória	Recuperação estrutural de concreto e adequação a acessibilidade
Sur-GO	R\$ 300.000,00	Anápolis	Reforma do posto de aferição
Ipem-MG	R\$ 317.184,00	Uberlândia	Construção do posto de verificação de cronotacógrafo
Ipem-PE	R\$ 765.259,00	Porto Suape	Construção do posto de verificação de cargas perigosas
Ipem-SP	R\$ 604.813,00	São José do Rio Preto	Construção do posto de verificação de cronotacógrafo

Informamos que o imóvel de Porto Velho / RO não está cadastrado no SPIUnet, não temos a escritura do imóvel motivo pelo qual , o valor não foi lançado.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

XLI - QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ (página seguinte)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	x				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		x			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				x	
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	servidores 13 terceiros 63				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				x	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					x
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	bens 0% serviços 80%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					x
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					x
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

XLII - QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Em R\$ 1,00

Código da UG 1: 183023		Limite de Utilização da UG: 450.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
DINALVA DOS SANTOS MONTEIRO	524.116.721-87	6.000,00	755,33	4.070,77	4.826,10
EDILAMAR PEIXOTO	554.008.927-87	5.000,00	-	1.407,50	1.407,50
EDSON LUIZ CABRAL	673.708.967-49	2.000,00	-	-	-
GIL EDUARDO AMORIM	723.991.557-34	15.000,00	-	3.353,71	3.353,71
ISABELA WANDERLEY ALVES	052.992.967-89	12.000,00	-	2.096,73	2.096,73
JOÃO PIRES DA SILVA	520.280.207-25	1.500,00	340,00	-	340,00
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO	890.183.547-91	400,00	-	-	-
JOSÉ MANOEL S. BORGES DE PINHO	519.780.837-34	32.000,00	-	24.259,62	24.259,62
LAÉRCIO TUDINHO DOS SANTOS	383.231.417-20	3.000,00	-	1.692,55	1.692,55
LUCILÉIA BATISTA PEREIRA	894.254.137-20	8.000,00	-	-	-
LUIS ANTÔNIO DE FRANÇA	868.296.887-87	3.300,00	-	-	-
LUIS FILIPE MEDEIROS DE MACEDO	795.972.707-49	32.000,00	-	22.690,27	22.690,27
MARIA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS	631.807.747-20	4.000,00	-	140,10	140,10
NATASCHA CONSTANT DE A. DOS S. BRAGA	026.001.247-56	8.000,00	-	3.695,00	3.695,00
RUBENS GOMES DE OLIVEIRA	351.603.811-04	4.000,00	-	1.742,67	1.742,67
SHEILA GUIMARÃES BAPTISTA	744.310.057-49	24.000,00	100,00	16.048,43	16.148,43
SILVIA NICOLAU CONDE	408.633.367-87	10.500,00	-	1.679,87	1.679,87
SUELY GALDINO LOPES	582.096.387-34	15.000,00	-	5.452,92	5.452,92
WILSON FERREIRA DE AZEVEDO	528.736.177-72	13.000,00	80,00	7.267,63	7.347,63
Total utilizado pela UG			1.275,33	95.597,77	96.873,10

Fonte: Siafi, Sistema BB Cartões e Processos.

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

XLIII - QUADRO A.13.2 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
2010	6	1.275,33	99	95.597,77	96.873,10
2011	28	6.949,37	137	137.150,89	144.100,25
2012	25	8.597,17	133	125.211,88	133.809,05

Fonte: Siafi, Sistema BB Cartões e Processos.

14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ - não se aplica à UJ.

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

XLIV - QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
ACÓRDÃO Nº 5345/2011 - TCU - 1ª Câmara					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC-012-043/2005-1	5345/2011			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Prestação de Contas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial/Inmetro referente ao exercício de 2004.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. levantar o sobrestamento do presente processo;

9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Joseph Brais, com fulcro nos artigos. 1.º, inciso I, e 16, inciso III, alíneas b e c, da Lei n. 8.443/1992;

9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Alfredo Carlos Orphão Lobo, Álvaro Cruz de Azevedo, Antônio Carlos de Vasconcellos Lorang, Armando Mariante Carvalho Junior, Carlos Eduardo Vieira Camargo, César Luiz Leal Moreira da Silva, Dayse Sandra Albuquerque Alves, Elizabeth dos Santos Cavalcanti, João Alziro Herz da Jornada, José Autran Teles Macieira, Julieta Simas da Silveira Soares, Luiz Carlos Gomes dos Santos, Maurício Moreira de Carvalho, Paulo Sérgio Ferracioli da Silva, Paulo Coscarelli, Ricardo de Oliveira e Rodrigo Leandro Pereira, dando-lhes quitação;

9.4. nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no item 3 supra, dando-lhes quitação plena;

9.5. determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial/Inmetro que:

9.5.1. abstenha-se de assinar contratos com data retroativa, em desacordo com o art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993;

9.5.2. cumpra o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 4.050/2000, de modo a inibir o ressurgimento das pendências de reembolso dos custos de cessão de servidor;

9.5.3. elabore pesquisa de mercado quando da execução de procedimento licitatório na modalidade Pregão, bem como termo de referência contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, por meio de orçamento detalhado, considerando os preços e as especificações em prática no mercado, conforme preconiza o art. 8º do anexo I do Decreto n. 3.555/2000;

9.5.4. nas licitações em que o objeto seja de natureza divisível sem prejuízo do conjunto, proceda a adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, consoante estabelecem os arts. 3º, § 1º, inciso I, 23, §§ 1º e 2º, 15, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993;

9.5.5. observe o limite de até 25% previsto no § 1º art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ressalvadas as situações permitidas nos §§ 2º a 8º, art. 65 da mesma Lei, quando ocorrerem acréscimos ou supressões de obras, serviços ou compras nos contratos que firmar;

9.5.6. implemente controles administrativos, de modo a não mais permitir a execução de serviços suportados em contratos cuja vigência tenha expirado;

9.5.7. cumpra os item d.7 do Acórdão n. 427/2001 – 2ª Câmara, 18.1 a 18.1.2 do Acórdão n. 407/2006 – 2ª Câmara (Relação n. 5/2006 – Gab. do Min. Lincoln M. da Rocha) e 9.2 a 9.3 do Acórdão n. 1087/2007 – 1ª Câmara;

9.6. arquivar estes autos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Síntese da providência adotada:

Foi enviada cópia do acórdão, aos responsáveis em 25/07/2011, através de Memorando/Audin.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	007.112/2011-4	2623/2011 PLENÁRIO			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>O trabalho de fiscalização que ora se examina teve por objetivo aprofundar os conhecimentos e selecionar aspectos prioritários para trabalhos de fiscalização na área de licitações e contratos do Inmetro, com foco nos exercícios de 2009, 2010 e 2011.</p> <p>2. Os principais riscos identificados pela equipe de auditoria estão relacionados às contratações realizadas por meio da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul (Faurgs), às licitações e contratos referentes à locação de veículos, ao novo sistema para gestão de licitações e contratos e à realização de processos de licitação por superintendências regionais do Inmetro.</p> <p>3. No caso da Faurgs, foi observado que a entidade operou como intermediária em algumas contratações realizadas pelo Inmetro, o que levantou dúvidas quanto à adequação do procedimento, considerando que o Inmetro poderia ter efetivado diretamente as operações.</p> <p>4. Com relação à locação de veículos, a materialidade das despesas e alguns aspectos relacionados ao gerenciamento da utilização de automóveis indicam a relevância do tema para futuras auditorias.</p> <p>5. Justifica-se, também, o enfoque dado ao Sistema de Gestão Integrado do Inmetro que, quando implantado, será a principal ferramenta de controle dos contratos da entidade. O novo sistema deve ser avaliado do ponto de vista da eficiência e economicidade, sem prejuízo de se examinar situações específicas, como a realização de processos de licitação por unidades regionais do Inmetro para atendimento de outras regionais ou mesmo da sede.</p> <p>6. Nesse sentido, estou de acordo com a proposta final da unidade técnica, com exceção da aposição da chancela de sigilo ao processo, medida que não reputo como necessária neste momento.</p> <p>Ante o exposto, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto a este Plenário. TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de setembro de 2011.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Não há demanda de providências para o Inmetro ainda sobre esse acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.038/2001 - 2	313/2011 PLENÁRIO			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>Os presentes embargos de declaração foram opostos em face do Acórdão 2.173/2010-TCU-Plenário dentro do prazo decedencial estabelecido no art. 34, § 1º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, merecendo, portanto, ser recebidos por este Tribunal.</p> <p>2. Quanto ao mérito, entretanto, entendo que os embargos em apreço devem ser rejeitados por esta Corte de Contas, uma vez que nenhum dos interessados logrou êxito em demonstrar a existência de omissão, obscuridade ou contradição na deliberação embargada, conforme passo a discorrer.</p> <p>3. A peça elaborada pelo Sr. Joseph Brais suscitou a possível existência de omissão e contradição no aresto em comento, basicamente em função das seguintes alegações:</p> <p>3.1. o acompanhamento e a fiscalização das obras do Parque Tecnológico de Xerém eram de responsabilidade da Divisão de Engenharia, e não da Diretoria Financeira;</p> <p>3.2. segundo o embargante, o cargo por ele ocupado à época dos acontecimentos, de Diretor de Administração e Finanças do Inmetro, não incluiria em suas atribuições diretas a fiscalização de serviços técnicos de engenharia e, por conseguinte, a responsabilidade pelo pagamento indevido de serviços não realizados não lhe poderia ser atribuída;</p> <p>3.3. quaisquer irregularidades inerentes ao acompanhamento, à fiscalização e à elaboração de boletins de medição deveriam ser atribuídas à empresa Concremat, a qual fora regularmente contratada pelo Inmetro para a finalidade específica de prestar tais serviços de assessoramento.</p> <p>4. O embargante requer seja aplicada ao seu caso a mesma fundamentação adotada no Acórdão 2.173/2010-TCU-Plenário para a exclusão de responsabilidade de ex-presidentes do Inmetro, visto que, nas razões de decidir do mencionado decisum, restou assente que as atribuições inerentes ao cargo de presidente da autarquia não teriam qualquer pertinência com os atos administrativos inquinados nesta TCE, justificando a aplicação do comando inserto no art. 80, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, verbis:</p> <p>"Art. 80. Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todo o ordenador da despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.</p> <p>(...) § 2º O ordenador de despesa, salvo convivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas." (grifei)</p> <p>5. Em vista das considerações expandidas pelo Sr. Joseph Brais, conforme sintetizado acima, vejo ser necessário rememorar fato de extrema relevância para o deslinde da matéria, o qual não foi efetivamente abordado na peça recursal do embargante: os boletins de medição de serviços elaborados pela empresa supervisora contratada pelo Inmetro, a Concremat, não serviram de balizamento para o pagamento das faturas emitidas pela empresa executora dos serviços, a Sergen, uma vez que a liquidação das despesas efetuada pela Diretoria de Finanças do Inmetro se deu em patamares superiores ao volume de serviços efetivamente medido no campo pela Concremat.</p> <p>6. É assim, ante tal constatação, não há meios de se afastar a responsabilidade do Sr. Joseph Brais em relação ao débito apurado nesta TCE, já que, mesmo reconhecendo que as atribuições inerentes ao seu cargo não se relacionam diretamente a questões técnicas de engenharia, observo que os pagamentos levados a efeito sob sua supervisão restaram injustificados, porquanto foram processados a partir de volumes de serviço que efetivamente não constaram dos boletins de medição elaborados pela Concremat.</p> <p>7. E, por isso, reafirmo o meu entendimento no sentido de que os embargos declaratórios opostos pelo Sr. Joseph Brais devem ser rejeitados por esta Corte de Contas.</p> <p>8. Já no que se refere aos embargos de declaração elaborados pelos Srs. Júlio Roberto de Barros Sampaio e Luis Filipe Medeiros de Macedo, conforme transcrição consignada no Relatório precedente, foi apontada a existência de suposta omissão, obscuridade e contradição na deliberação embargada, conforme sintetizado a seguir:</p> <p>8.1. a diversidade e a discrepância entre os valores de sobrepreço apontados em oito laudos técnicos elaborados na fase instrutiva seriam suficientes para afastar a certeza de existência de débito;</p> <p>8.2. o longo tempo decorrido desde a conclusão do empreendimento constituiria óbice aos responsáveis para a produção de provas robustas, o que supostamente afrontaria os princípios do contraditório e da ampla defesa;</p>					

8.3. a impossibilidade de medição dos serviços in loco no tempo presente seria suficiente para justificar a divergência existente entre os laudos elaborados pelo TCU e pelos embargantes, além de prejudicar, de igual sorte, o pleno exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa;

8.4. a questão relativa à execução de 11 (onze) estacas, abordada pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues quando da prolação do Acórdão 127/2005-TCU-Plenário, não foi exaustivamente debatida na fase de instrução técnica, tendo resultado em suposto prejuízo à defesa dos interessados;

8.5. a documentação acostada às fls. 45/230 do Volume 11 não conteria efetivamente os boletins de medição elaborados à época do empreendimento, mas apenas relatórios mensais elaborados pela Concremat no decurso das obras;

8.6. a exclusão de responsabilidade solidária da empresa Concremat constituiria contradição, visto que tal empresa foi responsável pela supervisão das obras em apreço - dentre as atribuições da empresa supervisora, encontrava-se o controle de todos os custos praticados no âmbito do contrato em tela, e as incumbências conferidas à empresa Concremat em decorrência do contrato de supervisão seriam suficientes para transferir-lhe toda a responsabilidade pelo débito apurado nos autos.

9. No que se refere à diversidade e suposta discrepância entre os valores de superfaturamento apurados na fase instrutiva, vejo que tal fato isolado não tem o condão de afastar o débito imputado aos embargantes. Ora, a quantidade de laudos técnicos contidos nos autos não representa qualquer confusão quanto ao valor do débito, mas, sim, indica que os atos processuais praticados na presente TCE respeitaram rigorosamente os consagrados princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

10. Tal constatação decorre principalmente do fato de que os embargantes, no exercício do seu legítimo direito de defesa, apresentaram três laudos técnicos com valores muito acima daqueles indicados pelas unidades técnicas do TCU. E, dando o devido tratamento aos laudos apresentados pelos defendentes, os técnicos da Secob elaboraram novos pareceres, os quais muito se aproximaram da análise inicial elaborada pela Secex/RJ.

11. Ademais, para demonstrar que não há grandes discrepâncias entre os estudos realizados pelas secretarias do TCU, convém lembrar que apenas o primeiro laudo técnico, cuja elaboração se deu a cargo da Caixa Econômica Federal, e não de técnicos do TCU, indicou um valor de superfaturamento muito superior aos demais laudos constantes dos autos (cerca de R\$ 4,5 milhões).

12. No entanto os outros três laudos elaborados por técnicos do TCU não se mostraram sobremaneira divergentes: a Secex/RJ apurou inicialmente um sobrepreço de cerca de R\$ 1,9 milhões, e a Secob, como unidade especializada em fiscalização de obras públicas, elaborou dois laudos de avaliação com valores de superfaturamento muito semelhantes, ambos em torno de R\$ 2,4 milhões. Assim, considerando que a divergência observada exclusivamente entre os laudos elaborados no âmbito desta Corte de Contas não se mostrou significativa, afasta-se a possibilidade de qualquer incerteza quanto à apuração do débito final, mesmo porque, nos pontos em que pairava eventual dúvida quanto a valores, o TCU adotou a aferição do débito pelo menor valor, de modo a obter resultado mais favorável aos responsáveis.

13. Permito-me ainda observar, sobre esse ponto, que as grandes divergências de custos para as obras em questão residem basicamente entre as apurações efetuadas pelo TCU e as apurações efetuadas por contratados pelos embargantes, e isso não desabona, por si só, o valor final de débito imputado aos gestores responsáveis na presente TCE.

14. Em função disso, vejo que, mesmo existindo boa quantidade de laudos técnicos no transcurso desta TCE, não é esse o fato que poderia desconstituir as análises pormenorizadas efetuadas pelas unidades técnicas envolvidas no processo (Secex/RJ e Secob). E lembro que, no presente caso concreto, a suposta incerteza quanto ao débito apurado nos autos somente poderia ser suscitada em face da existência de divergências concretas nos apontamentos realizados na fase instrutiva, item a item, o que não foi apontado em nenhum momento pelos embargantes nesta oportunidade, mesmo porque tal discussão nem poderia ter lugar em sede de embargos de declaração, pois envolveria a rediscussão do mérito do feito.

15. Quanto ao tempo decorrido desde a conclusão do empreendimento e a condenação dos gestores responsáveis, entendo que tal fato, ante as circunstâncias postas nos autos, não representou qualquer prejuízo à defesa. Isso porque, após a suspensão das obras em exame pelo Inmetro, em 2000, não transcorreu tanto tempo até que a citação dos gestores do Inmetro fosse efetivamente realizada, já que a Decisão 654/2002-TCU-2ª Câmara converteu em TCE este processo originário de auditoria, autuado em 2001, e determinou a citação dos responsáveis - portanto, apenas cerca de dois anos após a conclusão das obras.

16. E a partir daí os gestores responsáveis do Inmetro participaram ativamente de todos os demais atos processuais, de forma conjunta, apresentando outros três laudos técnicos de engenharia acerca dos custos do empreendimento. Muito bem, se o tempo fosse longo, como alegado nos embargos, era de se esperar que esses três laudos fossem até mesmo inconclusivos, situação que não se verificou nos autos.

17. Ora, sabendo que o tempo decorrido até o julgamento definitivo desta TCE resultou justamente da observância ao direito de defesa dos embargantes, cujas alegações foram objeto de amplas discussões no âmbito das unidades técnicas envolvidas, não encontro sustentação jurídica para a tese de prejuízo à defesa em função dessa circunstância, cabendo rejeitar, de plano, qualquer alegação nesse sentido.

18. Vejo mais. Observo que a impossibilidade de medição dos serviços in loco, passados mais de dez anos da

conclusão das obras, também não pode ser suscitada neste caso concreto. É que, conforme a análise técnica empreendida pela Secob, muitos dos serviços medidos e pagos à empresa executora não foram sequer executados, a teor dos relatórios de medição elaborados à época pela empresa Concremat. E, em vista das considerações expendidas no item 9 da Proposta de Deliberação que fundamentou o Acórdão 2.173/2010-TCU-Plenário, as quais não foram nem contestadas pelos embargantes nesta etapa processual, houve diversas outras evidências documentais que corroboraram a irregularidade nos pagamentos efetuados à empresa Sergen.

19. De igual modo, a questão alusiva à execução, ou não execução, de 11 estacas no empreendimento foi devidamente abordada pela Secob em seu último parecer, que, a teor do item 123 da instrução de fls. 159/191 - volume 20, afirmou ter expurgado do débito apurado os valores de superfaturamento referentes a tais serviços. E, sendo assim, não há a alegada obscuridade quanto a essa ocorrência.

20. Em relação à documentação apresentada pela empresa Concremat a título de relatórios mensais de supervisão das obras, de fato, não se trata de boletins de medição propriamente ditos. Contudo as informações contidas nos referidos relatórios contemplaram os dados necessários à correta quantificação dos serviços de engenharia efetivamente realizados. E, além disso, esses relatórios mensais foram devidamente encaminhados ao Inmetro a tempo de serem utilizados no processo de liquidação de despesas, considerando o volume de serviço efetivamente executado, muito embora, todavia, esse não tenha sido adotado pelos gestores responsáveis no presente caso concreto, a teor dos esclarecimentos contidos nos item 4 a 6 destas razões de decidir.

21. E aí, quanto à suposta contradição relativa à exclusão de responsabilidade da empresa Concremat, também não assiste razão aos embargantes, uma vez que, como já visto nesta proposta de deliberação, as quantidades de serviços apuradas nos relatórios de acompanhamento da referida empresa não foram respeitadas ou consideradas pela Diretoria de Finanças do Inmetro quando da liquidação das despesas pertinentes.

22. Por fim - e em face das considerações ora expendidas - repiso que os embargos de declaração opostos pelos Srs. Júlio Roberto de Barros Sampaio e Luis Filipe Medeiros de Macedo também merecem ser rejeitados por esta Corte de Contas, uma vez que não lograram êxito em apontar omissão, obscuridade ou contradição na deliberação embargada. Por todo o exposto, proponho que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABIN	
Síntese da providência adotada:	
Não há demanda de providências para o Inmetro ainda sobre esse acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
REPRESENTAÇÃO	015.194/2011-6	9636/2011 1ª CAMARA			OFÍCIO N.º 1562/2011-TCU/SECEX-RS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>ACÓRDÃO N° 9636/2011 - TCU - 1ª Câmara</p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em conhecer desta representação, para no mérito considerá-la procedente, adotando-se as medidas sugeridas nos pareceres emitidos nos autos, com envio de cópia da respectiva instrução à entidade e à 9ª Secex, bem como autorizar a autuação oportuna de monitoramento e o arquivamento deste processo.</p> <p>1. Processo TC-015.194/2011-6 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Responsáveis: Camila Herzog Koch (944.290.730-15), Gilmar de Togni (365.767.430-68), Jorge Luiz Seewald (166.510.900-97) e Omer Pohlmann Filho (293.409.500-20)</p> <p>1.2. Representante: 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS</p> <p>1.3. Unidade: Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul</p> <p>1.4. Relator: Ministro José Múcio Monteiro</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - RS (SECEX-RS)</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há</p> <p>1.7. Recomendar à Direção Nacional do Inmetro que promova gestões junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento com vistas a dotar a Superintendência do Inmetro no Rio Grande de Sul de quadro de pessoal condizente com as suas atribuições legais, com vistas a regularizar a situação dos serviços atualmente executados mediante contratos/convênios de terceirização;</p> <p>1.8. Dar ciência à Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul que foram constatadas as seguintes irregularidades, para que adote as medidas corretivas cabíveis:</p> <p>1.8.1. contratação da Associação Canoense de Deficientes Físicos (Acadef) mediante dispensa indevida de licitação fundamentada no art.24, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, haja vista que o contrato serviu para mera intermediação de mão-de-obra, com alocação de quantitativo insignificante de deficientes físicos, além de não ter sido comprovada a compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado;</p> <p>1.8.2. ausência de planilha de custos e formação de preços na contratação da Acadef, inviabilizando a verificação quanto à compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado, que é uma das condições para a dispensa de licitação fundamentada no art.24, inciso XX, da Lei nº 8.666/1993, bem como a gestão contratual, inclusive nos casos das repactuações, contrariando as disposições do art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, da IN/Mare nº 18/97, vigente à época da contratação, em seus itens 2.4, 5.2.3 e 5.2.5, além de reiterada jurisprudência do TCU, conforme, por exemplo, os Acórdãos nºs 1.162/2008 - Plenário, 1.046/2008 - Plenário, 616/2010 - 2ª Câmara e 1.693/2011 - 1ª Câmara;</p> <p>1.8.3. terceirização, por meio do Contrato nº 34/2006 firmado com a Acadef, de atividades administrativas essenciais ao funcionamento do Inmetro e inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Inmetro, contrariando as disposições do Decreto nº 2.271/1997, situação que, aliada a fixação de número determinado de profissionais, evidencia a existência subordinação da mão-de-obra contratada, contrariando entendimento do TCU sobre a matéria, conforme manifestado nos Acórdãos nºs 593/2005 1ª Câmara; 1.525/2007 - 2ª Câmara; e 555/2005, 2.085/2005 e 1.520/2006 do Plenário;</p> <p>1.8.4. pagamento de despesas com transporte e hospedagem dos profissionais da contratada (Acadef) em desacordo com o entendimento adotado por esta Corte no Acórdão nº 2.171/2005 - Plenário;</p> <p>1.8.5. pagamento de despesas com horas extras aos profissionais da contratada (Acadef) sem revisão contratual, contrariando o art.11, § 2º, da IN/MPOG nº 02/2008.</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SURRS	
Síntese da providência adotada:	
Foi enviada cópia do Acórdão a Profe, Diraf, SURRS e Dplad.	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Resposta da SURRS: 1. No sentido de atender todas as recomendações prolatadas pelo TCU, por meio do Acórdão supramencionado, procedemos a realização de 05 (cinco) pregões eletrônicos, para contratação necessários à continuidade das atividades desempenhadas por esta Superintendência do Inmetro, tais como: prestação de serviços de manutenção predial, prestação de serviços de limpeza e conservação, prestação de serviços de motorista e mecânica, prestação de serviço de portaria e , prestação de serviços de apoio administrativo.</p> <p>2. Cada nova contratação realizada, respeitou os dispositivos contidos na IN 02/2008, passando por todo o procedimento licitatório, sem apresentar qualquer anomalia. Inclusive, se faz necessário registrar que não houve a interposição de medidas administrativas nem judiciais, em nenhum dos 05 (cinco) editais lançados para a realização dos referidos pregões, visto que observaram estritamente o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como nos demais dispositivos legais e infralegais.</p> <p>3. Passamos agora a fazer um breve relato de cada contratação efetuada:</p> <p>4. Contratação de serviços de Limpeza e Conservação:</p> <p>4.1 Essa contratação foi efetivada através do Pregão Eletrônico nº 060/2011, realizado em 28.08.2011, onde diversas empresas participaram tendo sido ganhadora a Empresa Núcleo Soluções Logísticas Ltda., com o menor preço de R\$ 232.111,44 (duzentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e quarenta e quatro centavos), representando um percentual de economia de 32,17% em relação ao preço médio de pesquisa. É necessário mencionar que o prazo de vigência deste contrato é de 26.09.2011 a 25.09.2012.</p> <p>5. Contratação de serviços de Manutenção Predial:</p> <p>5.1 Ressalta-se que anteriormente ao término do Contrato Inmetro nº 034/2006 e a recomendação prolatada pelo TCU, esta SUR-RS já vinha adotando providências para que se pudesse efetuar a contratação desse serviço, através de um procedimento licitatório específico. Assim, realizou-se, então, o Pregão Eletrônico nº 061/2011, em 30.08.2011, onde diversas empresas participaram, tendo sido vencedora a Cibam Serviços e Construção Civil Ltda., com o menor preço de R\$ 282.653,76 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), representando um percentual de economia de 13,01%, em relação ao preço médio de pesquisa. É necessário mencionar que o prazo de vigência deste contrato é de 26.09.2011 a 25.09.2012.</p> <p>6. Contratação de serviços de motorista e de mecânica:</p> <p>6.1 A contratação de serviços de motorista e mecânica, foi efetuada através do Pregão Eletrônico nº 062/2011, realizado em 29.08.201, onde diversas empresas participaram tendo sido ganhadora a Associação Canoense de Deficientes Físicos - ACADEF, com o menor preço de R\$ 355.301,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e dez centavos), que representou um percentual de economia de 11,65% em relação ao preço médio de pesquisa. Essa contratação tem prazo de vigência que vai de 04.10.2011 a 03.10.2012.</p> <p>7. Contratação de serviços de Portaria:</p> <p>7.1 Os serviços de Portaria estão sendo prestados pela Tac Manutenção e Serviços Ltda., que quando da realização do Pregão Eletrônico nº 063/2011, em 30.08.2011, ofertou o menor preço de R\$ 280.258,15 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), representando um percentual de economia de 7,26%, em relação ao preço médio de pesquisa. O prazo de vigência deste contrato compreende o período que vai de 23.09.2011 a 22.09.2012.</p> <p>8. Contratação de serviços de apoio administrativo:</p> <p>8.1 Essa contratação restou efetivada através do Pregão Eletrônico nº 064/2011, realizado em 31.08.2011, onde diversas empresas participaram tendo sido ganhadora a Associação Canoense de Deficientes Físicos - ACADEF, com o menor preço de R\$ 3.074.602,23 (três milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), representando um percentual de economia de 12,75%, em relação ao preço médio de pesquisa, com prazo de vigência de 04.10.2011 a 03.10.2012.</p> <p>9. No que se refere ao apontamento sobre a necessidade de estruturação das atividades administrativas desta SUR-RS, informamos que, por se tratar de matéria institucional relacionada à Presidência da Autarquia, restou encaminhado o Memorando n. 87/2011 Inmetro-SUR-RS, acerca do assunto.</p> <p>10. Registra-se, por fim, a realização das devidas pesquisas salariais, anexadas em cada processo licitatório, bem como as devidas planilhas de composição de custos, demonstrando tudo o que deveria ser observado pelas empresas que desejassem participar das licitações, para a formação de seus valores.</p> <p>11. Cumpre referir, ainda, que todos os contratos estão em plena vigência, não apresentando, até o presente momento,</p>	

qualquer irregularidade que comprometa a lisura das contratações. Profe, Diraf, SURRS e Dplad.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Aspecto positivo: Registra-se o encerramento da dispensa de licitação com a Associação de Deficientes Físicos para a prestação de serviços de apoio administrativo, e, ainda, a realização de licitações exitosas para a prestação de serviços de manutenção predial, limpeza e conservação, motorista e mecânica, portaria e, apoio administrativo com atendimento pleno à legislação vigente.
Aspecto negativo: não há

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.186/2010-3	7696/2011 - 2ª CÂMARA			OFÍCIO N.º 444/2011-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Julgar regulares com ressalva as contas do Sr. João Alziro Herz da Jornada, Presidente do Inmetro, acatando parcialmente suas razões de justificativa apresentadas, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno - TCU, dando-se-lhe quitação;</p> <p>1.7. Julgar regulares as contas dos Srs. Aldoney Freire Costa; Alfredo Carlos Orphão Lobo; Antonio Carlos Godinho Fonseca; Eduardo Coelho Fernandes; Jorge Antonio da Paz Cruz; Jorge Humberto Nicola; Jose Joaquim Vinge; Luiz Carlos Gomes dos Santos; Marcos Aurelio Lima de Oliveira; Mauricio Martinelli Reche; Maurício Evangelista da Silva; Omer Pohlmann Filho; Oscar Acselrad; Paulo Roberto Coscarelli de Carvalho Junior; Paulo Roberto Rodrigues; Paulo Roberto da Fonseca Santos; Roberto Luiz de Lima Guimarães; Rogerio da Silva Fernandes; Wanderley de Souza, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno - TCU, dando-se-lhes quitação plena;</p> <p>1.8. Dar ciência ao Inmetro sobre a ocorrência das seguintes impropriedades:</p> <p>1.8.1. inclusão, em contrato firmado por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, de serviços não singulares que foram subcontratados, ocorrida nos contratos 17/2008 e 47/2009, o que afronta o artigo 24, inciso XIII, e o artigo 13, § 3º, da Lei 8.666/1993; e</p> <p>1.8.2. ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços objeto dos contratos 17/2008 e 47/2009, o que afronta o artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.</p> <p>1.9. Arquivar os presentes autos, nos termos do artigo 169, inciso IV, do RI/TCU, c/c artigo 40, inciso III, da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRAF					
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado Memorando/Audin aos citados no Ofício do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como informado em resposta desta instituição no Plano de Providências, após a realização da auditoria da CGU que resultou no relatório 224441, na qual os processos foram apresentados, todas as correções foram procedidas, não sendo também o fato repetido em processos posteriores de aquisição.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve qualquer ponto negativo que dificultasse a adoção de providências pelo gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.598/2007-6	1089/2011			OFÍCIO N.º 92/2011-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I e II; 17, 18 e 23, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 208 do Regimento Interno/TCU, e no art. 12 da Instrução Normativa TCU nº 47/2004, ACORDAM em julgar regulares com ressalva as contas do(s) Sr(s). Antônio Carlos Godinho Fonseca (193.035.131-34), João Alziro Herz da Jornada (113.055.250-00), Antônio Carlos de Vasconcellos Lorang (381.477.507-49), Aurélio Barvik (017.073.109-04), Sergio Brum (375.474.887-49), Wilibaldo de Sousa Junior (191.912.601-59), Roselene da Silva (382.308.957-91) e Ana Cristina Dalla Mutta Resende (310.842.731-87), dando-lhe(s) quitação, regulares as dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, e mandar fazer a(s) seguinte(s) determinação(ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos:</p> <p>1. Processo TC-017.598/2007-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2006)</p> <p>1.1. Responsáveis: Alfredo Carlos Orphão Lobo (032.504.827-49); Álvaro Luiz Borges Baião (697.785.157-00); Antony Espindola da Silva (026.842.579-57); Argemiro Antônio Fontes Mendonça (252.234.101-49); Carlos Eduardo Vieira Camargo (092.368.057-87); Edson Luiz de Aquino (409.831.967-53); Eleonora Fuhrmeister Serau (534.563.609-59); Elias Otacílio Pereira (578.386.239-87); Elizabeth dos Santos Cavalcanti (551.190.007-97); Fernando Antonio Leite Goulart (026.010.847-23); Gilmar de Togni (365.767.430-68); Heitor Francisco Hubner (401.282.450-34); Humberto Siqueira Brandi (241.063.647-00); Jandira Abadia Nedino de Sá (228.956.471-00); Jonas Cavalcante (520.420.578-00); Jorge Antonio da Paz Cruz (363.290.537-15); Jorge Humberto Nicola (050.154.560-34); Jorge Luiz Seewald (166.510.900-97); Jose Autran Teles Macieira (260.492.877-91); Jose Carlos de Freitas (480.864.797-49); João Carlos Antunes de Souza (349.503.547-87); Julieta Simas da Silveira Soares (734.503.087-34); Jussara Rosa de Moraes (511.079.377-87); Leila Emiliane Gasiglia de Souza (656.240.767-20); Luiz Carlos Gomes dos Santos (533.947.207-87); Luiz Fernandes da Silva (581.233.347-53); Marcelo Silveira Martins (264.549.710-15); Marcos Aurélio Lima de Oliveira (668.276.637-87); Maria Emilia Goulart de Araujo (505.637.007-00); Misael Roque Alcides (328.588.257-34); Neusa Gonçalves Vieira (395.926.937-49); Nilton Gonçalves Vieira (357.123.177-53); Oscar Acselrad (036.941.197-87); Patrícia Pinheiro Barros Ferreira (224.927.631-53); Paulo Roberto Coscarelli de Carvalho Junior (021.484.017-42); Paulo Sergio Ferracioli da Silva (192.640.546-34); Raul Machareth Godinho (697.795.707-72); Regina Célia Rodrigues da Silva (417.589.007-68); Rita de Cassia Tudininho dos Santos Ribeiro (003.954.387-05); Roberto Luiz de Lima Guimarães (135.083.186-72); Rodrigo Leandro Pereira (029.242.187-72); Tania Cevolo Gonçalves (702.563.657-68); Walter Luis Figueiredo (360.144.787-87)</p> <p>1.2. Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial 1.3. Unidade Técnica: 9ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-9)</p> <p>1.4. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.5. Alertar o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial para que:</p> <p>1.5.1. realize a adequada fiscalização e acompanhamento dos contratos em execução, com vistas a sanar as falhas observadas pelo Controle Interno em seu Relatório n.º 189092, relacionadas à falta de atesto em notas fiscais, ausência de conferência de quitação de débitos com FGTS e INSS, e inexistência de medição, avaliação de serviços, e relatórios gerenciais;</p> <p>1.5.2. nas alterações e prorrogações de contratos, observe rigorosamente o princípio da economicidade e eficiência, com especial atenção à realização de pesquisa de mercado, para que seja assegurada a obtenção de condições e preços mais vantajosos para a administração; e</p> <p>1.5.3. nos casos de prorrogações de contratos admitidos em norma legal, verifique se ocorreu o aumento de custos alegado pela contratada, por meio de minucioso exame da planilha de custos e formação de preços apresentada, com vistas a evitar a ocorrência verificada em sede dos Processos ns.º 125, 1815 e 7269/2004, em que não foram devidamente justificados os acréscimos financeiros para a repactuação dos preços.</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRAF	
Síntese da providência adotada:	
Foi encaminhado Ofício e Memorando Audin, para os interessados. Prestação de Contas do exercício 2006.	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Após os apontamentos, muitas ações gerenciais foram tomadas para melhorar os serviços prestados pelos fiscais de contratos, incluindo treinamentos, revisão de normativos internos, elaboração de manual de fiscalização, a adoção sistemática de boletins de medição, resultado da avaliação dos serviços, e um controle mais efetivos pelos fiscais, com registros permanentes sobre toda e qualquer alteração havida. No que diz respeito à busca de condições mais vantajosas para a administração, é um ponto um pouco mais nevrálgico, pois além da dificuldade de obtenção de propostas nos fornecedores de produtos/serviços, temos também dificuldade de obter informações de outros órgãos públicos, que contrataram serviços/produtos semelhantes. Mesmo assim, esse trabalho de pesquisa tem atenção especial da instituição e tem sido feito sistematicamente. E sobre o aspecto prorrogação, o trabalho da Divisão Financeira do Inmetro é efetivo na avaliação de todas as propostas e solicitações apresentadas pelas empresas, com total apoio jurídico da Procuradoria Federal. Todas as planilhas são analisadas criteriosamente, com um substantivo trabalho de pesquisa de legislações condizentes com o assunto, resultando em notas técnicas que norteiam o trabalho final jurídico.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Salvo as dificuldades apontadas, que são naturais na rotina do Serviço Público, não houve qualquer fator que influenciasse negativamente a adoção de providências pelo gestor.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.540/2011-2	2864/2011 - 1º CÂMARA			OFÍCIO N.º 1822011-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em conhecer da representação, para no mérito considerá-la improcedente, arquivando-a e dando ciência ao representante e ao Inmetro com o envio de cópia da respectiva instrução, conforme os pareceres emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-006.540/2011-2 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Interessada: Embraenco - Empresa Brasileira de Engenharia e Construção Ltda. (08.582.903/0001-30)</p> <p>1.2. Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)</p> <p>1.3. Unidade Técnica: 9ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-9)</p> <p>1.4. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.5. Alertar o Inmetro que:</p> <p>1.5.1. o não envio de documentação, à unidade mais próxima da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, dirigida pelo Inmetro, para vista de legítimo interessado que a requerer, contraria o princípio constitucional da publicidade e o dever de prestar contas; e</p> <p>1.5.2. a não existência de pelo menos três propostas válidas, ao final de convite levado a efeito pela entidade, atenta contra a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, como consubstanciado na Súmula-TCU nº 248.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Profê e Diraf					
Síntese da providência adotada:					
Por tratar-se de um acórdão de alerta, o Sr. Presidente distribuiu o mesmo para todos os Diretores interessados para ciência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.497/2009-7	1530/2011 - Plenário			
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
<p>Trata-se de pedido de reexame interposto pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial no Rio Grande do Sul - Inmetro/RS, contra o Acórdão 3.101/2010-TCU - Plenário.</p> <p>2. Na Sessão Plenária de 17 de novembro de 2010, o Tribunal, ao acolher a proposta de deliberação submetida pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira, fez uma série de determinações e alertas a vários órgãos fiscalizados.</p> <p>3. No caso específico da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial no Rio Grande do Sul foram feitos apenas alertas nos itens 9.2.4, 9.2.4.1, 9.2.4.2 e 9.2.4.3, o que, consoante destacou a Serur, não pressupõe sucumbência que possa amparar o interesse em recorrer, diferentemente dos efeitos decorrentes das determinações proferidas pelo Tribunal, caso não sejam cumpridas.</p> <p>4. Além desse fato, a Serur salienta, ainda, que o pedido de reexame aborda questões tratadas tão somente no relatório que fundamenta o acórdão guerreado e sequer foram mencionadas em sua parte dispositiva.</p> <p>5. Assiste, portanto, razão à Serur. O pedido de reexame não deve ser conhecido por ausência de interesse recursal. Ante o exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SURRS					
Síntese da providência adotada:					
<p>Os tópicos levantados por esta Corte, já foram alvo de especial atenção, estando, todos, atualmente, absolutamente conformes com a legislação de regência e com a orientação deste TCU.</p> <p>Restou disposto, no citado aresto, in verbis:</p> <p>“9.2. alertar aos órgãos e entidades a seguir discriminados e pelas razões especificadas, que o descumprimento das normas reguladoras de transferências voluntárias - atualmente o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial nº 127/2008 e, naquilo que não tiver sido expressamente revogado por esses normativos, pela IN STN nº 1/1997 -, bem como das normas de execução orçamentária; além da inerente não-conformidade, acarreta a assunção desmedida de riscos de desvios, fraudes, antieconomicidades e inefetividades, e sua reincidência conduzirá à responsabilização dos gestores federais encarregados de celebrar, acompanhar e analisar as prestações de contas do instrumentos de repasse: (...)</p> <p>9.2.4. Superintendência Regional do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial no Rio Grande do Sul:</p> <p>9.2.4.1. pela não inclusão de cláusula indicativa do modo pelo qual a execução instrumento de repasse será acompanhada, de modo a garantir o alcance do objeto, conforme item 2.2 do relatório que acompanha este acórdão;</p> <p>9.2.4.2. pela aprovação de convênio sem comprovação da regularidade fiscal relativa às fazendas estadual e municipal, da adimplência com o Cadin e o Siafi e sem pareceres jurídicos específicos, conforme item 2.3 do relatório que acompanha este acórdão;</p> <p>9.2.4.3. pelo descumprimento de condicionantes estabelecidos na seção denominada "das vedações e das transferências para o setor privado", das leis de diretrizes orçamentárias, quanto à destinação de recursos públicos para aquisição de aquisição de bens permanentes para entidades privadas, conforme item 2.1 do relatório que acompanha este acórdão;”</p> <p>Dito isto, passa-se à análise objetiva dos pontos suscitados por este e. Tribunal de Contas – pontos, estes, que foram alvo dos alertas –, demonstrando-se a sua conformidade atual com a legislação vigente e os princípios do Direito Administrativo:</p> <p>Em relação ao subitem 9.2.4.1, há de se gizar que o modo pelo qual a execução do instrumento de repasse é</p>					

acompanhada pelo Órgão concedente consiste, primeiramente, na utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que garante a segurança e a transparência da operação de repasse, a qual é supervisionada de forma imediata pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Contratos desta Superintendência e, de forma mediata, pelo seu Diretor Financeiro e Diretora Superintendente, consoante se pode verificar da análise do processo.

No que tange ao subitem 9.2.4.2, cumpre frisar, até com base na documentação anexa, que, atualmente, antes da efetivação de cada repasse à entidade conveniente, é devidamente consultado o seu cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do qual constam as competentes certidões de regularidade fiscal. Os comprovantes correspondentes às consultas fazem, todos, parte integrante dos autos do processo administrativo, não havendo qualquer lacuna no procedimento.

Quanto ao supracitado subitem 9.2.4.3, que trata de suposto “descumprimento de condicionantes estabelecidos na seção denominada 'das vedações e das transferências para o setor privado', das leis de diretrizes orçamentárias, quanto à destinação de recursos públicos para aquisição de bens permanentes para entidades privadas”, impende noticiar que, atualmente, não há previsão no instrumento de convênio vigente, bem como em qualquer de seus termos aditivos, de qualquer modalidade de aquisição de veículos ou bens de qualquer natureza que possam ser incorporados ao patrimônio de entidade pública ou da privada. O convênio em vigor adstringe-se ao regramento da cooperação técnica a ser desenvolvida entre as duas entidades (concedente e conveniente).

Visando à demonstração das afirmações supra alinhadas, acostam-se ao presente expediente cópias xerográficas do processo administrativo de acompanhamento do convênio vigente entre INMETRO-SUR/RS e REDE METROLÓGICA, as quais elidem, salvo melhor juízo, quaisquer eventuais dúvidas em relação à regularidade de dita relação jurídica.

Síntese dos resultados obtidos

RESPOSTA SURRS: 1. Em relação ao subitem 9.2.4.1, há de se gizar que o modo pelo qual a execução do instrumento de repasse é acompanhada pelo Órgão concedente consiste, primeiramente, na utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que garante a segurança e a transparência da operação de repasse, a qual é supervisionada de forma imediata pela Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Contratos desta Superintendência e, de forma mediata, pelo seu Diretor Financeiro e Diretora Superintendente, consoante se pode verificar da análise do processo.

2. No que tange ao subitem 9.2.4.2, cumpre frisar, até com base na documentação anexa, que, atualmente, antes da efetivação de cada repasse à entidade conveniente, é devidamente consultado o seu cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do qual constam as competentes certidões de regularidade fiscal. Os comprovantes correspondentes às consultas fazem, todos, parte integrante dos autos do processo administrativo, não havendo qualquer lacuna no procedimento.

3. Quanto ao supracitado subitem 9.2.4.3, que trata de suposto “descumprimento de condicionantes estabelecidos na seção denominada 'das vedações e das transferências para o setor privado', das leis de diretrizes orçamentárias, quanto à destinação de recursos públicos para aquisição de bens permanentes para entidades privadas”, impende noticiar que, atualmente, não há previsão no instrumento de convênio vigente, bem como em qualquer de seus termos aditivos, de qualquer modalidade de aquisição de veículos ou bens de qualquer natureza que possam ser incorporados ao patrimônio de entidade pública ou da privada. O convênio em vigor adstringe-se ao regramento da cooperação técnica a ser desenvolvida entre as duas entidades (concedente e conveniente).

4. Visando à demonstração das afirmações supra alinhadas, acostam-se ao presente expediente cópias xerográficas do processo administrativo de acompanhamento do convênio vigente entre INMETRO-SUR/RS e REDE METROLÓGICA, as quais elidem, salvo melhor juízo, quaisquer eventuais dúvidas em relação à regularidade de dita relação jurídica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

RESPOSTA SURRS - Fator Positivo: Cumpre informar que as deliberações descritas pelo TCU, através do Acórdão n. 1530, já estavam sendo observada por esta SURRS, através dos aditivos firmados, anteriores ao acórdão supramencionado.

Fator negativo: não há.

15.2. Recomendações do OCI atendidas no exercício

XLV - QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Os setores requisitantes de materiais e serviços devem fundamentar a quantidade para aquisição ou contratação de bens e serviços nos processos licitatórios, conforme disposto no art. 14 da Lei n.º 8.666/1993, bem como no art. 3º da Lei n.º 10.520/2002.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Síntese da providência adotada:			
Com a implantação do Formulário Diraf 181 – JUSTIFICATIVA DE COMPRA, obrigatório em todos os processos de aquisição do Inmetro, através de Portaria do Presidente do Inmetro, essa é uma questão já resolvida pela Instituição, sendo pontuais eventuais descumprimentos do estabelecido para as justificativas e para a fundamentação das quantidades para aquisição ou contratação de bens e serviços nos procedimentos licitatórios. Nas instruções de preenchimento desse formulário, destacamos: 1 – HISTÓRICO - 1.1 - Material Permanente - Indicar a última aquisição (data, quantidade, valor); - Unidades organizacionais que utilizam; - tempo de vida útil. 1.2 - Material de Consumo - Indicar as aquisições realizadas nos últimos 2 anos (datas, quantidades, valores); - Média de consumo trimestral.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com o cumprimento da norma e o acompanhamento permanente, a gestão dos insumos tornou-se mais eficiente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A observação do órgão de controle fez com que o gestor promovesse uma atenção maior ao tema, fazendo com que além do cumprimento da legislação, houvesse a implementação de um instrumento que sistematizou os processos de aquisição. Não houve ponto negativo identificado que dificultasse a ação do gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Os editais de licitação devem conter apenas cláusulas editalícias motivadas e que resguardem o princípio da ampla competição, conforme previsto no art. 3º caput e § 1º da Lei n.º 8.666/1993.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabin/Copel e Profe			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação já foi transmitida à Comissão Permanente de Licitação do Inmetro e à Procuradoria do Inmetro, responsável pela elaboração dos editais de licitação, para observância do recomendado pela CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Nos editais primamos pela inclusão de cláusulas motivadas e que resguardem o princípio da ampla competição.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Oportunidade de aprimoramento na elaboração de editais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Cessar a prática de lotação de servidor em Unidade da Federação diferente do local onde exerce habitualmente suas atividades, reduzindo a despesa com diárias e passagens.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Síntese da providência adotada:			
Atendendo à recomendação, a Presidência da Autarquia já adotou as devidas medidas para cessar a lotação de servidor em Unidade da Federação diferente do local onde exerce habitualmente suas atividades, reduzindo as despesas com diárias e passagens.			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que a presente recomendação se deu por conta da observação dos deslocamentos frequentes do Procurador Chefe e do Coordenador da RBMLQ-I, esta Diraf entende que a resposta deveria ser apresentada pelo Gabinete da Presidência ou pelos próprios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve qualquer fator negativo identificado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 003: Somente conceder diárias para períodos que contemplem finais de semana quando ficar previamente justificada a necessidade de realização de serviços durante esse período, de acordo com o § 2º do art. 5º do Decreto 5.992/2006.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Síntese da providência adotada:			
Desde 2008, o Inmetro faz uso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dessa forma, desde então, todas as Propostas de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP que incluam finais de semana ou feriados são devidamente justificadas pelo solicitante e analisadas pelas autoridades aprovadoras, antes de sua concessão, na forma do § 2º do art. 5º do Decreto 5.992/2006. Com o atendimento da recomendação 01, as diárias pagas para fins de semana, na sua íntegra, foram devolvidas, e o Inmetro não concede mais tais diárias, senão na estrita observância do texto legal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme explicitado na síntese da providência adotada, as diárias para finais de semana só são concedidas em estrita observância à legislação vigente, com a devida justificativa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve qualquer fator negativo identificado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.4.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001: Realize estudo com o objetivo de apurar a real necessidade de serviço de transporte, excluindo os usos indevidos, especialmente aqueles não amparados no Decreto nº 6.403/2008, promovendo a repactuação do Contrato n.º 30/2010 para ajustar a quilometragem franqueada e a quantidade de veículos à disposição da demanda real do INMETRO.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Síntese da providência adotada:			
<p>O Inmetro levou a efeito, a partir de 1º de setembro/2011, a repactuação do Contrato n.º 30/2010, conforme a recomendação n.º 001, reduzindo o número de veículos que atendiam em Xerem e no Rio Comprido, de 37(trinta e sete) para 25 (vinte e cinco), bem com a franquias avençada, de 5.000 km para 4.000 km por veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como recomendado, o Inmetro excluiu o uso considerado indevido dos veículos disponibilizados ao atendimento da força de trabalho, e prossegue num incessante trabalho de racionalização de utilização e de redução de custos. • Todos os esforços estão sendo envidados, no sentido do cumprimento incondicional da legislação, especialmente do Decreto nº 6.403/2008, bem como das orientações emanadas da Controladoria Geral da União. 			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Foi realizado um levantamento detalhado quanto ao uso das viaturas, avaliando individualmente cada requisição e definindo os usos que contrariavam a legislação, chegando a um valor por usuário. O compêndio final foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 17-2012/Diraf, de 9/3/2012.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Após a constatação, não houve qualquer dificuldade de adoção de providências por parte do gestor, cessando a utilização indevida dos veículos oficiais, cumprindo assim o que está estritamente expresso na legislação.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.5.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: A Auditoria Interna do INMETRO deve inserir no PAINT de 2011 a análise da formalização legal dos convênios celebrados no âmbito da RBMLQ-I, sem prejuízo das demais auditorias que já estejam previstas para esses processos.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Audin			
Síntese da providência adotada:			
Incluiremos formalmente no PAINT/2011 a análise da formalização legal dos convênios celebrados no âmbito da RBMLQ-I e o encaminharemos à CGU. Prazo: 31/12/2011 - Situação em: 04/10/2011. Já realizamos as retificações recomendadas pela CGU no PAINT/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fizemos as retificações no Paint/2011 e reencaminhamos a CGU e analisamos a formalidade da maioria dos convênios da RBMLQ-I nas auditorias em cada órgão e na Cored - Coordenação da Rede.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A adoção das providências acima citadas pela Audin, auxiliou ao Inmetro a identificar os pontos que precisavam de melhoria na formalização e execução dos convênios com os órgãos delegados da RBMLQ-I			

15.3. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

XLVI - QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO OCI AO FINAL DO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Agilizar a conclusão do diagnóstico e do organograma, de modo a suprir a Coordenação de estrutura e atribuições compatíveis com as necessidades da área.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CTINF			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>1.1 Providências a serem implementadas:</p> <p>1) Elaboração do Diagnóstico de Maturidade da CTINF e mapeamento das competências e funções necessárias. Prazo: 28/12/2012. Situação em : 28/06/2012.</p> <p>1) Licitação para Contratação de Empresa para realização do diagnóstico.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atualmente a Ctinf está realizando treinamento da equipe que participará do Planejamento da Contratação de soluções de TI. Após a conclusão deste treinamento, estimamos que estes profissionais estarão aptos a desenvolverem todas as ações recomendadas para contratação de serviços de TI, tais como diagnóstico, PETI, PDTI e PSI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
CTINF			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Providenciar a elaboração dos instrumentos necessários à adequada gestão de TI, a saber: PETI; PDTI; PSI e processos de trabalho formalizados para a contratação de bens e serviços de TI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CTINF			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>1.2 Providências a serem implementadas:</p> <p>1) Definição e implantação em ferramenta de BPMS de um processo de contratação de bens e serviços de TI.</p> <p>2) Elaboração e Publicação do PETI, PDTI e PSI.</p> <p>Prazo: 28/12/2013.</p> <p>Situação em :28/12/2011.</p> <p>1) Processo implantado de Contratação de bens e serviços de TI.</p> <p>2) Publicação do PETI</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Atualmente a Ctinf está realizando treinamento da equipe que participará do Planejamento da Contratação de soluções de TI. Após a conclusão deste treinamento, estimamos que estes profissionais estarão aptos a desenvolverem todas as ações recomendadas para contratação de serviços de TI, tais como diagnóstico, PETI, PDTI e PSI. Em relação a definição e implementação em ferramenta de BPMS, informa-se que a Ctinf adotou o BizAgi como aplicativo no âmbito da contratação dos serviços de manutenção de sistemas e infraestrutura de rede.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Finalizar a avaliação ambiental no Rio de Janeiro, com o objetivo de determinar os postos de trabalho que fazem jus aos adicionais de periculosidade e de insalubridade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Prazo: 30/05/2012 Situação em: 17/10/2011 Andamento das ações: Com base nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria da CGU, emitido em setembro de 2011, temos a informar que: O Inmetro como já é do conhecimento dessa equipe de auditoria, fez parceria com o Instituto Nacional do Câncer – INCA, que disponibilizou um engenheiro de segurança do trabalho, e com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, que disponibilizou outro engenheiro de segurança do trabalho para efetuar a avaliação ambiental e emitir o laudo técnico referente aos postos de trabalho do Rio de Janeiro. Contudo, os profissionais não emitiram o laudo e não cumpriram o cronograma acordado. Trata-se de uma situação problemática pois o Inmetro não tem ingerência sobre servidores de outros órgãos, não possuindo, desta forma, mecanismos de exigir o cumprimento do que foi acordado. Para solucionar o impasse o Inmetro alocou um servidor com formação em Engenharia e especialização em segurança do trabalho para desenvolver esse trabalho para atuar nessa lacuna e ao mesmo tempo incluiu no Edital de Concurso Público nº 1, de 16 de setembro de 2010 (disponível em http://www.cespe.unb.br/concursos/INMETRO2010/arquivos/INMETRO_2010_CONCURSO_VERS_O_17.09.2010.PDF), uma vaga para profissional com formação em medicina com especialização em medicina do trabalho e outra vaga para um profissional de engenharia com especialização em segurança do trabalho. Contudo, devido à</p>			

demora das etapas do concurso público previa-se a posse e exercício dos novos servidores para abril de 2011. No entanto, com a mudança de governo e de ministério, a atual Ministrado Planejamento, Orçamento e Gestão estabeleceu, por meio da Portaria SRH/MPOG nº 39, de 25 de março de 2011, a suspensão a autorização para provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O Inmetro somente recentemente obteve autorização para provimento de 150 do total de 253 vagas disponibilizadas no Edital de Concurso Publico nº 1/2010. Mesmo possuindo uma enorme gama de demandas, no âmbito do Plano Brasil Maior (lançado em agosto), para atuação de suas áreas finalísticas da instituição, o Inmetro incluiu dentre essas 150 vagas autorizadas as dos profissionais com formação em medicina e segurança do trabalho que entre outras atribuições seriam direcionados para concluir essa pendência e solucionar o impasse da falta do laudo técnico pericial ambiental, bem como para auxiliar na proposição e acompanhamento das medidas para redução ou eliminação dos riscos. Contudo, esses profissionais já foram nomeados, em 26/09/2011, e encontram-se no prazo para posse (30 dias) e podem ainda utilizar o prazo de exercício (15 dias).

O relato acima é para demonstrar a preocupação do Inmetro com relação ao tema, mas também para frisar que a demora na emissão dos laudos decorre de fatores que não estão no âmbito do controle direto da instituição. Os profissionais externos não tem cumprido o que foi acordado e ainda não conseguimos êxito na contratação de profissionais para o quadro de servidores do Inmetro, com a competência exigida pela Orientação Normativa SRH/MP nº 02/2010, normativo que rege a concessão de adicionais ocupacionais.

Com o suporte do servidor do Inmetro, com formação em engenharia.

Conforme informado anteriormente, quanto ao desmembramento do Laudo de Avaliação Ambiental do Inmetro por Prédios/Divisões, prosseguem as atividades de verificação dos dados constantes dos laudos dos peritos externos para emissão da documentação definitiva, conforme cronograma abaixo.

Neste sentido, os seguintes Laudos estão em fase de conclusão visando à implantação dos ajustes na folha de pagamento (módulo adicionais):

Prédio 1 – Laudo nº 011/2011 – Diavi – Divisão Metrologia de Acústica e Vibrações, o Laudo identificou os riscos devido a radiações não ionizantes, através do uso de laser classe 3b usado na calibração de acelerômetros, caracterizando a insalubridade grau médio, conforme a NR-15 – Operações e Atividades e Operações Insalubres, para os servidores que estejam expostos à radiação não ionizante. Entretanto, este laudo considerou também a possibilidade de insalubridade devido a níveis de ruído elevados oriundos das fontes sonoras nos laboratórios. Foi solicitado pelo perito, responsável pelo Laudo, que fosse realizada a avaliação (medição) quantitativa dos níveis de ruído em todos os laboratórios, considerando os padrões de medição TLV TWA, a ser executado por dosimetria no servidor eventualmente exposto. Em reunião em 04/10/11, foi apresentado esta necessidade aos Chefes da Diavi e de seus Chefes de laboratórios. Todavia, os chefes de laboratório questionaram quanto ao Laudo Ambiental externo não ter caracterizado os demais riscos, químicos, biológicos, elétrico e devido à radiação não ionizante devido ao ultrassom e contestam o teor do laudo.

Prédio 2 – Laudo nº 012/2012 – Diele – Divisão de Metrologia Elétrica, o Laudo identificou somente o risco elétrico, devido a calibração de instrumentos em ensaios com aplicação de tensão e corrente elétrica. Foram identificados os servidores que atuam nos ensaios elétricos com risco, através da aplicação da Matriz de Correlação de Autorizações, Atribuições e Responsabilidades de cada Laboratório, relacionando o servidor e respectivo ensaio elétrico previsto em Portaria e/ou NIT (Norma Interna Técnica) do Inmetro.

Adicionalmente e de maneira paralela estão sendo adotadas providências para a emissão dos laudos de outras áreas, estando em andamento os levantamentos adicionais de dados (atualização devido ao tempo que ocorreu a visita dos peritos externos) de duas outras divisões, Dimec e Dimat.

Prédio 3 – Dimec – Divisão de Metrologia de Mecânica, previsto reunião para segunda-feira (10/10/11) para apresentação do Laudo Ambiental para consolidação dos dados técnicos pelos especialistas e encaminhamento para emissão pelos peritos externos. Dimat – Divisão de Metrologia de Materiais, reunião de consolidação dos dados técnicos e descritivos agendada para 07//10/11.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Ressalte-se que a demora decorre dos problemas elencados: peritos externos não comprometidos e falta de pessoal no quadro do Inmetro com a competência demandada pela Orientação Normativa nº 02/2010, o que se espera que seja solucionado com a posse e exercício dos novos servidores advindos do Concurso Público a que se refere o Edital nº 01/2010.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
DIRAF			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Após a atualização do laudo de avaliação ambiental do Rio de Janeiro, promover as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos e, se isso não for possível, emitir as portarias de localização dos servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, promovendo as atualizações no cadastro do SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Iniciado o processo de concessão da Diele - Divisão de Metrologia Elétrica. Prazo: 30/06/2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Vale salientar que o cumprimento ainda não se deu na íntegra, mas que isso será efetivado, considerando que hoje o Inmetro conta com Engenheiros de Segurança do Trabalho em seus quadros, que estão realizando esse trabalho, inclusive nomeados pela Portaria nº 140, de 22/3/2012, de lavra da presidência deste Instituto. Esse foi o ponto positivo que facilitou o início da ação do gestor. Ratificamos inclusive que, em cumprimento estrito às determinações da CGU, não estão sendo concedidos novos adicionais, até que se finalize o trabalho em cada área. E o ponto negativo que influenciou e ainda influencia a não conclusão do trabalho foi a dependência dos laudos que seriam emitidos pelos servidores de outras unidades, que foram muito protelados, o que dificultou sobremaneira o trabalho.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Suprir as necessidades da SURRS com o cargo de Procurador Federal, com vistas a eliminar a necessidade de acumulação de funções.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Profe			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para suprir as necessidades da lotação de um Procurador Federal na SUR/RS, o Senhor Presidente, ratificando postulação verbal ao Senhor Procurador Geral Federal, enviou ofício à PGF/DF solicitando a lotação de um procurador naquela Unidade da Federação, ressaltando-se que o atendimento da recomendação depende de trâmites internos da PGF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O atendimento da recomendação depende de trâmites internos da PGF.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.4.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: Quantificar o valor do dano causado pelo uso irregular dos veículos desde 30/09/2009, data-limite registrada no Plano de Providências Permanente para adequação ao Decreto n.º6.403/2008, e proceder a restituição ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Um levantamento minucioso está sendo providenciado, mas, tendo em vista o prazo exíguo, bem como o volume de requisições a serem analisadas, estimamos a entrega da planilha para a segunda quinzena de novembro/2011. Prazo: 21/11/2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Registramos que o prazo anteriormente apontado, novembro/2011, para remessa do levantamento, foi prorrogado para o primeiro bimestre de 2012, que foi devidamente cumprido. Todo o levantamento foi encaminhado à CGU por intermédio do Ofício nº 17-2012/Diraf, datado de 9 de março de 2012. Após a constatação, não houve qualquer dificuldade de adoção de providências por parte do gestor, cessando a utilização indevida dos veículos oficiais, cumprindo assim o que está estritamente expresso na legislação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.5.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 002: O INMETRO deve observar as orientações da Lei 8.666/1993, do Decreto 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 127/2008 nos convênios celebrados.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Profe e Cored			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O Inmetro vem trabalhando com os órgãos delegados, com intuito de pormenorizar a formalização dos convênios, buscando mitigar as falhas apontadas, desenvolvendo as ferramentas no SGI, necessárias para o acompanhamento e a fiscalização do planejamento e da execução das atividades delegadas. Esta resposta está c/c o próximo item. Prazo: 31/12/2011			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Aspectos Positivos : Seguindo política institucional e consoante os termos dos convênios firmados com a RBMLQ-I em dezembro de 2011 concluímos a implantação do Sistema de Gestão Integrada-SGI em todos os órgãos delegados do Inmetro, incluindo-se no sistema a ferramenta do Plano de Aplicação de Recursos. Salienta-se que tanto o Plano de Trabalho, o Plano de Aplicação de Recursos e os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para a RBMLQ-I são geridos por intermédio do SGI e estão previstos nos convênios de delegação de competência. O Plano de Aplicação de recursos traz de forma pormenorizada toda a despesa a ser realizada pelo órgão delegado, com rubricas específicas para tanto, semestralmente a Coordenação da RBMLQ-I se reúne com os dirigentes dos órgãos delegados para a aprovação dos Planos de Aplicação de Recursos que são homologados no SGI pelos Dirigentes do Inmetro e da RBMLQ-I. Observa-se que nos termos da subcláusula 5.2.1 dos convênios vigentes, o plano homologado é parte integrante do instrumento. O SGI propicia o acompanhamento via web de toda a atividade realizada - Plano de Trabalho - e da despesa - Plano de Aplicação - efetivada pelo órgão delegado e, mensalmente, são verificados os indicadores e metas a alcançar, bem como o sistema de consequências, conforme previsto no Plano de Aplicação, o que implica, inclusive na sustação do repasse de recursos, conforme subcláusula 2.1 do instrumento de convênio. Periodicamente, após as análises mensais que são realizadas via web, podem ocorrer ajustes nos indicadores, metas e aplicação de recursos, tendo em vista o dinamismo inerente da gama de atividades delegadas e de prioridades que se fizerem necessárias ao atendimento das demandas da sociedade e em prol do prevalente interesse público. Toda a implantação do SGI no órgãos integrantes da RBMLQ-I, como política institucional prevista nos convênios de delegação, vem ao encontro do poder de normalizar, superintender e supervisionar a execução das atividades delegadas, na forma da cláusula segunda dos convênios referidos. Assim, com a implantação do SGI em todos os estados do país propiciou um rigoroso controle do atingimento de indicadores e metas constantes dos planos de trabalho, da aplicação de recursos e dos repasses orçamentários e financeiros para a RBMLQ-I, repita-se, parte integrante do próprio convênio.</p> <p>Aspectos Negativos : Não há.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20119372	1.2.5.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Inmetro			
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 003: O INMETRO deve celebrar termos aditivos aos convênios realizados no âmbito da RBMLQ-I, de modo a detalhar o plano de aplicação, o orçamento e o plano de trabalho, discriminando suas ferramentas de acompanhamento e periodicidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Profe e Cored			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Os Planos de Trabalho e Aplicação foram finalizados no Sistema de Gestão Integrado (SGI) da RBMLQ-I, em meados de abril/2011, e posteriormente apresentados aos órgãos delegados nas reuniões regionais, realizadas em Mato Grosso do Sul (23 a 25/08), Belém (30/08 a 02/09), Curitiba (20 a 22/09), São Paulo (13/09 a 16/09) e Paraíba (03 a 07/10).</p> <p>Destarte, os planos de trabalho e aplicação estão sendo homologados pela Cored, pela Diraf e pela Dplad. Contudo, para a confecção dos devidos Termos Aditivos, será realizada reunião na SURRS, agendada para 31/10/2011, com o intuito de promover à análise crítica da ferramenta, bem como a efetividade dos valores registrados pelos órgãos delegados.</p> <p>Os Planos de Trabalho e Planos de Aplicação pactuados com os órgãos delegados da RBMLQ-I serão disponibilizados no prazo previsto.</p> <p>Prazo: 31/12/2011</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Aspectos Positivos : Seguindo política institucional e consoante os termos dos convênios firmados com a RBMLQ-I em dezembro de 2011 concluímos a implantação do Sistema de Gestão Integrada-SGI em todos os órgãos delegados do Inmetro, incluindo-se no sistema a ferramenta do Plano de Aplicação de Recursos. Salienta-se que tanto o Plano de Trabalho, o Plano de Aplicação de Recursos e os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para a RBMLQ-I são geridos por intermédio do SGI e estão previstos nos convênios de delegação de competência. O Plano de Aplicação de recursos traz de forma pormenorizada toda a despesa a ser realizada pelo órgão delegado, com rubricas específicas para tanto, semestralmente a Coordenação da RBMLQ-I se reúne com os dirigentes dos órgãos delegados para a aprovação dos Planos de Aplicação de Recursos que são homologados no SGI pelos Dirigentes do Inmetro e da RBMLQ-I. Observa-se que nos termos da subcláusula 5.2.1 dos convênios vigentes, o plano homologado é parte integrante do instrumento. O SGI propicia o acompanhamento via web de toda a atividade realizada - Plano de Trabalho - e da despesa - Plano de Aplicação - efetivada pelo órgão delegado e, mensalmente, são verificados os indicadores e metas a alcançar, bem como o sistema de consequências, conforme previsto no Plano de Aplicação, o que implica, inclusive na sustação do repasse de recursos, conforme subcláusula 2.1 do instrumento de convênio. Periodicamente, após as análises mensais que são realizadas via web, podem ocorrer ajustes nos indicadores, metas e aplicação de recursos, tendo em vista o dinamismo inerente da gama de atividades delegadas e de prioridades que se fizerem necessárias ao atendimento das demandas da sociedade e em prol do prevalente interesse público. Toda a implantação do SGI no órgãos integrantes da RBMLQ-I, como política institucional prevista nos convênios de delegação, vem ao encontro do poder de normalizar, supervisionar e supervisionar a execução das atividades delegadas, na forma da cláusula segunda dos convênios referidos. Assim, com a implantação do SGI em todos os estados do país propiciou um rigoroso controle do atingimento de indicadores e metas constantes dos planos de trabalho, da aplicação de recursos e dos repasses orçamentários e financeiros para a RBMLQ-I, repita-se, parte integrante do próprio convênio.</p> <p>Aspectos Negativos : Não há.</p>			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

XLVII INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-002-031/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	21 de outubro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	1.4.1.1, 1.13.1.1.1, 1.13.1.8.1 referentes ao PA-002-027/2010-O.
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 236/Audin, de 30/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete – Gabin
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.4.1.1. referente ao PA-002-027/2010-O: Recomendamos que seja formalmente cobrado, por meio de memorando, o retorno urgente do processo 52.600.054022/09 para conclusão dos autos, inclusive informando quanto a responsabilidade do servidor, no âmbito da administração pública federal, em dar andamento célere aos processos administrativos, conforme dispositivos legais em vigor, citados anteriormente.
	Recomendação 1.13.1.1.1 referente ao PA-002-027/2010-O: Recomendamos que seja enviado formalmente o pedido a Dplad para retirar os indicadores que não são mais utilizados pelo Gabin.
	Recomendação 1.13.1.8.1 referente ao PA-002-027/2010-O: Recomendamos ainda ao Gabin/Copel que solicite formalmente a Diraf/Secom, periodicamente, a relação dos fornecedores que já entregaram produtos e/ou serviços que não atendiam às exigências estabelecidas pelo Inmetro e que conseqüentemente causaram prejuízo ao erário.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete – Gabin	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Busca de melhoria no sistema de controles internos de compras do Inmetro.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator positivo pode-se destacar a interação com as outras unidades para implementar.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-011-041/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	07 de dezembro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	Recomendações 1.1.2.2., 1.2.1.1.1., 1.9.4.1.1., 1.9.5.1.1.1., referentes ao PA-011-036-2010-O
	Recomendações 1.2.1.1. e 1.6.1.2, referentes ao PA-011-041/2011-O
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 265/Audin, de 30/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Ouvidoria - Ouvid
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.1.2.2 referentes ao PA-011-036-2010-O: Sugerimos ainda que, seja determinada, na NIG Ouvid 004, a periodicidade para atualização do banco de dados no que tange às perguntas e respostas que constam do banco de dados do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC para garantir maior eficácia na atualização das informações nele constantes.
	Recomendação 1.2.1.1. referentes ao PA-011-036-2010-O: Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Ouvidoria do Inmetro que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados, uma vez que, o aumento observado no quadro de pessoal ocorreu devido à entrada de um servidor, bem como, seja observado o Acórdão anteriormente citado, visando atendê-lo, objetivando seguir as regras vigentes e estabelecidas pelo Governo Federal.
	Recomendação 1.9.4.1.1 referentes ao PA-011-036-2010-O: Recomendamos que todos os projetos da Ouvidoria sejam lançados e controlados no sistema corporativo existente para essa finalidade, que é o SICAP, assim a DPLAD e as demais UPs, como a Audin, possam acompanhá-lo também.
	Recomendação 1.9.5.1.1.1 referentes ao PA-011-036-2010-O: Recomendamos que seja criada uma norma para a Ouvidoria tratar das questões envolvendo o SAC, contendo entre outros dispositivos o de perfis de acesso à consulta e modificação de dados e informações de modo a deixar o processo de utilização do sistema cada vez mais transparente e com mais controle.
	Recomendação 1.2.1.1 referentes ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos ainda que a Ouvidoria efetue o remanejamento das atividades de seus colaboradores e servidores de forma que somente servidores operem os sistemas governamentais, como é o caso, por exemplo, do SCDP.
	Recomendação 1.6.1.2. referentes ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos ainda que o projeto do ensino à distância seja cadastrado no sistema corporativo Sicap, bem como seja elaborado um cronograma de atividades desse projeto para um melhor acompanhamento gerencial.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Ouvidoria – Ouvid	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria da transparência dos projetos e da gestão dos mesmos e melhoria do sistema SAC.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator positivo citamos a interação com outra unidade principal para atender as recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-011-041/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	07 de dezembro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	Recomendações 1.1.2.2., 1.2.1.1.1., 1.9.4.1.1., 1.9.5.1.1.1., referentes ao PA-011-036-2010-O
	Recomendações 1.2.1.1. e 1.6.1.2, referentes ao PA-011-041/2011-O
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 265/Audin, de 30/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Ouvidoria – Ouvid
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.1.2.2 referentes ao PA-011-036-2010-O: Sugerimos ainda que, seja determinada, na NIG Ouvid 004, a periodicidade para atualização do banco de dados no que tange às perguntas e respostas que constam do banco de dados do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC para garantir maior eficácia na atualização das informações nele constantes.
	Recomendação 1.2.1.1. referentes ao PA-011-036-2010-O: Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Ouvidoria do Inmetro que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados, uma vez que, o aumento observado no quadro de pessoal ocorreu devido à entrada de um servidor, bem como, seja observado o Acórdão anteriormente citado, visando atendê-lo, objetivando seguir as regras vigentes e estabelecidas pelo Governo Federal.
	Recomendação 1.9.4.1.1 referentes ao PA-011-036-2010-O: Recomendamos que todos os projetos da Ouvidoria sejam lançados e controlados no sistema corporativo existente para essa finalidade, que é o SICAP, assim a DPLAD e as demais UPs, como a Audin, possam acompanhá-lo também.
	Recomendação 1.9.5.1.1.1 referentes ao PA-011-036-2010-O: Recomendamos que seja criada uma norma para a Ouvidoria tratar das questões envolvendo o SAC, contendo entre outros dispositivos o de perfis de acesso à consulta e modificação de dados e informações de modo a deixar o processo de utilização do sistema cada vez mais transparente e com mais controle.
	Recomendação 1.2.1.1 referentes ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos ainda que a Ouvidoria efetue o remanejamento das atividades de seus colaboradores e servidores de forma que somente servidores operem os sistemas governamentais, como é o caso, por exemplo, do SCDP.
	Recomendação 1.6.1.2. referentes ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos ainda que o projeto do ensino à distância seja cadastrado no sistema corporativo Sicap, bem como seja elaborado um cronograma de atividades desse projeto para um melhor acompanhamento gerencial.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Ouvidoria – Ouvid	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria da transparência dos projetos e da gestão dos mesmos e melhoria do sistema SAC.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator positivo citamos a interação com outra unidade principal para atender as recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-009-015/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	1º de dezembro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 1 - Recomendação 01 e Recomendação 02, Constatação 2 - Recomendação 01, Recomendação 02 e Recomendação 03, Constatação 3 - Recomendação 01 e Recomendação 02 referentes a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O.
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 142/Audin, de 23/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci
Descrição da Recomendação	Constatação 01 - Recomendação 01 referente a NA nº01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos a Dimci que apresente esclarecimentos e/ou justificativas acerca da motivação e interesse da administração para celebrar este convênio, bem como esclarecimentos sobre o fato do objeto do mesmo, ser conflitante com o da empresa de eventos já contratada pelo Inmetro e as demais justificativas para as constatações apresentadas nas letras a, b, c, conforme artigo 37 da CF/88.
	Constatação 1 - Recomendação 02 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos ainda que essa contrapartida dada pela SBM no citado convênio, em isenções de inscrições em eventos, seja mais bem avaliada e mensurada pela Dimci antes da aprovação de novos instrumentos legais.
	Constatação 2 - Recomendação 01 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos anexar ao processo para formalização de ativo contratual de prazo, as solicitações de cotações de preços, de pelo menos três empresas, de modo a evidenciar no processo a ampla pesquisa de mercado, exigida pela Lei 8.666/1993 e suas atualizações.
	Constatação 2 - Recomendação 02 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O: Sugerimos também, que mesmo nas hipóteses de redução dos valores do contrato, em termos aditivos, que sejam descritos os motivos dessa redução no memo de encaminhamento a Profe, conforme princípio da motivação dos atos públicos e da boa governança no serviço público, conforme artigo 37 da CF/88 e lei nº 8.666/93, § 2º, inciso II.
	Constatação 2 - Recomendação 003 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos ainda que façam constar nos autos do processo de formalização de termos aditivos, os seguintes documentos: declaração do ordenador de despesas sobre essa prorrogação e a autorização prévia do Presidente do Inmetro para essa prorrogação, conforme dispositivos legais e institucionais em vigor.
	Constatação 03 - Recomendação 01 referente a NA nº01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos acompanhar periodicamente (a depender de cada prazo estabelecido no projeto) todos os projetos financiados com recursos externos e emitir relatórios com esta periodicidade, de modo a cumprir com o que estabelece a cláusula oitava dos termos de convênios firmados entre as partes e a facilitar o bom gerenciamento dos mesmos.
	Constatação 3 - Recomendação 02 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos ainda sempre encaminhar junto com o relatório técnico das atividades e metas periódicas, o cronograma físico do projeto de modo a facilitar, ao gestor dos mesmos, o adequado acompanhamento dos projetos e a resolução tempestiva de problemas, ajustes e inadequações que porventura venham a ocorrer.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci	

Síntese das providências adotadas
Todas as providências foram adotadas.
Síntese dos resultados obtidos
Melhoria no sistema de controles internos de projetos e na gestão de contratos.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A interface com a Diretoria de planejamento ajudou a implementar as recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-008-033/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	11 de novembro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	1.2.1.1 e 1.7.1.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 245/Audin, de 19 de outubro de 2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Qualidade - DQUAL
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.2.1.1: Diante do fato exposto, recomendamos que a Dqual efetue levantamento de vagas de nível médio necessárias para realização das suas atividades, e no momento oportuno, solicite a demanda junto a Dplad/Codrh para o próximo concurso público.
	Recomendação 1.7.1.1: Diante do anteriormente exposto, recomendamos a Dqual uma análise mais detalhada dos valores apresentados no sistema Siplan, visando à atualização do mesmo, evitando assim o acúmulo de saldo em meses sem utilização.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria da Qualidade - DQUAL	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria da gestão orçamentária.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como ponto forte citamos a interação com a Diplo para melhorar a gestão do orçamento.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-013-032/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	21 de dezembro de 2011.
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2.1 e 1.2.1.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 251 /Audin, de 01 de novembro de 2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.1.2.1: Recomendamos a Ditec solicitar a Dplad a alteração no regimento interno, com vistas a atualizar as suas competências e atribuições, tendo em vista a nova lei do Inmetro recentemente sancionada.
	Recomendação 1.2.1.1.: Recomendamos que o sistema corporativo de acompanhamento de projetos – Sicap seja atualizado, tendo em vista as mudanças nas datas de início e término previstas inicialmente, conforme as boas práticas de governança no serviço público.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhor gestão e transparência dos projetos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A alteração regimental depende de aprovação do MPOG.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-003-026/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	13 de outubro de 2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.1, 1.3.1.1, 1.4.1.1, 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.3, 1.5.3.1.
Comunicação Expedida/Data	Memo n.º 210/Audin, de 21 de setembro de 2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Procuradoria Federal - PROFE
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.1.1.1.: É recomendado que a Profe envie esforços para que sejam realizados todos os registros dos seus projetos, no Sistema de Cadastramento de Projetos – Sicap, para que seja dada a devida transparência e possibilidade de acompanhamento aos projetos desenvolvidos por esta unidade as demais unidades do Inmetro, seguindo as boas práticas de governança no serviço público.
	Recomendação 1.3.1.1.: Recomendamos a Profe envidar esforços para resolver, junto com o PGF, a situação da falta de inscrição da Dívida Ativa no Departamento de Pesos e Medidas do Estado do Acre – Dpem/AC, o mais breve possível, para sanar essa irregularidade, conforme Portaria do PGF nº267/2009 e atribuição regimental da Profe para “apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo INMETRO, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judícia”.
	Recomendação 1.4.1.1.: Recomendamos que Profe envie esforços junto ao Presidente do Inmetro para que haja a alteração do regimento interno do Inmetro, tendo em vista que a atribuição de inscrição da dívida ativa nas autarquias atualmente está a cargo do PGF, conforme portaria nº 267/2009 do Procurador – Geral Federal.
	Recomendação 1.5.2.1.: Recomendamos a Profe verificar a melhor nomenclatura para as unidades organizacionais que tratam do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados por Terceiros – Cadin e da outra, que tem a competência estabelecida no Manual da Qualidade – MQ da Profe de realizar o Controle da Dívida Ativa e de Auto de Infração – Codai, pois embora não constem do regimento interno do Inmetro, tem atribuições relevantes nos trabalhos da Profe, conforme constam nas suas descrições no MQ/Profe.
	Recomendação 1.5.2.2.: Recomendamos também que sejam revistas às competências citadas no MQ/Profe quanto ao Codai no qual consta a de: “elaborar, acompanhar e controlar o orçamento da Profe” e a do Cadin que consta a de: “cumprir e fazer cumprir as diretrizes e políticas estabelecidas neste MQ/Profe”, pois identificamos que estas atividades seriam mais adequadas a outra(s) unidade(s) organizacional(is) da Profe.
	Recomendação 1.5.2.3.: Sugerimos também que sejam descritas, no MQ/Profe, as competências da unidade organizacional chamada de “Assessoria” que consta citada no mesmo.
	Recomendação 1.5.3.1.: Recomendamos a Profe que envie esforços para melhorar o controle de acesso e a organização dos seus arquivos físicos que contém processos administrativos importantes para o Inmetro, bem como solicite a Dplad/Divit uma avaliação desses documentos, para que essa proceda à orientação e realização do processo de análise, avaliação e seleção, com vistas a estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos, conforme determina a Resolução nº 26 de 06/05/2008 – Conarq e demais legislações em vigor sobre o tema.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Procuradoria Federal – PROFE
Síntese das providências adotadas
Todas as providências foram adotadas.
Síntese dos resultados obtidos
Melhoria nos controles internos e de arquivos.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A Procuradoria Federal no Inmetro está ciente dos problemas de recursos humanos nesses Estados acima citados já solicitou a PGF dos Estados que providenciem resolver.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-006-012/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	09 de fevereiro de 2012
Item do Relatório de Auditoria	Itens 1.2.1.1.1; 1.2.2.1.1; 4.8.1.1; 2.3.1.1; 3.1.1.1; 6.1.1.1; 4.3.1.1.1; 4.3.1.2.1; 4.4.1.1; 7.2.2.1 e 7.2.2.2. referentes ao PA-006-033/2010-O.
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 2- Recomendação 001; Constatação 4- Recomendação 001 e Constatação 5- Recomendação 001 referentes a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011.
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.º 005/Audin, de 12/01/2012
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.2.1.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad/Ctinf que justifique a não apresentação das assinaturas dos usuários quando dos atendimentos pelos serviços prestados pela empresa Stefanini, dando assim plena quitação do referido serviço, conforme determina a IN n.º 04/2008 da SLTI/MPOG.</p> <p>Item 1.2.2.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: É recomendado que a Dplad envie esforços para a inscrição de todos os seus projetos no Sicap para que seja dada a real transparência aos projetos por hora desenvolvidos por esta Diretoria auditada, seguindo as boas práticas de governança no serviço público.</p> <p>Item 4.8.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad/Ctinf que efetue a atualização e lançamento dos seus projetos no Sicap periodicamente, seguindo assim as boas práticas de governança e de gestão no serviço público.</p> <p>Item 2.3.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad que apresente as devidas justificativas a respeito dos treinamentos realizados com os colaboradores, contrariando o que preconiza o Acórdão do TCU n.º 2824/2006, Ordem de Serviço n.º 001/ Dplad, e o Memorando Profe n.º 79/2008.</p> <p>Item 3.1.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Tendo em vista que a DIPLO tem o histórico completo de cada diretoria quanto ao aspecto orçamentário é recomendado a DPLAD que se aproxime mais das diretorias quando da elaboração dos orçamentos para melhor planejar a proposta orçamentária do exercício seguinte, e que apresente os dados reais (incluindo, por exemplo os valores da Diraf que foram usados por esta UP) que foram da realização orçamentária que a UP teve nos últimos exercícios para melhor planejar a proposta do Inmetro como um todo.</p>

	<p>Item 6.1.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomenda-se que seja efetuada melhor divulgação do trabalho desempenhado pela Dicus através da Divisão de Comunicação – Dicom/Gabin para que todas as UPs analisem e verifiquem a necessidade de cada diretoria melhor quantificar os seus custos quando da elaboração de projetos, acordos de cooperação técnica ou atividades diversas desempenhadas ao longo do exercício e com objetivo de melhor quantificar o seu orçamento para exercício futuro.</p>
	<p>Item 4.3.1.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad/Ctinf que mantenha a sala de servidores e backup sem qualquer outra estrutura a não ser a estrita dessa área, ou seja, deve-se evitar a presença constante de colaboradores trabalhando naquele local (a não ser em caráter esporádico) e de outros móveis e equipamentos que não são inerentes as necessidades desta sala, assim teremos uma melhor salvaguarda das condições ambientais e de segurança lógica.</p>
	<p>Item 4.3.1.2.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos ainda que a Dplad/Ctinf tente viabilizar o mais breve possível a contratação de um novo link de dados para Backup em caso de queda do link principal, sem quaisquer prejuízos.</p>
	<p>Item 4.4.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad/Ctinf que realize o mais breve possível uma pesquisa de opinião para verificar se os serviços prestados da área de tecnologia da informação estão suprindo adequadamente as necessidades dos usuários e quais os pontos de melhorias que caso identificados sejam trabalhados, seguindo assim as boas práticas de governança e de gestão do serviço público.</p>
	<p>Item 7.2.2.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Divit maior empenho no que tange à convocação das UP's, visando a formação da comissão permanente de avaliação dos documentos, uma vez que é de suma importância para a Administração a orientação e realização do processo de análise, avaliação e seleção, com vistas a estabelecer prazos de guarda e destinação final do macervo de documentos, conforme determina a Resolução nº 26 de 06/05/2008 – Conarq.</p>
	<p>Item 7.2.2.2. referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Divit que realize um projeto junto a Dieng/Diraf para a construção de um local adequado para a guarda dos documentos da instituição, conforme foi determinado após avaliação feita pelo arquivo Nacional.</p>
	<p>Constatação 2- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Estendemos a recomendação da Ctinf a todas as áreas da Dplad, para que mantenham o sistema Sicap atualizado, de forma a possibilitar o aumento da transparência das ações e projetos corporativos, bem como o seu melhor controle e gestão, seguindo os princípios da boa governança no serviço público, até que outra ferramenta seja institucionalmente implantada para melhorar o gerenciamento dos projetos do Inmetro.</p>
	<p>Constatação 3- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Recomendamos que a Diple incentive as UP a criarem seus planos de trabalhos anuais (táticos e operacionais), de forma a que todas as ações estratégicas definidas para as UP (no mapa estratégico) tenham suas atividades desdobradas, e com prazos estabelecidos; de modo a facilitar o atingimento dos objetivos institucionais. Assim também, os servidores do Inmetro poderão utilizar o plano de sua UP como base para os seus planos individuais de trabalho.</p>

	<p>Constatação 4- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Recomendamos a Codrh/Dplad que informe a Cgcre e a outras UP com demandas similares, que nesses casos de exigência dos conhecimentos das normas ISO, isso seja informado à empresa contratada pelo Inmetro, para que esta disponibilize funcionários dela que tenham esse pré-requisito, tendo em vista que essa atividade não é específica do Inmetro; tendo em vista que muitas outras instituições atuam com profissionais especializados nessas normas, e não é difícil encontrá-los no mercado. Salientamos ainda que na maior parte dos contratos do Inmetro com essas empresas de prestação de serviços terceirizados já consta na planilha de custos, que os compõem, um percentual para despesas com treinamentos dos mesmos, pois elas são responsáveis pela capacitação do seu pessoal. Portanto deverão disponibilizar aos seus colaboradores os treinamentos necessários para prestarem bons serviços ao Inmetro (contratante). Ademais, o acórdão do TCU n.º 2824/2006 deve ser obedecido, para evitarmos a imputação de procedimento para apuração de responsabilidade e de multas aos gestores do Inmetro, por parte do referido Tribunal.</p> <p>Constatação 5- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Recomendamos à DPLAD, para que em conjunto com a DIRAF/DIENG e com a PROFE, façam uma gestão mais intensa junto à empresa contratada para que a mesma venha a cumprir todas as cláusulas do contrato n.º 009/2011 em vigor.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria na gestão orçamentária, de controles internos e de gestão de contratos da área de TI.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como ponto forte destaca-se a gestão das recomendações para implementação das mesmas o mais breve possível.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-010-027/2011-O
Data do Relatório de Auditoria	14 de março de 2012.
Item do Relatório de Auditoria	1.2.2.1, 1.3.3.1., 1.6.1.1, 1.9.1.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando n.o 233/Audin, de 27/9/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.2.2.1: Recomendamos à Dimel que interaja junto com a Dplad, para que faça as alterações devidas do Regimento Interno no sítio da Internet e Intranet.
	Recomendação 1.3.3.1: Recomendamos à Dimel que atualize as informações no Planest e revise os indicadores que não estão sendo utilizados e interaja com a Dplad, visando à exclusão dos mesmos, se for o caso.
	Recomendação 1.6.1.1: Diante do anteriormente exposto, recomendamos a Dimel a devida atualização dos saldos pendentes de execução junto ao Sistema de Planejamento Orçamentário – Siplan.
	Recomendação 1.9.1.1: Diante do exposto, no que tange às auditorias realizadas sem o acompanhamento da Audin, solicitamos informar o(s) critério(s) utilizado(s) para a não realização das mesmas em conjunto com a Audin.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel	
Síntese das providências adotadas	
Todas as providências foram adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria na gestão orçamentária e de controles internos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O ponto forte foi a aproximação com a Dplad para melhorar a análise de resultados (indicadores).	

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

XLVIII. INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-002-031/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.4.2.1, 1.4.3.1, 1.9.1.1, 1.9.1.2, 1.9.2.1, 1.12.1.1, 1.13.1.1, 1.13.1.2, 1.18.1.2.1, 1.18.3.1.1, 1.18.3.1.2, 1.18.3.1.3 e 1.18.3.1.4
Comunicação Expedida	Memorando n.º 236/Audin, de 30/09/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete - Gabin
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 1.4.2.1.: Recomendamos ao Gabin/Dicom que realize os devidos lançamentos dos indicadores, dos referenciais comparativos e das metas que estão cadastrados no Planest, ou que efetue uma revisão desses indicadores, no intuito de obter um melhor gerenciamento e identificação do alcance de suas metas e resultados, gerando assim, melhorias no seu processo de tomada de decisões.</p> <p>Recomendação 1.4.3.1.: Recomendamos a Copel que avalie a possibilidade de estabelecer um indicador específico para o tempo médio para viabilizar o pregão eletrônico, bem como o gerenciamento do processo de compras, avaliando junto à Diraf a pertinência do indicador do tempo médio do processo de compras ser gerenciado por aquela UP.</p> <p>· Sugerimos ainda a Copel que mantenha atualizados os devidos lançamentos das coletas e da meta do indicador: Índice de economicidade do pregão eletrônico, para 2011.</p> <p>Recomendação 1.9.1.1: Recomendamos também ao Gabin que observe a Portaria Inmetro n° 123/08 quanto à autorização e a alçada para deflagrar os processos licitatórios, tendo em vista que o processo em tela foi autorizado pelo Diretor Substituto da Diraf e pelo valor (alçada) deveria ter sido o Presidente do Inmetro.</p> <p>Recomendação 1.9.1.2: Sugerimos ainda a Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro do Inmetro que sempre que ocorra a necessidade de abrir novamente um procedimento licitatório, no caso em referência, o pregão, seja amplamente divulgado esse fato e conste nos autos do processo, segundo os princípios da transparência e da publicidade.</p> <p>Recomendação 1.9.2.1: Recomendamos que, a pesquisa e a estimativa de preços estejam devidamente fundamentadas nos autos, conforme preceitua a Lei 8.666/1993 e os Acórdãos supracitados.</p> <p>Recomendação 1.12.1.1: Recomendamos que o Gabin/Digeq apresente os registros dos fechamentos das não conformidades, no(s) formulário(s) FOR-Digeq-002, conforme item 10.10.2 da NIGDigeq- 006, referente às auditorias de acompanhamento realizadas em 2011.</p> <p>Recomendação 1.13.1.1: Recomendamos que a Digeq envie esforços para mapear os seus processos e definir indicadores para melhorar o seu processo de tomada de decisão, conforme consta do plano de trabalho da Digeq com previsão de realização até o mês de setembro de 2011 e que ainda não foi realizado, buscando o auxílio da Dplad para a realização dessa ação, bem como encaminhe a esta Audin o cronograma atual para a mesma.</p> <p>Recomendação 1.13.1.2: Recomendamos ainda que, a partir desse mapeamento seja criado um cronograma para implantação de uma gestão por processos na Digeq para identificar mais oportunidades de melhorias no sistema de gestão da qualidade do Inmetro, que tende a ser integrado.</p>

	<p>Recomendação 1.18.1.2.1: Recomendamos ao Gabin evitar esforços no sentido de solicitar a Dplad a atualização e/ou revisão do regimento interno do Inmetro, juntamente com as outras UP, tendo em vista as necessidades citadas nos comentários acima, bem como outras necessidades de alteração já identificadas em outras UP, e ainda, tendo em vista outras alterações necessárias como as aprovadas recentemente na Medida Provisória nº 541/2011 (pela Câmara de Deputados) que impactam em muitas atividades e áreas do Inmetro.</p>
	<p>Recomendação 1.18.3.1.1: Recomendamos que sejam realizadas amplas pesquisas de preços, conforme Acórdão TCU nº 127/2007 Plenário, Acórdão TCU nº 1547/2007 e Acórdão TCU nº 1793/2011.</p>
	<p>Recomendação 1.18.3.1.2: Recomendamos também ao Gabin/Dicom que formalize à Dplad/Ctinf uma solicitação para que sejam viabilizados todos os serviços de tecnologia da informação disponíveis no Inmetro nesses novos equipamentos, atentando a conveniência e oportunidade desses atos para a Administração e para a observância aos princípios que regem a Administração Pública.</p>
	<p>Recomendação 1.18.3.1.3: Recomendamos ainda que o Gabin/Dicom encaminhe a Diraf, com cópia para a Audin, solicitação para realizar o estudo quanto à viabilidade e adequação da realização de apólice de seguro desses novos equipamentos de informática, de acordo com o Decreto nº 61.867/67 e suas alterações em vigor.</p>
	<p>Recomendação 1.18.3.1.4. Sugerimos ainda que, antes de qualquer outro procedimento para adesão a atas de registros de preços, seja devidamente comprovada a vantagem para a Administração, conforme art. 8º do Decreto nº 3.931/2001 que, em conjunto com o acórdão TCU Plenário nº 1.763/2011 que cita que: “deve ser realizada ampla pesquisa de mercado, visando caracterizar sua vantajosidade sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais” (grifos nossos), assim a pesquisa de preços deve ser feita antes de quaisquer os outros trâmites e providências.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete – Gabin	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 12 de janeiro de 2012 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011 para que sejam avaliadas e implementadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-003-026/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.2.1.1.
Comunicação Expedida	Memo n.º 210/Audin, de 21 de setembro de 2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Procuradoria Federal – PROFE
	Recomendação 1.2.1.1.: Recomendamos a Profe envidar esforços para construir para 2012 o seu Plano Anual e Programa de Trabalho, solicitando o auxílio da Dplad para que este seja mais um instrumento gerencial para apoiar as decisões operacionais e estratégicas do Inmetro e da Profe, conforme estabelecido no MQ/Profe e nos relatórios do Sistema de Planejamento Orçamentário – SIPLAN.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Procuradoria Federal – PROFE	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 19 de dezembro de 2011 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011 para verificar a melhor forma de implementação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-011-041/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.9.5.1.1.4. referente ao PA-011-036-2010-O. Itens 1.3.1.1, 1.6.1.1 e 1.7.2.1. referentes ao PA-011-041/2011-O.
Comunicação Expedida	Memorando n.º 265/Audin, de 30/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Ouvidoria – Ouvid
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.9.5.1.1.4. referente ao PA-011-036-2010-O: Sugerimos, ainda que, seja solicitado, junto a Coordenação de informática do Inmetro, providências quanto à correção dos dados e informações pertinentes à quantidade de reclamações e denúncias, pois o sistema não está apontando corretamente de forma quantitativa às respostas que são concedidas imediatamente, assim a Ouvidoria precisa fazer o levantamento manual para obter essas informações. Salientamos que essas informações são muito importantes para o Inmetro e, portanto deve ser dada prioridade a solução desse problema.
	Recomendação 1.3.1.1 referente ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos que a Ouvidoria revise junto a Dplad a relevância de cada um dos seus indicadores para o processo de tomada de decisão da Ouvidoria e das demais UP interessadas, avaliando individualmente cada um, bem como, a partir dessa análise realize todas as suas coletas tempestivamente, e busque os seus referenciais comparativos.
	Recomendação 1.6.1.2 referente ao PA-011-041/2011-O: Recomendamos ainda que o projeto do ensino à distância seja cadastrado no sistema corporativo Sicap, bem como seja elaborado um cronograma de atividades desse projeto para um melhor acompanhamento gerencial.
	Recomendação 1.6.1.2. referente ao PA-011-041/2011-O: Assim sendo, voltamos a recomendar à Dplad/Ctinf buscar as soluções adequadas na tentativa de resolver os problemas existentes no sistema SAC, sistema operacional e gerencial usado pela Ouvidoria e pelo Inmetro para que possam obter relatórios mais adequados, fidedignos e tempestivos, de forma a dar mais informações gerenciais a esta UP e conseqüentemente o Inmetro.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Ouvidoria – Ouvid	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 16 de dezembro de 2011 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011 para verificarem como serão implementadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-009-015/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04 - Recomendação 01 referente a nota de auditoria Nº 01/2011 do PA-009-015/2011-O.
Item do Relatório de Auditoria	Itens 1.1.1.1, 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.5.1.1, 1.8.1.1, 1.8.1.2, 1.8.2.1, 1.8.3.1, 1.8.4.1, 1.8.5.1, 1.11.1.1, 1.11.1.2, 1.16.1.1 e 1.16.2.1 referentes ao PA-009-015/2011-O
Comunicação Expedida	Memorando n.º 142/Audin, de 23/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci
Descrição da Recomendação	Constatação 04 - Recomendação 01 referente a NA nº01/2011 do PA-009-015/2011-O: Recomendamos a Dimci que, tendo em vista que um bom sistema de controle e gerenciamento de contratos e despesas deve permitir o lançamento, até mesmo diário, e que na auditoria de 2010, verificamos na Samci que o sistema (Sicom) já necessita de atualizações, inclusive fomos informados que já foi solicitado a Dplad as modificações devidas. Assim, mantemos a recomendação para que a Dimci verifique a melhor e mais completa ferramenta para gerenciamento e controle dos seus contratos e despesas.
	Recomendação 1.1.1.1 referente ao PA-009-015/2011-O: Recomendamos a Dimci responder os itens não acatados a Audin no mesmo prazo definido para esse relatório.
	Recomendação 1.2.1.1 referente ao PA-009-015/2011-O: 1.2.1.1. Recomendamos a Dimci que seja solicitada a adequada alocação e nomeação do pessoal que atua na Dimci, de acordo com a função em cargo de confiança ou de cargo de Direção e Assessoramento que efetivamente exerce, de acordo com a Lei nº 5.966/73 e Decreto nº 6.275/07.
	Recomendação 1.3.1.1 referente ao PA-009-015/2011-O: Recomendamos a Dimci apresentar documentação comprobatória encaminhada a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Cordh, acerca do quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados.
	Recomendação 1.15.1.1 referente ao PA-009-015/2011-O: Recomendamos que a Dimci envie esforços para tentar cumprir o cronograma estabelecido no Sicap para o Projeto Inmetro C1631, cujo título é Aperfeiçoar os Serviços do Laboratório de Tensão e Corrente Elétrica, ou verifique junto a Dplad, qual a melhor forma para repactuar os prazos e as atividades a serem desenvolvidas para a conclusão do mesmo em tempo hábil.
	Recomendação 1.15.2.1 referente ao PA-009-015/2011-O: 1.15.2.1. Recomendamos ainda que a Dimci revise e análise os seus indicadores registrados no Planest, para que só constem nesse sistema corporativo, os indicadores necessários e relevantes para o processo de tomada de decisões e/ou estabelecidos para a avaliação do contrato de gestão do Inmetro, bem como atualize todas as informações necessárias para esses indicadores, tais como: coletas, metas e referenciais comparativos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 23 de março de 2012 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-014-034/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.4.1.1, 1.4.2.1, 1.6.1.1, 1.6.1.2, 1.8.2.3.1, 2.3.1.1, 2.3.1.2, 2.3.1.3, 2.3.1.4 e 2.3.1.5
Comunicação Expedida	Memorando n.º 249/Audin, de 21/10/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Presi/Dipro- Presidência do Inmetro/Diretor de Programas
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 1.2.1.1: Diante do anteriormente exposto, recomendamos o Dipro uma análise mais detalhada mensal dos valores apresentados e lançados no sistema Siplan, visando à atualização dos mesmos, evitando assim falhas no controle orçamentário gerencial.</p> <p>Recomendação 1.2.1.2: Recomendamos ainda ao Dipro a utilização mensal do relatório DP19, que é um relatório gerencial mais completo e adequado, de forma a melhorar o seu acompanhamento orçamentário.</p> <p>Recomendação 1.4.1.1: Recomendamos ao Dipro que encaminhe o relatório final, quanto a conclusão da meta 2 do projeto - infraestrutura para área de biotecnologia estrutural voltada para o estudo de biocombustíveis (convênio 01.08.0577.00), assim que a obra for concluída e conseqüentemente todas as metas físicas do mesmo.</p> <p>Recomendação 1.4.2.1: Recomendamos ainda que o Dipro efetue o lançamento de todos os seus projetos no sistema corporativo Sicap, de modo a realizar um melhor gerenciamento dos mesmos e possibilitar a transparência dos mesmos, segundo os princípios da governança no serviço público.</p> <p>Recomendação 1.6.1.1: Em face ao exposto voltamos a recomendar que o Dipro efetue uma cobrança e um acompanhamento mais frequente desse convênio com a Faperj no que tange as metas físicas, a contrapartida e quanto às respostas das notas técnicas emitidas pela Contabilidade do Inmetro.</p> <p>Recomendação 1.6.1.2: Recomendamos ainda ao Dipro que realize, o mais breve possível, as devidas análises para verificar as diferenças nos pagamentos dos bolsistas, tendo em vista as diversas diferenças apontadas pela Secon em suas notas técnicas, bem como do trabalho que a Audin realizou de levantamento das mesmas em 2009 e encaminhe a esta Audin o resultado desse trabalho.</p> <p>Recomendação 1.8.2.3.1: Recomendamos a Dipro que verifique, o mais breve possível, junto a Profe e a Capes se esse formulário de credenciamento é o documento legal mais adequado para formalizar juridicamente essa relação entre o Mestrado e os docentes que atuam no mesmo, inclusive em relação aos docentes que não são servidores do Inmetro.</p> <p>Recomendação 2.3.1.1: Recomendamos que todos os documentos apensados aos autos dos processos de encontros de contas tenham a assinatura de quem os elaborou e deu o de acordo.</p> <p>Recomendação 2.3.1.2: Sugerimos também que seja solicitada e apensada aos autos dos processos de encontros de contas, todos os documentos comprobatórios das despesas dos serviços realizados por conta dos acordos de cooperação técnica, assim as GRU dos serviços prestados pela Dimci ao INT, e CTA, e devem constar no processo.</p> <p>Recomendação 2.3.1.3: Recomendamos também que o Assessor Especial da Presidência do Inmetro solicite a Cgcre/Secre a justificativa sobre os valores pendentes de pagamento que constam no relatório do sistema arrecadação, uma vez que os mesmos se referem aos acordos de cooperação e não deveriam constar como pendentes nesse sistema, para evitarmos a cobrança indevida de valores que, segundo o acordo e a planilha de encontro de contas, não devem ser pagos ao Inmetro pelo INT/Fiocruz/CTA.</p> <p>Recomendação 2.3.1.4: Sugerimos também que o Assessor Especial da Presidência do Inmetro solicite a Cgcre/ Secre justificativas sobre os valores que não foram informados para lançamento no encontro de contas de 2008 e 2009 do Acordo entre o INT, Fiocruz, CTA e o Inmetro.</p>

	Recomendação 2.3.1.5: Recomendamos ainda que os encontros de contas sejam finalizados no final de cada exercício social, conforme o item 2.3. dos Acordos de Cooperação Técnica assinados entre Inmetro e INT/Fiocruz/CTA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Presi/Dipro- Presidência do Inmetro/Diretor de Programas	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 21 de dezembro de 2011 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011 para verificação da implementação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-005-035/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.3.1.3.1, 1.6.2.1, 1.8.2.1, 1.9.1.1 e 1.9.1.2
Comunicação Expedida	Memorando n.º 254/Audin, de 09/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação-Geral de Acreditação - Cgcre
Descrição da Recomendação	Recomendação 1.3.1.3.1: Reiteramos a recomendação, solicitando que a Coordenação Geral de Acreditação informe a esta Audin, o quantitativo de concursados ingressantes nos setores desta, conforme concurso realizado no ano de 2010, assim como, o quantitativo de contratados substituídos em atendimento ao Acórdão supracitado.
	Recomendação 1.6.2.1: Tendo em vista que, os indicadores são utilizados para acompanhar o desempenho de a execução de processos/projetos, conformidade de produtos (bens e/ou serviços) ou alcance de objetivos, solicitamos que haja a manutenção do Planest, em sua totalidade, permitindo que os indicadores estejam sempre atualizados, além da necessidade de revisão, com a finalidade de mantê-los ou não no referido sistema.
	Recomendação 1.8.2.1: Recomendamos à Cgcre esclarecer as divergências apontadas quanto aos quantitativos apresentados, no que tange ao acompanhamento financeiro, assim como, informar a motivação da decisão da Coordenação Geral de Acreditação em não realizar 19(dezenove) avaliações financeiras.
	Recomendação: 1.9.1.1: Recomendamos à Cgcre que continue envidando esforços no sentido de diminuir os casos de inadimplência das empresas, intensificando as cobranças e demais sanções que se fizerem necessárias.
	Recomendação 1.9.1.2: Solicitamos à Cgcre justificar as variações de inadimplência identificadas, no período entre os exercícios de 2009 e outubro/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Acreditação - Cgcre	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 08 de fevereiro de 2012 e estão sendo analisadas juntamente com a realização da auditoria de encerramento de 2011 para análises para implementação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-006-012/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	Itens 1.2.1.1.2; 4.7.1; 1.2.1.1.3; 2.4.1.1; 2.6.4.1; 3.4.2.1 e 3.4.2.2. referentes ao PA-006-033/2010-O.
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 1 - Recomendação 001 e Constatação 3 - Recomendação 1 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011.
Item do Relatório de Auditoria	Itens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.2.1, 1.1.2.2, 2.1.1 e 3.1.1.1 referentes ao PA-006-012/2011-O.
Comunicação Expedida	Memorando n.º 005/Audin, de 12/01/2012
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad
Descrição da Recomendação	Item 1.2.1.1.2 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos ainda à Dplad/Ctinf que faça constar na solicitação de serviços dos usuários um campo para o usuário indicar se o serviço é reincidente ou não (há menos de três meses) e nos relatórios de atividades fornecidos pela empresa Stefanini, deve constar a relação de todos os serviços incluindo os que são reincidentes há menos de três meses, caso haja, para que possa existir um controle e acompanhamento mais eficazes por parte do gestor/fiscal do contrato, antes de atestar as notas fiscais para a efetivação do pagamento.
	Item 4.7.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad/Ctinf que realize um estudo junto às contratadas que prestam serviços de TI no Inmetro, o mais breve possível, para identificar a melhor solução de TI para resolver esses problemas quanto a não cumprimento de monitoramento exigido no contrato e que deve ser realizado por meio desses indicadores supracitados e que não estão sendo efetuados.
	Item 1.2.1.1.3 referente ao PA-006-012/2011-O: Sugerimos ainda à Dplad/Ctinf que solicite a Dicom auxílio para realizar a ampla divulgação às demais UPs do Inmetro quanto as suas ações estratégicas e operacionais, bem como das condições acordadas nos editais de licitações, nos termos de referências para que todos os usuários conheçam bem todos os direitos e deveres das contratadas pela Ctinf para prestar serviços a todo o Inmetro, para que assim todos podem agir preventivamente auxiliando na verificação dos cumprimentos contratuais dessas empresas que prestam serviços essenciais de TI, seguindo as boas práticas de governança no serviço público. Desta forma, todos podem ajudar a diminuir o risco de pagamentos indevidos ou a maior quanto aos serviços da referida empresa contratada e que não foram realizados, ou são reincidentes há menos de três meses.
	Item 2.4.1.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos à Dplad que passe a utilizar indicadores para análise e mensuração dessa ferramenta de avaliação para um melhor gerenciamento, tomada de decisões corretivas e para um planejamento futuro mais adequado e alinhado aos objetivos institucionais.
	Item 2.6.4.1 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomendamos que a Codrh envie esforços junto à Ctinf para que seja criado um sistema para melhor controlar essas questões citadas acima, para evitar ou minimizar a ocorrência de erros, que podem causar prejuízos financeiros temporais aos servidores.
	Item 3.4.2.1 referente ao PA-006-012/2011-O: Devido ao acompanhamento da execução orçamentária ser primordial para fins de formação de orçamentos futuros recomenda-se que a DPLAD/Diplo juntamente com a CORED passe a cobrar formalmente a atualização do Portal RBMLQ-I para que se tenha o real gasto realizado do orçamento do Inmetro, para servir de base para formação de orçamentos futuros.

	<p>Item 3.4.2.2 referente ao PA-006-033/2010-O: Recomenda-se ainda que seja desmembrado o valor do orçamento aprovado em recursos para o Órgão Delegado e o Recurso destinado ao Escritório do Inmetro quando os recursos se destinam ao mesmo órgão delegado visando garantir mais transparência quanto à quantia que o devido órgão delegado está recebendo de fato para as suas atividades.</p>
	<p>Item 1.1.1.1 referente ao PA-006-012/2011-O: Recomendamos inicialmente, que a Dplad adote medidas no sentido que sejam apresentadas as respostas/manifestações sobre o relatório de auditoria, no prazo solicitado.</p>
	<p>Item 1.1.1.2. referente ao PA-006-012/2011-O: Voltamos a recomendar a Ctinf que sejam tomadas as medidas necessárias visando divulgar suas atividades bem como as novas diretrizes vinculadas a TI.</p>
	<p>Item 1.1.1.3 referente ao PA-006-012/2011-O: Recomenda-se ainda que seja desmembrado o valor do orçamento aprovado em recursos para o Órgão Delegado e o Recurso destinado ao Escritório do Inmetro quando os recursos se destinam ao mesmo órgão delegado visando garantir mais transparência quanto à quantia que o devido órgão delegado está recebendo de fato para as suas atividades.</p>
	<p>Itens 1.1.2.1 referente ao PA-006-012/2011-O: Com relação ao item (a), voltamos a recomendar a Ctinf que utilize se for o caso, das ferramentas de comunicação existentes na Dicom, para informar aos usuários dos serviços de TI que atem para o caso de chamados reincidentes a menos de três meses que os mesmos não devem ser novamente cobrados.</p>
	<p>Item 1.1.2.2 referente ao PA-006-012/2011-O: Ainda com relação ao item (a), recomendamos ao Ctinf que tome as providências necessárias visando realizar de forma sistematizada um controle e acompanhamento mais eficaz nos serviços prestados pela empresa de “Service Desk”. Ainda nesse sentido, recomendamos que este controle seja operacionalizado por um servidor público ou agente público, este último desde que estranho a empresa que presta o respectivo serviço.</p>
	<p>Itens 2.1.1 referente ao PA-006-012/2011-O: Recomendamos a Dplad/Divop, que sendo a responsável pela viabilização técnica para organização e participação em evento de capacitação, conforme Nit-Divop-002_00, suscite à Procuradoria Federal do Inmetro – Profe, solicitando a emissão de Parecer, para ratificar o enquadramento legal realizado pelo Serviço de Material e Compras - Semco, quanto aos treinamentos, congressos, entre outros, conforme inciso VI, do art. 38 da Lei 8.666/1993.</p>
	<p>Item 3.1.1.1 referente ao PA-006-012/2011-O: Tendo em vista o prazo estipulado anterior, recomendamos a Ctinf que tome as providências necessárias visando o seu fiel cumprimento. Assim como, apresente a esta Audin um cronograma de atividades que demonstre as ações relacionadas a estes prazos citados.</p>
	<p>Constatação 1- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Voltamos a recomendar a Ctinf que informe aos usuários dos serviços de TI, usando as ferramentas de comunicação da Dicom/Gabin, que atem para verificar em caso de reincidência de chamado, a menos de três meses, para que o serviço não seja duplamente cobrado.</p>
	<p>Constatação 3- Recomendação 001 referente a Nota de Auditoria n.º 01, de 03/06/2011: Recomendamos que a Diple incentive as UP a criarem seus planos de trabalhos anuais (táticos e operacionais), de forma a que todas as ações estratégicas definidas para as UP (no mapa estratégico) tenham suas atividades desdobradas, e com prazos estabelecidos; de modo a facilitar o atingimento dos objetivos institucionais. Assim também, os servidores do Inmetro poderão utilizar o plano de sua UP como base para os seus planos individuais de trabalho.</p>

Justificativas da unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – Dplad
Justificativas para o não atendimento
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 22 de março de 2012 e estão sendo analisadas para implementação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-012-042/2011-O
Item do Relatório de Auditoria	1.2.1.1, 1.5.1.1, 1.5.1.2, 1.5.1.3, 1.5.1.4, 1.5.1.5, 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.3, 1.5.3.1, 1.5.4.1, 1.5.4.2, 1.5.4.3, 1.5.4.4, 1.5.4.5, 1.5.5.1, 1.5.5.2, 1.5.5.3, 1.5.6.1, 1.5.6.2, 1.5.6.3, 1.5.7.1, 1.5.8.1, 1.5.8.2, 1.5.9.1, 1.5.10.1, 1.5.11.1, 1.5.11.2, 1.5.11.3, 1.5.11.4, 1.5.11.5, 1.6.1.1, 1.7.1.1.1, 1.8.1.1, 1.8.1.2, 1.9.1.1, 1.11.1.1, 1.11.1.2, 1.13.1.1, 1.13.1.2, 1.13.1.3, 1.13.1.4, 1.13.1.5, 1.13.1.6 e 1.14.1.1.
Comunicação Expedida	Memorando n.º 263/Audin, de 28 de novembro de 2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Cored
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 1.2.1.1: Recomendamos à Cored proceder à substituição dos colaboradores contratados por servidores concursados, assim que todo o efetivo do concurso de 2010 ingressar nessa Coordenação.</p> <p>Recomendação 1.5.1.1: Recomendamos a Cored solicitar a instauração de sindicância para apurar os fatos e os responsáveis pelo não cumprimento do estabelecido no edital n.º 02/09 do Inmetro.</p> <p>Recomendação 1.5.1.2: Sugerimos também a Cored que providencie a substituição do fiscal dos contratos de cronotacógrafos, tendo em vista a saída de servidor que era o fiscal, bem como anexe aos autos dos processos a portaria de nomeação do fiscal e do seu substituto.</p> <p>Recomendação 1.5.1.3: Recomendamos ainda que todos os documentos supracitados, que não foram entregues, quando do credenciamento dessa empresa, sejam solicitados a mesma com urgência e sejam apensados ao processo.</p> <p>Recomendação 1.5.1.4: Recomendamos à Cored que adote providências no intuito de interagir mais na atuação do fiscal dos contratos visando a obediência à legislação em vigor, no que tange ao acréscimo no valor de 25 % quando da repactuação dos contratos, que, uma vez ultrapassado este valor, contraria o art. 65, inciso I, alínea “b”, inciso I da lei 8.666 de 21/06/93.</p> <p>Recomendação 1.5.1.5: Recomendamos ainda que os fiscais desses contratos de cronotacógrafos não aceitem notas fiscais sem a sua data de emissão, bem como sem os devidos destaques das retenções dos tributos devidos nas notas, segundo IN da SRF n.º 1234/2012.</p> <p>Recomendação 1.5.2.1: Recomendamos a Cored solicitar a instauração de sindicância para apurar os fatos e os responsáveis pelo não cumprimento do estabelecido no edital n.º 02/09 do Inmetro.</p> <p>Recomendação 1.5.2.2: Sugerimos também a Cored que providencie a substituição do fiscal dos contratos de cronotacógrafos, tendo em vista a saída de servidor que era o fiscal, bem como anexe aos autos dos processos a portaria de nomeação do fiscal e do seu substituto.</p>

	<p>Recomendação 1.5.2.3: Recomendamos ainda que todos os documentos supracitados, que não foram entregues, quando do credenciamento dessa empresa, sejam solicitados a mesma com urgência e sejam apensados ao processo.</p>
	<p>Recomendação 1.5.3.1: Recomendamos a Corede que apense aos autos dos processos as publicações dos instrumentos legais formalizados, de modo a deixar transparente o cumprimento do princípio da publicidade.</p>
	<p>Recomendação 1.5.4.1: Recomendamos a Corede providenciar a instauração de sindicância para apurar os fatos e os responsáveis pelo não cumprimento na íntegra pelo estabelecido no edital nº 02/09 do Inmetro e que gerou o credenciamento dessa empresa sem obediência ao mesmo.</p>
	<p>Recomendação 1.5.4.2: Recomendamos ainda que todos os documentos supracitados, que não foram entregues, quando do credenciamento dessa empresa, sejam solicitados a mesma com urgência e sejam apensados ao processo.</p>
	<p>Recomendação 1.5.4.3: Recomendamos aos gestores e fiscais desses contratos que não aceitem documentos formais de empresas, sem identificação da empresa (papel timbrado) e sem a identificação de quem assinou como representante legal das mesmas.</p>
	<p>Recomendação 1.5.4.4: Recomendamos ainda aos fiscais desses contratos da Corede verificar a regularidade das empresas no Sicaf e no Cadin, antes de solicitar empenho e pagamento de notas fiscais, conforme legislação em vigor.</p>
	<p>Recomendação 1.5.4.5: Sugerimos também a Corede que providencie a substituição do fiscal dos contratos de cronotacógrafos, tendo em vista a saída de servidor que a exercia, bem como anexe aos autos dos processos a portaria de nomeação do novo fiscal e do seu substituto.</p>
	<p>Recomendação 1.5.5.1: Recomendamos a Corede solicitar a instauração de sindicância para apurar os fatos e os responsáveis pelo não cumprimento do estabelecido no edital nº 02/09 do Inmetro.</p>
	<p>Recomendação 1.5.5.2.: Sugerimos também a Corede que providencie a substituição do fiscal dos contratos de cronotacógrafos, tendo em vista a saída de servidor que era o fiscal, bem como anexe aos autos dos processos a portaria de nomeação do fiscal e do seu substituto.</p>
	<p>Recomendação 1.5.5.3: Recomendamos ainda que todos os documentos supracitados, que não foram entregues, quando do credenciamento dessa empresa, sejam solicitados a mesma com urgência e sejam apensados ao processo.</p>
	<p>Recomendação 1.5.6.1: Recomendamos a Corede apensar nos autos do processo a Portaria que nomeou o Chefe da Divisão de Cronotacógrafo na Surs, como substituto do Diretor de Programas e Inovação.</p>
	<p>Recomendação 1.5.6.2.: Recomendamos a Corede também que exija a identificação dos responsáveis em atestar os relatórios mensais de cronotacógrafos.</p>
	<p>Recomendação 1.5.6.3: Sugerimos também a Corede que providencie a substituição do fiscal dos contratos de cronotacógrafos, tendo em vista a saída de servidor que era o fiscal, bem como anexe aos autos dos processos a portaria de nomeação do fiscal e do seu substituto.</p>
	<p>Recomendação 1.5.7.1: Recomendamos a Corede que cumpra com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, quanto à opinião da assessoria jurídica nos instrumentos legais da Administração.</p>
	<p>Recomendação 1.5.8.1: Recomendamos a Corede atentar para a formalização dos seus processos, conforme a Portaria Normativa do MPOG nº 05/02.</p>

	<p>Recomendação 1.5.8.2: Recomendamos ainda a Corede pensar aos autos desse processo o termo aditivo devidamente assinado e a sua respectiva publicação e encaminhe cópia dos mesmos, tendo em vista que já ocorreram pagamentos após o término da vigência do contrato, conforme Lei nº 8666/93 e suas alterações.</p>
	<p>Recomendação 1.5.9.1: Recomendamos a Corede atentar para a formalização completa dos documentos que compõem os autos dos processos, como as assinaturas de testemunhas, de memorandos, etc.</p>
	<p>Recomendação 1.5.10.1: Recomendamos a Corede atentar para a formalização completa dos documentos que compõem os autos dos processos, como as assinaturas de testemunhas, de memorandos, portarias, etc.</p>
	<p>Recomendação 1.5.11.1: Recomendamos que a Corede nomeie colaboradores para atestar, por amostragem, a qualidade dos materiais, conforme estabelecido no termo de referência do edital da licitação, que chegam ao Inmetro e que são recebidos, tendo em vista que o almoxarifado confronta apenas o quantitativo informado nas caixas com as notas fiscais. Aumentando os controles e evitando o recebimento de materiais com qualidade inferior a definida no termo de referência, antes do envio dos mesmos à RBMLQ-I.</p>
	<p>Recomendação 1.5.11.2: Recomendamos ainda a Corede que antes de aprovar os novos termos aditivos, realize a pesquisa de preços no mercado e compare com os preços da empresa contratada para garantir a economicidade, segundo dispositivos legais em vigor e diversos Acórdãos do TCU.</p>
	<p>Recomendação 1.5.11.3: Recomendamos também a Corede que passe a cobrar o material devolvido pela RBMLQ-I à empresa contratada, por qualidade inadequada do material pago e contratado por meio de procedimento licitatório, em conformidade com o princípio da eficiência da administração pública.</p>
	<p>Recomendação 1.5.11.4: Recomendamos que a Corede adote sucessivamente as penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, quando a Primi descumprir as cláusulas do contrato, do edital e do termo de referência, como no caso do envio de quantidades menores do que as informadas nas caixas e as solicitadas por essa Coordenação.</p>
	<p>Recomendação 1.5.11.5: Sugerimos também que seja pensada ao processo a portaria de nomeação do fiscal e substituto desse contrato e que esses atestem todas as notas fiscais antes de encaminhá-las para pagamento.</p>
	<p>Recomendação 1.6.1.1: Recomendamos que sejam instituídas regras para definir os tipos de investimento que poderão ser aportados sem o devido planejamento e em caráter emergencial, para que seja mantida por parte dos órgãos da RBMLQ-I a fiel execução dos planos de aplicação e de trabalho, ensejando em um melhor planejamento por parte destes.</p>
	<p>Recomendação 1.7.1.1.1: Recomendamos à Corede interagir com a Dplad no que tange à atualização dos projetos, nomeando novos gerentes executivos, bem como atualize seus novos percentuais de execução.</p>
	<p>Recomendação 1.8.1.1: Recomendamos que sejam observadas as orientações constantes na Lei 8.666/93, no Decreto 6.170/07 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, tendo em vista a adequação dos procedimentos formais recomendados pela Controladoria Geral da União.</p>
	<p>Recomendação 1.8.1.2: Recomendamos ainda, ao IPER-RJ, que sejam observadas as formalidades na elaboração dos Termos de Aditamento, devendo estes ser numerados sequencialmente, lembrando que a não assinatura e publicação de um termo o torna um ato imperfeito, ou seja, não possui seu ciclo de formação completo, não podendo produzir seus efeitos.</p>
	<p>Recomendação 1.9.1.1: Recomendamos à COREDE que sejam estipulados os índices necessários à medição das instituições, para que seja feito um melhor acompanhamento das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I.</p>

	<p>Recomendação 1.11.1.1.: Recomendamos que sejam instituídas regras para definir os tipos de investimento que poderão ser aportados sem o devido planejamento e em caráter emergencial, para que seja mantida por parte dos órgãos da RBMLQ-I a fiel execução dos planos de aplicação e de trabalho, ensejando em um melhor planejamento por parte destes.</p> <p>Recomendação 1.11.1.2.: Recomendamos também que, em próximas auditorias, os investimentos realizados por meio de planejamento contido em respectivo plano de trabalho e os emergenciais sejam separados, melhorando o acompanhamento e análise por parte do controle interno.</p> <p>Recomendação 1.13.1.1: Recomendamos a Cored solicitar a Diraf que melhore os controles internos no Almoarifado quanto à verificação dos materiais que são recebidos por esse, como por exemplo, solicitando que sejam realizadas contagens físicas dos materiais que chegam a esse setor.</p> <p>Recomendação 1.13.1.2: Recomendamos ainda que a Cored solicite formalmente a essa contratada que forneça os materiais licitados em quantidades menores, para evitar a abertura de caixas aqui no Almoarifado e demais embalagens, para encaminhamento dos mesmos à RBMLQ-I.</p> <p>Recomendação 1.13.1.3.: Sugerimos também que a Cored adote a NIE-Dimel-014 para controle e rastreabilidade dos materiais devolvidos, conforme supracitado.</p> <p>Recomendação 1.13.1.4.; Recomendamos a Cored que formalize solicitação ao responsável pelo SGI na Surrs para que todos os controles desses materiais e de formulários, atualmente feitos em planilhas, sejam realizados através do SGI para melhorar o gerenciamento dos mesmos e minimizar riscos de erros.</p> <p>Recomendação 1.13.1.5.: Recomendamos também que a Cored realize um levantamento quantitativo de fornecimento a menor do que o contratado e o pago pela empresa Primi, desde que se iniciou o contrato, e providencie o envio de Ofício a mesma informando sobre essas ocorrências, solicitando o envio desses materiais em caráter de urgência, solicitando justificativas e alertando para que essa situação não mais ocorra, para evitar a aplicação das penalidades administrativas previstas para a Lei nº 8.666/93. Esse documento deve ser encaminhado com cópia para essa Audin.</p> <p>Recomendação 1.13.1.6: Recomendamos ainda a Cored que envie os fiscais desse contrato para uma visita a contratada para verificar como é o processo produtivo de fabricação desses materiais e para entender o porquê ocorreram as “quebras” no envio dos mesmos ao Inmetro nas caixas, conforme previsto no termo de referência.</p> <p>Recomendação 1.14.1.1.: Recomendamos à Cored que atualize as informações no Planest, quanto às lacunas desatualizadas no mesmo.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Cored	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 08 de março de 2012 e estão sendo analisadas para implementação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	PA-007-016/2011-O (Nota de Auditoria)
Item do Relatório de Auditoria	Itens da Constatação 1 : 1.2.2.1. ,1.3.1.1. ,1.5.1.1.1. ,1.6.2.1.1. ,2.1.1.1.1. ,2.2.1.1. ,2.2.1.2. , 2.3.1.1, 2.4.1.1 ,2.6.1.1.1. , 2.7.1.1. , 2.8.1.1.1. , 2.7.1.2. , 2.8.1.1.7. , 2.8.1.1.20. , 2.8.1.1.25. , 2.8.1.1.27, 2.8.1.1.28. , 2.8.1.1.29. , 2.8.1.1.30. , 2.8.1.1.31, 2.8.1.1.32. , 2.8.1.1.33. , 2.8.1.1.35, 2.8.1.1.37. ,3.2.3.1.1, 3.2.3.1.2. , 3.2.4.1.1. , 4.1.1.1.1. ,4.1.4.1.1. referentes a Nota de auditoria 01 do PA-007-035/2010-O e PA-001-001/2011-PC.
	Constatação 1 -Recomendação 001,Constatação 1 -Recomendação 002 e Constatação 1 -Recomendação 003 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 2 - Fato 1 - Recomendação 001,Constatação 2 Fato -1-Recomendação 002 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O
	Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 001,Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 002 ,Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 003,Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 004, Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 005,Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 006, Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 007 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 2 - Fato 3 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 2 - Fato 4 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 3 - Fato 1 - Recomendação 001, Constatação 3 - Fato1 - Recomendação 002 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 001,Constatação 4 - Fato -1-Recomendação 002 ,Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 003,Constatação 4 - Fato -1-Recomendação 004, Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 005 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 4 - Fato 2 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 001,Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 002 ,Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 003,Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 004, Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 005,Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 006 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 5 - Fato 1 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 5 - Fato 2 - Recomendação 001,Constatação 5 Fato -2-Recomendação 002 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O
	Constatação 5 - Fato 3 - Recomendação 001,Constatação 5 Fato -3-Recomendação 002 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O
	Constatação 5 - Fato 4 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 001,Constatação 5 - Fato -5-Recomendação 002 ,Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 003,Constatação 5 - Fato -5-Recomendação 004, Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 005,Constatação 5 - Fato -5-Recomendação 006 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.
	Constatação 6 - Fato 1 - Recomendação 001 referentes a NA 01 do PA-007-016/2011-O.

Comunicação Expedida	Memorando n.º 131/Audin, de 14 de outubro de 2010.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração e Finanças - Diraf.
Descrição da Recomendação	<p>1.2.2.1. Em face do anteriormente exposto, recomendamos que a Diraf, juntamente com a Dplad/Diplo, identifique as áreas relacionadas com seus projetos, buscando, desta forma, a divisão eficaz dos custos envolvidos.</p> <p>1.3.1.1. Sendo assim, recomendamos que a Diraf apresente o Plano de Providências Diraf para análise.</p> <p>1.5.1.1.1. recomendamos que a Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro apresente a esta Audin, as rotinas utilizadas pela Nufic, bem como suas atribuições e responsabilidades.</p> <p>1.6.2.1.1. Recomendamos a formulação e utilização dos referidos instrumentos para a melhoria da gestão da Diraf e conseqüentemente do Inmetro.</p> <p>2.1.1.1.1. Recomendamos que seja apurada a responsabilidade pelo repasse de recursos ao Ipem/RN sem a devida prestação de contas.</p> <p>2.2.1.1. e 2.2.1.2. Recomendamos então que a Diraf em conjunto com a Coread reavalie qual seria a melhor data ou prazo para a exigência da prestação de contas mensal, tendo em vista que normalmente há necessidades de recursos dos órgãos delegados no início do mês e estes ainda não prestaram contas porque têm até o dia 10 para apresentar as mesmas, conforme termos de convênio. As alterações definidas por estas UP envolvidas podem ser formalizadas por meio de termos aditivos aos convênios. Sugerimos também que a Diraf crie um grupo de trabalho para elaborar e implementar procedimentos, em um manual de convênios, a serem seguidos para garantir controles internos mais eficazes e eficientes em todas as etapas dos processos de convênios do Inmetro, envolvendo representantes das UPs que firmam e gerenciam convênios, o Secon e a Audin.</p> <p>2.3.1.1. Recomendamos que a Diraf encaminhe um documento formal a ordenadora de despesas da SURRS solicitando, em caráter de urgência, que as informações relativas à dívida ativa do Inmetro sejam mais detalhadas no SGI, de forma a atender a solicitação anterior da Diraf/Secon, de forma a possibilitar que a mesma possa proceder à atualização desse saldo no sistema governamental SIAFI e para que a Diraf/Secon possa apresentar, no exercício de 2011, uma conformidade contábil sem restrição quanto a esse saldo.</p> <p>2.4.1.1. Recomendamos que a Diraf anexe um parecer da Profe nesses processos de forma a deixar registradas as justificativas devidas nos mesmos.</p> <p>2.6.1.1.1. Recomendamos a Diraf solicitar ao Secon o agendamento da TCE na AEM/MS devido à importância dos fatos apontados pela Audin no seu relatório de 2010; Recomendamos ainda que a Diraf apresente os relatórios de viagens de todos que participaram desse trabalho prévio, sobre a realização da TCE no Ipem/RN e Inmeq/MA, conforme a legislação em vigor sobre diárias passagens no governo federal, relacionando as atividades desenvolvidas.</p> <p>2.7.1.1. Aguardamos, portanto, a comprovação do envolvimento da Profe na adoção de providências para a resolução dos fatos apontados nessas recomendações.</p> <p>2.7.1.2. Recomendamos ainda, que seja verificado junto a Profe o procedimento a ser efetuado com relação aos processos pendentes prescritos de exercícios anteriores, valendo ressaltar a necessidade de apuração de responsabilidade.</p> <p>2.8.1.1.1. Recomendamos que a Diraf efetue um controle mais eficaz nesse processo de despesas, ou se for o caso, efetue uma revisão da sua Norma para adequar os limites estabelecidos para estas despesas.</p> <p>2.8.1.1.7. Sendo assim, aguardamos um parecer da Profe sobre a legalidade nas subcontratações de alguns contratos do Inmetro.</p>

	2.8.1.1.20. Recomendamos assim, que a Diraf crie controles internos para reduzir ao máximo essas despesas com horas extras dos motoristas, pois não encontram respaldo legal.
	2.8.1.1.25. Recomendamos que seja instaurado um processo de sindicância para apurar as responsabilidades pelo prejuízo causado a Administração Pública no referido processo.
	2.8.1.1.27. Recomendamos que a Diraf envie a esta Audin as evidências anteriormente solicitadas.
	2.8.1.1.28. Recomendamos a Diraf que nos envie os novos ajustes na rotina de fiscalização.
	2.8.1.1.29. Aguardamos a comprovação dos critérios adotados pela Diraf para sanar os problemas identificados na auditoria anterior.
	2.8.1.1.30. Recomendamos a Diraf que atenda a portaria normativa nº 05/02 do MPOG e a lei nº 9.784/99 sobre a formalização de processos, de forma a garantir uma melhoria nos controles internos administrativos sobre os mesmos.
	2.8.1.1.31. Recomendamos abertura de sindicância para apurar a responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, bem como pela formalização do 5º e 6º termo aditivo ao contrato, sabendo da inadimplência da empresa.
	2.8.1.1.32. Recomendamos a Diraf que atenda a portaria normativa nº 05/02 do MPOG e a lei nº 9.784/99 sobre a formalização de processos, de forma a garantir uma melhoria nos controles internos administrativos sobre os mesmos.
	2.8.1.1.33. Recomendamos que seja encaminhada a esta Audin, a comprovação do seguro-garantia da citada empresa.
	2.8.1.1.35. Recomendamos que a Diraf nos apresente a manifestação da empresa (documentação comprobatória da extinção da obrigação tributária, referente à incidência do ICMS sobre todas as notas fiscais emitidas ao Inmetro no exercício de 2009).
	2.8.1.1.37. Recomendamos que a Diraf cumpra toda a legislação em vigor sobre compras públicas e realize melhorias nos controles internos dos seus processos de despesas.
	3.2.3.1.1. Recomendamos à Diraf que nos apresente os esclarecimentos acerca dos gastos elevados de cada viatura conforme solicitado no Relatório de auditoria anterior.
	3.2.3.1.2. Recomendamos que seja encaminhado a Audin as avaliações e comparações solicitadas no relatório da auditoria de 2010 deverão ser remetidos a esta Auditoria Interna para os devidos fins comprobatórios (quantp a realização de avaliação técnica e econômica, com o intuito de apurar se as despesas de combustível das viaturas oficiais estão superiores a 50% do valor de mercado das mesmas, tornando-as antieconômicas.
	3.2.4.1.1. Recomendamos que a Diraf nos envie o relatório da comissão formada para apurar a responsabilidade.
	4.1.1.1.1. Recomendamos a Diraf que realize um estudo quanto ao seu quantitativo ideal de servidores e terceirizados, e encaminhe um Memo a Codrh informando sobre isso.
	4.1.4.1.1. Sugerimos ainda que a Diraf junto com a Profe encaminhe um Ofício a Prefeitura de Duque de Caxias realizando uma cobrança mais efetiva dos ressarcimentos devidos, estabelecendo um prazo para resolução dessa pendência histórica e informe a mesma sobre as consequências pelo não ressarcimento no prazo estabelecido.
	Os itens 2.9.1.1.2, 2.11.1.1.1, 5.1.1.1.1, 5.2.1.2.1 e 5.3.2.1., do relatório PA-007-035/2010-O, ainda não foram respondidos pela Diraf
	Os itens 1.2.1.1.1, 1.2.1.1.2, 2.1.1, 4.1.1.1 e 5.1.1, do relatório da Prestação de Contas-PA-001-001/2011-PC, são fatos novos e necessitamos de respostas.

	<p>Constatação 2 - Fato 1 - Recomendação 001: Recomendamos que a Diraf faça constar do processo, as pesquisas de preços realizadas com outras empresas para demonstrar com transparência, qual a opção mais vantajosa para a administração pública em termos de economicidade.</p>
	<p>Constatação 2 Fato -1-Recomendação 002: Recomendamos à Diraf que seja esclarecido o motivo da diferença constante do Terceiro Termo Aditivo (R\$ 311.066,88) para o boletim de medição (R\$ 331.682,64).</p>
	<p>Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 001: Recomendamos à Diraf que nos apresente a licença prévia e na ausência desta, que justifique e demonstre como resolverá essa questão para que não haja prejuízo para a administração.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 002 : Recomendamos à Diraf que nos apresente o Projeto Básico e na ausência deste, que justifique.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 003: Recomendamos à Diraf que apresente a devida inscrição no INSS conforme solicitado no edital.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 004: Recomendamos à Diraf que apresente a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela obra.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato 2 - Recomendação 005: Recomendamos que a Diraf apresente a cópia da garantia exigida no item 12.1, do Contrato n.º 90/10.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 006: Recomendamos ainda que a Diraf aplique as sanções previstas no contrato e na Lei n.º 8.666/1993, sucessivamente.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato -2-Recomendação 007: Recomendamos à Diraf que nos recursos administrativos, solicite não só à Dieng, mas também à Profe, que analise e emita parecer sobre a questão jurídica dos recursos, em atendimento às suas atribuições regimentais.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato 3 - Recomendação 001: Recomendamos à Diraf que apure a responsabilidade pelo atraso dos valores pagos à Embratel, a título de multa.</p>
	<p>Constatação 2 - Fato 4 - Recomendação 001: Recomendamos que a Diraf apresente a nomeação do Gerente do contrato e a comprovação da qualificação profissional e Curriculum Vitae dos profissionais, conforme solicitado no Termo de Referência.</p>
	<p>Constatação 3 - Fato 1 - Recomendação 001: Recomendamos à Diraf, que nos apresente as devidas comprovações dos PCDP anteriormente citados ou na ausência destes, que solicite ao proposto a devolução do valor gasto com diárias e passagens não utilizadas.</p>
	<p>Constatação 3 - Fato1 - Recomendação 002: Recomendamos à Diraf que proceda ao devido acompanhamento das prestações de contas de diárias buscando atender aos prazos determinados pela legislação vigente.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 001: Recomendamos a Diraf/SEAAF que elabore e utilize checklists para padronização da verificação de todos os requisitos, para o cumprimento de todas as legislações em vigor, sobre os assuntos que passam pela análise do SEAAF, visando à melhoria constante dos seus controles internos e conseqüentemente a mitigação de riscos de erros e outras irregularidades e ilegalidades.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato -1-Recomendação 002: Recomendamos que a Diraf/SEAAF verifique junto a Dplad/Ctinf quais são os controles e ferramentas de segurança de dados e informações do sistema orchestra, tendo em vista que quando o processo de dispensa é feito pelo orchestra, toda a documentação da dispensa é vista nesse sistema, assim, só é colocado no processo administrativo dos mesmos, só os documentos a partir dos empenhos, os outros documentos ficam armazenados nesse sistema. Assim, esse sistema deve possuir excelentes ferramentas de segurança de dados, de informações, incluindo backups diários.</p>

	<p>Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 003: Recomendamos a Diraf/SEAAF que estude juntamente com os gestores da Diraf e/ou com a Dplad/Ctinf qual seria a melhor ferramenta para identificar que processos já foram analisados, quando e por quem, de forma a minimizar retrabalhos e aumentar a eficiência nas análises que são realizadas no SEAAF, bem como melhorar os controles internos na Difin para evitar também empenhos e pagamentos em duplicidade.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato -1-Recomendação 004: Recomendamos a Diraf/SEAAF que verifique junto a Dplad/Ctinf a possibilidade da numeração dos processos do orquestra ser a mesma que a do Sitad, de forma a melhorar o controle dos processos e dos controles internos e evitar diversos erros.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 1 - Recomendação 005: Sugerimos ainda a Diraf que formalize junto a Profe o questionamento sobre a adequação legal da utilização da maior parte dos processos, principalmente de dispensa e inexigibilidade, somente em meio eletrônico e não em meio físico, conforme legislações federais em vigor sobre os processos, dentre elas a portaria normativa n° 05/02 do MPOG.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 2 - Recomendação 001 : Recomendamos a Diraf que estruture oSecon para que a mesma, como unidade técnica responsável pelas análises das prestações de contas do Inmetro (diárias, suprimentos, convênios, etc), passe a exercer essa função de controle dessas prestações, e não mais o SEAAF, conforme o manual Siafi de conformidade contábil, o Decreto n° 93.872/1986 e demais legislações em vigor sobre contabilidade pública.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 001: Recomendamos que a Diraf elabore e utilize checklist completo para análises de processos de pregão eletrônico, para que padronize e melhore a qualidade das análises realizadas pelo SEAAF nesses processos.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 002: Recomendamos que a Diraf elabore e utilize checklist completo para análises de processos de contratos, para que padronize e melhore a qualidade das análises realizadas pelo SEAAF nesses processos.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 003: Recomendamos que a Diraf, dada a importância do tema, elabore e utilize uma norma ou um manual para análises de processos de convênios, e que incluam aspectos específicos sobre as análises dos convênios com a RBMLQ-I, para que juntamente com um checklist completo, se padronize e melhore a qualidade das análises realizadas por esta diretoria nesses processos.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 004: Recomendamos que a Diraf elabore e utilize uma norma para análises de processos de auxílios de moradia e funeral, para que juntamente com um checklist completo, padronize e melhore a qualidade das análises realizadas pelo SEAAF nesses processos.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato 3 - Recomendação 005: Recomendamos que a Diraf elabore e utilize uma norma para análises de processos de ressarcimentos, para que juntamente com um checklist completo, padronize e melhore a qualidade das análises realizadas pelo SEAAF nesses processos.</p>
	<p>Constatação 4 - Fato -3-Recomendação 006: Recomendamos que a Diraf elabore e utilize uma norma para análises de processos que envolvam o fechamento de câmbio, para que juntamente com um checklist completo, padronize e melhore a qualidade das análises realizadas pelo SEAAF nesses processos.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 1 - Recomendação 001: Recomendamos que todos os convênios sejam registrados no portal de convênios do governo federal (Siconv), conforme critérios estabelecidos para registro, contidos na portaria interministerial n° 127/2008 e suas alterações.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 2 - Recomendação 001: Recomendamos que a Diraf/Secon evidencie na sua nota técnica o valor que está sendo comprovado e a que parcela se refere, de modo a melhorar os seus controles internos, minimizando erros de lançamento no Siafi.</p>

	<p>Constatação 5 Fato -2- Recomendação 002: Recomendamos ainda que a Diraf cumpra o disposto no artigo 21 da IN STN n.º 01/1997 para os convênios firmados, não liberando novas parcelas de recursos sem que a prestação de contas da penúltima parcela tenha sido totalmente aprovada, bem como observe o estabelecido no plano de trabalho para a transferência desses recursos.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 3 - Recomendação 001: Recomendamos que a Diraf/Secon evidencie na sua nota técnica o valor que está sendo comprovado e a que parcela se refere, de modo a melhorar os seus controles internos e minimizando erros de lançamento no Siafi.</p>
	<p>Constatação 5 Fato -3- Recomendação 002: Recomendamos ainda que a Diraf cumpra o disposto no artigo 21 da IN STN n.º 01/1997 para os convênios firmados, não liberando novas parcelas de recursos sem que a prestação de contas da penúltima parcela tenha sido totalmente aprovada, bem como observe o estabelecido no plano de trabalho para a transferência desses recursos.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 4 - Recomendação 001: Recomendamos a Diraf que encaminhe um Ofício ao CNPQ cobrando todas as pendências de respostas das notas técnicas encaminhadas, bem como a prestação de contas final desse convênio, estabelecendo o prazo de até 30 (trinta) dias, tendo em vista que o prazo para prestação de contas já venceu em 01/03/2010 e a última nota técnica foi enviada em 30/07/2010. Ademais, conforme IN TCU n.º 56/07, antes da abertura de Tomada de Contas Especial, devem ser tomadas todas as medidas administrativas para sanar as irregularidades.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 001: Recomendamos a Diraf verifique junto a Profe qual seria o melhor instrumento legal a ser firmado para o objeto de concessão de bolsas de estágio a estudantes, tendo em vista que para ser convênio é preciso que os partícipes visem exclusivamente à consecução de um determinado objeto, de comum interesse. Por esse motivo é que não se admite a obtenção de qualquer vantagem que exceda o interesse comum pretendido com o próprio objeto, como, por exemplo, a percepção de taxa de administração, sob pena de desconfiguração do ajuste, conforme art. 8º, inc. I, da IN STN 01/97 e Decisão TCU n.º 706/94-Plenário-Ata 54/94 e demais acórdãos do TCU n.º s 77/96-Plenário, Ata 22/96, DOU de 26/06/96; e 105/96-1ª Câmara, Ata 12/96, DOU de 26/04/96; 87/96-Plenário, Ata 23/96, DOU de 03/07/96; e Decisões Plenário TCU n.º s 293/95, Ata 28/95, DOU de 24/07/95; 300/96, Ata 20/96, DOU de 17/06/96; 310/93, Ata 30/93, DOU de 11/08/93; 541/95, Ata 48/95, DOU de 14/11/95; 207/96, Ata 15/96, DOU de 29/04/96; 432/95, Ata 38/95, DOU de 24/09/95; e 422/96, Ata 28/96, DOU de 06/08/96, Acórdão n.º 1.525/2007-TCU-2ª Câmara) e Acórdão-0429-03/10-2, Sessão: 09/02/10:”.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato -5- Recomendação 002: Recomendamos a Diraf que por observância aos princípios de controles internos, sempre verifique junto ao Secon, ou a outro setor competente, a sua opinião técnica acerca das repactuações, reanálises e demais propostas que onerem os ajustes firmados pelo Inmetro, antes de assinar e publicar os referidos aditivos dos mesmos.</p>
	<p>Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 003: Sugerimos também que a Diraf solicite, a todas as UP que encaminharem pleitos para reajustarem instrumentos legais firmados pelo Inmetro, a formalização da ampla pesquisa de preços, com o fito de comprovar que é foi escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e consoante aos princípios da Administração Pública</p>
	<p>Constatação 5 - Fato -5- Recomendação 004: Sugerimos também que a Diraf/Secon verifique nas repactuações: I) se há a demonstração analítica dos componentes dos custos que integram o contrato; se a repactuação estava prevista; II) se a repactuação somente está sendo realizada após o interregno de 1 (um) ano; III) se há a demonstração dos efeitos financeiros decorrentes da repactuação; IV) se há motivação; e IV) se a repactuação foi pleiteada até a data da prorrogação contratual subsequente, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o direito, conforme AC-0602-12/09-Plenário do TCU.</p>

	<p>Constatação 5 - Fato 5 - Recomendação 005: Sugerimos também que seja cumprido o determinado no acórdão nº 3696/2010 – TCU- 2ª Câmara item 9.8.5. “promova, no prazo de noventa dias da ciência desta deliberação, o competente processo licitatório para prestação de serviços de terceiros caracterizados como mão-de-obra, com definição clara das atribuições, lotação, descrição das atividades e composição dos preços unitários com salários de mercado, em substituição ao atual convênio com a Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios – Paraná Metrologia, com término previsto para setembro/2010, ou, exclusivamente no caso de serviços técnicos, promova a licitação para contratação de empresa que possa realizar os serviços requeridos e apresentar os resultados em forma de quantidade de serviços a partir de preços unitários previamente definidos” e item 9.8.6. “informe a este Tribunal sobre as medidas adotadas”.</p> <p>Constatação 5 - Fato -5-Recomendação 006: Recomendamos também a Diraf que, nos próximos convênios e contratos de repasse, seja observado o cumprimento do Decreto nº 7.568 que altera o Decreto nº 6.170 de 2007 que entre as principais modificações realizadas, destacam-se: a vedação de celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas que não comprovem ter desenvolvido, durante os últimos 3 anos, atividades referentes ao objeto do convênio; bem como as entidades privadas que tenham incorrido nas condutas elencadas no decreto em relações anteriores com a União; a obrigatoriedade de Chamamento Público para realização de convênios e contratos de repasse, com a devida publicidade no Portal de Convênios; bem como a obrigatoriedade dos Órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão registrar e manter atualizadas no Siconv relação de todas as entidades privadas aptas a receberem transferências voluntárias por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.</p> <p>Constatação 6 - Fato 1 - Recomendação 001: Recomendamos que antes de realizar compras de materiais por suprimentos de fundos que seja feita a consulta ao almoxarifado, ou que conste outra justificada para tal a aquisição por este meio.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Administração e Finanças - Diraf.	
Justificativas para o não atendimento	
As recomendações foram enviadas pela Audin no dia 07/10/11 e estão sendo analisadas para implementação.	

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Práticas em Gestão de Processos. A gestão de processos faz parte dos objetivos estratégicos institucionais do Inmetro desde o penúltimo ciclo de planejamento estratégico, sendo que, no último, consta do objetivo Aperfeiçoar a Gestão Orientada por Processos com Foco na Integração e Colaboração Interna. Desde 2007 é utilizado um software específico para automatizar e monitorar processos de negócio, o que trouxe diversos benefícios, tais como redução da utilização e fluxo de papel, padronização e integridade dos processos, definição concreta dos responsáveis por cada atividade do fluxo de trabalho e melhor gestão e controle sobre a execução dos processos.

Em 2011 iniciou-se a revisão dos processos automatizados nesta ferramenta, buscando melhorá-los e adequá-los à nova realidade das áreas usuárias e às novas necessidades dos clientes externos e internos.

Foi dada continuidade ao projeto para mapeamento, análise e otimização dos processos da Diraf, buscando proporcionar maior agilidade, padronização e eficácia aos serviços internos providos por esta UP. Além disso, foi iniciado um projeto semelhante na Caint.

No âmbito do convênio com a União Europeia, realizamos um pequeno projeto com apoio de consultoria externa para elaborarmos uma metodologia padronizada para mapeamento e melhoria de processos, que incluiu 16 horas de treinamento para 25 multiplicadores das diversas UP do Inmetro.

Benchmarking. Dando continuidade aos três estudos piloto concluídos em 2010, foram realizadas, ao longo do ano, reuniões de acompanhamento da execução dos planos de melhoria propostos. Várias das ações propostas já foram implantadas, gerando benefícios como redução de custos e maior agilidade dos processos.

Adicionalmente, foi selecionado mais um piloto, com a temática Educação Corporativa, de forma a se testar a metodologia em relação a processos não existentes no Inmetro. Este estudo encontra-se em fase de conclusão, já tendo sido elaboradas propostas a serem implementadas na organização.

Além disso, o Comitê de Benchmarking do Inmetro avaliou e selecionou nove propostas de novos estudos, sendo que oito já estão em andamento ou em fase de conclusão, e apenas um foi cancelado devido a mudanças no contexto de sua aprovação. Os nove estudos selecionados foram: Compra Institucional; Avaliação de Riscos Ocupacionais; Veiculação de Informações institucionais em meios eletrônicos; Apreciação Técnica de Modelo; Desenvolvimento de Programa de Acreditação; Auditorias de Gestão; Produção de MRC nas áreas de Análises Clínicas e Alimentos; Modelo de Gestão Institucional em Avaliação de Impactos e Identificação e Captação de Demanda Externa por Desenvolvimentos Tecnológicos.

Em dezembro de 2011, foi realizado um evento para toda a força de trabalho da organização, com o intuito de reforçar a importância do benchmarking enquanto ferramenta para a melhoria de processos, assim como divulgar o andamento da implementação dos planos de melhoria dos pilotos e os resultados dos estudos em fase de conclusão.

Ademais, a metodologia de benchmarking do Inmetro passou por uma revisão, tendo sido submetida à análise de toda a instituição, de forma a incorporar sugestões de melhoria ao conteúdo e aperfeiçoar o texto.

Portanto, o Inmetro dispõe atualmente de um processo estruturado de benchmarking, cujos resultados contribuem para a melhoria dos processos da organização e embasam o processo decisório dos gestores.

As sugestões de melhoria contidas no plano de ação dos estudos piloto estão sendo utilizadas na melhoria dos processos. O benchmarking passa a fazer parte do processo decisório da organização.

Pesquisas de Opinião. Exceto pela pesquisa de população que é realizada por meio de entrevistas pessoais em cerca de 50 municípios e, portanto, conduzida por instituto de pesquisa contratado externamente, para a realização das demais pesquisas do Inmetro foi criada uma estrutura de pesquisa interna.

O QuestManager é a ferramenta de pesquisa online utilizada para elaboração dos instrumentos de coleta de dados, assim como acompanhamento das pesquisas e monitoramento dos resultados. Ele permite, além da agilidade na elaboração e envio dos questionários, um monitoramento bastante próximo por parte da Instituição com relação a vários aspectos das pesquisas de opinião, como taxa de resposta dos questionários enviados, resultados parciais etc. Desta forma, torna-se possível correções de rumo em curto espaço de tempo, permitindo maior eficiência do processo de pesquisa e fidedignidade dos resultados.

Outra melhoria no processo de pesquisa foi a elaboração de uma norma com o objetivo de facilitar sua solicitação por parte de todas as UP do Inmetro, formalizar objetivos da pesquisa e responsabilidades, assim como priorizar as solicitações, de acordo com critérios de relevância e urgência para a instituição. Alguns conceitos sobre pesquisa também são apresentados com o intuito de favorecer o desenvolvimento de uma cultura de pesquisa de opinião no Inmetro.

No que concerne ao tratamento de resultados, outra norma determina que as ações de melhoria a serem realizadas pela área contratante sejam apresentadas num prazo de 180 dias a partir da data de divulgação dos resultados da pesquisa. Este formulário é de preenchimento obrigatório e pré-requisito para realização de futuras pesquisas.

PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada (ANEXO 2)

ANEXOS

1. Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 - Prédio 20 - 2º andar - Xerém - CEP: 25250-020 - Duque de
Caxias - RJ
E-mail: diraf@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2679-9300 - Fax: (21)2145-3234

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	
DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	
Denominação completa (UJ):	Código da UG:
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	183023

Eu, Antônio Carlos Godinho Fonseca, CPF nº 193.035.131-34, ocupante do cargo de Diretor, exercido na Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres, cuja responsabilidade pelo gerenciamento é da Diretoria de Administração e Finanças firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Duque de Caxias, 12 de março de 2012


ANTÔNIO CARLOS GODINHO FONSECA
193.035.131-34
Diretor de Administração e Finanças do Inmetro

2. Declaração do Contador responsável pela Unidade Jurisdicionada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
 Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 - Prédio 20 - 2º andar - Xerém - CEP: 25250-020 - Duque de
 Caxias - RJ
 E-mail: rcribeiro@inmetro.gov.br - Tel.: (21) 2679-9287 - Fax: (21) 2145-3358

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (U.J):	Código da UG:		
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	183023		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Quanto ao Registro de Dívida Ativa:</p> <p>As informações constantes no Sistema Siafi encontram-se divergentes em relação ao Sistema de Gestão Integrada do INMETRO. Apesar da implantação do Sistema SGI nos órgãos da RBMLQ-I, o Serviço de Contabilidade ainda não recebeu as informações pertinentes sobre os créditos a receber e a Dívida Ativa. Convém esclarecer que ao final do exercício de 2010, tentamos extrair informações no SGI a respeito da execução de Dívida Ativa; porém constatou-se que as informações não atendiam às exigências contidas no Manual SIAFI, fato este que foi comunicado devidamente aos responsáveis pelo SGI no Rio Grande do Sul, o qual não se manifestou até a presente data.</p> <p>b) Quanto à Depreciação dos Bens Móveis do Inmetro.</p> <p>O Setor de Patrimônio do Inmetro está aguardando o desenvolvimento do Sistema de Depreciação para promover a depreciação dos bens adquiridos antes do exercício financeiros de 2010.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <div style="text-align: center;">  <p> Rita de Cássia T. dos Santos Ribeiro Chefe do Serviço de Contabilidade CPF 003 964.387-05 CRC-RJ nº 71.530 </p> </div>			
Local	Duque de Caxias	Data	12 de março de 2012.
Contador Responsável	Rita de Cássia Tudininho dos Santos Ribeiro	CRC n.º	71.530-O